

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	5
AVISO DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.	5
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1106.5/2021.	5
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1106.2/2021	5
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1106.3/2021	5
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1106.4/2021	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1305/2022	6
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	7
ERRATA DE OBJETO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021.	8
ERRATA DE OBJETO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, REFERENTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021.	8
EXTRATO DE 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2022.	8
EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2022.	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2022.	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2022.	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2022.	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2022.	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	10
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2022-CPL	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	10
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022	10
DECRETO Nº 039 DE 14 DE JUNHO DE 2022	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	11
ERRATA DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº012/2021	11
ERRATA DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº013/2021	11
ERRATA DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº014/2021	11
ERRATA DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº015/2021	12
ERRATA DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº016/2021	12
ERRATA DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº017/2021	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022.	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	13
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - PMADM	13
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017 - PRESENCIAL Nº 010/2017 - PMADM	15
EXTRATO DE CONTRATO 006/2017 - PP 006/2017 PMADM	16
EXTRATO DE CONTRATO 004/2017 - PP 002/2017 PMADM	17
EXTRATO DE CONTRATO 001/2017 - PP 018/2017	17
EXTRATO DE CONTRATO 008/2017 - TP 003/2017 - PMADM	17
EXTRATO DE CONTRATO 001/2017 - PP 010/2017	18
EXTRATO DE CONTRATO	18
REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2017- PMADM	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	19
EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022	19
EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022.EXTRATO DO CONTRATO	19
EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022	19
DECRETO Nº. 84/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.	19
TERMO SIMPLIFICADO DE ACORDO DE PARCELAMENTO DE CONTRATO	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	21
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	22
LEI 443-2022	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17/2022- PMA-MA	22
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAIOSES. ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 23/2021-FMS	22
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 24.2022-FMAS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08.2021.SEMAD	23
DECRETO 12-2022 FMS	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	24

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 03/2022	24
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 021/2022	24
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 17/2022	24
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 021/2022	26
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2022	26
RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 03/2022	27
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022	27
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 08/2022	28
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 21/2022	28
AVISO DE RETIFICAÇÃO	28
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/2021 - SEDES	28
RESENHA DO CONTRATO Nº 512/2022 -SEMED	29
PORTARIA Nº 002/2022 - SESAU	29
PORTARIA Nº 424/2022	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	30
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022	30
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP	33
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP	33
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	34
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022	34
ERRATA AO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 014/2022	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	39
CÂMARA MUN. DE BURITI-MA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2022.	39
CAMARA MUN. DE BURITI - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2022.	39
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2022	39
CAMARA MUN. DE BURITI - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022- DISP.	39
CAMARA MUN. DE BURITI - EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 002/2022/PRG	39
DECRETO Nº 097/2022 - DISPO?E SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16 E 17 DE JUNHO DE 2022.	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	40
AVISO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008 - 2022 - CÂMARA MUNICIPAL	40
AVISO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 009 - 2022 - CÂMARA MUNICIPAL	40
AVISO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 012 - 2022 - CÂMARA MUNICIPAL	40
AVISO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 010 - 2022 - CÂMARA MUNICIPAL	41
AVISO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 011 - 2022 - CÂMARA MUNICIPAL	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	41
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022	41
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	42
DISTRATO DE CONTRATO DE ASSESSÓRIA JURÍDICA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	42
EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2022 - SMSDC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022.	42
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022-SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021.	42
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022-SEMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021.	43
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021.	43
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021.	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	44
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022 - CPL/DP	44
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - CPL/DP	44
LEI Nº 05/2022	45
LEI Nº 05 DE JUNHO DE 2022	45
PORTARIA Nº 020/SEMUS - DE 12 DE MAIO DE 2022	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	46
EDITAL - I CONCURSO DE QUADRILHA JUNINA TRADICIONAL	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	48
ERRATA DDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2022	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	48
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SRP	48
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 260/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SRP.	49
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 19.ª CHAMADA	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	50
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 - SRP	50
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2022 - SRP	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	55
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022	55
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2022	55
DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2022.	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	56

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2022	56
EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2022	56
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2022	57
EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2022	57
EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022	57
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022	57
EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022	57
EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	58
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.004/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 004/2022 - SRP	58
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)	64
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022,	66
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)	72
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2022. SRP	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA	74
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTATO - DISPENSA Nº 005/2022 - FUNDO DE SAÚDE	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	74
AVISO DE ADESÃO Nº 08/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO	74
AVISO DE ADESÃO Nº 11/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	74
EXTRATO DE CONTRATO 196/2022	75
EXTRATO DE CONTRATO 191/2022	75
EXTRATO DE CONTRATO 192/2022	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	75
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022	75
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022	76
DECISÃO DE RECURSO. PREGAO ELETRÔNICO Nº 007-2022 - SRP.	76
EXTRATO. ERRATA. ADESÃO Nº 006/2022	76
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	77
DECRETO Nº 014, DE 15 DE JUNHO DE 2022.	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	77
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. PROCES ADM Nº 101/2021	77
DECRETO Nº 15/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.	77
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022 - PA Nº 037/2022. PE Nº 018/2022-CPL/PMM	78
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 - PA Nº 037/2022. PE Nº 018/2022-CPL/PMM	78
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	78
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 100/2022	78
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 101/2022	78
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 102/2022	79
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 103/2022	79
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 104/2022	79
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 105/2022	79
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 106/2022	80
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 107/2022	80
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 108/2022	80
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 109/2022	80
DECRETO N.º 007, DE 13 DE JUNHO DE 2022.	81
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	81
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2022	81
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2022	81
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2022	81
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2022	82
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	82
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 243/2022. REFERENCIA: ADESÃO Nº 010/2022	82
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 244/2022. REFERENCIA: ADESÃO Nº 010/2022	82
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 245/2022. REFERENCIA: ADESÃO Nº 010/2022	82
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 246/2022. REFERENCIA: ADESÃO Nº 010/2022	83
EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 010/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.2604.03/2022	83
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	83
DECRETO Nº 020, DE 14 DE JUNHO DE 2022	83
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	84
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 16/2022	84
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022	84
ERRATA DO CONTRATO Nº 102/2021	84
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2021	84
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº252/2021	85
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2021	85
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	85
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022.	85

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022.	85
PORTARIA Nº 052/2022	85
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	86
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022	86
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005A/2022	90
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022	92
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022	94
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022	107
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022	112
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022	128
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	130
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	130
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.	130
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 086/2022.	130
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 087/2022	131
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	131
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 069/2022; PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022	131
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 070/2022; PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022	131
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 071/2022; PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022	132
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 072/2022; PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022	132
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 073/2022; PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022	132
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 074/2022; PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022	132
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 075/2022; PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022	133
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 076/2022; PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022	133
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	133
ERRATA DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	133
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº082/2022	133
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	134
PORTARIA Nº 083, DE 15 DE JUNHO DE 2022.	134
PORTARIA Nº 084/2022, DE 15 JUNHO DE 2022.	134
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	134
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 025/2022	134
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022	135
DECRETO Nº 010/2022	135
PORTARIA Nº 049/2022 - GAB.	135
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	135
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021	135
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 02/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021	136
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 03/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021	136
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 04/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021	136
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 05/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021	137
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 06/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021	137
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 07/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021	137
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 08/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021	137
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 09/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021	138
CONVÊNIO 001/2022	138
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	139
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 - SRP	139
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022 - SRP	143
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022 - SRP	150
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022 - SRP	155
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022 - SRP	165
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022 - SRP	168
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	172
ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL. CONTRATO Nº 1208001/2021	191
DECRETO Nº 19/2022 - GABINETE DO PREFEITO	191
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	191
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022	191
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	192
COMUNICADO 2022	192
ERRATA 005- LISTA DO RESULTADO PARCIAL E ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA	192
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	197
PORTARIA Nº 105/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022	197
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA	197
DECRETO Nº 041 DE 15 DE JUNHO DE 2022	197
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	198
DECRETO MUNICIPAL Nº 017 DE 15 DE JUNHO DE 2022	198

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AVISO DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Informática e equipamentos eletrônicos.

ORGÃO SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR.

ENDEREÇO: Av. Coronel Rosalino, S/Nº - Centro / Duque Bacelar/MA.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unid	Quant
01	Smart TV 65" 4K UHD LED TCL 65P725 VA Wi-Fi - Bluetooth HDR Google Assistente Alexa 3 HDMI 2 USB	Unid.	02
02	Tablet Tab A8 10,5" Wi-Fi 64GB - Android 11.0 UniSOC T618 Câ. 8MP + Selfie 5MP	Unid.	10
03	Cabo Hdmi 20m Ultra Hd 3d 4k Alta Resolução Qualidade Ótimo	Unid.	02
04	Adaptador Conversor De Cabo 1 Macho P/ 2 Fêmeas	Unid.	02
05	Adaptador Usb 3.1 Tipo C Hub Thunderbolt 3.0 X Hdmi Usb 3 4k	Unid.	01
06	Suportes de tablet para mesa ajustável, suporte dobrável compatível com iPad Galaxy, Tab iPhone Kindle preto	Unid.	10
07	Notebook 15.6" FHD 11ª Geração Intel Core i5 16GB 512GB SSD NVIDIA RTX 3050 Windows 11	Unid.	01
08	Filmadora Digital HDR-CX405 9.2MP Zoom Óptico 30X Vídeo Full HD	Unid.	01
09	Placas de Captura de Vídeo, Dispositivo de Captura de Vídeo 4K HDMI para USB 3.0, 1080P HD Broadcast Live and Record Video Audio Grabber para Jogos, Streaming, Ensino, Videoconferência	Unid.	02
10	Tripé Câmera Profissional 1,80 Mts + Suporte Celular	Unid.	01
11	suporte tv 65 polegadas articulado	Unid.	02
12	Cabo Micro HDMI x HDMI Blindado 4K 1m	Unid.	02
13	Mini Hub Switch HDMI 5 portas	Unid.	02

A Câmara Municipal de Duque Bacelar manifesta interesse em obter proposta adicionais de eventuais interessados em participar da contratação do objeto acima descrito. Os interessados devem enviar proposta para o seguinte e-mail: camaramunicipaldeduquebacelar@gmail.com

Duque Bacelar - MA, 15 de Junho de 2022.

Josemir Ribeiro da Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 5309bba52a26134d4f74d8e3da5d13e*

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1106.5/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura CNPJ 06.314.439/0001-75 e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº

29.260.506/0001-1; OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Locação de veículos; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Clausula Segunda do contrato nº 1106.5/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 10/06/2022 a 10/06/2023. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Valmir Alves da Cruz Neto, portador(a) do CPF nº 02565084374, pela contratada e Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante Em, 10 de junho de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 7a18487d8f9172f15b92c5bcd435c1e1*

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1106.2/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: nº 11.310.542/0001-87 e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-1; OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Locação de veículos; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Clausula Segunda do contrato nº 1106.2/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 10/06/2022 a 10/06/2023. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Valmir Alves da Cruz Neto, portador(a) do CPF nº 02565084374, pela contratada e a Srª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF:643.749.203-15, Secretária Municipal de Saúde, pela contratante Em, 10 de junho de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 9aac1306332ccbcd19a49afd05bb48cd*

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1106.3/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer / Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, inscrita no CNPJ: nº 30.768.891/0001-91 e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-1; OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Locação de veículos; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Clausula Segunda do contrato nº 1106.3/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 10/06/2022 a 10/06/2023. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Valmir Alves da Cruz Neto, portador(a) do CPF nº 02565084374, pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF 375.125.443-91, Secretário Municipal de Educação, pela contratante Em, 10 de junho de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: f235c01e325cff8ef63bf2252ee74df5*

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO

Nº 1106.4/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 17.894.042/0001-16 e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-1; OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Locação de veículos; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Clausula Segunda do contrato nº 1106.4/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 10/06/2022 a 10/06/2023. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Valmir Alves da Cruz Neto, portador(a) do CPF nº 02565084374, pela contratada e a Srª Gilmara Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, Secretária Municipal de Assistência Social, pela contratante Em, 10 de junho de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 19a33a9fbc4cd40381956b180664c5a4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022; PARTES: Fundo de aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Duque Bacelar - FAPEDUQUE, e a empresa DVALONI CONSULTORIA CNPJ: nº 23.540.416/0001-06, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de avaliação atuarial do exercício de 2022; DOTAÇÃO: 09 0032 2121 0000 Manutenção e Funcionamento do FAPEDUQUE 271; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, VALOR CONTRATUAL R\$ 11.000,00 (onze mil reais). VIGÊNCIA: 20/05/2022 até 31/12/2022; SIGNATÁRIOS: Sr. Daniel Barbosa Valoni, Brasileiro, CPF nº 045.247.717-43 pela contratada e Sr. Domingos Lopes Nascimento Filho, CPF nº 033.827.553-35, Presidente. Duque Bacelar/MA, em 20 de maio de 2022.

Domingos Lopes Nascimento Filho
Presidente do FAPEDUQUE

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 2d4293c8b56ed7b64186756724b734f0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1305/2022

Processo Administrativo nº 060.2022; REF.: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20220033/2022, oriunda do Pregão Eletrônico PE SRP Nº 072/2021 da Prefeitura Município de Vargem Grande/MA; **OBJETO:** Contrato é o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.590.480,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta reais); **VIGÊNCIA:** 13/05/2022 A 31/12/2022; **DOTAÇÃO:** 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer; 12 0003 2019 0000 Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação, Cult, Esporte e Lazer; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Basica; 12 0019 2057 Ensino Fundamental - 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material

Permanente; **CONTRATADA:** J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.968.212/0001-67; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Esporte e Lazer, **SIGNATÁRIOS:** José Alves Machado, CPF nº 011.938.213-04, pela contratada e Jales Moura de Freitas Carvalho Secretário Municipal de Educação pela contratante. Duque Bacelar - MA 13 de maio de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: fbb4bb5d930c83234346e7036412b3b6

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP-011/2022-CPL/PMDB. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e eventual prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção dos equipamentos odontológicos/hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme valor registrado abaixo. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.310.542/0001-87, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, inscrito(a) no CPF 643.749.203-15, e a empresa: MULTITECH EIRELI, CNPJ Nº 21.940.941/0001-85. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE SRP-011/2022 e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 001/2021; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022. FORO: Comarca de Coelho Neto/MA. ASSINATURAS: Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF: 643.749.203-15, Secretária Municipal de Saúde - Órgão Gerenciador, e o representante da empresa Sr. Eder Teles da Costa, CPF: 882.039483-91.

EMPRESA: MULTITECH EIRELI, CNPJ: 21.940.941/0001-85					
RESPONSÁVEL: EDER TELES DA COSTA, CPF: 882.039483-91					
PLANILHA DE SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT. MESES	V. UNITARIO	V.TOTAL
1	Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Odontológicos dos postos de Saúde do Município de Duque Bacelar (Posto de Saúde São José),	UNID	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
	02 Consultório Odontológico,				
	01 autoclave,				
	02 Canetas de Alta Rotação,				
	02 Canetas de Baixa Rotação,				
	01 Foto Polimerizador,				
	03 Compressor,				
	01 Aparelho de Raio-X,				
	(Posto de Saúde do Povoado Mucambo), 01 Consultório Odontológico,				
	01 Autoclave,				
	01 Canetas de Alta Rotação,				
	01 Canetas de Baixa Rotação,				
	01 Foto Polimerizador,				
	01 Compressor,				
	(Posto de Saúde do Povoado Orfão)				
	01 Consultório Odontológico,				
	01 Autoclave,				
	01 Canetas de Alta Rotação,				
	01 Canetas de Baixa Rotação,				
	01 Foto Polimerizador,				
	01 Compressor,				
	(Hospital Presidente Medice)				
	01 Autoclave 115L/9000w				
	01 Centrífuga				
	01 Foco Cirúrgico				
	04 Oxímetro				
	01 Aspirador Cirúrgico				
	01 Eletrocardiograma				
	01 Aparelho de Ultrassom de imagem				
	01 Aparelho de Ultra som de Imagem				
01 Monitor Cardíaco					
01 Negatoscópio					
VALOR TOTAL					R\$ 42.000,00
PLANILHA DE PEÇAS					

ITEM	DESCRIÇÃO PEÇAS	UND	QUANT.	V. UNITARIO	V.TOTAL
2	MANGUEIRA TRÍPLICE LISA	M	60	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
3	MANGUEIRA PARA SUGADOR	M	60	R\$ 14,50	R\$ 870,00
4	MANGUEIRA VACUO FLEX ½	M	24	R\$ 24,00	R\$ 576,00
5	MANGUEIRA VACUO FLEX ¾	M	24	R\$ 20,70	R\$ 496,80
6	MANGUEIRA DUPLA DO PEDAL COMANDO	M	40	R\$ 20,20	R\$ 808,00
7	VALVULA DUPLA DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO	UND	10	R\$ 190,20	R\$ 1.902,00
8	RAGULADOR DE AR	UND	24	R\$ 149,20	R\$ 3.580,80
9	VALVULA SERINGA TRÍPLICE	UND	28	R\$ 83,20	R\$ 2.329,60
10	ROLAMENTO MSV/30	UND	4	R\$ 97,40	R\$ 389,60
11	VALVULA DIRECIONAL	UND	16	R\$ 116,30	R\$ 1.860,80
12	EIXO PRINCIPAL CONTRA ÂNGULO	UND	16	R\$ 225,10	R\$ 3.601,60
13	EIXO DIANTEIRO CONTRA ÂNGULO	UND	16	R\$ 224,40	R\$ 3.590,40
14	TAMPA DA CABEÇA CONTRA ÂNGULO	UND	16	R\$ 92,60	R\$ 1.481,60
15	TRAVA DA BROCA CONTRA ÂNGULO	UND	16	R\$ 51,80	R\$ 828,80
16	EIXO TRASEIRO CONTRA ÂNGULO	UND	16	R\$ 232,40	R\$ 3.718,40
17	CAIXA DE ESGOTO SELADA	UND	8	R\$ 180,80	R\$ 1.446,40
18	ABRAÇADEIRA DE FITA 5/13	UND	80	R\$ 4,40	R\$ 352,00
19	KIT RESERVATORIO	UND	16	R\$ 110,00	R\$ 1.760,00
20	LAMPADA 12 v 55W	UND	24	R\$ 42,20	R\$ 1.012,80
21	INJETOR DO SUGADOR	UND	12	R\$ 104,30	R\$ 1.251,60
22	PEDAL COMANDO DE AR	UND	8	R\$ 226,30	R\$ 1.810,40
23	SERINGA TRÍPLICE	UND	10	R\$ 316,70	R\$ 3.167,00
24	ROTOR DA CANETA COM EIXO	UND	20	R\$ 236,40	R\$ 4.728,00
25	TAMPA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	24	R\$ 85,00	R\$ 2.040,00
26	ROLAMENTO CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	40	R\$ 113,80	R\$ 4.552,00
27	TERMINAL DE ALTA ROTAÇÃO	UND	20	R\$ 208,60	R\$ 4.172,00
28	DRENO COMPRESSOR	UND	4	R\$ 99,40	R\$ 397,60
29	ANEL DE SEGMENTO	UND	8	R\$ 158,50	R\$ 1.268,00
30	PISTÃO COMPRESSOR	UND	4	R\$ 450,20	R\$ 1.800,80
31	BIELA COMPRESSOR	UND	4	R\$ 426,30	R\$ 1.705,20
32	TORNEIRA DE AGUA P/ CUSPIDEIRA	UND	4	R\$ 102,70	R\$ 410,80
33	ANEL DE VEDAÇÃO AUTOCLAVE 21L	UND	4	R\$ 266,10	R\$ 1.064,40
34	MANOMETRO P/ COMPRESSOR	UND	6	R\$ 159,10	R\$ 954,60
35	PRESSOSTATO P.S 80	UND	4	R\$ 230,10	R\$ 920,40
36	PROTECTOR DO REFLETOR	UND	6	R\$ 55,10	R\$ 330,60
37	RELÉ TÉRMICO PARA COMPRESSOR	UND	4	R\$ 155,30	R\$ 621,20
38	PLACA CADEIRA GNATUS	UND	4	R\$ 1.489,30	R\$ 5.957,20
39	PLACA CADEIRA D700	UND	4	R\$ 1.564,00	R\$ 6.256,00
40	PLACA AUTOCLAVE KAVO	UND	4	R\$ 1.455,00	R\$ 5.820,00
41	CUBA INOX AUTOCLAVE KAVO	UND	2	R\$ 2.122,00	R\$ 4.244,00
42	RESISTENCIA PARA AUTOCLAVE KAVO	UND	8	R\$ 405,10	R\$ 3.240,80
43	BOBINA DA VALVULA SOLENOIDE KAVO	UND	8	R\$ 312,40	R\$ 2.499,20
44	BORRACHA DA PORTA AUTOCLAVE CRISTÓFOLI	UND	4	R\$ 240,90	R\$ 963,60
45	TERMOSTATO AUTOCLAVE CRISTÓFOLI	UND	8	R\$ 185,40	R\$ 1.483,20
46	SUPORTE GNATUS	UND	12	R\$ 90,40	R\$ 1.084,80
47	VALVULA INTERRUPTORA GNATUS	UND	8	R\$ 142,40	R\$ 1.139,20
48	ADAPTADOR CANULA	UND	16	R\$ 58,80	R\$ 940,80
49	VALVULA DE RETENÇÃO DO COMPRESSOR	UND	6	R\$ 192,40	R\$ 1.154,40
50	CUBA DE POCELANA CUSPIDEIRA	UND	4	R\$ 322,40	R\$ 1.289,60
51	MANGUEIRA P/ COMPRESSOR	MT	40	R\$ 16,30	R\$ 652,00
52	LED PARA FOTOPOLIMERIZADOR	UND	20	R\$ 148,20	R\$ 2.964,00
53	PLACA PARA FOTOPOLIMERIZADOR	UND	8	R\$ 457,70	R\$ 3.661,60
54	PONTA FIBRA DE VIDRO P/ FOTOPOLIMERIZADOR	UND	10	R\$ 234,90	R\$ 2.349,00
55	BORRACHA ADAPTADORA CANULA	UND	20	R\$ 7,60	R\$ 152,00
56	ANEL DE COMPRESAO COMPRESSOR	UND	16	R\$ 154,40	R\$ 2.470,40
57	DISCO VALVULA COMPRESSOR CRISTÓFOLI	UND	4	R\$ 205,10	R\$ 820,40
58	ROLAMENTO MOTOR COMPRESSOR	UND	4	R\$ 78,40	R\$ 313,60
59	PEDAL DE COMANDO GNATUS	UND	4	R\$ 934,10	R\$ 3.736,40
60	MOTO REDUTORA	UND	4	R\$ 1.231,50	R\$ 4.926,00
61	CABEÇOTE REFLETOR D700	UND	4	R\$ 792,10	R\$ 3.168,40
62	CARÇAÇA CABEÇOTE D700	UND	4	R\$ 235,80	R\$ 943,20
63	ASTE ENCOSTO DE CABEÇA D700	UND	4	R\$ 274,40	R\$ 1.097,60
64	ENGOSTO DE CABEÇA D700	UND	4	R\$ 459,60	R\$ 1.838,40
65	BOBINA SOLENOIDE P/ AUTOCLAVE CRISTÓFOLI	UND	8	R\$ 266,70	R\$ 2.133,60
66	RESISTENCIA P/ AUTOCLAVE CRISTÓFOLI 21L	UND	8	R\$ 272,80	R\$ 2.182,40
67	ESTOFAMENTO CADEIRA D700	UND	2	R\$ 919,90	R\$ 1.839,80
68	TECLADO MEMBRANA AUTOCLAVE CRISTÓFOLI	UND	4	R\$ 171,30	R\$ 685,20
69	ESTOFAMENTO GNATUS	UND	2	R\$ 1.069,50	R\$ 2.139,00
70	PISTÃO MOCHO	UND	16	R\$ 235,20	R\$ 3.763,20
71	ESPELHO REFLETOR	UND	8	R\$ 475,40	R\$ 3.803,20
72	RESERVATORIO PET	UND	8	R\$ 119,80	R\$ 958,40
73	ROLAMENTO CONTRA ÂNGULO	UND	20	R\$ 92,30	R\$ 1.846,00
74	TERMINAL MICRO MOTOR	UND	8	R\$ 150,50	R\$ 1.204,00
75	BOBINA SOLENOIDE 12 VOLTS	UND	4	R\$ 163,50	R\$ 654,00
76	SEPARADOR DE DETRITO	UND	20	R\$ 91,70	R\$ 1.834,00
77	RALO CUSPIDEIRA	UND	8	R\$ 40,50	R\$ 324,00
78	SUPORTE COM VALVULA D700	UND	8	R\$ 286,40	R\$ 2.291,20
79	TRANSFORMADOR 220 v /12VOLTS	UND	4	R\$ 1.061,70	R\$ 4.246,80
80	FILTRO DE AR COMPRESSOR	UND	12	R\$ 230,70	R\$ 2.768,40
81	FILTRO ABAFADOR DE RUÍDO	UND	8	R\$ 103,90	R\$ 831,20
82	CAMISA DO CILINDRO COMPRESSOR CRISTÓFOLI	UND	2	R\$ 26,85	R\$ 53,70
83	RESISTENCIA AUTOCLAVE 220V/3000W	UND	6	R\$ 476,40	R\$ 2.858,40
84	CONTATORA	UND	2	R\$ 361,60	R\$ 723,20
85	DISJUNTOR TERMOELÉTRICO	UND	2	R\$ 481,10	R\$ 962,20
86	RELÉ TÉRMICO	UND	2	R\$ 282,54	R\$ 565,08
87	CONTATOS AUXILIARES	UND	4	R\$ 147,30	R\$ 589,20
88	BOBINA DO MOTOR	UND	4	R\$ 476,70	R\$ 1.906,80
89	PLACA ELETRONICA DE COMANDO COMPLETA COM PLETA COM TRACKBALL ULTRASSOM	UND	2	R\$ 15.424,20	R\$ 30.848,40
90	TRANSUDUTOR ULTRASSOM	UND	2	R\$ 14.983,50	R\$ 29.967,00
91	DISPLAY MONITOR ULTRASSOM	UND	2	R\$ 803,60	R\$ 1.607,20
92	SENSOR DE CAPTURA ULTRASSOM	UND	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
93	CIRCUITO ELETRONICO ULTRASSOM	UND	2	R\$ 921,50	R\$ 1.843,00
94	TECLADO ELETRONICO ULTRASSOM	UND	2	R\$ 246,40	R\$ 492,80
95	MOUSE ULTRASSOM	UND	2	R\$ 85,70	R\$ 171,40
96	CIRCUITO MOUSE ULTRASSOM	UND	2	R\$ 953,60	R\$ 1.907,20

97	FONTE ELETRONICA ULTRASSOM	UND	2	R\$ 3.000,10	R\$ 6.000,20
98	HD ULTRASSOM	UND	2	R\$ 138,67	R\$ 277,34
99	MEMÓRIA RAM ULTRASSOM	UND	2	R\$ 910,70	R\$ 1.821,40
100	CABO DE 10 VIAS	UND	2	R\$ 2.251,10	R\$ 4.502,20
101	IMPRESSORA DO ELETROCARDIOGRAMA	UND	2	R\$ 2.074,00	R\$ 4.148,00
102	BORRACHA DA PORTA	UND	2	R\$ 375,00	R\$ 750,00
103	CIRCUITO ELETRONICO	UND	2	R\$ 1.446,50	R\$ 2.893,00
104	CONTROLADORA	UND	2	R\$ 2.089,40	R\$ 4.178,80
105	VALVULA SOLENOIDE	UND	2	R\$ 267,90	R\$ 535,80
106	VALVULA DE SEGURANÇA	UND	2	R\$ 192,90	R\$ 385,80
107	VALVULA DE ESFERA	UND	2	R\$ 85,70	R\$ 171,40
108	FECHO DA PORTA	UND	2	R\$ 953,60	R\$ 1.907,20
109	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	2	R\$ 353,60	R\$ 707,20
110	MOTOR CENTRIFUGA	UND	2	R\$ 2.089,40	R\$ 4.178,80
111	PLACA ELETRONICA CENTRIFUGA	UND	2	R\$ 484,20	R\$ 968,40
112	AMORTECEDORES DE BORRACHA CENTRIFUGA	UND	2	R\$ 80,40	R\$ 160,80
113	TAMPA DE SEGURANÇA CENTRIFUGA	UND	2	R\$ 267,90	R\$ 535,80
114	SUPORTE DOS TUBOS CENTRIFUGA	UND	2	R\$ 85,70	R\$ 171,40
115	CABO DE FORÇA CENTRIFUGA	UND	2	R\$ 80,40	R\$ 160,80
116	LÂMPADA FOCO CIRURGICO	UND	10	R\$ 128,60	R\$ 1.286,00
117	BATERIA CIRURGICO	UND	2	R\$ 910,70	R\$ 1.821,40
118	PLACA CONTROLADORA DE CARGA CIRURGICO	UND	2	R\$ 835,70	R\$ 1.671,40
119	RODIZEO CIRURGICO	UND	2	R\$ 96,40	R\$ 192,80
120	ESPELHO DEFLETOR CIRURGICO	UND	2	R\$ 407,20	R\$ 814,40
121	PLACA DE REGULAGEM DO FOCO CIRURGICO	UND	2	R\$ 1.017,90	R\$ 2.035,80
122	CABO DE FORÇA CIRURGICO	UND	2	R\$ 235,70	R\$ 471,40
123	CIRCUITO ELETRONICO OXIMETRO	UND	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
124	FONTE ELETRONICA OXIMETRO	UND	2	R\$ 241,10	R\$ 482,20
125	SENSOR DE DEDO OXIMETRO	UND	2	R\$ 278,60	R\$ 557,20
126	CABO DE FORÇA OXIMETRO	UND	2	R\$ 91,10	R\$ 182,20
127	RESERVATÓRIO DE SECREÇÃO	UND	2	R\$ 235,70	R\$ 471,40
128	TAMPA SECREÇÃO	UND	2	R\$ 128,60	R\$ 257,20
129	TUDO DE SILICONE	UND	6	R\$ 26,80	R\$ 160,80
130	MOTOR ELÉTRICO	UND	2	R\$ 267,90	R\$ 535,80
131	REGULADOR DE VACUO	UND	2	R\$ 117,90	R\$ 235,80
132	VACUÔMETRO	UND	2	R\$ 128,60	R\$ 257,20
133	CABO DE FORÇA	UND	2	R\$ 26,80	R\$ 53,60
134	PLACA ELETRONICA DE CONTROLE	UND	2	R\$ 241,10	R\$ 482,20
135	PLACA ELETRONICA ELETROCARDIOGRAMA	UND	2	R\$ 1.178,60	R\$ 2.357,20
136	CABO ELETROCARDIOGRAMA	UND	2	R\$ 248,27	R\$ 496,54
137	CLIQUE ELETROCARDIOGRAMA	UND	2	R\$ 67,50	R\$ 135,00
138	PÉRA ELETROCARDIOGRAMA	UND	16	R\$ 50,40	R\$ 806,40
139	IMPRESSORA TERMICA ELETROCARDIOGRAMA	UND	2	R\$ 267,90	R\$ 535,80
140	DISPLAY ELETRONICO ELETROCARDIOGRAMA	UND	2	R\$ 128,60	R\$ 257,20
141	ELETRODO DE PRATA ELETROCARDIOGRAMA	UND	2	R\$ 53,60	R\$ 107,20
142	TECLADO DE CONTROLE ELETROCARDIOGRAMA	UND	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00
143	PÁS DE CONTATO DESFIBRILADOR	UND	2	R\$ 489,00	R\$ 978,00
144	BATERIA DESFIBRILADOR	UND	2	R\$ 574,00	R\$ 1.148,00
145	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DESFIBRILADOR	UND	2	R\$ 735,00	R\$ 1.470,00
146	CIRCUITO ELETRONICO DESFIBRILADOR	UND	2	R\$ 839,00	R\$ 1.678,00
147	DISPLAY DESFIBRILADOR	UND	2	R\$ 469,00	R\$ 938,00
148	CABO DE ECG DESFIBRILADOR	UND	2	R\$ 409,00	R\$ 818,00
149	CABO DE FORÇA DESFIBRILADOR	UND	2	R\$ 356,00	R\$ 712,00
150	CABO ECG DESFIBRILADOR	UND	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
151	TRANSFORMADOR RX	UND	2	R\$ 929,00	R\$ 1.858,00
152	PLACA CONTROLADORA RX	UND	2	R\$ 785,00	R\$ 1.570,00
153	CIRUTO DE FORÇA RX	UND	2	R\$ 569,00	R\$ 1.138,00
154	CABO DE FORÇA RX	UND	2	R\$ 134,00	R\$ 268,00
155	CABEÇOTE DO RX	UND	2	R\$ 2.159,00	R\$ 4.318,00
156	PLACA ELETRONICA DETECTOR FETAL	UND	2	R\$ 378,00	R\$ 756,00
157	SENSOR DETECTOR FETAL	UND	2	R\$ 411,00	R\$ 822,00
158	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DETECTOR FETAL	UND	2	R\$ 96,90	R\$ 193,80
159	BOTÃO DE CONTROLE DETECTOR FETAL	UND	2	R\$ 84,50	R\$ 169,00
160	CABO DE FORÇA DETECTOR FETAL	UND	2	R\$ 85,90	R\$ 171,80
161	SENSOR DE PRESSÃO BALANÇA	UND	2	R\$ 269,00	R\$ 538,00
162	PLACA ELETRONICA BALANÇA	UND	2	R\$ 42,90	R\$ 85,80
163	SUPORTE BALANÇA	UND	2	R\$ 85,80	R\$ 171,60
164	BOTÃO DE CONTROLE BALANÇA	UND	2	R\$ 81,50	R\$ 163,00
165	DISPLAY BALANÇA	UND	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00
166	DISPLAY MONITOR CARDIACO	UND	2	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
167	SENSOR DE PA MONITOR CARDIACO	UND	2	R\$ 379,00	R\$ 758,00
168	SENSOR ECG MONITOR CARDIACO	UND	2	R\$ 442,00	R\$ 884,00
169	CIRCUITO ELETRONICO MONITOR CARDIACO	UND	2	R\$ 3.590,00	R\$ 7.180,00
170	FONTE DE ALIMENTAÇÃO MONITOR CARDIACO	UND	2	R\$ 1.290,00	R\$ 2.580,00
171	FONTE ALIMENTAÇÃO NEGATOSCÓPIO	UND	2	R\$ 86,50	R\$ 173,00
172	CIRCUITO ELETRONICO NEGATOSCÓPIO	UND	2	R\$ 118,00	R\$ 236,00
173	LÂMPADA NEGATOSCÓPIO	UND	2	R\$ 30,50	R\$ 61,00
174	TELA DE ACRÍLICO NEGATOSCÓPIO	UND	2	R\$ 32,80	R\$ 65,60
VALOR PEÇAS					R\$ 324.557,06
VALOR TOTAL					R\$ 366.557,06

Duque Bacelar-MA, 10 de junho de 2022. Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: a26dea86b85585477554f62fd8e5cb81

**ERRATA DE OBJETO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS
CUNHÃS - MA.**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
004/2021.**

ERRATA DE OBJETO DO TERMO DE ADESÃO:

ONDE SE LÊ: Contratação de empresa de futura e eventual prestação de serviços de pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao povoado Bacuri da Linha no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA.

LEIA-SE: Contratação de empresa de futura e eventual prestação de serviços de pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao povoado Bacuri da Linha e ruas do centro de Olho d'Água das Cunhãs - MA e **ERRATA DO VALOR DA LICITAÇÃO: ONDE SE LÊ:** 1.578.947,37 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos). **LEIA-SE:** 4.000,000,00 (quatro milhões de reais). Publicada no Diário Oficial do Município de Olho d'Água das Cunhãs, terça, 15 de março de 2022, Ano VI, nº 964, pag. 02. Evandro Sousa Barbosa - Pregoeiro Oficial.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 44c998c6f0af0dad4e2f6faee5f0c80d*

**REFERENTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2021.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS
CUNHÃS - MA.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, REFERENTE ADESÃO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021.**

HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DE OBJETO DA HOMOLOGAÇÃO:

ONDE SE LÊ: Contratação de empresa de futura e eventual prestação de serviços de pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao povoado Bacuri da Linha no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA.

LEIA-SE: Contratação de empresa de futura e eventual prestação de serviços de pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao povoado Bacuri da Linha e ruas do centro de Olho d'Água das Cunhãs - MA e **ERRATA DO VALOR DA LICITAÇÃO: ONDE SE LÊ:** 1.578.947,37 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos). **LEIA-SE:** 4.000,000,00 (quatro milhões de reais). Publicada no Diário Oficial do Município de Olho d'Água das Cunhãs, terça, 15 de março de 2022, Ano VI, nº 964, pag. 02. Evandro Sousa Barbosa - Pregoeiro Oficial.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 443739df3dafdcc6407427e25d291a2c*

ERRATA DE OBJETO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO,

EXTRATO DE 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2022.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

EXTRATO DE 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003242/2022.

O Município de Olho d'Água das Cunhãs, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Olho d'Água das Cunhãs - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.075.069/0001-60, situada à Rua Presidente Vargas, nº 159-A, centro, Olho d'Água das Cunhãs - MA, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste pelo Secretário Municipal de Educação o Sr.º JOÃO GOMES DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 812.666.933-00, nomeado pela Portaria nº 041, de 17 de janeiro de 2022, através do ORDENADOR DE DESPESAS o Secretário Municipal de Administração e Gestão o Sr.º WESLY ALVES DE SÁ, portador do CPF nº 004.513.113-96, residente e domiciliado na cidade de Olho d'Água das Cunhãs - MA, nomeado pela Portaria nº 029, de 17 de janeiro de 2022 e conforme Decreto nº 002, de 01 de janeiro de 2021 (Delegação de gestões e ordenação de despesas) e a Empresa L K SILVA DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 28.612.602/0001-19. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: Suplementar em 25% (vinte e cinco) nos quantitativos dos contrato acima citado, perfazendo o valor de R\$ 44.784,75 (quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) do valor do contrato epigrafado, objetivando a continuidade do fornecimento, com fulcro no disposto no Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0212 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB; Unidade: 12.361.0007.2.038 - Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30%, 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2022 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 18/05/2022. WESLY ALVES DE SÁ Secretário Municipal de Administração e Gestão.

COMBUSTÍVEIS EM GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	Óleo Diesel Comum	LT	1.500	R\$ 5,35	R\$ 8.025,00
2	Óleo Diesel S-10	LT	1.500	R\$ 5,41	R\$ 8.115,00
3	Gasolina Comum	LT	2.175	R\$ 6,50	R\$ 14.137,50
4	Gasolina Aditivada	LT	2.175	R\$ 6,67	R\$ 14.507,25

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2022.**ESTADO DO MARANHÃO**
PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS**EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2022.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003242/2022.

O Município de Olho d'Água das Cunhãs, por intermédio da Secretaria Municipal de SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.970.763/0001-07, situada à Rua João Pessoa, nº 56, centro, Olho d'Água das Cunhãs - MA, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr.º RENATO SOUSA MESQUITA, portador do CPF nº 920.766.963-34, nomeado pela Portaria nº 040, de 17 de janeiro de 2022, através do ORDENADOR DE DESPESAS o Secretário Municipal de Administração e Gestão o Sr.º WESLY ALVES DE SÁ, portador do CPF nº 004.513.113-96, residente e domiciliado na cidade de Olho d'Água das Cunhãs - MA, nomeado pela Portaria nº 029, de 17 de janeiro de 2022 e conforme Decreto nº 002, de 01 de janeiro de 2021 (Delegação de gestões e ordenação de despesas) e a Empresa L K SILVA DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 28.612.602/0001-19. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: Suplementar em 25% (vinte e cinco) nos quantitativos dos contrato acima citado, perfazendo o valor de R\$ 44.812,75 (quarenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e setenta e cinco centavos) do valor do contrato epigrafado, objetivando a continuidade do fornecimento, com fulcro no disposto no Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0214 - Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 10.301.0004.2.052 - Manutenção e Func. da Rede Municipal de Saúde, 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2022 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 18/05/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

COMBUSTÍVEIS EM GERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	Óleo Diesel Comum	LT	1.625	R\$ 5,35	R\$ 8.693,75
2	Óleo Diesel S-10	LT	1.625	R\$ 5,41	R\$ 8.791,25
3	Gasolina Comum	LT	2.075	R\$ 6,50	R\$ 13.487,50
4	Gasolina Aditivada	LT	2.075	R\$ 6,67	R\$ 13.840,25

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 4f804c3705630c5786169af0d8baff39

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2022.**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003642/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa DOM DUAN LTDA CNPJ: 44.516.281/0001-05. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo em geral para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 219.349,17 (duzentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 02.02 Secretaria Mun. de Administração e Gestão; Unidade: 04.122.0002.2.04 Manut. e Func. da Secretaria Mun. de Administração e Gestão; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 31/05/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: ef4e79892c7d866d5f4ffb46d865f669

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2022.**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003642/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa DOM DUAN LTDA CNPJ: 44.516.281/0001-05. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo em geral para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 493.194,92 (quatrocentos e noventa e três mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 02.11 Sec. Mun. de Educação; Unidade: 12.122.0002.2030 Manut/funci. da Sec. Mun. de Educação; 3.3.90.30.00 - Material

de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 31/05/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: f765d78e2aafe9caa6e5d9f42e09d4e0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003642/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa DOM DUAN LTDA CNPJ: 44.516.281/0001-05. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo em geral para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 275.406,29 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e vinte e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 02.14 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Unidade: 10.301.0004 2. 052 Manut/funci. da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 31/05/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 4816e47ad20cd303a560c0f2ed9b98af

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003642/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa DOM DUAN LTDA CNPJ: 44.516.281/0001-05. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo em geral para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 108.761,68 (cento e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 02.16 Fundo Mun. de Assistência Social; Unidade: 08.244.0008.2071 Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 31/05/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 38ec4f8c4d2b631444119a35375f64a0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2022-CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER TORNA PÚBLICO QUE ESTA ADIADA A TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2022-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de pavimentação em bloquete, construção de meio fio e sarjetas nas vias urbanas do Município de São Vicente Ferrer - MA. **PARA O DIA:** 22 de junho de 2022, às 10:00h. SÃO VICENTE FERRER-MA, 14 de junho de 2022. **REGINALDO MELONIO** - Presidente da CPL

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: f91117fbac8b40d0458b50a82fdc4bf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.040/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que está realizando licitação, que tem como objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para **Prestação de Serviços de Consultoria Especializadas em Realizar Assistência Técnica sobre Execução e Prestação de Contas dos Programas Educacionais Federais** para o município de Satubinha/MA. **REALIZAÇÃO: 07/07/2022 às 10:00 (dez horas).** BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Prefeitura Municipal comunica ainda que o referido Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: Site da Prefeitura Municipal de Satubinha em sua Home, no portal da Transparência do Município endereço eletrônico: <http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Matos Carvalho, nº 310 - Centro - Satubinha - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: pmsatubinhacpl@hotmail.com. Satubinha (MA), 07 de junho de 2022. **Antônio Carlos Campos Gomes** - Presidente da CPL.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 947a57860b38c3a39d41b6c38a26c38c

DECRETO Nº 039 DE 14 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 039 DE 14 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A TRANFERENCIA DO PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE SATUBINHA-MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA, ORLANDO PIRES FRANKLIN, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a transferência do PONTO FACULTATIVO previsto para o dia 16 de junho (quinta-feira) para o dia 17 de junho (sexta-feira) data comemorativa ao Corpus Christi.

Art. 2º - Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais a população como saúde, limpeza urbana e segurança pública.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na da sua publicação ficando revogadas todas e quaisquer outras disposições normativas que contrariem o mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM QUARTOZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ORLANDO PIRES FRANKLIN

Prefeito Municipal

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 7ae90401a31a637107963620043c6d03*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº012/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA
ERRATA DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº012/2021**

A Prefeitura Municipal de Viana/ MA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.439.988/0001-76, Informa a presente **ERRATA** do TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº012/2021 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, Publicado no Diário Oficial do Município de Viana, Edição do dia 02 de junho de 2022, página 02. OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a extensão do contrato nº 12/2021 por mais 12 (doze) meses com a empresa para locação de veículos com motorista e sem combustível, em virtude da natureza contínua do objeto contratual, que visa atender satisfatoriamente as demandas de atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais do Município de Viana/MA.

ONDE SE LÊ: Constitui objeto deste aditivo a extensão do contrato nº 012/2021 por mais 12 (doze) meses.

LEIA-SE: Constitui objeto deste aditivo a extensão do contrato nº 012/2021 por mais 03 (três) meses.

Viana/ MA, 15 de junho de 2022.

*Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: c0521734a6824341b858b3b3462e280d*

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº013/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA
ERRATA DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº013/2021**

A Prefeitura Municipal de Viana/ MA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.439.988/0001-76, Informa a presente **ERRATA** do TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº013/2021 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, Publicado no Diário Oficial do Município de Viana, Edição do dia 02 de junho de 2022, página 02. OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a extensão do contrato nº 13/2021 por mais 12 (doze) meses com a empresa para locação de veículos com motorista e sem combustível, em virtude da natureza contínua do objeto contratual, que visa atender satisfatoriamente as demandas de atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais do Município de Viana/MA.

ONDE SE LÊ: Constitui objeto deste aditivo a extensão do contrato nº 013/2021 por mais 12 (doze) meses.

LEIA-SE: Constitui objeto deste aditivo a extensão do contrato nº 013/2021 por mais 03 (três) meses.

Viana/ MA, 15 de junho de 2022.

*Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 57fe03c77086364f37b1b1e40de6c9af*

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº014/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA
ERRATA DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº014/2021**

A Prefeitura Municipal de Viana/ MA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.439.988/0001-76, Informa a presente **ERRATA** do TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº014/2021 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, Publicado no Diário Oficial do Município de Viana, Edição do dia 02 de junho de 2022, página 02. OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a extensão do contrato nº 14/2021 por mais 12 (doze) meses com a empresa para locação de veículos com motorista e sem combustível, em virtude da natureza contínua do objeto contratual, que visa atender

satisfatoriamente as demandas de atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais do Município de Viana/MA.

ONDE SE LÊ: Constitui objeto deste aditivo a extensão do contrato nº 014/2021 por mais 12 (doze) meses.

LEIA-SE: Constitui objeto deste aditivo a extensão do contrato nº 014/2021 por mais 03 (três) meses.

Viana/ MA, 15 de junho de 2022.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 842465f1398fc8e933725bb522540e26

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº015/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA **ERRATA DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº015/2021**

A Prefeitura Municipal de Viana/ MA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.439.988/0001-76, Informa a presente **ERRATA** do TERMO ADITIVO do CONTRATO Nº015/2021 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, Publicado no Diário Oficial do Município de Viana, Edição do dia 02 de junho de 2022, página 03. OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a extensão do contrato nº 015/2021 por mais 12 (doze) meses com a empresa para locação de veículos com motorista e sem combustível, em virtude da natureza contínua do objeto contratual, que visa atender satisfatoriamente as demandas de atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais do Município de Viana/MA.

ONDE SE LÊ: Constitui objeto deste aditivo a extensão do contrato nº 015/2021 por mais 12 (doze) meses.

LEIA-SE: Constitui objeto deste aditivo a extensão do contrato nº 015/2021 por mais 03 (três) meses.

Viana/ MA, 15 de junho de 2022.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: b4bc6200893b9800f2185597937d155d

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº016/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA **ERRATA DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº016/2021**

A Prefeitura Municipal de Viana/ MA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.439.988/0001-76, Informa a presente **ERRATA** do TERMO ADITIVO do CONTRATO Nº016/2021 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, Publicado no Diário Oficial do Município de Viana, Edição do dia 02 de junho de 2022, página 03. OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a extensão do contrato nº 016/2021 por mais 12 (doze) meses com a empresa para locação de veículos com motorista e sem combustível, em virtude da natureza contínua do objeto contratual, que visa atender satisfatoriamente as demandas de atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais do Município de Viana/MA.

ONDE SE LÊ: Constitui objeto deste aditivo a extensão do contrato nº 016/2021 por mais 12 (doze) meses.

LEIA-SE: Constitui objeto deste aditivo a extensão do contrato

nº 016/2021 por mais 03 (três) meses.

Viana/ MA, 15 de junho de 2022.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 9e7196f3ffbc2335a0413d822a9b00e3

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº017/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA **ERRATA DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº017/2021**

A Prefeitura Municipal de Viana/ MA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.439.988/0001-76, Informa a presente **ERRATA** do TERMO ADITIVO do CONTRATO Nº017/2021 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, Publicado no Diário Oficial do Município de Viana, Edição do dia 02 de junho de 2022, página 03. Que tem por objetivo: Constitui objeto deste aditivo a extensão do contrato nº 017/2021 por mais 12 (doze) meses com a empresa para locação de veículos com motorista e sem combustível, em virtude da natureza contínua do objeto contratual, que visa atender satisfatoriamente as demandas de atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais do Município de Viana/MA.

ONDE SE LÊ: Constitui objeto deste aditivo a extensão do contrato nº 017/2021 por mais 12 (doze) meses.

LEIA-SE: Constitui objeto deste aditivo a extensão do contrato nº 017/2021 por mais 03 (três) meses.

Viana/ MA, 15 de junho de 2022.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: e1de02f660449aaf5e37c7a687a8d141

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022. PREGÃO ELETRONICO N.º 007/2022 PROCESSO N.º 176/2022 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 06.439.988/0001-76 E JOSÉ A. M. SOARES CNPJ:02.537.040/0001-00. OBJETO: Contrato para contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de limpeza hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dom Hélio Campos no município de Viana/MA, BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. **DO VALOR:** R\$917,212,45 (novecentos e dezessete mil, duzentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA;** 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 0426 ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR.; 10 302 0426 2043 0000 Manutenção do Hospital Municipal; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.600 Fontes de Recursos Origem da Fonte Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco. SIGNATÁRIOS: JANAIRA SILVA SÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATANTE e JOSÉ A. M. SOARES - CONTRATADO. Viana/MA, 09 de junho de 2022.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: d45bb238ffd7ad0d6c83a9d2a4ab3514

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - PMADM
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - PMADM
PROCESSO ADM Nº 2017.023.6.1.018 - PMADM**

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com o que estabelece o art. 11 do Decreto nº 006/2017 e o edital do Pregão Presencial nº 018/2017, constante do Processo administrativo nº2017.023.6.1.018, torna público a Ata de Registro de Preços nº 007/2017, tendo como registro de preço para eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva em diversos poços tubulares no município de Água Doce do Maranhão/MA, com fornecimento de peças de reposição, assistida pela Secretaria Municipal de Saúde e Controle Epidemiológico, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da sua assinatura.

A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer o produto, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de Pregão Presencial nº 018/2017e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº2017.023.6.1.018 integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição.

Fica eleito o Foro de Araiões, cidade do Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

DADOS DA EMPRESA					
RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDO COSTA FILHO - ME					
CNPJ: 10.907.511/0001-45					
ENDEREÇO: Av. Principal, Nº09, Comum, Tutóia/MA					
TITULAR / REPRESENTANTE: RAIMUNDO COSTA FILHO					
CPF: 352.109.663-72					
RG: 118917-3 SSP/MA					
LOTE I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE POÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Limpeza e desinfecção com compressor de ar	74	serviço	2.505,00	185.370,00
2	Aplicação de partículas de cloro e hipoclorito	74	serviço	682,00	50.468,00
3	Medicação de vazão e rebaixamento	74	serviço	455,00	33.670,00
4	Bombeamento em até 72 horas	74	serviço	1.202,00	88.948,00
5	Limpeza ao redor do sistema de abastecimento	74	serviço	653,00	48.322,00
6	Pintura de cubículo	74	serviço	452,00	33.448,00
7	Limpeza do Reservatório	74	serviço	800,00	59.200,00
VALOR TOTAL: R\$ 499.426,00(quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e vinte e seis reais)					
LOTE II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE POÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Troca de Bomba	12	serviço	3.305,00	39.660,00
2	Troca de cabos 4.1	12	serviço	803,00	9.636,00
3	Troca de cabos 3.2. ½	12	serviço	650,00	7.800,00
4	Troca de tampas	12	serviço	182,00	2.184,00
5	Troca de braçadeira	12	serviço	182,00	2.184,00
6	Troca de Recalque	12	serviço	1.065,00	12.780,00
7	Troca de luvas de ferro galvanizado de 1. ¼	12	serviço	378,00	4.536,00
8	Troca de luvas de ferro galvanizado de 1. ½	12	serviço	470,00	5.640,00

9	Troca de luvas de ferro galvanizado de 2'	12	serviço	650,00	7.800,00
10	Troca de luvas de PVC rígido de 1. ¼	12	serviço	203,00	2.436,00
11	Troca de luvas de PVC rígido de 1. ½	12	serviço	252,00	3.024,00
12	Troca de luvas de PVC rígido de 2'	12	serviço	353,00	4.236,00
13	Troca de válvulas de retenção	12	serviço	250,00	3.000,00
14	Troca de barrilhete de 1. ¼	12	serviço	600,00	7.200,00
15	Troca de barrilhete de 1. ½	12	serviço	755,00	9.060,00
16	Troca de barrilhete de 2'	12	serviço	1.100,00	13.200,00
17	Troca de união de Ferro galvanizado de 1. ¼	12	serviço	100,00	1.200,00
18	Troca de união de Ferro galvanizado 1. ½	12	serviço	152,00	1.824,00
19	Troca de união de Ferro galvanizado de 2'	12	serviço	200,00	2.400,00
20	Troca de nippe de 1. ¼	12	serviço	152,00	1.824,00
21	Troca de nippe de 1. ½	12	serviço	180,00	2.160,00
22	Troca de nippe de 2'	12	serviço	231,00	2.772,00
23	Troca de curvas de Ferro galvanizado de 1. ¼	12	serviço	231,00	2.772,00
24	Troca de curvas de Ferro galvanizado de 1. ½	12	serviço	283,00	3.396,00
25	Troca de curvas de Ferro galvanizado de 2'	12	serviço	320,00	3.840,00
26	Troca de flanges de 40 mm	12	serviço	122,00	1.464,00
27	Troca de flanges de 50 mm	12	serviço	152,00	1.824,00
28	Troca de flanges de 60 mm	12	serviço	180,00	2.160,00
29	Troca de flanges de 75 mm	12	serviço	250,00	3.000,00
30	Troca de flanges de 110 mm	12	serviço	655,00	7.860,00
31	Troca de caixa d'água de fibra com capacidade de 10.000 LT	12	serviço	6.800,00	81.600,00
32	Troca de caixa d'água de fibra com capacidade de 15.000 LT	12	serviço	8.600,00	103.200,00
33	Troca de caixa d'água de fibra com capacidade de 20.000 LT	12	serviço	11.800,00	141.600,00
34	Troca de tubo soldado marrom de 40 mm	12	serviço	100,00	1.200,00
35	Troca de tubo soldado marrom de 50 mm	12	serviço	125,00	1.500,00
36	Troca de tubo soldado marrom de 60 mm	12	serviço	152,00	1.824,00
37	Troca de tubo soldado marrom de 75 mm	12	serviço	181,00	2.172,00
38	Troca de tubo soldado marrom de 110 mm	12	serviço	303,00	3.636,00
39	Troca de registro	12	serviço	250,00	3.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 512.604,00(quinhentos e doze mil e seiscentos e quatro reais)					

Água Doce do Maranhão/MA, 30 de maio de 2017.

CONTRATANTE Emídio Augusto Gomes Pinto Caldas Secretário Municipal de Administração Pública, Finanças e Patrimônio Municipal	CONTRATADA Raimundo Costa Filho RAIMUNDO COSTA FILHO - ME
---	---

Testemunhas: Nome: CPF:	Nome: CPF:
--	---------------

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
 Código identificador: 3928b518bb659d6d7bfed5a9f9dd667e

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017 - PRESENCIAL Nº 010/2017 - PMADM
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017 PREFEREÇA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - PMADM
PROCESSO ADM Nº 2017.012.6.1.010 - PMADM**

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com o que estabelece o art. 11 do Decreto nº 006/2017 e o edital do Pregão Presencial nº 010/2017 PMADM, constante do Processo administrativo nº2017.012.6.1.010 - PMADM, torna público a Ata de Registro de Preço nº 004/2017, tendo como objeto a aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da sua assinatura.

A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer o produto, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de Pregão Presencial nº 010/2017e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 2017.012.6.1.010 - PMADM integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição.

Fica eleito o Foro de Araisos, cidade do Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

DADOS DA EMPRESA				
RAZÃO SOCIAL: SHOPINFOR INFORMÁTICA LTDA				
CNPJ: 08.527.259/0001-05				
ENDEREÇO: Av. São Sebastião, 1038, Bairro Campos Parnaíba/PI				
TITULAR / REPRESENTANTE: KLEITON VINICIUS COSTA DA SILVA				
CPF: 780.342.213-68				
RG: 1689950 SSP/PI				
Item	Descrição	Qtde	Valor	Total
1	microcomputador processador dual core,hd de 500	30	2.615,00	78.450,00
	memoria ddr3 4gb.monitor 15,6 led placa de rede			
	teclado,mouse			
2	microcomputador processador core i3,hd de 500	20	3.221,00	64.420,00
	memoria ddr3 4gb,monitor 15,6 led,teclado,mouse			-
	placa de rede wi-fi			-
3	notebook processador dual core,hd de 500,memo-	20	2.557,00	51.140,00
	ria 4gb ddr3,teclado numerico			-
4	Notebook processador intel core i3, hd de 500 gb, memoria 4gb,	40	3.297,00	131.880,00
	rede wi-fi, tela 14.			
5	impressora multifuncional,jato de tinta velocidade	10	1.825,00	22.770,00
	minima 30ppm preto,12ppm color,alimentador auto			-
	matico 8710			-
6	impressora jato de tinta velocidade de impressao	15	1.518,00	22.770,00
	minima 15ppm preto,6ppm color,alimentador auto-			-
	matico			-
7	impressora multifuncional laser impressao 20ppm,	10	1.983,00	19.830,00
	ciclo mensal 7.000 paginas 2540 brother			-
8	impressora laser impressao 15ppm ciclo mensal	10	1.840,00	18.400,00
	4.000 paginas			-
9	impressora lase multifuncional compacto duplex	4	3.642,00	14.568,00
	impressao capacidade de 200 folhas.ciclo 5.000			-
	conexoes de rede e wireless			-
10	roteador wireless,frequencia 2,4,modos ap,cliente	10	316,00	3.160,00
	wireless e wds			-
11	cabo de rede cat5	5000	2,07	10.350,00
12	conector rj45 8x8 plus cable	200	0,70	140,00
13	estabilizador 1000va biv/115/220	20	417,00	8.340,00
14	estabilizador 1500va biv/115/220	20	657,00	13.140,00
15	estabilizador 500va biv/115/220	20	257,00	5.140,00
16	estabilizador 300va biv/115/220	20	143,00	2.860,00
17	filtro de linha 6t 80cm	10	45,00	450,00
18	hd de 1tb sata	10	437,00	4.370,00
19	hd de 500 sata	30	369,00	11.070,00
20	hd externo 1tb usb 2.0	10	529,00	5.290,00
21	modulo isolador 500va	5	424,00	2.120,00
22	monitor led 15,6 preto	10	524,00	5.240,00
23	monitor led 18,5 preto	10	599,00	5.990,00

24	mouse optico usb preto	50	20,00	1.000,00
25	teclado usb	50	47,00	2.350,00
26	nobreak back-up 2200 va aut/115	10	2.471,00	24.710,00
27	nobreak back-up 1500 va aut/115	10	1.044,00	10.440,00
28	nobraek back-up 400 va aut/115	10	389,00	3.890,00
29	fonte atx 500w	20	274,00	5.480,00
30	fragmentadora de papel	10	254,00	2.540,00
31	pen drive 32gb	100	125,00	12.500,00
32	pen drive 16gb	100	52,00	5.200,00
33	toner compativel com a impressora item 4	50	184,00	9.200,00
34	toner compativel com a impressora item 5	50	86,00	4.300,00
35	toner compativel com a impressora item 6	50	195,00	9.750,00
36	toner compativel com a impressora item 7	50	138,00	6.900,00
37	toner compativel com a imprссора item 8	50	275,00	13.750,00
38	adaptador wirelwss usb	112	92,00	10.304,00
39	nobreak 600va	40	473,00	18.920,00
40	cabo vga 1,8 mts	20	43,00	860,00
41	fonte blue case atx 230w	48	89,00	4.272,00
42	placa mae ddr3 1150	24	437,00	10.488,00
43	memoria ddr3 /2gb	24	168,00	4.032,00
44	processador dual core	24	477,00	11.448,00
45	microcomputador,processador celeron + ch,2gb	10	1.725,00	17.250,00
	memoria,de 500gb placa mae on board			-
46	roteador wireless 300mbps	10	343,00	3.430,00
47	case para hd de notebook	5	77,00	385,00
48	case para hd de desktop	5	180,00	900,00

Água Doce do Maranhão/MA, 07 de março de 2017.

CONTRATANTE Emídio Augusto Gomes Pinto Caldas Secretário Municipal de Administração Pública, Finanças e Patrimônio Municipal	CONTRATADA Kleiton Vinicius Costa da Silva SHOPINFOR INFORMÁTICA LTDA
---	--

Testemunhas:	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 516acceca15ba53b6debf36c8284976d

EXTRATO DE CONTRATO 006/2017 - PP 006/2017 PMADM

CONTRATO Nº006/2017 - PMADM	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.008.6.1.006 - PMADM
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial	Nº da Licitação: 006/2017 - PMADM
OBJETO: contratação de empresa especializada em organização de eventos, para planejamento, preparação, produção, estruturação com fornecimento de mão de obra e toda estrutura necessária para realização dos eventos alusivos em 2017 no município de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no termo de referência.	
CONTRATADA: CLEITON DA SILVA SANTOS - ME	CNPJ: 17.447.770/0001-80
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA	CNPJ: 01.612.339/0001-01
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2017	VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017
VALOR	LOTE I -CARNAVAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); LOTE II - LAVA PRATO: R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais); LOTE III - FESTEJOS JUNINOS: R\$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos reais); LOTE IV - FESTEJOS DO SALGADINHO: R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais); LOTE V - 07 DE SETEMBRO: R\$ 60.700,00 (sessenta mil e setecentos reais); LOTE VI - RÉVEILLON: R\$ 64.300,00 (sessenta e quatro mil e trezentos reais).

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 23 de fevereiro de 2017.

Thalita e Silva Carvalho Dias
Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão/MA

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS

Código identificador: 2c69cbf3858f417cedc38af3c2a75f4b

EXTRATO DE CONTRATO 004/2017 - PP 002/2017 PMADM

CONTRATO Nº004/2017 - PMADM		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.003.6.1.002 - PMADM	
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial		Nº da Licitação: 002/2017 - PMADM	
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet, com a disponibilização de equipamentos para viabilizar o referido acesso, entregues pelo sistema de comodato, instalação, configuração, manutenção e suporte nos pontos de acesso, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.			
CONTRATADA: PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA		CNPJ: 17.207.964/0001-08	
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA		CNPJ: 01.612.339/0001-01	
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de fevereiro de 2017.		VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017.	
VALOR	LOTE I: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FINANÇAS E PATRIMÔNIO MUNICIPAL: R\$ 58.240,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta reais); LOTE II: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS: R\$ 6.290,00 (seis mil e duzentos e noventa reais); LOTE III: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA: R\$ 25.160,00 (vinte e cinco mil e cento e sessenta reais); LOTE IV: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTE: R\$ 119.510,00 (cento e dezenove mil e quinhentos e dez reais); LOTE V: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE: R\$ 6.290,00 (seis mil e duzentos e noventa reais); LOTE VI: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO: R\$ 6.290,00 (seis mil e duzentos e noventa reais); LOTE VII: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO: R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais).		

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 15 de fevereiro de 2017.

Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

 Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
 Código identificador: 34d97b5a0bec231b8428b7366cde09c7

EXTRATO DE CONTRATO 001/2017 - PP 018/2017

CONTRATO Nº001/2017 - PMADM		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2017.023.6.1.018 - PMADM	
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial		Nº da Licitação: 018/2017 - PMADM	
OBJETO: Registro de preço para eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva em diversos poços tubulares no município de Água Doce do Maranhão, com fornecimento de peças de reposição, assistida pela Secretaria Municipal de Saúde e Controle Epidemiológico.			
CONTRATADA: RAIMUNDO COSTA FILHO - ME		CNPJ: 10.907.511/0001-45	
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA		CNPJ: 01.612.339/0001-01	
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2017.		VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017.	
VALOR GLOBAL POR LOTE	Lote I: R\$ 499.426,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e vinte seis reais), Lote II: R\$ 512.604,00 (quinhentos e doze mil e seiscentos e quatro reais)		

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 01 de junho de 2017.

Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

 Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
 Código identificador: a083e02dd889814ad4e9bd9eb27ab1b5

EXTRATO DE CONTRATO 008/2017 - TP 003/2017 - PMADM

CONTRATO Nº008/2017 - PMADM		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2017.016.2.1.003 - PMADM	
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço		Nº da Licitação: 003/2017 - PMADM	
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia visando limpeza pública (coleta de lixo domicilia, capina e varrição) e roço lateral de estradas vicinais que interligam os povoados no município de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico.			
CONTRATADA: E R LOCAÇÃO E TRANSPORTE - EPP		CNPJ: 25.250.241/0001-10	
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA		CNPJ: 01.612.339/0001-01	

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de abril de 2017.	VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017.
VALOR POR LOTE	LOTE I - SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA (COLETA DE LIXO DOMICILIAR, CAPINA E VARRIÇÃO): R\$ 648.510,45 (seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e dez reais e quarenta e cinco centavos); LOTE II - SERVIÇOS DE ROÇO LATERAL DE ESTRADAS VICINAIS QUE INTERLIGAM OS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO: R\$ 134.523,45 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 20 de abril de 2017.

Thalita e Silva Carvalho Dias
PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: e9a4bc2f41b80cb5f710c807f7b587b2*

EXTRATO DE CONTRATO 001/2017 - PP 010/2017

CONTRATO Nº 001/2017 - PMADM	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.012.6.1.010 - PMADM
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial	Nº da Licitação: 010/2017 - PMADM
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência	
CONTRATADA: SHOPINFOR INFORMÁTICA LTDA	CNPJ: 08.527.259/0001-05
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA	CNPJ: 01.612.339/0001-01
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2017.	VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017.
VALOR GLOBAL	R\$ 691.667,00 (seiscentos e noventa e um mil e seiscentos e sessenta e sete reais).

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 09 de março de 2017.

Thalita e Silva Carvalho Dias
PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 0838f5ad861982596ed5d7d34f0f3e33*

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 001. Processo Administrativo Nº 101/2021 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Pregão Eletrônico nº 008/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Contratada: N L PEREIRA NETTO EIRELI. CNPJ nº 34.046.603/0001-46. Contratante: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA. CNPJ: 01.612.339/0001-01. Data da Assinatura do Contrato: 07 de Dezembro de 2021. Vigência: Início na data de 07/12/2021 e encerramento em 07/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Valor Total Estimado R\$: 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais). Unidade Orçamentária: 0204 Sec. Mun. de Administração e Finanças; 0205 Sec. Mun. de Obras; 0208 Sec. Mun. de Transporte; 0210 Sec. Mun. de Educação; 0212 Sec. Mun. de Saúde; 0214 Sec. Mun. de Assistência Social; 0211 Fundo Mun. de Desenv. da Educação Básica; 0213 Fundo Municipal de Saúde; 0215 Fundo Municipal de Assistência Social. Função Programática: 04 122 0003 2.006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04 122 0003 2.012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras; 04 122 0003 2.021 - Manutenção da Secretaria de Transporte; 12 122 0003 2.027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 12 361 0006 2.030 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar; 10 122 0003 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de

Saúde; 10 122 0003 2.051 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; 12 361 0006 2.036 - Manutenção do Transporte Escolar; 10 122 0003 2.042 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 08 122 0010 2.052 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Palácio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, 07 de Dezembro de 2021. Thalita e Silva Carvalho Dias - Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: cf43512cf07e5b57e332e04bae9c0cc2*

REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2017-PMADM

A PREFEITA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o despacho oriundo da Pregoeira Fabiana de Paiva Lima, em que, justificadamente e motivadamente, sugere a revogação do Pregão Presencial 013/2017- PMADM

cujo objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA," em virtude do não comparecimento da equipe de apoio.

DECIDE, diante do que já foi esclarecido pelo DEPACHO DA PREGOEIRA, afirmo meu parecer em conformidade com o esclarecimento apresentado, desta forma, em observância aos princípios basilares da Constituição e da Lei 8.666/93, em conformidade com o que dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93, a decisão será pela REVOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial 013/2017- PMADM, Processo Administrativo nº 2017.018.6.1.013- PMADM.

Água Doce do Maranhão/MA, 30 de maio de 2017.

Thalita e Silva Carvalho Dias
Prefeita Municipal

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 0c25363f67bdca1655ef7beec0a10e44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 015/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e VALDIKES ARAUJO LOUREDO. **ESPÉCIE:** Contratação de pessoa física para a prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de borracharia em veículos automotores, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 015/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 32.480,00 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **04/04/2022**; Término: Até 31 de dezembro de 2022. Código da Ficha: 145; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 03 SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO; Dotação: 04.122.0003.2026.00003.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Sr. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e pessoa física o Sr. VALDIKES ARAUJO LOUREDO, Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 04 de março de 2022. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: e003d005eadfbc3239dd228e4575a2d7

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022.EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 017/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e JAMIL SILVA MAFRA. **ESPÉCIE:** Contratação de pessoa física para a prestação de serviços reparo em moveis para a sala de licitação, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 017/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$

1.330,00 (mil trezentos e trinta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **02/05/2022**; Término: Até 02 de junho de 2022. Código da Ficha: 145; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 03 SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO; Dotação: 04.122.0003.2026.00003.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Sr. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e pessoa física o Sr. JAMIL SILVA MAFRA, Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 02 de maio de 2022. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: ba25624dea9b4d858ded7dbe0426501f

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 011/D/011/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e MARIA DO CARMO CAMPOS. **ESPÉCIE:** Contrato de locação. **OBJETO:** Locação de um imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 11/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 24.677,70 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **04/03/2022**; Término: **31/12/2022**. Órgão: 02.08 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unid. Orça.: 02.08.00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; Classificação Funcional: 10 301 0015 2084 0000 IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 004 Valor R\$ 24.677,70; Ficha: 783 **SIGNATÁRIOS:** Sr. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal, pelo Locatário e a Sra. Maria do Carmo Campos, Locador. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, pelo Prefeito Municipal William Guimaraes da Silva em 04 de março de 2022.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 61596726edc2a59cc9a79cec65a1f823

DECRETO Nº. 84/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO Nº. 84/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo de Corpus Christi e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, nos dias 16 (dezesesseis) e 17 (dezessete) de Junho de 2022, em virtude do Corpus Christi.

Art. 2º. Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: a4bcd29251e12766fcbec8d02df8ed4

TERMO SIMPLIFICADO DE ACORDO DE PARCELAMENTO DE CONTRATO

TERMO SIMPLIFICADO DE ACORDO DE PARCELAMENTO DE CONTRATO

Aos dez dias do mês de março do ano de 2022, as partes abaixo qualificadas celebraram o presente acordo para o pagamento parcelado do contrato constituído através do processo administrativo nº 002/2021, contrato nº 002/2021, que retrata a contratação de empresa especializada em terceirização de mão de obra para a Administração Municipal de Alcântara-MA, cujas cláusulas e condições seguem abaixo indicadas.

1 - PARTES:

1ª CREDORA

INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA, CNPJ: 23.098.439/0001-02, com sede na Rua das Sucupiras, nº 28 - Jardim Renascença - São Luís - MA, CEP: 65.750-400, por seu representante legal Sr. FELIPE COSTA DUALIBE, CPF: 033.123.913-26 e RG nº 0168563720012/SSP-MA, como **CREDORA**.

2ª DEVEDORA

O Município de Alcântara, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 06.090.253/0001-80, com sede no Beco do Padre, s/nº - Centro - 65.250-000 - Alcântara - Maranhão, neste ato tutelando recursos do Fundo Municipal de Saúde (fonte FUS), como **DEVEDOR**.

2 - DADOS DA DÍVIDA

- 2.1 Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2021
 - 2.2 CONTRATO N 002/2021
 - 2.2 DATA: 15/01/2021
 - 2.3 VALOR DA DÍVIDA FLUTUANTE ORIGINAL: R\$ 295.032,54 (duzentos e noventa e cinco mil, trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
 - 2.4 VALOR ATUALIZADO DA DÍVIDA NA DATA DO ACORDO: R\$ 295.032,54 (duzentos e noventa e cinco mil, trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
- O valor original da dívida, refere-se apenas os valores dos produtos (serviços) entregues pelo credor e não ressarcido monetariamente pelo devedor.

3 - DADOS DA NEGOCIAÇÃO

- 3.1. FORMA DE PAGAMENTO: PARCELAMENTO
- 3.2 VALOR MÍNIMO DA PARCELA: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil).
- 3.3 VALOR ACORDADO PARA PAGAMENTO: R\$ 295.032,54
- 3.4 QUANTIDADE DE PARCELAS: 12 (PARCELAS)
- 3.5 VALOR DA (PRIMEIRA A DECIMA PRIMEIRA) PARCELA: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cada;
- 3.6 VALOR DA (DECIMA SEGUNDA) PARCELA: R\$

20.032,54(vinte mil, trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

3.7 VENCIMENTO DA 1ª (PRIMEIRA) PARCELA: 20 (vinte) de março de 2022.

3.8 VENCIMENTO DA 2ª (SEGUNDA) PARCELA: 30 (trinta) dias depois da primeira.

3.9 VENCIMENTO DA 3ª (TERCEIRA) PARCELA: 60 (trinta) dias depois da primeira.

3.10 VENCIMENTO DA 4ª (QUARTA) PARCELA: 90 (trinta) dias depois da primeira.

3.11 VENCIMENTO DAS DEMAIS PARCELAS SUCESSIVAS: vinte dias do respectivo mês, até a quitação da dívida.

3.12 METODOLOGIA DE CÁLCULO DO REAJUSTE DAS PARCELAS: sobre a diferença apurada entre o valor total a ser parcelado e o valor da primeira parcela não incidem juros, nesta e nem nas demais parcelas.

4 - DA CONFISSÃO, RENÚNCIA E DESISTÊNCIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A assinatura do presente acordo implica confissão irretroatável e irrevogável da dívida por parte do devedor e a expressa renúncia a qualquer pretensão de defesa, ação ou recurso, bem como desistência das ações, defesas e recursos, em âmbito administrativo e/ou judicial, já interpostos.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Acordo de Parcelamento do Crédito de natureza dívida flutuante (restos a pagar) entra em vigor na data da sua assinatura, surtindo efeitos, porém, a partir da data do pagamento da primeira parcela.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica rescindido o Termo de Contrato nº 002/2021, de fornecimento de serviços, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula anterior, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

CLÁUSULA QUINTA. A DEVEDORA se obriga ao pagamento das parcelas na forma estipulada no item 3 deste acordo, no prazo e valores ali indicados.

CLÁUSULA SEXTA. Caso a parcela não seja paga na data de seu vencimento, o seu valor não será acrescido de multa moratória.

CLÁUSULA SETIMA. No caso de antecipação total ou parcial do pagamento, pelo DEVEDOR, das parcelas previstas no Termo de Acordo de Parcelamento (item 3.4), não haverá o abatimento proporcional dos juros de mora e da atualização monetária que compõem tais parcelas.

CLÁUSULA OITAVA. O DEVEDOR se compromete a desistir de impugnações, defesas e recursos interpostos na esfera administrativa e de eventuais embargos à execução ou quaisquer outras medidas judiciais com vistas a desconstituir ou reduzir o débito ora confessado, bem como arcar com as respectivas despesas processuais.

6 - DO FORO.

CLÁUSULA NONA. Fica estabelecido o foro da Comarca de Alcântara para dirimir quaisquer conflitos decorrentes do presente acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem livremente ajustadas as condições acima, o

presente termo é expedido em 2 (duas) vias, assinadas pela parte CREDORA e pela DEVEDORA, inclusive para os efeitos legais.

William Guimarães da Silva Prefeito de Alcântara	Felipe Costa Duailibe CPF:033.123.913-25 INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA, CNPJ: 23.098.439/0001-02
---	---

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: d4b059c89f688d61f287cf4f08898fbc

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, CEP: 65.810-000, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal nº 12/83**, de 05 de dezembro de 1983, **conforme Art. 23 da Lei Municipal do Executivo nº 033/2014, FICA PUBLICADO O TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO OFERECENDO ASSIM OS EVENTUAIS INTERESSADOS IMPUGNAREM O DITO PROCEDIMENTO NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL COM O CONTEÚDO SEGUINTE: O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba-MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba-ITALPA, órgão da administração pública municipal vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criada pela Lei Municipal nº 12/83, de 05 de dezembro de 1983; Decreto Municipal nº 008/2013 que dispõe sobre a regulamentação da referida Lei Municipal e Lei do Executivo nº 033/2014, bem como a Lei Federal nº 13.465 de 11 de junho de 2017, e Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça, e Decreto Municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, sob o nº2171, em data de 03 de setembro de 2019, e Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: **OUTORGAR a EMÍLIA BORGES GUIMARÃES**, brasileira, solteira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 2.647.175 - SSP-DF, inscrita no CPF nº 021.893.521-85, residente e domiciliada na

Avenida Antônio Rocha Filho, s/nº, bairro São José, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominado(s) de **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)**, do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE resolve por este instrumento constituir a favor do **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)** proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de um terreno com a **área de 861,46 m²** (oitocentos e sessenta e um metros e quarenta e seis centímetros quadrados), as confrontações são:

O referido imóvel é delimitando por um polígono irregular, cuja demarcação teve seu ponto de partida na Coordenada L - 397674,58 U - 8991353,65 de um marco de madeira que ficou cravado na divisa do terreno de propriedade de Nilzan Ferreira Guimarães (Mat. 3905) de onde seguiu em limite natural pela Avenida Prefeito Antônio Rocha Filho, com azimute de 181º00'39" com 20,79 mts; deixando de limitar com a Avenida Prefeito Antônio Rocha Filho e passando a limitar com o terreno de propriedade de João Monteiro do Vale (Mat. 3.096) com os azimutes de 85º12'46" com 50,65 mts; 00º37'59" com 13,43 mts; deixando de limitar com o terreno de propriedade de João Monteiro do Vale (mat. 3096) e passando a limitar com o terreno de propriedade de Nilzan Ferreira Guimarães (mat. 3905) com o azimute de 273º33'53" com 50,35 mts; Encontrando o ponto de partida e fechando o polígono com 135,22 m (cento e trinta e cinco metros e vinte e dois centímetros lineares), e abrangendo uma área com 861,46 m (oitocentos e sessenta e um metros e quarenta e seis centímetros quadrados). Conforme memorial descritivo datado de 13 de junho de 2022 em Alto Parnaíba-MA, assinado pelo Sr. José Rodrigues da Silva Filho - Técnico em Agrimensura - CFT-BR - 8910568826-8.

Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o nº CFT2201883585, nos termos da lei federal sob o nº 13.639, de 26 de março de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019.

CLÁUSULA QUARTA: Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

CLÁUSULA QUINTA: Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a promover seu registro junto ao cartório de imóveis competente conforme § 2º do art. 6 da Lei nº 033/2014, constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

CLÁUSULA SEXTA: Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº 033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R\$ 68.916,80** (sessenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), conforme Certidão do Valor Venal do Imóvel Urbano, emitida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, em data de 15 de junho de 2022, Numero/Controle da Certidão: C9EE151D20C70182.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba-MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 15 de junho de 2022. Ass. **Itamar Nunes Vieira** - Município de Alto Parnaíba-Ma - Presidente do ITALPA - Outorgante Transmittente. Ass. **Danilo Batista Albuquerque** - Procuradoria Geral Adjunto - Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021 - OAB/MA nº 17474-A - Portaria Nº 057, de 04 de maio de 2020 OAB/MA nº 18.867. Ass. **EMILIA BORGES GUIMARÃES** - Outorgado Adquirente.

Os eventuais interessados a impugnarem o dito procedimento deverá protocolar formalmente suas alegações no ITALPA - Instituto de Terras de Alto Parnaíba - MA, no endereço constante no cabeçalho de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 15 de junho de 2022.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 2eaa4de7e7deddd0c0562a422ffac045

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

LEI 443-2022

LEI MUNICIPAL N.º 443/2022.

Dispõe sobre a criação da “Feira de Anapurus” e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 50, incisos II, III e V; e art. 68, incisos I, II e IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do Município de Anapurus a “Feira de Anapurus”, que será realizada na Praça José Pires Monteles (Zé Bedeu), às sextas-feiras, cujo objetivo é fomentar as áreas de economia, turismo, empreendedorismo, cultura, e, conseqüentemente, a geração de renda no município através da venda de produtos agroecológicos, artesanais, gastronômicos e apresentações populares.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei por meio de decreto, que disporá sobre o funcionamento da feira, inclusive alterando o dia e local de funcionamento, além de estabelecer critérios para participação popular.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anapurus, Estado do Maranhão, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2022.

VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: ebe672428e986294b42bbad2d70c2080

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17/2022- PMA-MA

Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 17/2022- PMA-MA firmado junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, CNPJ Nº 30.963.750/0001-20, oriundo de Adesão à Ata de Registro de preços do processo nº 01.1304/2021-SRP- Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes - Estado do Piauí, contrato este firmado em 21/05/2021 e a pessoa jurídica **SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 23.444.709/0001-81 , OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de confecção de material gráfico**, que em comum acordo entre as partes interessadas, altera-se a cláusula segunda do Termo de Contrato 08/2021. Dotação Orçamentária: Educação. Código da Ficha: 382; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 13 FUNDO MANUTENÇÃO BASICA - FUNDEB ARAIOSES Dotação: 12.361.0213.2052.0000; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. O Contrato terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada até o dia **21 de julho de 2022**. A VIGÊNCIA atual fica prorrogada para 07(sete) meses, conforme aditivo de prazo assinado dia 30/12/2021. Araiozes (MA), 10 de junho de 2022. Ana Maria Almeida Silva Costa. Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: 791be74f5d4a7d328655ab13789861cb

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAIOSES. ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 23/2021-FMS

Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 23/2021- PMA-MA firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAIOSES - MA**, CNPJ Nº 11.756.002/0001-21, oriundo de Adesão à Ata de Registro de preços do processo nº 01.1304/2021-SRP- Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes - Estado do Piauí, contrato este firmado em 13/08/2021 e a pessoa jurídica **SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 23.444.709/0001-81 , OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de confecção de material gráfico**, que em comum acordo entre as partes interessadas, altera-se a cláusula segunda do Termo de Contrato 23/2021. Dotação Orçamentária: Saúde: Código da Ficha: 434; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAIOSES Dotação: 10.122.0214.2058.0000; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De

Terceiros - Pessoa Jurídica. O Contrato terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada até o dia **13 de abril de 2022**. A VIGÊNCIA atual fica prorrogada para 04(quatro) meses, conforme aditivo de prazo assinado dia 30/12/2021. Araiões (MA), 10 de junho de 2022. **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO NETO**. Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: b3feeaaa24f40a3a90b93cc5b2a71134*

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 24.2022-FMAS

Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 24/2022- PMA-MA entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAIOSES - MA**, CNPJ nº 14.313.938/0001-76, oriundo de Adesão à Ata de Registro de preços do processo nº 01.1304/2021-SRP- Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes - Estado do Piauí, contrato este firmado em 21/05/2021 e a pessoa jurídica **SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 23.444.709/0001-81, OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de confecção de material gráfico**, que em comum acordo entre as partes interessadas, altera-se a cláusula segunda do Termo de Contrato 24/2021. Dotação Orçamentária: Assistência Social; Código da Ficha: 562; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAIOSES; Dotação: 08.244.0215.2074.0000; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. O Contrato terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada até o dia **21 de julho de 2022**. A VIGÊNCIA atual fica prorrogada para 07(sete) meses, conforme aditivo de prazo assinado dia 30/12/2021. Araiões (MA), 10 de junho de 2022.

Leila Maria Soares dos Santos Martins. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

*Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: 6af5320f3dd2c0d8acd4d96d9f99957d*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08.2021.SEMAD

Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 08/2022- PMA-MA firmado junto a Prefeitura Municipal de Araiões no Estado do Maranhão, CNPJ n 06.450.191/0001 - 70, oriundo do processo nº 01.1304/2021-SRP- Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes - Estado do Piauí, firmado em 21/05/2021 e a pessoa jurídica **SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 23.444.709/0001-81, OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de confecção de material gráfico**, que em comum acordo entre as partes interessadas, altera-se a cláusula segunda do Termo de Contrato 08/2021. Dotação Orçamentária: Código da Ficha: 39 Órgão: 02PODER EXECUTIVO; Unidade : 02 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAIOSES Dotação : 04.122.0203.2005.0000; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. O Contrato terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada até o dia **21 de julho de 2022**. A VIGÊNCIA atual fica prorrogada para 07(sete) meses, conforme aditivo de prazo assinado dia 30/12/2021. Araiões (MA), 10 de junho de 2022. Luciana Marão Felix - Prefeita do Município.

*Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: 93e2d9e498c8920f80d53b6f147302c0*

DECRETO 12-2022 FMS

DECRETO Nº 12, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a convocação da “VII Conferência Municipal de Saúde”, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução Normativa nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Lei Municipal nº 119, de 27 de janeiro de 1997, que dispõe sobre o controle social no SUS no Município de Araiões/MA, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos Locais de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a “VII Conferência Municipal de Saúde”, a qual será realizada no dia 30 de junho de 2022, pela Secretaria de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde, a qual terá como tema **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia”**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Araiões/MA, 07 de Junho de 2022

Luciana Marão Felix

Prefeita Municipal de Araiões

João Batista do Nascimento Neto

Secretário de Saúde

Publicado por: ALINE CARVALHO SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
03/2022****PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

ADJUDICAÇÃO. Após analisar a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022** objetivando a **Contratação de empresa(as) especializada(s) para Reforma e Ampliação das Escolas Municipais situadas no Município de Balsas/MA, sob (Ordem De Serviço) com Recursos Precatórios Fundef/Ordinários da Secretaria Municipal de Educação**, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico, Anexo I do presente Edital, a Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à(s) empresa(s): **CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.354.503/0001-90, para o **Lote I (Escola Municipal Eliezilda Coelho Rocha)** localizada na Avenida Oitizeiros, s/n, Bairro CDI, zona urbana de Balsas/MA, no valor de **R\$ 1.375.663,30 (hum milhão trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos)** e **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.258.232/0001-32, para o **Lote II (Escola Municipal Padre Cícero)** localizada na Rua Dez, s/n, Bairro São José, zona urbana de Balsas/MA, o valor de **R\$ 370.306,22 (trezentos e setenta mil trezentos e seis reais e vinte e dois centavos)** por terem apresentado os menores preços por lote, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório. Balsas - MA, 14 de junho de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes **Presidente da CPL**.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: cfbb7e04a1bdada97f182f5636e90e40

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 021/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Prefeitura Municipal de Balsas. Pregão Eletrônico - 21/2022. Resultado da Adjudicação. Item: 0001. Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO ONLINE E PRESENCIAL DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR Quantidade: 1. Unidade de Fornecimento: Unidade. Valor Referência 197.668,73. Valor Final: 175.000,00. Valor Total: 175.000,00. Adjudicado em: 15/06/2022 - 17:32:10. Adjudicado por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO. Nome da Empresa: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA (07.467.975/0001-73). Modelo: N/C. FLORENAL TELES DE PAULA NETO - Pregoeiro.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: c6ab4768ed8e9034f72677c4b44705e4

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO
17/2022****PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Prefeitura Municipal de Balsas Pregão Eletrônico - 17/2022. Resultado da Adjudicação Item: 0001 Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO OU HW 9.000 BTU/S: características: tipo eletrônico, timer, controle remoto, função dormir, função brisa, função

desumidificar retira e umidade do ambiente, função timer, display digital no controle remoto, display digital na evaporadora, possibilidade de desligar o display. especificações técnicas: tipo de operação somente frio, tensão/voltagem 220v /bifásico, silencioso, capacidade térmica (btus) 9.000, condensador vertical, swing, turbo, vazão máxima ar : 450 m³/h, compressor rotativo, classificação de consumo (selo procel a), cor branco, garantia 12 meses contra defeito de fábrica. garantia de 12 meses contra corrosão do gabinete dimensões aproximadas: unidade interna (evaporadora) lxaxp 820mm x 190mm x 285mm, 7,8kg, unidade externa (condensadora) lxaxp 660mm x 470mm x 240mm, 23,5kg Quantidade: 294 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 2.246,34 Valor Final: 1.620,00 Valor Total: 476.280,00 Adjudicado em: 15/06/2022 - 16:49:06 Adjudicado por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Nome da Empresa: L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25) Modelo: ECST9FR4-02 Item: 0002 Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO OU HW 9.000 BTU/S: características: tipo eletrônico, timer, controle remoto, função dormir, função brisa, função desumidificar retira e umidade do ambiente, função timer, display digital no controle remoto, display digital na evaporadora, possibilidade de desligar o display. especificações técnicas: tipo de operação somente frio, tensão/voltagem 220v /bifásico, silencioso, capacidade térmica (btus) 9.000, condensador vertical, swing, turbo, vazão máxima ar : 450 m³/h, compressor rotativo, classificação de consumo (selo procel a), cor branco, garantia 12 meses contra defeito de fábrica. garantia de 12 meses contra corrosão do gabinete dimensões aproximadas: unidade interna (evaporadora) lxaxp 820 mm x 190mm x 285mm, 7,8kg, unidade externa (condensadora) lxaxp 660mm x 470mm x 240mm, 23,5kg Quantidade: 98 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 2.246,34 Valor Final: 1.620,00 Valor Total: 158.760,00 Adjudicado em: 15/06/2022 - 16:49:06 Adjudicado por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Nome da Empresa: L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25) Modelo: ECST9FR4-02 Item: 0003 Descrição: AR-CONDICIONADO 12.000 BTU S SPLIT: ciclo frio, 1.097 watts, eficiência energética classe a, com material de tubos de cobre, aletas de alumínio, acabamento de vidro, com 03 velocidades, modos de operação: ventila, automático, desumidifica e refrigera, com 01 controle remoto com display em lcd, com painel digital, função turbo, aviso limpa filtro, com filtro lavável anti-poeira, timer, ajuste de horário para ligar ou desligar, direcionadores de ar horizontais com ajuste automático e verticais manuais, cor branco, visualização da temperatura, frequência 60 hz, com 1 un int, 1 un ext, manual de instrução, de instalação e serviços, 02 pilhas aaa, suporte de instalação da un interna, 05 parafusos para o suporte de instalação, 05 buchas plásticas para o suporte de instalação, 02 porcas-flange pequenas para conexão das tubulações, 02 porcas-flange grandes para conexão das tubulações. voltagem: 220v. Quantidade: 297 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 2.941,24 Valor Final: 1.943,04 Valor Total: 577.082,88 Adjudicado em: 15/06/2022 - 16:49:06 Adjudicado por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Nome da Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (36.521.392/0001-81) Modelo: AGRATTO Item: 0004 Descrição: AR-CONDICIONADO 12.000 BTU S SPLIT: ciclo frio, 1.097 watts, eficiência energética classe a, com material de tubos de cobre, aletas de alumínio, acabamento de vidro, com 03 velocidades, modos de operação: ventila, automático, desumidifica e refrigera, com 01 controle remoto com display em lcd, com painel digital, função turbo, aviso limpa filtro, com filtro lavável anti-poeira, timer, ajuste de horário para ligar ou desligar, direcionadores de ar horizontais com ajuste automático e verticais manuais, cor branco, visualização da temperatura, frequência 60 hz, com 1 un int, 1 un ext, manual

de instrução, de instalação e serviços, 02 pilhas aaa, suporte de instalação da un interna, 05 parafusos para o suporte de instalação, 05 buchas plásticas para o suporte de instalação, 02 porcas-flange pequenas para conexão das tubulações, 02 porcas-flange grandes para conexão das tubulações. voltagem: 220v. Quantidade: 98 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 2.941,24 Valor Final: 1.943,04 Valor Total: 190.417,92 Adjudicado em: 15/06/2022 - 16:49:06 Adjudicado por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Nome da Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (36.521.392/0001-81) Modelo: AGRATTO Item: 0005 Descrição: AR-CONDICIONADO 12.000 BTU S SPLIT: ciclo frio, 1.097 watts, eficiência energética classe a, com material de tubos de cobre, aletas de alumínio, acabamento de vidro, com 03 velocidades, modos de operação: ventila, automático, desumidifica e refrigera, com 01 controle remoto com display em lcd, com painel digital, função turbo, aviso limpa filtro, com filtro lavável anti-poeira, timer, ajuste de horário para ligar ou desligar, direcionadores de ar horizontais com ajuste automático e verticais manuais, cor branco, visualização da temperatura, frequência 60 hz, com 1 un int, 1 un ext, manual de instrução, de instalação e serviços, 02 pilhas aaa, suporte de instalação da un interna, 05 parafusos para o suporte de instalação, 05 buchas plásticas para o suporte de instalação, 02 porcas-flange pequenas para conexão das tubulações, 02 porcas-flange grandes para conexão das tubulações. voltagem: 220v Quantidade: 384 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 3.822,45 Valor Final: 2.885,27 Valor Total: 1.107.943,68 Adjudicado em: 15/06/2022 - 16:49:06 Adjudicado por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Nome da Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (36.521.392/0001-81) Modelo: AGRATTO Item: 0006 Descrição: AR-CONDICIONADO 12.000 BTU S SPLIT: ciclo frio, 1.097 watts, eficiência energética classe a, com material de tubos de cobre, aletas de alumínio, acabamento de vidro, com 03 velocidades, modos de operação: ventila, automático, desumidifica e refrigera, com 01 controle remoto com display em lcd, com painel digital, função turbo, aviso limpa filtro, com filtro lavável anti-poeira, timer, ajuste de horário para ligar ou desligar, direcionadores de ar horizontais com ajuste automático e verticais manuais, cor branco, visualização da temperatura, frequência 60 hz, com 1 un int, 1 un ext, manual de instrução, de instalação e serviços, 02 pilhas aaa, suporte de instalação da un interna, 05 parafusos para o suporte de instalação, 05 buchas plásticas para o suporte de instalação, 02 porcas-flange pequenas para conexão das tubulações, 02 porcas-flange grandes para conexão das tubulações. voltagem: 220v Quantidade: 128 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 3.822,45 Valor Final: 2.885,27 Valor Total: 369.314,56 Adjudicado em: 15/06/2022 - 16:49:06 Adjudicado por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Nome da Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (36.521.392/0001-81) Modelo: AGRATTO Item: 0007 Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTU/S: alimentação (volts): 220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes): 10 eficiência energética eer (w/w): 3,03; potência de refrigeração (w): 2320 ciclo: frio; vazão de ar (m³/h): 13,9; gás refrigerante: r-410a; tipo do condensador: horizontal; consumo de energia procel (kwh/mês): 48,7; funções adicionais: controle da direção do ar (para cima - para baixo) automático; nível de ruído interno: 41/43/44; nível de ruído externo: 48; timer; regula velocidade de ventilação; sleep; swing; turbo; filtro antibacteriano; desumidificação; proteção anti-corrosão e função brisa; Quantidade: 319 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4.844,56 Valor Final: 4.138,00 Valor Total: 1.320.022,00 Adjudicado em: 15/06/2022 - 16:52:54 Adjudicado por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (10.779.520/0001-06) Modelo: Ar 13Condic.Split HW 24.000 Btus Frio 22 Item: 0008 Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTU/S: alimentação (volts): 220v; corrente elétrica de

refrigeração (amperes): 10 eficiência energética eer (w/w): 3,03; potência de refrigeração (w): 2320 ciclo: frio; vazão de ar (m³/h): 13,9; gás refrigerante: r-410a; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; consumo de energia procel (kwh/mês): 48,7; funções adicionais: controle da direção do ar (para cima - para baixo) automático; nível de ruído interno: 41/43/44; nível de ruído externo: 48; timer; regula velocidade de ventilação; sleep; swing; turbo; filtro antibacteriano; desumidificação; proteção anti-corrosão e função brisa; Quantidade: 106 Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4.844,56 Valor Final: 4.138,00 Valor Total: 438.628,00 Adjudicado em: 15/06/2022 - 16:52:54 Adjudicado por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (10.779.520/0001-06) Modelo: Ar 13Condic.Split HW 24.000 Btus Frio 22 Item: 0009 Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTU/S: alimentação (volts): 220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes): 20; eficiência energética eer (w/w): 2.61; potência de refrigeração (w): 3143; ciclo: frio; vazão de ar (m³/h): 1050/1000/950; gás refrigerante: r-410a; tipo do condensador: horizontal; consumo de energia procel (kwh/mês): 66,0; funções adicionais: controle remoto iluminado; controle da direção do ar (para cima - para baixo) automático; controle de temperatura estável; nível de ruído interno: 47; nível de ruído externo: 56; cor da evaporadora: branco; timer; regulador de velocidade de ventilação; sleep; swing; turbo; filtro antibacteriano e função brisa Quantidade: 307 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 6.138,06 Valor Final: 4.750,00 Valor Total: 1.458.250,00 Adjudicado em: 15/06/2022 - 16:49:06 Adjudicado por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Nome da Empresa: ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (44.390.720/0001-86) Modelo: HWF30000 Item: 0010 Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTU/S: alimentação (volts): 220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes): 20; eficiência energética eer (w/w): 2.61; potência de refrigeração (w): 3143; ciclo: frio; vazão de ar (m³/h): 1050/1000/950; gás refrigerante: r-410a; tipo do condensador: horizontal; consumo de energia procel (kwh/mês): 66,0; funções adicionais: controle remoto iluminado; controle da direção do ar (para cima - para baixo) automático; controle de temperatura estável; nível de ruído interno: 47; nível de ruído externo: 56; cor da evaporadora: branco; timer; regulador de velocidade de ventilação; sleep; swing; turbo; filtro antibacteriano e função brisa Quantidade: 102 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 6.138,06 Valor Final: 5.143,00 Valor Total: 524.586,00 Adjudicado em: 15/06/2022 - 16:49:06 Adjudicado por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Nome da Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (36.521.392/0001-81) Modelo: AGRATTO Item: 0011 Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTU/S: alimentação (volts): 220v; eficiência energética eer (w/w): 2.81; potência de refrigeração (w): 3.757; ciclo: frio; vazão de ar (m³/h): 1.300; gás refrigerante: r-410a; tipo do condensador: vertical; consumo de energia procel (kwh/mês): 78.9; funções adicionais: timer; sleep; regula velocidade de ventilação; swing; turbo; filtro antibacteriano e desumidificação Quantidade: 233 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 7.834,80 Valor Final: 6.260,00 Valor Total: 1.458.580,00 Adjudicado em: 15/06/2022 - 16:49:15 Adjudicado por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Nome da Empresa: L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25) Modelo: OUFE36B2CC Item: 0012 Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTU/S: alimentação (volts): 220v; eficiência energética eer (w/w): 2.81; potência de refrigeração (w): 3.757; ciclo: frio; vazão de ar (m³/h): 1.300; gás refrigerante: r-410a; tipo do condensador: vertical; consumo de energia procel (kwh/mês): 78.9; funções adicionais: timer; sleep; regula velocidade de ventilação; swing; turbo; filtro antibacteriano e desumidificação Quantidade: 77 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 7.834,80 Valor Final: 6.260,00 Valor Total: 482.020,00 Adjudicado em:

15/06/2022 - 16:49:15 Adjudicado por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Nome da Empresa: L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25) Modelo: OUF36B2CC. FLORENAL TELES DE PAULA NETO Pregoeiro CAMILA FERREIRA COSTA Autoridade Competente.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: f8d9eab17915fc3b67088a4574ae5af6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 021/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Prefeitura Municipal de Balsas. Pregão Eletrônico - 21/2022. Resultado da Homologação. Item: 0001. Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO ONLINE E PRESENCIAL DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR Quantidade: 1. Unidade de Fornecimento: Unidade. Valor Referência 197.668,73. Valor Final: 175.000,00. Valor Total: 175.000,00. Situação: Homologado em 15/06/2022 17:37:01 Por: CAMILA FERREIRA COSTA. Nome da Empresa: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. Modelo: N/C. CAMILA FERREIRA COSTA - Autoridade Competente.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 9e7348a2b23bdd851fdbe1e1d8cd3303

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Prefeitura Municipal de Balsas Pregão Eletrônico - 17/2022. Resultado da Homologação Item: 0001 Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO OU HW 9.000 BTU/S: características: tipo eletrônico, timer, controle remoto, função dormir, função brisa, função desumidificar retira e umidade do ambiente, função timer, display digital no controle remoto, display digital na evaporadora, possibilidade de desligar o display. especificações técnicas: tipo de operação somente frio, tensão/voltagem 220v /bifásico, silencioso, capacidade térmica (btus) 9.000, condensador vertical, swing, turbo, vazão máxima ar : 450 m³/h, compressor rotativo, classificação de consumo (selo procel a), cor branco, garantia 12 meses contra defeito de fabrica. garantia de 12 meses contra corrosão do gabinete dimensões aproximadas: unidade interna (evaporadora) lxexp 820mm x 190mm x 285mm, 7,8kg, unidade externa (condensadora) lxexp 660mm x 470mm x 240mm, 23,5kg Quantidade: 294 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 2.246,34 Valor Final: 1.620,00 Valor Total: 476.280,00 Situação: Homologado em 15/06/2022 16:53:30 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: L. A. QUEIROZ EIRELI Modelo: ECST9FR4-02 Item: 0002 Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO OU HW 9.000 BTU/S: características: tipo eletrônico, timer, controle remoto, função dormir, função brisa, função desumidificar retira e umidade do ambiente, função timer, display digital no controle remoto, display digital na evaporadora, possibilidade de desligar o display. especificações técnicas: tipo de operação somente frio, tensão/voltagem 220v /bifásico, silencioso, capacidade térmica (btus) 9.000, condensador vertical, swing, turbo, vazão máxima ar : 450 m³/h, compressor rotativo, classificação de consumo (selo procel a), cor branco, garantia 12 meses contra defeito de fabrica. garantia de 12 meses contra corrosão do gabinete dimensões aproximadas: unidade interna (evaporadora) lxexp 820mm x 190mm x 285mm, 7,8kg, unidade externa (condensadora) lxexp 660mm x 470mm x 240mm, 23,5kg Quantidade: 98 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 2.246,34 Valor Final: 1.620,00 Valor Total: 158.760,00 Situação: Homologado em

15/06/2022 16:53:30 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: L. A. QUEIROZ EIRELI Modelo: ECST9FR4-02 Item: 0003 Descrição: AR-CONDICIONADO 12.000 BTU S SPLIT: ciclo frio, 1.097 watts, eficiência energética classe a, com material de tubos de cobre, aletas de alumínio, acabamento de vidro, com 03 velocidades, modos de operação: ventila, automático, desumidifica e refrigera, com 01 controle remoto com display em lcd, com painel digital, função turbo, aviso limpa filtro, com filtro lavável anti-poeira, timer, ajuste de horário para ligar ou desligar, direcionadores de ar horizontais com ajuste automático e verticais manuais, cor branco, visualização da temperatura, frequência 60 hz, com 1 un int, 1 un ext, manual de instrução, de instalação e serviços, 02 pilhas aaa, suporte de instalação da un interna, 05 parafusos para o suporte de instalação, 05 buchas plásticas para o suporte de instalação, 02 porcas-flange pequenas para conexão das tubulações, 02 porcas-flange grandes para conexão das tubulações. voltagem: 220v. Quantidade: 297 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 2.941,24 Valor Final: 1.943,04 Valor Total: 577.082,88 Situação: Homologado em 15/06/2022 16:53:30 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI Modelo: AGRATTO Item: 0004 Descrição: AR-CONDICIONADO 12.000 BTU S SPLIT: ciclo frio, 1.097 watts, eficiência energética classe a, com material de tubos de cobre, aletas de alumínio, acabamento de vidro, com 03 velocidades, modos de operação: ventila, automático, desumidifica e refrigera, com 01 controle remoto com display em lcd, com painel digital, função turbo, aviso limpa filtro, com filtro lavável anti-poeira, timer, ajuste de horário para ligar ou desligar, direcionadores de ar horizontais com ajuste automático e verticais manuais, cor branco, visualização da temperatura, frequência 60 hz, com 1 un int, 1 un ext, manual de instrução, de instalação e serviços, 02 pilhas aaa, suporte de instalação da un interna, 05 parafusos para o suporte de instalação, 05 buchas plásticas para o suporte de instalação, 02 porcas-flange pequenas para conexão das tubulações, 02 porcas-flange grandes para conexão das tubulações. voltagem: 220v. Quantidade: 98 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 2.941,24 Valor Final: 1.943,04 Valor Total: 190.417,92 Situação: Homologado em 15/06/2022 16:53:30 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI Modelo: AGRATTO Item: 0005 Descrição: AR-CONDICIONADO 12.000 BTU S SPLIT: ciclo frio, 1.097 watts, eficiência energética classe a, com material de tubos de cobre, aletas de alumínio, acabamento de vidro, com 03 velocidades, modos de operação: ventila, automático, desumidifica e refrigera, com 01 controle remoto com display em lcd, com painel digital, função turbo, aviso limpa filtro, com filtro lavável anti-poeira, timer, ajuste de horário para ligar ou desligar, direcionadores de ar horizontais com ajuste automático e verticais manuais, cor branco, visualização da temperatura, frequência 60 hz, com 1 un int, 1 un ext, manual de instrução, de instalação e serviços, 02 pilhas aaa, suporte de instalação da un interna, 05 parafusos para o suporte de instalação, 05 buchas plásticas para o suporte de instalação, 02 porcas-flange pequenas para conexão das tubulações, 02 porcas-flange grandes para conexão das tubulações. voltagem: 220v Quantidade: 384 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 3.822,45 Valor Final: 2.885,27 Valor Total: 1.107.943,68 Situação: Homologado em 15/06/2022 16:53:30 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI Modelo: AGRATTO Item: 0006 Descrição: AR-CONDICIONADO 12.000 BTU S SPLIT: ciclo frio, 1.097 watts, eficiência energética classe a, com material de tubos de cobre, aletas de alumínio, acabamento de vidro, com 03 velocidades, modos de operação: ventila, automático, desumidifica e refrigera, com 01 controle remoto com display em lcd, com painel digital, função turbo, aviso limpa filtro, com filtro lavável anti-poeira, timer, ajuste de horário para ligar ou desligar, direcionadores de ar horizontais

com ajuste automático e verticais manuais, cor branco, visualização da temperatura, frequência 60 hz, com 1 un, 1 un ext, manual de instrução, de instalação e serviços, 02 pilhas aaa, suporte de instalação da un interna, 05 parafusos para o suporte de instalação, 05 buchas plásticas para o suporte de instalação, 02 porcas-flange pequenas para conexão das tubulações, 02 porcas-flange grandes para conexão das tubulações. voltagem: 220v Quantidade: 128 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 3.822,45 Valor Final: 2.885,27 Valor Total: 369.314,56 Situação: Homologado em 15/06/2022 16:53:30 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI Modelo: AGRATTO Item: 0007 Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTU/S: alimentação (volts): 220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes): 10 eficiência energética eer (w/w): 3,03; potência de refrigeração (w): 2320 ciclo: frio; vazão de ar (m³/h): 13,9; gás refrigerante: r-410a; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; consumo de energia procel (kwh/mês): 48,7; funções adicionais: controle da direção do ar (para cima - para baixo) automático; nível de ruído interno: 41/43/44; nível de ruído externo: 48; timer; regula velocidade de ventilação; sleep; swing; turbo; filtro antibacteriano; desumidificação; proteção anti-corrosão e função brisa; Quantidade: 319 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4.844,56 Valor Final: 4.138,00 Valor Total: 1.320.022,00 Situação: Homologado em 15/06/2022 16:53:30 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA Modelo: Ar 13Condic.Split HW 24.000 Btus Frio 22 Item: 0008 Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTU/S: alimentação (volts): 220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes): 10 eficiência energética eer (w/w): 3,03; potência de refrigeração (w): 2320 ciclo: frio; vazão de ar (m³/h): 13,9; gás refrigerante: r-410a; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; consumo de energia procel (kwh/mês): 48,7; funções adicionais: controle da direção do ar (para cima - para baixo) automático; nível de ruído interno: 41/43/44; nível de ruído externo: 48; timer; regula velocidade de ventilação; sleep; swing; turbo; filtro antibacteriano; desumidificação; proteção anti-corrosão e função brisa; Quantidade: 106 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4.844,56 Valor Final: 4.138,00 Valor Total: 438.628,00 Situação: Homologado em 15/06/2022 16:53:30 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA Modelo: Ar 13Condic.Split HW 24.000 Btus Frio 22 Item: 0009 Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTU/S: alimentação (volts): 220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes): 20; eficiência energética eer (w/w): 2.61; potência de refrigeração (w): 3143; ciclo: frio; vazão de ar (m³/h): 1050/1000/950; gás refrigerante: r-410a; tipo do condensador: horizontal; consumo de energia procel (kwh/mês): 66,0; funções adicionais: controle remoto iluminado; controle da direção do ar (para cima - para baixo) automático; controle de temperatura estável; nível de ruído interno: 47; nível de ruído externo: 56; cor da evaporadora: branco; timer; regulador de velocidade de ventilação; sleep; swing; turbo; filtro antibacteriano e função brisa Quantidade: 307 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 6.138,06 Valor Final: 4.750,00 Valor Total: 1.458.250,00 Situação: Homologado em 15/06/2022 16:53:30 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA Modelo: HWF30000 Item: 0010 Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTU/S: alimentação (volts): 220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes): 20; eficiência energética eer (w/w): 2.61; potência de refrigeração (w): 3143; ciclo: frio; vazão de ar (m³/h): 1050/1000/950; gás refrigerante: r-410a; tipo do condensador: horizontal; consumo de energia procel (kwh/mês): 66,0; funções adicionais: controle remoto iluminado; controle da direção do ar (para cima - para baixo) automático; controle de temperatura estável; nível de ruído interno: 47; nível de ruído externo: 56;

cor da evaporadora: branco; timer; regulador de velocidade de ventilação; sleep; swing; turbo; filtro antibacteriano e função brisa Quantidade: 102 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 6.138,06 Valor Final: 5.143,00 Valor Total: 524.586,00 Situação: Homologado em 15/06/2022 16:53:30 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI Modelo: AGRATTO Item: 0011 Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTU/S: alimentação (volts): 220v; eficiência energética eer (w/w): 2.81; potência de refrigeração (w): 3.757; ciclo: frio; vazão de ar (m³/h): 1.300; gás refrigerante: r-410a; tipo do condensador: vertical; consumo de energia procel (kwh/mês): 78.9; funções adicionais: timer; sleep; regula velocidade de ventilação; swing; turbo; filtro antibacteriano e desumidificação Quantidade: 233 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 7.834,80 Valor Final: 6.260,00 Valor Total: 1.458.580,00 Situação: Homologado em 15/06/2022 16:53:30 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: L. A. QUEIROZ EIRELI Modelo: OUFE36B2CC Item: 0012 Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTU/S: alimentação (volts): 220v; eficiência energética eer (w/w): 2.81; potência de refrigeração (w): 3.757; ciclo: frio; vazão de ar (m³/h): 1.300; gás refrigerante: r-410a; tipo do condensador: vertical; consumo de energia procel (kwh/mês): 78.9; funções adicionais: timer; sleep; regula velocidade de ventilação; swing; turbo; filtro antibacteriano e desumidificação Quantidade: 77 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 7.834,80 Valor Final: 6.260,00 Valor Total: 482.020,00 Situação: Homologado em 15/06/2022 16:53:30 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: L. A. QUEIROZ EIRELI Modelo: OUFE36B2CC. CAMILA FERREIRA COSTA Autoridade Competente.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: c494740aa670ce9eb38a67120eb9e7

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 03/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento da Concorrência Pública, cujo objeto é a **Contratação de empresa(as) especializada(s) para Reforma e Ampliação das Escolas Municipais situadas no Município de Balsas/MA, sob (Ordem De Serviço) com Recursos Precatório Fundef/Ordinários da Secretaria Municipal de Educação**, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico, Anexo I do presente Edital. Empresa(s) Classificada(s): **CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.354.503/0001-90, para o **Lote I (Escola Municipal Eliezilda Coelho Rocha)** localizada na Avenida Oitizeiros, s/n, Bairro CDI, zona urbana de Balsas/MA, no valor de **R\$ 1.375.663,30 (hum milhão trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos)** e **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.258.232/0001-32, para o **Lote II (Escola Municipal Padre Cícero)** localizada na Rua Dez, s/n, Bairro São José, zona urbana de Balsas/MA, o valor de **R\$ 370.306,22 (trezentos e setenta mil trezentos e seis reais e vinte e dois centavos)**. Balsas - MA, 14 de junho de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes **Presidente da CPL.**

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 265025f84f41bcd2f944042c1db6c819

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 17/2022. A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preço para Futura e Eventual contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos de ar condicionados, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas/MA. Vencedor(es): DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.779.520/0001-06, Item(s): 07 e 08. Valor Total: R\$ 1.758.650,00 (hum milhão setecentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais); ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ nº 44.390.720/0001-86, Item(s): 09. Valor Total: R\$ 1.458.250,00 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta reais); GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ nº 36.521.392/0001-81, Item(s): 03, 04, 05, 06 e 10. Valor Total: R\$ 2.769.345,04 (dois milhões setecentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos) e L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ nº 34.791.063/0001-25, Item(s): 01, 02, 11 e 12. Valor Total: R\$ 2.575.640,00 (dois milhões quinhentos e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais). Balsas - MA, 16 de junho de 2022. Florenal Teles de Paula Neto Pregoeiro.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 8bc16b6a1255534b50908e7352a50590

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2022	Data/Hora de Abertura 21/07/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Por Lote
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Poços Tubulares, na zona rural do município de Balsas/MA, decorrente do Convênio Plataforma Mais Brasil nº 896492/2019, celebrado entre FUNASA e a Prefeitura Municipal de Balsas - MA.	

Balsas - MA, 15 de junho de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente da CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 184f9c751fe6563dcd5e44186f90ecd6

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 21/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 21/2022.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos

torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é a **Contratação de empresa para a prestação de serviço de implantação, licenciamento, manutenção, atendimento online e presencial de sistema de gestão escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Balsas/MA.** Vencedor(es): **ERGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº **07.467.975/0001-73**, Item(s): 01. Valor Total: **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).**

Balsas - MA, 16 de junho de 2022.

Florenal Teles de Paula Neto
Pregoeiro

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 6ff3cd4713a97836aa5da9824315f483

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M., Ano XVI, Nº 2851, 12 de maio de 2022, página 30, **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. Onde se lê: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021. Leia-se: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022. Onde se lê: ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação. Nº 08/2021. Leia-se: ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação. Nº 08/2022.** Balsas, 15 de junho de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes /Secretaria Executiva.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 27b243688b83b5abb8acb4c006747518

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/2021 - SEDES

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/2021 - SEDES. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e o APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ Nº 00.839.387/0001-74. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste convênio auxiliar nas operações e apoio financeiro para a APAE BALSAS - Projeto construindo uma nova APAE, para manutenção dos serviços e para o desenvolvimento dos serviços às pessoas com deficiência intelectual ou múltipla nas áreas pedagógicas, saúde e assistência social. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 863/2005. Bem como a sua prorrogação está autorizada na cláusula décima primeira do convênio em epígrafe. **DA PRORROGAÇÃO:** O convênio principal terá sua **cláusula décima primeira** alterada, passando sua vigência prorrogada para mais 15 (quinze) meses, de 01 de junho de 2022 a 31 de agosto de 2023. **DO VALOR DO CONVÊNIO:** Para execução do convênio o município de Balsas, renovará o valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais) inicialmente fixado, sendo pago da seguinte forma. **1ª parcela** deverá ser repassada no dia 10.06.2022, no valor de R\$ 13.333,34 (treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); **2ª parcela** deverá ser repassada no dia 10.07.2022, no valor de R\$ 13.333,34 (treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); **3ª parcela** deverá ser repassada no dia 10.08.2022, no valor de R\$ 13.333,34 (treze mil, trezentos e

trinta e três reais e trinta e quatro centavos); **4ª parcela** deverá ser repassada no dia 10.09.2022, no valor de R\$ 13.333,34 (treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); **5ª parcela** deverá ser repassada no dia 10.10.2022, no valor de R\$ 13.333,34 (treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); **6ª parcela** deverá ser repassada no dia 10.11.2022, no valor de R\$ 13.333,34 (treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); **7ª parcela** deverá ser repassada no dia 10.12.2022, no valor de R\$ 13.333,34 (treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); **8ª parcela** deverá ser repassada no dia 10.01.2023, no valor de R\$ 13.333,34 (treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); **9ª parcela** deverá ser repassada no dia 10.02.2023, no valor de R\$ 13.333,34 (treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); **10ª parcela** deverá ser repassada no dia 10.03.2023, no valor de R\$ 13.333,34 (treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); **11ª parcela** deverá ser repassada no dia 10.04.2023, no valor de R\$ 13.333,34 (treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); **12ª parcela** deverá ser repassada no dia 10.05.2023, no valor de R\$ 13.333,34 (treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); **13ª parcela** deverá ser repassada no dia 10.06.2023, no valor de R\$ 13.333,34 (treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); **14ª parcela** deverá ser repassada no dia 10.07.2023, no valor de R\$ 13.333,34 (treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); **15ª parcela** deverá ser repassada no dia 10.08.2023, no valor de R\$ 13.333,34 (treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0061.2021.3.3.50.43.00. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do convênio original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente termo aditivo. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de maio de 2022. **ASSINATURAS:** Magda Fernanda Andrade Zottis (Conveniente) e Niveamar Argenta dos Santos (Conveniente).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b4b0449f72fc3d5ecd529ea4485c1f8a

RESENHA DO CONTRATO Nº 512/2022 -SEMED

RESENHA DO CONTRATO Nº 512/2022 -SEMED. Referente a Dispensa de Licitação Nº 16/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.161.632/0001-07. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de transformadores, em caráter emergencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, na Escola Carlo Magno e na Creche Adelana Bastos, no município de Balsas-MA, sob ordem de serviço. **DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato iniciará a partir da data da sua assinatura tendo vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado caso haja necessidade. **DO VALOR:** As partes atribuem a este contrato, para efeitos de direito, o valor de R\$ 121.669,75 (cento e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2059.4.4.90.51.00.00. **DO FORO:** Foro da Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Junho de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante), Salustiano Santos de Assunção Junior (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d8fa14d8add93d16484bb76151eb5800

PORTARIA Nº 002/2022 - SESAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 002/2022 - SESAU.

A Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Secretário **Raylson Félix Barros** Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR a servidora **Fernanda Miranda dos Santos, Matrícula Nº 4740-3**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento dos contratos abaixo relacionados, em substituição ao servidor, **Sílvio Costa Garcez - Matrícula nº 4763-1**.

LISTA DOS CONTRATOS:

Nº DE CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
002/2022	A R DE ABREU E CIA LTDA	FORNECIMENTO DE EQUI.MATERIAS ORTOPEDICO
003/2022	NEW LIFE COMERCIO MEDI.	FORNECIMENTO DE EQUI.MATERIAS ORTOPEDICO
004/2022	SANTE HOSPITALAR	FORNECIMENTO DE EQUI.MATERIAS ORTOPEDICO
005/2022	IARCAL COMERCIO DE MAQ.APAR.	FORNECIMENTO DE EQUI.MATERIAS ORTOPEDICO
007/2022	V N ASSISTENCIA TEC.ODONTOLOGICA	SERVIÇOS E TROCA DE PEÇAS E MANU.APARE.HOSP.E ODONTOLOGICO
009/2022	K.P.R MONTEIRO ME	AQUISIÇÃO UNIFORMES E FARDAMENTOS
010/2022	SHEILA C.R.FERREIRA SERV.E COMERCIO	AQUISIÇÃO UNIFORMES E FARDAMENTOS
011/2022	SONIA MARIA ASSAD MARTINS	AQUISIÇÃO UNIFORMES E FARDAMENTOS
015/2022	D VIEIRA DA SILVA	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO DE INFORMATICA
017/2022	R C SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO DE INFORMATICA
032/2022	BELPARA COMERCIAL LTDA	AQUISIÇÃO MATERIAS PERMANENTES COMUM
037/2022	HS COMERCIO LOCAÇÃO	AQUISIÇÃO MATERIAS PERMANENTES COMUM
039/2022	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO MATERIAS PERMANENTES COMUM
041/2022	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO MATERIAS PERMANENTES COMUM
042/2022	UP DISTR.DE EQUIPAMENTOS HOSPI.	AQUISIÇÃO MATERIAS PERMANENTES COMUM
040/2022	NEW LIFE COMERCIO MEDI.	AQUISIÇÃO MATERIAS PERMANENTES COMUM
048/2022	HOSPITAL DA VISÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS OFTALMOLOGIA
049/2022	CLÍNICA DE OLHOS DR. RAFAEL BARROSO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS OFTALMOLOGIA
055/2022	A R DE ABREU	MATERIAS DE LIMPEZA LAVANDERIA
056/2022	M DE LURDES RODRIGUES	PASSAGENS TERRESTRES
057/2022	OPÇÃO DIESEL	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS E PEÇAS
063/2022	SANTE HOSPITALAR	AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL
064/2022	DEGUST BUFFET E RESTAURANTE	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
067/2022	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	TESTES RAPIDO DE COVID
069/2022	F R DISTR.DE PRODUTOS LTDA	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPLS
070/2022	A R DE ABREU	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPLS
071/2022	ADRIANA PEREIRA MOURA	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPLS
072/2022	SANTOS COELHO LTDA	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPLS
083/2022	COPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS E SER	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS E PEÇAS
084/2022	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
086/2022	LICERI COMERCIO DE PROD.GERAL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPLS
087/2022	NAYR INDUSTRIA E PRODUTOS LTDA	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPLS
092/2022	SANTE HOSPITALAR	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
093/2022	ENOQUE INFORMATICA LTDA	MATERIAS PERMANENTES E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
094/2022	LS SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	MATERIAS PERMANENTES E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
095/2022	EGC COMER.E ATACA.E ELETRONICOS	MATERIAS PERMANENTES E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
097/2022	I.D.S.CARDOSO PAPELARIA	MATERIAS PERMANENTES E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
099/2022	4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS	MATERIAS PERMANENTES E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
100/2022	SANTOS COELHO LTDA	MATERIAS PERMANENTES E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
101/2022	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	MATERIAS PERMANENTES E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
102/2022	HOSPEMED EIRELI	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E CORRELATOS
103/2022	MERCOSUL DISTR.MEDICAMENTOS	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E CORRELATOS
104/2022	NEW LIFE COMERCIO MEDI.	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E CORRELATOS

147/2022	ADRIANA PEREIRA MOURA	FORNECIMENTO DE MATERIAS EXPEDIENTE
148/2022	LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERV.	FORNECIMENTO DE MATERIAS EXPEDIENTE
149/2022	P.A.DA SILVA DISTR.	FORNECIMENTO DE MATERIAS EXPEDIENTE
150/2022	SANTOS COELHO LTDA	FORNECIMENTO DE MATERIAS EXPEDIENTE
151/2022	T.V.L.CALVACANTE	FORNECIMENTO DE MATERIAS EXPEDIENTE
152/2022	I.D.S.CARDOSO PAPELARIA	FORNECIMENTO DE MATERIAS EXPEDIENTE
167/2022	PRIMAVERA DISTR.E COMERCIO	FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GELO
168/2022	L.A.DE OLIVEIRA COMER. E SERVIÇOS	AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS
194/2022	QUALITECK AVALIAÇÃO E CONS.EMPRESA	SERVIÇOS DE VISTORIAS
225/2022	Y M BANDEIRA COMERCIO	AQUISIÇÃO DE GÁS
319/2022	RAÇA SEGURANÇA PATRIMONIAL	VIGILANCIA ARMADA
322/2022	BR COMERCIO DE VEICULOS	AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0 KM
328/2022	L. A. QUEIROZ	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE AR
343/2022	D. VIEIRA DA SILVA	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER
347/2022	I. D. S. CARDOSO PAPELARIA	SERVIÇOS XEROGRAFICOS
348/2022	L. A. QUEIROZ	SERVIÇOS XEROGRAFICOS
351/2022	R.B.DO NASCIMENTO	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRAFICAS
354/2022	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERV.	GENEROS ALIMENTICIOS
355/2022	R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO	GENEROS ALIMENTICIOS
356/2022	PRIMAVERA DISTR.E COMERCIO	GENEROS ALIMENTICIOS
357/2022	ADRIANA PEREIRA MOURA	GENEROS ALIMENTICIOS
358/2022	SANTOS COELHO LTDA	GENEROS ALIMENTICIOS
359/2022	T. V. L. CALVACANTE	GENEROS ALIMENTICIOS
369/2022	D. VIEIRA DA SILVA	MANUTENÇÃO CORRETIVA REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADOS
370/2022	KSS COMERCIO INDUS.E EQUIPAMENTOS MEDICOS	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
374/2022	D. VIEIRA DA SILVA	MANUTENÇÃO DE EMPRESSORA
446/2022	LABORATORIO FEMENINA	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO PLANOS BIOSSEGURANÇA
448/2022	AMAZONIA DISTR.DE MEDICAMENTOS	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
449/2022	D R REPRESENTAÇÕES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
451/2022	DROGAFORTE LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
452/2022	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
453/2022	G M DISTR. DE PRODUTOS PARA SAUDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
454/2022	HOSPMED EIRELI	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
455/2022	MUNDIAL DISTR. DE MEDICAMENTOS	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
456/2022	NEW LIFE COMERCIO MEDI.	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
458/2022	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
460/2022	SALUT HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
461/2022	SANTE HOSPITALAR	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
462/2022	GÃO COMBUSTIVEIS 5000	FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS
467/2022	SALUT HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
471/2022	WILSON PEREIRA MARTINS E CIA LTDA	FORNECIMENTO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO
477/2022	Y R PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM
495/2022	DEGUST BUFFET E RESTAURANTE	FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES
502/2022	AGNUS BRASIL E SERV.LABORATORIAS	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BIOQUIMICO
635/2021	COELHO E FERNANDES LTDA	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET

São atribuições do fiscal: **acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas avençadas, bem como, comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Secretário Municipal de Saúde.**

Balsas, 01 de Junho de 2022

Raylson Félix Barros

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: aadb0d123ca2c0cb61e181b929c55404*

PORTARIA Nº 424/2022

PORTARIA Nº 424/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidora **JOSÉ CASSIO ALVES LIMA**,

MAT. Nº 7827-2, como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - para aquisição e instalação de transformadores, em caráter emergencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nº 512/2022, decorrente dos termos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022**, firmado com a empresa **CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Balsas, 16 de junho 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO**

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d5be7677f4f2582c523fd8cd74159710*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP
Processo Administrativo nº 013/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 008/2022/PMBL

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2022, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 009/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para suprir as necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, conforme especificações do Anexo I do presente Edital.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 009/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de

junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDORES REGISTRADOS

FORNECEDOR: LELIA MARIA SOARES MARTINS - ME, CNPJ/MF Nº 16.761.622/0001-72

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO

ITEM	PRODUTOS	MARCA	QUANT	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	HD SSD 120GB SATA III, TAMANHO DE 2.5", É COMPATÍVEL COM WINDOWS, INTERFACE DE CONEXÃO, ADEQUADO PARA PC E NOTEBOOK	HIKIVISION	50	UNI	R\$ 385,00	R\$ 19.250,00
2	HD SSD 240GB SATA III, TAMANHO DE 2.5", É COMPATÍVEL COM WINDOWS, INTERFACE DE CONEXÃO, ADEQUADO PARA PC E NOTEBOOK	HIKIVISION	50	UNI	R\$ 486,60	R\$ 24.330,00
3	HD SSD 480GB SATA III, TAMANHO DE 2.5", É COMPATÍVEL COM WINDOWS, INTERFACE DE CONEXÃO, ADEQUADO PARA PC E NOTEBOOK	HIKIVISION	50	UNI	R\$ 701,50	R\$ 35.075,00
4	HD SSD 960GB SATA III, TAMANHO DE 2.5", É COMPATÍVEL COM WINDOWS, INTERFACE DE CONEXÃO, ADEQUADO PARA PC E NOTEBOOK	HIKIVISION	10	UNI	R\$ 1.098,20	R\$ 10.982,00
5	CABO VGA/VGA PARA MONITOR 1,5MT	INOVA	20	UNI	R\$ 47,55	R\$ 951,00
6	CARTUCHO DE TONER KYOCERA TK1147	MAXPRINT	20	UNI	R\$ 220,60	R\$ 4.412,00
7	TONER CE285A 85A 285A PARA HP P1102W M1212NF P1109W P1102W	MAXPRINT	80	UNI	R\$ 138,60	R\$ 11.088,00
8	CARTUCHO DE TINTA HP 667 PRETO	MAXPRINT	30	UNI	R\$ 95,55	R\$ 2.866,50
9	CARTUCHO DE TINTA HP 667 COLORIDO	MAXPRINT	30	UNI	R\$ 95,20	R\$ 2.856,00
10	CARTUCHO DE TINTA HP 662 PRETO	MAXPRINT	30	UNI	R\$ 93,60	R\$ 2.808,00
11	CARTUCHO DE TINTA HP 662 COLORIDO	MAXPRINT	30	UNI	R\$ 94,50	R\$ 2.835,00
12	CARTUCHO DE TINTA HP 664 PRETO	MAXPRINT	30	UNI	R\$ 90,85	R\$ 2.725,50
13	CARTUCHO DE TINTA HP 664 COLORIDO	MAXPRINT	30	UNI	R\$ 92,00	R\$ 2.760,00
14	REFIL TINTA EPSON PRETO 544/664 100ML	MASTERPRINT	50	UNI	R\$ 51,60	R\$ 2.580,00
15	REFIL TINTA EPSON AMARELO 544/664 100ML	MASTERPRINT	50	UNI	R\$ 52,80	R\$ 2.640,00
16	REFIL TINTA EPSON AZUL 544/664 100ML	MASTERPRINT	50	UNI	R\$ 52,80	R\$ 2.640,00
17	REFIL TINTA EPSON MAGENTA 544/664 100ML	MASTERPRINT	50	UNI	R\$ 52,80	R\$ 2.640,00
18	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN3440/3472	MAXPRINT	60	UNI	R\$ 323,60	R\$ 19.416,00
19	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN-1060 TN 1060 TN1060	MAXPRINT	30	UNI	R\$ 175,50	R\$ 5.265,00
20	ROLO PRESSOR FUSOR BROTHER 5652	BROTHER	10	UNI	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
21	PELICULA FUZOR BROTHER 5652	BROTHER	10	UNI	R\$ 341,75	R\$ 3.417,50
22	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR3440/3472	PAULIMAC	30	UNI	R\$ 303,00	R\$ 9.090,00
23	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR1060	PAULIMAC	50	UNI	R\$ 218,50	R\$ 10.925,00
24	CILINDRO BROTHER DR1060	PAULIMAC	10	UNI	R\$ 123,00	R\$ 1.230,00
25	CILINDRO BROTHER DR3440/3472	PAULIMAC	10	UNI	R\$ 211,50	R\$ 2.115,00
26	ROLETE PICK ROLLER BROTHER	BROTHER	5	UNI	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
27	CABO DE REDE ETHERNET DE 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTO POR CONDUTORES SÓLIDOS 100% COBRE.	FURUKAWA	1000	MT	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
28	CONECTOR ETHERNET RJ 45 MACHO CAT5E	FURUKAWA	200	UNI	R\$ 2,90	R\$ 580,00
29	MOUSE USB 2.0 1000DPI SEM FIO	LOGITECH	20	UNI	R\$ 75,50	R\$ 1.510,00
30	TECLADO USB 2.0 ABNT2 COM FIO 1.8M	LOGITECH	50	UNI	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00

31	MOUSE USB 2.0 1000DPI COM FIO 1.8M	LOGITECH	100	UNI	R\$ 30,50	R\$ 3.050,00
32	HD 1TB INTERNO DESKTOP/NOTEBOOK	WD	10	UNI	R\$ 620,00	R\$ 6.200,00
33	PEN DRIVER 8GB USB 3.0/3.1	MASTERDRIVE	50	UNI	R\$ 40,40	R\$ 2.020,00
34	PEN DRIVER 16GB USB 3.0/3.1	MASTERDRIVE	50	UNI	R\$ 49,60	R\$ 2.480,00
35	PEN DRIVER 32GB USB 3.0/3.1	MASTERDRIVE	30	UNI	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
36	PLACA MAE 1155 DDR3 24P VGA	TCN	10	UNI	R\$ 718,00	R\$ 7.180,00
37	MEMORIA DDR3 4GB 1333MHZ DESKTOP	KINGSTON	15	UNI	R\$ 263,00	R\$ 3.945,00
38	MEMORIA DDR3 4GB 1333MHZ NOTEBOOK	KINGSTON	15	UNI	R\$ 235,00	R\$ 3.525,00
39	FONTE ATX 200W 20+4 PINOS 2 SAÍDAS SATA	C3TECH	30	UNI	R\$ 155,00	R\$ 4.650,00
40	FONTE NOTEBOOK 65W UNIVERSAL	KNUP	20	UNI	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
41	MULTIFUNCIONAL ECOTANK COM CONECTIVIDADE WIRELESS, IMPRESSORA JATO DE TINTA 3 EM 1: IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER, FUNÇÃO IPRINT: E AUTONOMIA DE IMPRESSÃO DE 7500 PÁGINAS COLORIDAS OU 4500 PÁGINAS EM PRETO, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES ³ VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: PRETO 9,2 ISO PPM / CORES 4,5 ISO PPM.	CANON	3	UNI	R\$ 1.699,00	R\$ 5.097,00
42	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 40PPM E CICLO MENSAL 50.000 CINQUENTA MIL IMPRESSÕES, VELOCIDADE DA CPU (PROCESSADOR): 800 MHZ, MODO DE ECONOMIA DE TONER, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 150 FOLHAS, FUNÇÕES DE SEGURANÇA: ACTIVE DIRECTORY, SECURE FUNCTION LOCK, LOCK SLOT, SECURE PRINT, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: AC 110V 50/60HZ, CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR, RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 600 DPI, CÓPIAS MÚLTIPLAS, ACESSO REMOTO, COM ADF, SCAN DRIVERS INCLUDED: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI): ATÉ 19200 X 19200 DPI, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI): 1200 X 1200 DPI, FORMATOS (EXPORTAÇÃO): JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG, DIGITALIZA PARA: E-MAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB, NETWORK FOLDER (CIFS - WINDOWS ONLY), E-MAIL SERVER, SHAREPOINT, SSH SERVER (SFTP), CLOUD (WEB CONNECT), EASY SCAN TO EMAIL, SEGURANÇA NO MOMENTO DA IMPRESSÃO, SUPRIMENTO DE ULTRA RENDIMENTO, CICLO MENSAL MÁXIMO DE 150.000 PÁGINAS, TIPO DE IMPRESSÃO: LASER ELÉTRICO FOTOGRAFICO, DISPLAY: LCD TOUCHSCREEN COLORIDO DE 5 POLEGADAS	BROTHER	3	UNI	R\$ 6.808,00	R\$ 20.424,00
43	COMPUTADOR DE DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I5, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, MEMORIA RAM 8GB, SSD 240GB, HD 1TB, CACHE DE 3M, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO USB, REDE: 10 / 100 / 1000 MBPS LAN, CONEXÕES: MOUSE, TECLADO, SAÍDA DE MONITOR, VGA, 1*USB 3.0, 6*USB 2.0, LAN, ÁUDIO.	EASY PC	5	UNI	R\$ 3.285,00	R\$ 16.425,00
44	MONITOR LED VGA TAMANHO 19 POLEGADAS, MODELO WIDESCREEN, RESOLUÇÃO 1366 X 768, 60 HZ (HD) SUPORTE DE CORES: 262000	PCTOP	10	UNI	R\$ 1.225,00	R\$ 12.250,00

45	COMPUTADOR ALL ONE 11ª GERAÇÃO DE INTEL® CORE™ I5-1135G7 (CACHE DE 8MB, ATÉ 4.2GHZ), WINDOWS 11 HOME SINGLE LANGUAGE, PORTUGUÊS, PLACA DE VÍDEO INTEL® IRIS® XE COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA, MEMÓRIA DE 8GB (2X4GB), DDR4, 2666MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 32GB, SSD DE 256GB PCIE NVME M.2, TELA FULL HD DE 23.8" (1920 X 1080) ANTIRREFLEXO E BORDA INFINITA, TECLADO E MOUSE SEM FIO.	EASY PC	10	UNI	R\$ 6.900,00	R\$ 69.000,00
46	HD EXTERNO 1TB USB 3.0	TOSHIBA	10	UNI	R\$ 599,00	R\$ 5.990,00
47	ADAPTADOR USB WIRELESS	KNUP	30	UNI	R\$ 85,30	R\$ 2.559,00
48	ROTEADOR 1200MBPS	INTEBRAS	8	UNI	R\$ 399,00	R\$ 3.192,00
49	SWITCH 8 PORTAS 10/100	INTEBRAS	10	UNI	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
50	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 500VA, BIVOLT 115/220V AUTOMÁTICO, TENSÃO DE SAÍDA 115V	BMI	10	UNI	R\$ 379,00	R\$ 3.790,00
51	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 1000VA, BIVOLT 115/220V AUTOMÁTICO, TENSÃO DE SAÍDA 115V	BMI	10	UNI	R\$ 705,00	R\$ 7.050,00
52	TRANSFORMADOR 220V/115V POTENCIA 3000VA	FIOLUX	15	UNI	R\$ 299,00	R\$ 4.485,00
53	NOBREAK 1400W BIV S 220V/115	BMI	5	UNI	R\$ 1.342,90	R\$ 6.714,50
54	BATERIA NOBREAK 12V 7A	BMI	20	UNI	R\$ 136,80	R\$ 2.736,00
55	NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5 11TH, COM WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, TELA LCD LED HD ANTIRREFLEXO, COM RESOLUÇÃO DE 1366 X 768, CONECTOR COMBINADO PARA FONE DE OUVIDO / MICROFONE, BLUETOOTH 4.0, MEMÓRIA RAM 4 GB DDR4 2133 MHZ, BATERIA 4 CÉLULAS 41 WH, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, COM TECNOLOGIA INTEL® HD GRAPHICS 620, DISCO RÍGIDO SSD 256GB, COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.	LENOVO	5	UNI	R\$ 6.398,00	R\$ 31.990,00
56	NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 11ª GERAÇÃO, 8GB MEMÓRIA RAM, TELA 15.6" FULL HD LED (1920 X 1080) ANTIRREFLEXIVA, ARMAZENAMENTO EM SSD 256GB, REDE PLACA WI-FI 802.11 AC (1 X 1), BLUETOOTH V4.1 GIGABIT ETHERNET [10 / 100 / 1000], PORTAS DE COMUNICAÇÃO, 1 SAÍDA HDMI, 1 USB 3.0, 2 USB 2.0, LEITOR DE CARTÃO MULTIMÍDIA 3-EM-1 (SD, SDHC, SDXC), 1 SAÍDA FONE DE OUVIDO / ENTRADA MICROFONE (COMBO), 1 ETHERNET RJ45 (LAN), 1 CONECTOR DE ENERGIA.	LENOVO	5	UNI	R\$ 7.655,00	R\$ 38.275,00
57	SCANNER DUPLEX DE ALTA VELOCIDADE. DIGITALIZA A VELOCIDADES DE 35 PPM/70 IPM1 QUE DIGITALIZA OS DOIS LADOS EM UMA ÚNICA LEITURA. - RENDIMENTO. CICLO DE TRABALHO DE 4.000 FOLHAS POR DIA, COM FUNÇÃO OCR, CAPACIDADE DO ALIMENTADOR 50 FOLHAS AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF), 35 PPM / 70 IPM	FUJITSU	1	UNI	R\$ 6.680,00	R\$ 6.680,00

2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 16.761.622/001-72	RAZÃO SOCIAL: LELIA MARIA SOARES MARTINS - ME
ENDEREÇO: RUA ARTUR COELHO, Nº 44, SALA 01, CENTRO, URUCUI/PI; CEP.: 64.860-000	
TELEFONE: (89) 3544-1551	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: technewurucui@gmail.com	REPRESENTANTE: LELIA MARIA SOARES MARTINS
RG Nº 2.221.644 SSP/PI	CPF Nº 004.343.523-81

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as

disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 001/2022 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial nº 001/2022 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento dos produtos será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 009/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o

presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Benedito Leite/MA, 15 de junho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Frank James Rodrigues Lustosa
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

LELIA MARIA SOARES MARTINS - ME

CNPJ nº 16.761.622/001-72
Lelia Maria Soares Martins
RG Nº 2.221.644 SSP/PI / CPF Nº 004.343.523-81
Proprietária

TESTEMUNHAS:

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 8234c6c6a10b4da9ef9cb26b14030e6b*

se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às **08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 30 de junho de 2022**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022 - SRP**, tendo por **OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção, elétrico, hidráulico, sanitário, ferramentas e iluminação pública, para todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite - MA, conforme Termo de Referência.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 13 de junho de 2022.

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 19b8aa0587de29beabb5af32158581b*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP
Processo Administrativo nº **013/2022 - SRP**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao Pregão **Presencial Presencial n.º 001/2022 - SRP**, e considerando que foram observados os prazos recursais, **HOMOLOGO**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 c.c. artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 o presente procedimento licitatório, em consequência, fica as empresas: **LELIA MARIA SOARES MARTINS - ME, CNPJ/MF Nº 16.761.622/0001-72**, convocadas para a assinatura da Ata de Registro de Preço.

Autorizo a formalização, da Ata de Registro de Preço e dos Contratos.

Sigam-se seus ulteriores termos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Benedito Leite(MA), 14 de junho de 2021.

Ramon Carvalho de Barros
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 850d82184a1fc330001820a180d898a1*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022 - SRP. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017, Decreto federal 10.024/2019 aplicando-

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº013/2022

AVISO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas apresentadas quanto ao Pregão Presencial nº 001/2022 - SRP, que teve como objetivo: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para suprir as necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinada pelo Pregão Presencial **001/2022 - SRP** foi o de MENOR PREÇO POR ITEM obtivemos a seguinte classificação: Proposta da empresa: **LELIA MARIA SOARES MARTINS - ME, CNPJ/MF Nº 16.761.622/0001-72**, vencedora dos ITENS no valor total de **R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)**.

E assim sendo, proclamamos a Empresa **LELIA MARIA SOARES MARTINS - ME, CNPJ/MF Nº 16.761.622/0001-72**, vencedora dos ITENS no valor total de **R\$ 475.515,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais)**, vencedora desta licitação e encaminhe-se o processo para o Pregoeiro para se quiser, expedir o respectivo termo adjudicatório.

Benedito Leite - MA, 10 de junho de 2021.

Frank James Rodrigues Lustosa
Pregoeiro

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: f6f1ebe845992208e66af9f9b8edadc5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00028/2022 - CPL****VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de BREJO/MA**

Pelo presente instrumento, o Município de Brejo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Luís Domingues, Nº 094, Centro, CEP: 65.520-000, BREJO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.116.743/0001-08, representado neste ato pelo gestor responsável, Secretário Municipal de Finanças, Sr. PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO, portador da Cédula de Identidade nº 066776882018-4 e do CPF nº 711.867.862-72, RESOLVE, registrar os preços da empresa AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.120.004/0001-71, sediada na Avenida 16 nº 42 Bairro: COHAB ANIL III - São Luís - Maranhão - CEP: 65.060-780, por intermédio de seu representante legal Sr(a) LEANDERSON COLINS ALGARVIO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 021884912002-4 SSP/MA e do CPF nº 012.509.283-03, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objetivo Registro de Preço com o objetivo de futura Contratação de empresa para aquisição de utensílios domésticos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 - Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente.

Conforme Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e suas alterações posteriores.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Brejo/MA.

3.2 - A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 - A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Finanças;

4. DO CONTRATO

4.1 - O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição Item	Marca/Fabricante	Medida	Quantidade	Unitário	Sub Total
1	PRATOS DE PLÁSTICO - prato plástico de polietileno - pratos plástico raso para merenda em material de polipropileno, atóxico, capacidade de 500ml densidade 223mm	MAMITA	UND	10000	R\$ 6,08	R\$ 60.800,0
2	CANECAS DE PLÁSTICO COM ALÇA - canecas de plástico polietileno - canecas plásticas, com alça, em polipropileno natural, resistente, capacidade mínima de 300ml, na cor amarela, resistente ao calor de no mínimo 100 °c, próprio para ser usado na merenda escolar.	MAMITA	UND	10000	R\$ 5,57	R\$ 55.700,0

3	COLHER DE PLÁSTICO, colher de plástico polipropileno grosso de alta durabilidade, atóxico, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistência a temperatura 100°C. Comp. Total 164mm, comp. do cabo 115mm, comp. da concha 51mm, largura da concha 12mm, altura da concha 41mm, altura da concha 12mm, espessura da concha 2,2mm, espessura do cabo 4mm, capacidade 10ml	MAMITA	UND	10000	R\$ 2,10	R\$ 21.000,0
4	ESCORREDOR DE MACARRÃO, em plástico 100% PP polipropileno de 45cm, nº 45	SANREMO	UND	120	R\$ 11,60	R\$ 1.392,0
5	ESCORREDOR DE MACARRÃO, em plástico 100% PP polipropileno de 25cm, nº 25	SANREMO	UND	80	R\$ 7,94	R\$ 635,20
6	BACIA PLÁSTICA GRANDE, bacia plástica canelada Arqplast, 32 litros medidas 47,5cm x 20cm	ARQPLAST	UND	300	R\$ 28,26	R\$ 8.478,0
7	BACIA PLÁSTICA MÉDIA, bacia plástica canelada Arqplast, 15 litros medidas 40cm x 16cm	ARPLAST	UND	300	R\$ 14,93	R\$ 4.479,0
8	GARFO GRANDE, garfo grande, cabo emborrachado e anatômico, medidas 32,5cm ou 50cm	CLINK	UND	200	R\$ 16,85	R\$ 3.370,0
9	PANELA DE PRESSÃO 4,5L panela de pressão alumínio de fechamento interno, comp: 18cm, altura: 14,5cm, espessura: 1,8 mm	PANELUX	UND	80	R\$ 101,80	R\$ 8.144,0
10	PANELA DE PRESSÃO 10L panela de pressão alumínio de fechamento interno, altura: 20,50cm x 25cm	PANELUX	UND	65	R\$ 199,65	R\$ 12.977,25
11	PANELA DE PRESSÃO 7L panela de pressão alumínio de fechamento interno, medindo 22,00cm de diâmetro, 18cms de altura	PANELUX	UND	75	R\$ 138,09	R\$ 10.356,75
12	BALDE PLÁSTICO, balde plástico reciclado com alça 20 litros, medidas 31x31x34	ARQPLAST	UND	170	R\$ 23,10	R\$ 3.927,0
13	BALDE PLÁSTICO, balde plástico reciclado com alça 10 litros, dimensão 255x270mm	ARQPLAST	UND	150	R\$ 15,0	R\$ 2.250,0
14	BALDE PLÁSTICO, balde plástico reciclado com alça 8 litros, dimensão 26X26X21	ARQPLAST	UND	130	R\$ 8,40	R\$ 1.092,0
15	CESTO DE LIXO, para papeis, redondo, capacidade de 11 litros	TOPPLAST	UND	400	R\$ 22,52	R\$ 9.008,0
16	CESTO DE LIXO, para papeis, redondo, capacidade de 8,5 litros, medindo aproximadamente 25x23 (altura x base)	TOPPLAST	UND	200	R\$ 8,40	R\$ 1.680,0
17	CESTO DE LIXO, para papeis, redondo, capacidade de 60 litros, nas cores verde/vermelho/amarelo/azul 100 de cada cor	TOPPLAST	UND	400	R\$ 82,92	R\$ 33.168,0
18	VELA PARA FILTRO - vela para filtro de água de barro parede microporosa	LATINA	UND	300	R\$ 17,80	R\$ 5.340,0
19	TORNEIRA PARA FILTRO, torneira para filtro modelo clic	STEFANI	UND	300	R\$ 11,20	R\$ 3.360,0
20	FILTRO DE BARRO, filtro de barro 2 velas 8 litros, medidas: altura 62,5cm diâmetro 25,5cm peso 11,5kg	SALUTE	UND	150	R\$ 198,09	R\$ 29.713,50
21	FRIGIDEIRA - frigideira antiaderente n.20 - de boa qualidade.	TRAMONTINA	UND	150	R\$ 34,35	R\$ 5.152,50
22	FRIGIDEIRA - frigideira em alumínio antiaderente preta, com cabo em aço inox, sem tampa, 28 cm	ALUMINIO HAVAI	UND	150	R\$ 93,89	R\$ 14.083,50
23	TACHO - tipo caldeirão de alumínio, com pegadores em alumínio, tampa com pegador de plástico, número 30 de 17 litros	ALUMINIO HAVAI	UND	150	R\$ 209,54	R\$ 31.431,0
24	TACHO - tipo caldeirão de alumínio, com pegadores em alumínio, tampa com pegador de plástico, número 34 de 27 litros	ALUMINIO HAVAI	UND	150	R\$ 243,60	R\$ 36.540,0
25	TACHO - tipo caldeirão de alumínio, com pegadores em alumínio, tampa com pegador de plástico, número 40 de 45 litros	ALUMINIO HAVAI	UND	100	R\$ 315,04	R\$ 31.504,0
26	FACA TAMANHO 3,5" - faca para legumes, tamanho 3,5", lâmina de aço inoxidável, cabo em polietileno. de boa qualidade.	TRAMONTINA	UND	180	R\$ 9,40	R\$ 1.692,0

27	faca tamanho 5" - faca para cozinha, tamanho 5", lâmina de aço inoxidável, cabo em polipropileno.	TRAMONTINA	UND	180	R\$ 19,99	R\$ 3.598,20
28	CAÇAROLA ALUMÍNIO - caçarola alumínio nº 26, com tampa alumínio nº 26, de 6 litros, com pegador	MANIA DE ALUMINIO	UND	150	R\$ 62,93	R\$ 9.439,50
29	CAÇAROLA ALUMÍNIO - caçarola alumínio nº 30, com tampa alumínio nº 30, de 10 litros, com pegador	MANIA DE ALUMINIO	UND	150	R\$ 90,10	R\$ 13.515,0
30	CAÇAROLA ALUMÍNIO - caçarola alumínio nº 36, com tampa alumínio nº 36, de 17 litros, com pegador	MANIA DE ALUMINIO	UND	150	R\$ 159,69	R\$ 23.953,50
31	TABUA CARNE - tabua carne plástica resistente, medidas; altura 32,5 comprimento 24,5 espessura 0,5 cm	CLINK	UND	200	R\$ 25,10	R\$ 5.020,0
32	COLHER DE PAU (MADEIRA) - colher de madeira tamanho grande 61 cm	VMP	UND	200	R\$ 12,26	R\$ 2.452,0
33	JOGO DE DEPOSITO PLÁSTICO, jogo c/ 3 portes herméticos para mantimento/alimentos, tamanhos pequenos 400ml, médio 800ml, grande 1200ml	SANREMO	KIT	200	R\$ 17,90	R\$ 3.580,0
34	PENEIRA PLÁSTICA, peneira plástica 16 cm tela fina	PLASUTIL	UND	200	R\$ 23,39	R\$ 4.678,0
35	BALDE PLASTICO, balde plástico com tampa capacidade 100 litros, dimensões A73cm L59cm P51,5cm	PLASUTIL	UND	350	R\$ 104,58	R\$ 36.603,0
36	GARRAFA TÉRMICA - garrafa térmica de café, tampa tipo pressão, ampola de vidro, capacidade de 2 litros	TERMOLAR	UND	180	R\$ 73,84	R\$ 13.291,20
37	BANDEJA - bandeja de plástico, tipo self servisse, tamanho grande	PLEION	UND	250	R\$ 30,52	R\$ 7.630,0
38	CONCHA - concha de alumínio nº 10, comprimento total 42cm, diâmetro do cabo 37cm	ALUMINIO ABC	UND	150	R\$ 24,73	R\$ 3.709,50
39	CONCHA - concha de alumínio, comprimento total 75cm,	ALUMINIO ABC	UND	150	R\$ 56,39	R\$ 8.458,50
40	COLHER GRANDE, colher grande de alumínio fundido, tamanho 43cm ou maior	ALUMINIO ABC	UND	200	R\$ 23,61	R\$ 4.722,0
41	TOUCA, touca bandana unissex, tecido de algodão	MERCH	UND	250	R\$ 15,95	R\$ 3.987,50
VALOR TOTAL						R\$ 541.911,60

R\$ 541.911,60(quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos)

5. DA ENTREGA

5.1 - Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 - O prazo máximo para entrega será diário conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Brejo/MA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 - Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 - A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 - Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;

6.6 - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 - Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 - Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.9 - Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.10 - O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 - Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento/Serviços dos itens registrados;
- 7.2 - Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
- 7.3 - Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;
- 7.4 - Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;
- 7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
- 7.6 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
- 7.7 - Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1 - O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;
- 8.2 - O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.
- 8.3 - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.
- 8.4 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 8.5 - O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";
- 8.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 9.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
- 9.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;
- 9.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.
- 9.4 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.
- 9.5 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;
 - a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;
 - b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
 - c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;
 - d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
 - f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.
- 10.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 10.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.
- 10.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.
- 10.6 - Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 10.7 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:
 - a) Por decurso de prazo de validade;

11. DOS PREÇOS

- 11.1 - Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

12. DAS PENALIDADES

- 12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:
 - a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de BREJO/MA, através da Secretaria Municipal de Finanças poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 - Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Brejo/MA, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 - A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de BREJO/MA solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 - A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de BREJO/MA, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa, após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de BREJO/MA.

12.7 - Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Finanças, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Finanças, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 - Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13. DOS ILICITOS PENAIIS

13.1 - As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno;

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II - Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico |SRP nº.014/2022 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura.

16. DO FORO

16.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de BREJO/MA, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

BREJO - MA, 15 de junho de 2022.

PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO
Secretário Municipal de Finanças
CONTRATANTE

AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 24.120.004/0001-71
CONTRATADA

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 984f5b60e8385f483f49a34a47e34aeb

ERRATA AO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 014/2022

ERRATA AO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 014/2022. (DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO, SÃO LUÍS, QUARTA * 15 DE JUNHO DE 2022 * ANO XVI * Nº 2875 ISSN 2763-860X- página nº 97 (noventa e sete), ONDE SE LÊ: "Brejo-MA, 10 de junho de 2022", LEIA-SE: "Brejo-MA, 14 de junho de 2022". Brejo - MA, 15 de junho de 2022. Nicolas Mendes de Lima - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: **NAYARA MARIA SOARES DA COSTA**
Código identificador: 82e11507e4461f0307bb1183f97e4768

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

CÂMARA MUN. DE BURITI-MA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório nº 005/2022:
Modalidade: Dispensa. Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as demandas da câmara municipal. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: **E P MOURA LIMA (SUPRIMAXX) CNPJ 35.145.634/0001-80.**

Buriti (MA), 08 de junho de 2022.
Presidente da CPL.

Publicado por: **FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA**
Código identificador: 005b7725052b007b1912c6bb745f0450

CAMARA MUN. DE BURITI - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório nº 006/2022:
Modalidade: Dispensa. Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as demandas da câmara municipal. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: **E P MOURA LIMA (SUPRIMAXX) CNPJ 35.145.634/0001-80.**

Buriti (MA), 08 de junho de 2022
Presidente da CPL.

Publicado por: **FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA**
Código identificador: dd7a9690c6279679ba0576ebbe152e70

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.463.289/0001-00. CONTRATADA: B. DOS S. SILVA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.176.950/0001-28. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2022 e alterações. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti - MA. Prazo de vigência: Até 31/12/2022. Data da Assinatura: 13 de JUNHO de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; 02.12.00 - Fundo Mun. de Saúde - FMS; PROJ/ATIVIDADE: 10.301.0075.1010.0000 - Manut. e Fun. Da Sec. Mun. de Saúde; 10.301.0075.2104.0000 - Manut. do Fundo Mun. de Saúde - FMS; 10.302.0075.1011.0000 - Manut. E Func. Rede Hospitalar, Ambul. FUS-AIHS; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/FUS/CUSTEIO/. Valor Global de R\$ 236.800,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos reais), pela Representante da CONTRATANTE: CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA, CPF nº 052.403.073-18 e pela Representante da CONTRATADA: Benedito dos Santos Silva, CPF nº 846.720.213-00. Buriti (MA), 14 de Junho de 2022. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: **JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO**
Código identificador: 0e7bbc4e018e985a29af7a01de38d344

CAMARA MUN. DE BURITI - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022- DISP.

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022- DISP.

Dispensa nº 005/2022. Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA. Contratado: **E P MOURA LIMA (SUPRIMAXX) CNPJ 35.145.634/0001-80.** Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as demandas da Câmara Municipal. Recursos: Orçamento Geral. Valor Total: R\$ 12.436,48. Assinatura: 08/06/2022. Vigência: 31/12/2022.

Buriti (MA), 08 de junho de 2022.
Presidente da CPL.

Publicado por: **FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA**
Código identificador: 624352c48fc6b60022a97b3858f7c057

CAMARA MUN. DE BURITI - EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 002/2022/PRG

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO nº 002/2022/PRG

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2022. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Buriti - MA. **CONTRATADA:** **M.R.S. SOUZA - EPP (SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS)** (CNPJ Nº 28.552.963/0001-17). **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO. **FONTE DO RECURSO:** Orçamento Geral da Câmara Municipal de Buriti. **VALOR MENSAL TOTAL:** R\$ 10.300,00. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. **ASSINATURA:** 15/06/2022.

Buriti (MA), 15 de Junho de 2022.
REGINA ALVES DE SOUSA
PREGOEIRA

Publicado por: **FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA**
Código identificador: 9e2274c7174a1b3be3e9341e3ec60b78

**DECRETO Nº 097/2022 - DISPO?E SOBRE PONTO
FACULTATIVO NOS DIAS 16 E 17 DE JUNHO DE 2022.**

DECRETO Nº 097/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

**DISPO?E SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16 E
17 DE JUNHO DE 2022, QUINTA-FEIRA E SEXTA-FEIRA,
PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM TODO O
TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BURITI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Normas Legais Vigentes do Município de Buriti/MA.

CONSIDERANDO como data comemorativa nesta quinta-feira (16) na tradição católica, o **Corpus Christi**, data que celebra a Eucaristia, o corpo e o sangue de Jesus Cristo, e em muitas cidades como feriado.

DECRETA

Artigo 1º - Ponto facultativo na quinta-feira e sexta-feira, dias 16 e 17 de junho de 2022, em todos os órgãos da administração Pública do Município de Buriti/MA;

Artigo 2º - Não haverá expediente interno e externo, na Sede da Prefeitura e nas Sedes das Secretarias Municipais e demais órgãos da administração Pública Municipal.

Parágrafo Único: Os serviços essenciais cumprirão normalmente a jornada de trabalho nas datas descritas no artigo primeiro, de todos os órgãos da administração Pública Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Buriti/MA, 15 de junho de 2022

José Arnaldo Araujo Cardoso
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA
Código identificador: 92fd935a32cb800521eb0ac28bb761e3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO
MARANHÃO**

**AVISO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008
- 2022 - CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008 - 2022 - CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2022 - CPL. PROC. Nº 007/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, órgão do Poder Legislativo Municipal, com CNPJ n.º 01.616.686/0001-02; CONTRATADO: A3 SUPRIMENTOS & MANUTENCAO, inscrita no CNPJ n.º 37.417.216/0001-67; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva em equipamentos de informática e similares, com serviços de suprimentos necessários para atender as demandas da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão - MA; VALOR DO CONTRATO; R\$ 14.040,00 (QUATORZE MIL E QUARENTA REIAS); VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2022; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24,

inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0111 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA. 01 031 0001 2.001 Manutenção e Encargos da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Srª. ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE, brasileira, casada, agente político, e pelo CONTRATADO: Sr. Adalberto Batista de Assis, inscrito no CPF/RF, 363.708.863-00, portador da cédula de identidade sob o nº 0468749920122 - SESP-MA, residente e domiciliado na Cidade de Imperatriz - MA; TRANSCRIÇÃO: ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE; Extrato Publicado no Mural da Câmara Municipal em 23/03/2022.

Publicado por: EVANDRO ALVES PEREIRA
Código identificador: 00189c7b9fd4feb7a6902bbb67213f0

**AVISO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 009
- 2022 - CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 009 - 2022 - CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-2022 - CPL. PROC. Nº 008/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, órgão do Poder Legislativo Municipal, com CNPJ n.º 01.616.686/0001-02; CONTRATADO: FLAVIO GOMES DE OLIVEIRA 97396354315, inscrita no CNPJ n.º 41.435.005/0001-24; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Campestre do Maranhão - MA; VALOR DO CONTRATO; R\$ 11.778,00 (ONZE MIL E SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS) VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2022; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0111 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA. 01 031 0001 2.001 Manutenção e Encargos da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Srª. ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE, brasileira, casada, agente político, e pelo CONTRATADO: Sr. FLÁVIO GOMES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/RF, 973.963.543-15, portador da cédula de identidade sob o nº 0134306819990 - SESPOGPC-MA, residente e domiciliado na Cidade de Campestre do Maranhão - MA; TRANSCRIÇÃO: ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE; Extrato Publicado no Mural da Câmara Municipal em 13/04/2022

Publicado por: EVANDRO ALVES PEREIRA
Código identificador: 3182b96138a602b1190dbf9bffd4f10e

**AVISO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 012
- 2022 - CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 012 - 2022 - CÂMARA MUNICIPAL
Dispensa de Licitação Nº 010-2022 - CPL. PROC. Nº 011/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, órgão do Poder Legislativo Municipal, com CNPJ n.º 01.616.686/0001-02; CONTRATADO: pessoa física a Srª Tainara Vaz da Silva Moraes Cavalcante, inscrita no nscrito no CPF/RF, 611.507.853.90, portador da cédula de identidade sob o nº 055.390.812.015-3 SSP/MA; OBJETO: contratação de pessoa física especializada na Prestação de Serviço de Produção de Conteúdo, Gerenciamento, Monitoramento, Análise e Planejamento de Estratégia de Comunicação em Redes Sociais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão; VALOR DO CONTRATO;

R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais); VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2022: FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0111 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO 010310001 2.001 - Manutenção e Encargos da Câmara Municipal 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro e Pessoa Física; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr^a. ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE, brasileira, casada, agente político, e pelo CONTRATADO: a Sr^a Tainara Vaz da Silva Moraes Cavalcante, inscrita no nscrito no CPF/RF, 611.507.853.90, portador da cédula de identidade sob o nº 055.390.812.015-3 SSP/MA, residente e domiciliado na Cidade de Campestre do Maranhão - MA; TRANSCRIÇÃO: ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE; Extrato Publicado no Mural da Câmara Municipal em 16/05/2022.

Publicado por: EVANDRO ALVES PEREIRA
Código identificador: da614e1e6b82e0f06ef24901242952c2

AVISO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 010 - 2022 - CÂMARA MUNICIPAL

AVISO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 010 - 2022 - CÂMARA MUNICIPAL

Dispensa de Licitação Nº 008-2022 - CPL. PROC. Nº 009/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, órgão do Poder Legislativo Municipal, com CNPJ n.º 01.616.686/0001-02; CONTRATADO: **J S MILHOMEM PINTO-ME**, inscrito no CNPJ n.º 34.516.974/0001-44; OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para A Aquisição De Equipamentos E Suprimentos De Informática Para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal De Vereadores De Campestre Do Maranhão-MA; VALOR DO CONTRATO; R\$ 11.949,91 (ONZE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS); VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2022: FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0111 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO 010310001 2.001 - Manutenção e Encargos da Câmara Municipal 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr^a. ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE, brasileira, casada, agente político, e pelo CONTRATADO: Sr. James Sharles Milhomem Pinto, portador da Carteira de Identidade nº 055560082015-2 SESP/MA e do CPF nº 079.645.323-32, residente e domiciliado na Cidade de Campestre do Maranhão - MA; TRANSCRIÇÃO: ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE; Extrato Publicado no Mural da Câmara Municipal em 16/05/2022.

Publicado por: EVANDRO ALVES PEREIRA
Código identificador: b1855abc5be8b8c024acf196838f7005

AVISO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 011 - 2022 - CÂMARA MUNICIPAL

AVISO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 011 - 2022 - CÂMARA MUNICIPAL

Dispensa de Licitação Nº 009-2022 - CPL. PROC. Nº 010/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, órgão do Poder Legislativo Municipal, com CNPJ n.º 01.616.686/0001-02; CONTRATADO: GESSO INTEGRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.913.051/0001-04; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos de Vídeo de Monitoramento, com instalação, para atender as necessidades da câmara municipal de Campestre Do Maranhão-MA; VALOR DO CONTRATO; R\$ 5.466,88 (Cinco mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e

oitenta e oito centavos); VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2022: FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0111 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO 010310001 2.001 - Manutenção e Encargos da Câmara Municipal 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr^a. ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE, brasileira, casada, agente político, e pelo CONTRATADO: Sr. CLENALDO MIRANDA DOS SANTOS, inscrito no CPF/RF, 710.173.643-20, portador da cédula de identidade sob o nº 37.228.357-3 SSP/MA, residente e domiciliado na Cidade de Campestre do Maranhão - MA; TRANSCRIÇÃO: ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE; Extrato Publicado no Mural da Câmara Municipal em 16/05/2022.

Publicado por: EVANDRO ALVES PEREIRA
Código identificador: 7a31936be7e340784b4833a8f08c11a8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL consoante dispõe a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVO:

HOMOLOGAR o objeto do Tomada de Preços nº 004/2022, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, a Empresa vencedora LIMA MATOS IRMÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.628.406/0001-77, localizada na Av. Daniel de La Touche nº 987, torre 01 sala 807 Cohama, na cidade de São Luis - MA, no valor global de R\$ 944.452,41 (Novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos) conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL.

Capinzal do Norte(MA) em 15 de junho de 2022.

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento, Portaria nº 003/2021

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 621bc484ab585bf3e5e2d8fd4ed2418f

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022 HORÁRIO: 09:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo Nº.

02.1105.0001/2022, que deu origem à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, adjudica a empresa LIMA MATOS IRMÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.628.406/0001-77, localizada na Av. Daniel de La Touche nº 987, torre 01 sala 807 Cohama, na cidade de São Luis - MA, no valor global de R\$ 944.452,41 (Novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Capinzal do Norte-MA, 08 de junho de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LUCIANO ALVES ALENCAR
Presidente da CPL

ELINEIDE BERTOLDO LIMA
Secretário da CPL

HÉLIO DUARTE COUTINHO JUNIOR
Membro da CPL

*Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 8afda3d87282a6838c6df6e27c481549*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

DISTRATO DE CONTRATO DE ASSESSORIA JURÍDICA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA-IMPRESSEC, mediante seu Presidente, RAYMAN LIMA MENDONÇA, torna público o DISTRATO DE CONTRATO DE ASSESSORIA JURÍDICA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022. CONTRATADA: RAFAEL SULINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: 41.369.129/0001-59. OBJETO: Rescisão do Contrato alusivo a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 em especial o art. 78, inciso I, II, III e V e o art. 79, inciso I, no que couber, Lei de Licitações, art. 109, § 1º. Carolina/MA, 15 de junho de 2022. RAYMAN LIMA MENDONÇA-Presidente do Impressec.

*Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: ed92db93a158e455fc25e1f52c3f27c2*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2022 - SMSDC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2022-SMSDC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022. ONDE SE LÊ: "DELEGACIA". LEIA-SE: "GUARDA MUNICIPAL". PUBLICADO: FAMEM - QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022, EDIÇÃO 2866, PÁGINA 18. RAIMUNDO MOURA NASCIMENTO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL. Centro Novo do Maranhão/MA, 15 de junho de 2022.

*Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 51863d8573a1c8a8d6c2b65229766967*

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022-SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022-SEMAD. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO e a empresa E P T DA SILVA E CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 20.401.578/0001-67, localizada na Rua 7 de Setembro, nº 09, Centro - Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva de ar-condicionado nos prédios e refrigeradores pertencentes à Prefeitura de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social. VALOR GLOBAL: R\$ 239.757,20 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. 02 PODER EXECUTIVO. 02 03 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO. 02 03 00 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO. 04 Administração. 04 122 Administração Geral. 04 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA. 04 122 0007 2005 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001. 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. 02 PODER EXECUTIVO. 02 08 SEC. MUN. DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL E POVOS INDÍGENAS. 02 08 00 SEC. MUN. DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL E POVOS INDÍGENAS. 13 Cultura. 13 122 Administração Geral. 13 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA. 13 122 0007 2012 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001. 13 392 Difusão Cultural. 13 392 0144 GESTÃO DA PROMOÇÃO CULTURAL. 13 392 0144 2060 0000 MANUTENÇÃO DE CENTROS CULTURAIS. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001. 13 392 0144 2061 0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.24.1510-110 000. 13 392 0144 2062 0000 FOMENTAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DE DATAS RELIGIOSAS. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001. SIGNATÁRIOS: LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS, portador do CPF sob nº 007.782.633-71, e do RG nº 019115482001-1 SSP/MA, pelo Contratante, e EMMANUEL PABLO TEIXEIRA DA SILVA, portador do CPF sob nº 039.671.733-05, e do RG nº 000107824798-3 SSP/MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 08 de junho de 2022.

*Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 20cb5abcd698f3b0711dd2c25972a675*

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

**113/2022-SEMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
039/2021.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022-SEMAS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **E P T DA SILVA E CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **20.401.578/0001-67**, localizada na Rua 7 de Setembro, nº 09, Centro - Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva de ar-condicionado nos prédios e refrigeradores pertencentes à Prefeitura de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social. **VALOR GLOBAL:** R\$ 63.434,39 (SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). **VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 02 PODER EXECUTIVO. 02 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 02 20 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08 Assistência Social. 08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente. 08 243 0050 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08 243 0050 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS LANCHAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LAS. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001. 08 243 0053 ATENÇÃO A CRIANÇA. 08 243 0053 2015 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001. 08 244 Assistência Comunitária. 08 244 0050 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08 244 0050 2014 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001. 08 244 0050 2026 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DD VINCULOS - SCFV. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001. 08 244 0050 2027 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBVIII. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001. 08 244 0050 2028 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 0.1.29.1311-500 001. 08 244 0050 2029 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PBF. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 0.1.29.1311-500 001. 08 244 0050 2043 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001. 08 244 0050 2044 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 0.1.29.1311-500 001. 08 244 1100 COMBATE AO COVID-19. 08 244 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001. **SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO CHAVES DE FRANCA**, portadora do CPF sob nº 140.047.008-09, e do RG nº 051002612014-4 SSP/MA, pelo Contratante, e **EMMANUEL PABLO TEIXEIRA DA SILVA**, portador do CPF sob nº 039.671.733-05, e do RG nº 000107824798-3 SSP/MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 08 de junho de 2022.**

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**

Código identificador: **7fad852af522d7ce13ec9440ab105311**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
271/2022-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
039/2021.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **E P T DA SILVA E CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **20.401.578/0001-67**, localizada na Rua 7 de Setembro, nº 09, Centro - Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva de ar-condicionado nos prédios e refrigeradores pertencentes à Prefeitura de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social. **VALOR GLOBAL:** R\$ 185.076,99 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). **VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 F U N D E B. 02 PODER EXECUTIVO. 02 18 FUNDEB. 02 18 00 FUNDEB. 12 Educação. 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.540.00-200 008. 12 361 2001 2159 0000 MANUT. E FUNC. DO TRANSPORTE ESCOLAR. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.540.00-200 008. 12 365 Educação Infantil. 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL. 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL PRE ESCOLAR - FUNDEB 30%. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.541.00-200 005. 12 365 2002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB. 30%. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.541.00-200 005. 12 366 Educação de Jovens e Adultos. 12 366 2003 EJA. 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30%. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.540.00-200 008. 12 367 Educação Especial. 12 367 2004 EDUCAÇÃO ESPECIAL. 12 367 2004 2150 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30%. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.540.00-200 008. **1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. 02 PODER EXECUTIVO. 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 Educação. 12 122 Administração Geral. 12 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA. 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.01.1111-001 001. 12 361 0033 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO. 12 361 0033 2053 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.15.1120-200 001. 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 2001 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.01.1111-001 001. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, portadora do CPF sob nº 610.573.063-20, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pelo Contratante, e **EMMANUEL PABLO TEIXEIRA DA SILVA**, portador do CPF sob nº 039.671.733-05, e do RG nº 000107824798-3 SSP/MA,****

pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 08 de junho de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 534908aebf2ff6a4f6f1ab241717ab9f

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
072/2022-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
039/2021.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022-SEMUS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa E P T DA SILVA E CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 20.401.578/0001-67, localizada na Rua 7 de Setembro, nº 09, Centro - Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva de ar-condicionado nos prédios e refrigeradores pertencentes à Prefeitura de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social. VALOR GLOBAL: R\$ 121.017,60 (CENTO E VINTE E UM MIL, DEZESSETE REAIS E SESENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 02 PODER EXECUTIVO. 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 Saúde. 10 301 Atenção Básica. 10 301 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE. 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS). 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.02.1211-001 001. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1212-110 000. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1212-300 008. 10 301 1100 COMBATE AO COVID-19. 10 301 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 004. 10 301 2272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO. 10 301 2272 2033 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - PAB FIXO. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001. 10 301 6838 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL. 10 301 6838 2034 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE BUCAL. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001. 10 301 8573 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF. 10 301 8573 2035 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE DA FAMÍLIA. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001. 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial. 10 302 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE. 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001. 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 007. 10 305 Vigilância Epidemiológica. 10 305 0429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS. 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 002. **SIGNATÁRIOS: JOAB DO**

NASCIMENTO DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 941.181.911-72, pela Contratante, e **EMMANUEL PABLO TEIXEIRA DA SILVA**, portador do CPF sob n.º 039.671.733-05, e do RG nº 000107824798-3 SSP/MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 08 de junho de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 61a643f1ed131bc053082816ab5e8bf9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

**AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
022/2022 - CPL/DP**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022 - CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico em referência, tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, antes marcada para o dia 22 de junho de 2022, fica **ADIADA para às 9h30 do dia 05 de julho do corrente ano.** O Edital segue à disposição dos interessados no Mural de Licitações no site do TCE/MA <http://www6.tce.ma.br/sacop/mutalsite/mural.zul>, no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br ou na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 15 de junho de 2022. Georgiana Trovão Moreira Lima. Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 116fa83f9049c9fabfbef1260e764cc

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 018/2022 - CPL/DP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - CPL/DP
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - CPL/DP, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de acesso à Internet banda larga, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço global, tendo como vencedora a empresa PATRICIA VALERIE SANTOS LOUIS (CNPJ: 14.541.321/0001-08) com valor global de R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais). Dom Pedro, 15 de junho de 2022. Georgiana Trovão Moreira Lima - Pregoeira

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: eb1efd2b3b7bd6dac90e2b8acb6dea7d

LEI Nº 05/2022

LEI Nº 05/2022 EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO LEGAL

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO o Prefeito Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão, Ailton Mota dos Santos, no uso de suas atribuições legais previstas nas Constituições Federal e Estadual e com fulcro no art. 62 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os cidadãos de Dom Pedro - MA, às autoridades constituídas e a todos a quem possa interessar que, nesta data, **SANCIONA E PROMULGA A LEI MUNICIPAL Nº 05/2022 que "Que dispõe sobre a divulgação em suas plataformas digitais da lista médicos, odontólogos, enfermeiros e demais servidores que estejam lotados nas unidades de saúde e que devam prestar atendimento a população de Dom Pedro - MA", para que tenha vigência, eficácia e gere seus legais efeitos.**

Dou a Lei Municipal nº 05/2022 por sancionada nesta data. E, para que nenhum cidadão possa alegar ignorância da presente lei a partir desta promulgação, faço público o presente Edital que será afixado no átrio da sede do Poder Executivo e encaminhada para publicação e divulgação no Poder Legislativo Municipal, bem como no diário oficial e demais locais de costume e de fácil acesso público.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE JUNHO DE 2022

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIFICO que, nesta data, publiquei e registrei a presente Lei e seu respectivo Edital de Sanção e Promulgação, tendo sido afixado um exemplar no Átrio desta Prefeitura Municipal e demais locais de acesso ao público para que seja cumprida nos seus próprios termos. DOM PEDRO - MA, EM 15 de Junho de 2022.

FÁBIO LIRA DE SANTANA

Chefe de Gabinete

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

Código identificador: 4c2eccb700a64d24f39d0ef0e8d7096b

LEI Nº 05 DE JUNHO DE 2022

Lei nº 05 de Junho de 2022

Dispõe sobre a divulgação em suas plataformas digitais da lista médicos, odontólogos, enfermeiros e demais servidores que estejam lotados nas unidades de saúde e que devam prestar atendimento a população de Dom Pedro - MA.

O Prefeito Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a

seguinte lei:

Art. 1º Os hospitais e estabelecimentos da rede pública de saúde do Município de Dom Pedro, deverão informar em suas plataformas digitais a lista dos médicos, odontólogos, enfermeiros, e demais servidores que estejam lotados nas unidades e devam prestar atendimento à população.

Parágrafo único. A informação, será atualizada através das plataformas digitais das unidades de saúde e no site da Prefeitura Municipal de Dom Pedro e deverá conter:

I - Nome e número do registro profissional;

II - Nome dos responsáveis administrativos;

III - nome dos chefes de equipe durante os plantões;

IV - Dias e horários dos plantões médicos.

Art. 2º As informações de que trata o artigo antecedente deverão ser atualizadas e publicadas semanalmente nas plataformas digitais oficiais dos órgãos públicos, no site do Município de Dom Pedro, além das páginas oficiais das redes sociais.

Art. 3º O não cumprimento no disposto na presente Lei sujeitará os responsáveis a sanções administrativas.

Art. 4º Para cumprir o disposto nesta Lei, os hospitais, prontos-socorros, ambulatorios públicos e as Unidades Básicas de Saúde - UBS utilizarão a estrutura digital já existente, como sites e redes sociais, sem geração de novas despesas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 30 dias a contar da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dom Pedro (MA), 15 de Junho de 2021.

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

Código identificador: 38f116360ce92aef85503c9388d9e4ca

PORTARIA Nº 020/SEMUS - DE 12 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 020/SEMUS - DE 12 DE MAIO DE 2022.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do decorrentes do, **Termo de Contrato nº 01.12.0210.001/2021, Processo Administração nº 2022.0506.002/2022-SEMUS e PP nº 012/2021**, O presente termo aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato de prestação de serviços mecânico e elétrico com fornecimento de mão de obra especializada para manutenção preventiva em veículos pertencentes à frota própria da Rede Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA celebrado com a **SEMUS E O LOCADOR GEOVANNE DOS S. SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA)**, com o período de vigência de: **12/05/2022 a 12/08/2022**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS

Sec. Mun. de Saúde
CPF Nº 045.238.933-06
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 48b84fa75850ec6f052caad4eea5e145

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EDITAL - I CONCURSO DE QUADRILHA JUNINA TRADICIONAL

I CONCURSO DE QUADRILHA JUNINATRADICIONAL "MELHOR SÃO JOÃO" REGULAMENTO GERAL

I - DA FINALIDADE

A Prefeitura Municipal de Estreito Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, torna público o presente regulamento do I Concurso de Quadrilha Junina Tradicional das Escolas públicas da rede municipal de ensino de Estreito-MA, que acontecerá nos dias 29/06/2022, 30/06/2022, 01/07/2022 e 02/07/2022, na qual vem visando à continuidade do resgate das tradições juninas e da Cultura Popular, além de propiciar aos participantes momentos de lazer e integração.

O Concurso de Quadrilhas Juninas Tradicionais será realizado pela Prefeitura Municipal de Estreito Maranhão em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e fará parte da programação oficial do "MELHOR SÃO JOÃO", evento promovido pela Prefeitura Municipal de Estreito Maranhão.

II - DA PARTICIPAÇÃO:

Podem participar do Festival de Quadrilha Junina Tradicional Escolas da Rede Municipal de Ensino da Educação infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos -EJA da cidade de Estreito Maranhão.

III- DA INSCRIÇÃO

As inscrições para participação do I Concurso de Quadrilha Junina Tradicional do município de Estreito-MA, deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura em formulário próprio conforme (anexo I), designado por este órgão, somente as Escolas da Rede Municipal Pública de Estreito-MA.

O prazo estabelecido para inscrições dos participantes do concurso, será no período de 17 a 24 de junho de 2022, das 07h30min às 13h30min.

Cada Quadrilha Junina deverá se inscrever com o mínimo de 12 (doze) casais e o máximo de 24 (vinte e quatro), sendo obrigatório cada grupo de quadrilha apresentar um casal de noivos que deverão estar tipicamente vestidos e caracterizados de acordo com as tradições culturais dos festejos juninos. O não cumprimento deste quesito acarretará na penalização da quadrilha com a perda de 02 (dois) pontos, durante o julgamento.

O tempo de apresentação para cada quadrilha será de 20 (vinte) minutos, com tolerância máxima de 3 (três) minutos. Para definir a ordem de apresentação das quadrilhas juninas que farão parte do concurso será realizada um sorteio dos grupos inscritos.

Após os 3 (três) minutos de tolerância, cada minuto extrapolado acarretará na perda de 1 (um) ponto por minuto.

IV- DA PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS INSCRITAS

A Prefeitura Municipal de Estreito, irá premiar com o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para escolas inscritas, como estímulo para mobilizar a participação das mesmas.

O pagamento do valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), será pago após a realização das inscrições por transferência bancária, através do representante legal de cada quadrilha inscrita, na qual deverá fornecer documentos pessoais, conta bancária e comprovante de endereço que reside na cidade de Estreito-MA.

V -DAS RESPONSABILIDADES

A produção e confecção de todas as vestimentas e adereços dos grupos que participarão do concurso serão de responsabilidade dos grupos participantes, bem como deverão escolher e trazer suas próprias músicas no dia das apresentações.

Todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino Público que irão participar receberão uma premiação da Prefeitura Municipal de Estreito-MA, de acordo com os valores descrito no item IV - DA PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS INSCRITAS.

VI - DAS APRESENTAÇÕES

As quadrilhas deverão estar no local da concentração, com todos os componentes, 30 (trinta) minutos antes do horário pré-estabelecido pela COORDENAÇÃO DO CONCURSO definido em sorteio e divulgado nas redes sociais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Prefeitura Municipal de Estreito-MA. O representante legal da quadrilha deverá se apresentar à produção para confirmar a presença no concurso.

Caso ocorra algum fato, devidamente comprovado e documentado que impeça a apresentação da quadrilha no dia e horário pré-estabelecidos, um representante da mesma, credenciado, deverá informar por escrito à Coordenação do evento num prazo de 2 (duas) horas antes da apresentação, que analisará a situação e definirá, oportunamente, se a quadrilha terá direito ou não de se apresentar em outro dia ou outro horário.

As apresentações das quadrilhas juninas devem transcorrer em clima de harmonia e tranquilidade. Quaisquer perturbações a essa ordem por parte dos concorrentes serão punidas com perda de pontos.

VII - DA COMISSÃO JULGADORA E DO JULGAMENTO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura nomeará uma comissão julgadora que será constituída através de convite para 05 (cinco) componentes para classificar e premiar as quadrilhas juninas inscritas.

Durante as apresentações, a Comissão Julgadora avaliará os seguintes itens: Animação, Coreografia, Figurino, Originalidade, Pontualidade, Repertório Musical, conforme ficha do (anexo II).

Para efeito de julgamento, os itens a serem julgados serão assim especificados:

A) Animação: Demonstração de estado de alegria, vivacidade e entusiasmo. (Deve-se perceber o entusiasmo durante a apresentação e simpatia dos brincantes.)

B) Coreografia: Dança coletiva dos pares da quadrilha. (Deve obedecer ao comando do animador, que indicará os passos a serem executados.)

C) Figurino: Devem ser usados tecidos tradicionais das festas juninas, como a chita, renda, chapéus de palha, adereços que traduzam fielmente o espírito do homem matuto.

D) Originalidade: Observância às origens da dança de quadrilha junina, sem inovações que comprometam as tradições matutas.

E) Pontualidade: Os grupos deverão obedecer criteriosamente, os horários estipulados pela organização do evento.

F) Repertório Musical: A música poderá ser gravada ou ao vivo. As músicas utilizadas poderão ser do ciclo junino ou de acordo com o seu tema, caso a quadrilha junina o tenha. A diversidade dos ritmos e a seleção musical ficarão condicionadas à apresentação dos espetáculos da quadrilha.

Para apuração do resultado será computado o somatório total de 70 pontos conforme critérios de pontuação:

Animação: 10 pontos

Coreografia: 10 pontos

Figurino: 10 pontos

Originalidade: 10 pontos

Pontualidade: 15 pontos

Repertório Musical: 15 pontos

Em caso de empate entre 02 (duas) ou mais quadrilhas, o critério de desempate será o da maior soma obtida por quesito, obedecendo à seguinte ordem: Animação, Vestimentas e Adereços. Persistindo o empate, será realizado um sorteio entre as quadrilhas para definir a campeã.

As quadrilhas participantes deverão apresentar o casamento matuto, com o tempo máximo de 10 (cinco) minutos. Além disso, deverão apresentar em sua coreografia, no mínimo 5 (cinco) dos seguintes passos dos arraiastradicionais: BALANCÊ, TÚNEL, ANARRIÊ, ALAVANTÚ, SERROTE, CARROSSEL, PASSEIO COM DAMAS AO CENTRO, GRANDE RODA E CAMINHO NA ROÇA.

Caso contrário, estarão sujeitas a não obterem nota máxima nos critérios de avaliação especificados.

VIII - DA PREMIAÇÃO DA QUADRILHA VENCEDORA

As 03(três) quadrilhas juninas vencedoras, receberão da Prefeitura Municipal de Estreito Maranhão uma premiação, conforme discriminado:

1º Lugar: 3.000,00 (Três Mil Reais)

2

º Lugar: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

3º Lugar: 1.000,00 (Hum mil Reais)

O pagamento dos valores acima mencionado, deverá ser pago após o encerramento do evento ao representante da quadrilha vencedora, que deverá fornecer documentos pessoais e conta bancária para pagamento da premiação.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cada quadrilha junina será identificada por nome da quadrilha e/ou Escola, sendo vedado o uso de nomes ou imagens que atentem a moral e os bons costumes, bem como propaganda político-partidária.

Ao se inscrever no concurso, os representantes das quadrilhas juninas estão concordando e autorizando a utilização de imagens das mesmas em TV, cartazes, fotografias e outros materiais publicitários da Prefeitura Municipal de Estreito Maranhão.

É vedada a utilização de fogos de artifícios e similares dentro do arraial, antes, durante ou após a apresentação das quadrilhas.

Todas as quadrilhas juninas que tiverem suas inscrições homologadas estão sujeitas as normas do presente edital e demais normas emanadas da organização, seja através de reuniões ou por comunicado escrito.

O Festival de Quadrilhas Juninas Tradicionais, seguirá os critérios estabelecidos no presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e/ou Julgadora.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Estreito-MA, 15 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DA QUADRILHA:

NOME DA ESCOLA:

NUMERO DE COMPONENTES:

GEESTOR DA ESCOLA:

COORDENADOR DA ESCOLA:

EMAIL E TELEFONE:

A escola está ciente e de pleno acordo com o regulamento do primeiro concurso de quadrilha junina da I CONCURSO DE QUADRILHA JUNINA TRADICIONAL "MELHOR SÃO JOÃO".

ESTREITO-MA, _____ DE JUNHO DE 2022.

ASSINATURA DO COORDENADOR
SEMEC.

ANEXO II

FICHA DA COMISSÃO JULGADORA

NOME DA ESCOLA _____

ANIMAÇÃO COREOGRAFIA FIGURINO ORIGINALIDADE PONTUALIDADE REPERTÓRIO MUSICAL TOTAL DE PONTOS

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*
Código identificador: 6f62422a3971ca2a5a66fde665b4d592

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ERRATA DDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2022

ERRATA. DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2022

ERRATA. Na publicação de EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2022, de interesse da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, no dia de 18 de fevereiro de 2022 na edição Nº 2794, pagina 31

ONDE SE LÊ: "CONTRATADA: A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrito, no CNPJ/MF sob o nº 17.238.455/0001-42.";

LEIA-SE: "CONTRATADA: JOSÉ CARLOS MOURA RODRIGUES-MEI - CNPJ: 42.417.101/0001-02.

Publicado por: *JACKSON MACEDO ROCHA*
Código identificador: ea49951142cedcb9d4e34ec3ee64a48c

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.043/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2022.**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s), pra prestação de serviços de organização, produção e realização de shows e eventos para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata:

Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **23.172.445/0001-54,** sediado(a) na Rua São José, nº 55, São Bernardo, São Luís/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MÉDIA	V. TOTAL
21	Brigadista de Incêndio: Profissional capacitado, devidamente uniformizado com todo material/equipamento necessário. Diária de 8 horas. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	Diária	180	R\$ 202,74	R\$36.493,20
22	SEGURANÇA: contratação de equipe de apoio para palco e atrações musicais, para realização dos serviços de segurança uniformizada e desarmada com experiência em eventos de grande porte durante todos os dias do evento. Recursos Humanos: 30 seguranças por dia. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	Diária	180	R\$ 198,00	R\$35.640,00
23	BANHEIRO QUÍMICO: Banheiro químico individual, portátil, com montagem e desmontagem, manutenção diária, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto com caixa de dejetos, porta papel higiênico, piso anti-derrapante. (AMPLA CONCORRENCIA)	Diária	262	R\$ 267,95	R\$70.202,90
24	BANHEIRO QUÍMICO: Banheiro químico individual, portátil, com montagem e desmontagem, manutenção diária, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto com caixa de dejetos, porta papel higiênico, piso anti-derrapante. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	Diária	88	R\$ 267,95	R\$23.579,60
	VALOR TOTAL:				R\$ 165.915,70

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 23.172.445/001/54	RAZÃO SOCIAL: CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CIDADE: São Luis/MA	CEP:
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: claudinhodss@gmail.com	REPRESENTANTE: Claudio Wilson Damasceno Rodrigues
RG Nº 021988022002-8	CPF Nº 024.807.633-74
TELEFONE:	CELULAR: (98) 98221-3826
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 011/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 011/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 08 de Junho de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-**COMISSÃO**

PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador
CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-CNPJ/MF sob o nº 23.172.445/0001-54
Empresa Contratada-**Claudio Wilson Damasceno Rodrigues-CPF nº 024.807.633-74**-Representante Legal da Empresa

Publicado por: **JACIRA COSTA PASSARINHO NETA**
Código identificador: **4ad57838d91807e223691128b36936ae**

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 260/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SRP.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 260/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SRP. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 23.172.445/0001-54. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s), pra prestação de serviços de organização, produção e realização de shows e eventos para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Junho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

04 122 0052 2-009 - Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPF

13 392 0473 2-026 - Manutenção da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL

13.392.0473.2-067 - Manutenção da Sec De Cultura e Turismo-SEMCTUR

13.392.0473.2066.0000 - Manutenção De Eventos Culturais, Cívicos E Comemorativos E Religiosos.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **VALOR: R\$ 82.957,85** (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato

ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e **Claudio Wilson Damasceno Rodrigues** (Contratada).

Publicado por: **JACIRA COSTA PASSARINHO NETA**
Código identificador: **d9d4ae233531c456c7216a02c8419b7e**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 19.ª CHAMADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 19.ª CHAMADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados nas vagas Concurso Público 001/2019, realizador por este Município, homologado pelo Decreto n.º 087/2019, datado de 12 de agosto de 2019, para comparecer a Coordenadoria de

Recursos Humanos - CRH, desta Prefeitura, situado na Rua Ovidia Nogueira, 22 - Girassol, Fortaleza dos Nogueiras - MA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no diário oficial dos Municípios.

As informações estarão disponíveis no site do Município ([HTTP://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br](http://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br)), bem como no diário oficial dos municípios, será fixado em local público, (mural da prefeitura e Rádio Comunitaria), que conta com o seguinte candidato:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DE JESUS LOPES DE SOUSA	AUX DE SERV GERAIS (Zona Urbana)	CLASSIFICADO
MARCELINA DOS SANTOS MIRANDA	AUX DE SERV GERAIS (Zona Urbana)	CLASSIFICADO
SELMA SOUZA SANTOS	AUX DE SERV GERAIS (Zona Urbana)	CLASSIFICADO

Os candidatos convocados, deverão comparecer munidos dos documentos necessários para a investidura no cargo, devendo

obedecer rigorosamente o Edital do concurso, **que pode ser consultado no site da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, ([HTTP://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br](http://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br))**.

Demais informações, poderão ser obtidas pessoalmente na sede da prefeitura, junto a Controladoria de Recursos Humanos, no endereço acima indicado.

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 14 de junho de 2022.

Luiz Natan Coelho dos Santos-Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: e3c6743c70c337abfc03e5d6cfbc5a37

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 02.1905.001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 10/06/2022

ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTUNA/MA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO IDG, CNPJ: 03.667.683/0001-23, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL E DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA PARA OS PRÉDIOS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1905.001/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Srª **Jalycyia Rodrigues De Almeida**, Secretária Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS Nº 035/2022 tendo como detentora do REGISTRO DE PREÇOS a empresa a seguir identificadas: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO IDG**, portador do CNPJ: 03.667.683/0001-23, Localizada na Rua Marcelino Champagnat/33 Jupiter II, Edif Crist. Center Sala 902, Nº 16, Renascença, CEP: 65.075-045, Sao Luis- MA, representada pelo Senhor: Paulo Herberth Neves Cabral portador do CPF Nº 966.937.203-82, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 017/2022- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pelas as empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial e de vigilância patrimonial desarmada para os Prédios sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde,, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS..

Dados da Empresa: Razão Social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO IDG	
CNPJ: 03.667.683/0001-23	Inscrição Estadual: *****
Endereço: Rua Marcelino Champagnat/33 Jupiter II, Edif Crist. Center Sala 902, Nº 16, Renascença, CEP: 65.075-045, Sao Luis- MA	Inscrição Municipal:
Tel./Fax: (98) 8519-8666/ (99) 8538-9233	EMAIL: GESTAOIDG@GMAIL.COM

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com

característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de prestação de serviços com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os serviços deverão ser executados na sede e zona rural do Município, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os serviços recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2022 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA PREDIAL								
ITEM	SERVIÇOS DE VIGILANCIA E LIMPEZA	UND	QNT	MESES	VAL.UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	
1	SERVIÇO DE ZELADORIA / MÊS	UND	44	12	R\$ 1.537,00	R\$ 67.628,00	R\$ 811.536,00	
2	SERVIÇO DE VIGIA DIURNO / MÊS	UND	5	12	R\$ 1.537,00	R\$ 7.685,00	R\$ 92.220,00	
VALOR TOTAL MÊS						R\$ 75.313,00	R\$ 903.756,00	

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 017/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos serviços ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS,

prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de FORTUNA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

FORTUNA - MA, 15 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTUNA - MA

Jalycya Rodrigues De Almeida

Secretária Municipal De Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR

LICITANTE / DETENTOR DO REGISTRO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO IDG

CNPJ: 03.667.683/0001-23

Representante: Paulo Herberth Neves Cabral portador do CPF Nº 966.937.203-82

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 364836f5e26a06fad0fb436eb51303a0*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2022 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, a Senhora: JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021 de 04 de janeiro de 2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2022**, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial e de vigilância patrimonial desarmada para os Prédios sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, a empresa vencedora abaixo citada:

EMPRESA:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO IDG

CNPJ: 03.667.683/0001-23

END: RUA MARCELINO CHAMPAGNAT/33 JUPITER II, Nº 16, EDIF CRIST. CENTER SALA 902

BAIRRO: RENASCENCA, SAO LUIS / MA, CEP: 65.075-045

E-MAIL: gestaoidg@gmail.com

TEL: (99) 98538-923 - (98) 98519-8666

LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA PREDIAL							
ITEM	SERVIÇOS DE VIGILANCIA E LIMPEZA	UND	QNT	VAL.UNIT	VALOR MENSAL	MESES	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE ZELADORIA / MÊS	UND	44	R\$ 1.537,00	R\$ 67.628,00	12	R\$ 811.536,00
2	SERVIÇO DE VIGIA DIURNO / MÊS	UND	5	R\$ 1.537,00	R\$ 7.685,00	12	R\$ 92.220,00

VALOR MENSAL	R\$ 75.313,00	TOTAL	R\$ 903.756,00
--------------	---------------	-------	----------------

FORTUNA, 15 de junho de 2022

JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretária Municipal Saúde

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: eff28df08aee2a3803b427fb0afd04a4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao proferido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL consoante dispõe a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo:

Homologar o objeto do **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**, ao licitante vencedor abaixo citado, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Presidente da CPL.

R W EMPREEDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI - EPP
RUA ANICETO CRUZ Nº 420 - SALA 1, PONTE
CAXIAS - MA
CNPJ: 28.718.762/0001-47

SERVIÇOS		PRAZO
Prestação de serviços de reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS.		06 (seis) meses
LOTE 1	SEDE	R\$ 178.371,10
	MAIOBA	R\$ 129.717,79
	LAGOINHA	R\$ 97.634,17
TOTAL LOTE 1		R\$ 405.723,06

TOTAL GERAL	R\$ 405.723,06
--------------------	-----------------------

Gonçalves Dias (MA) em 15 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 36bf4855a9162af85b0f7f04df589fc1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2022

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao proferido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL consoante dispõe a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo:

Homologar o objeto do **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**, ao licitante vencedor abaixo citado, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Presidente da CPL.

L C MENDES E SILVA EIRELI
RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO GUANABARA
COLINAS - MA
CNPJ: 27.899.767/0001-50

SERVIÇOS	PRAZO	
Prestação de serviços de reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS.	06 (seis) meses	
LOTE 2	PATIOBA	R\$ 145.551,58
	JAPÃOZINHO	R\$ 145.556,43
	CRUZ	R\$ 80.161,51
TOTAL LOTE 2		R\$ 371.269,52
LOTE 3	OLHO D'AGUA SECO	R\$ 87.080,14
	BAIXÃO GRANDE	R\$ 80.471,85
	BAIXÃO DO PARÁ	R\$ 86.818,48
TOTAL LOTE 3		R\$ 254.370,47

TOTAL GERAL	R\$ 625.639,99
--------------------	-----------------------

Gonçalves Dias (MA) em 15 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 1ab532ec18ddfb14041200b17cff3f63

DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2022. Declara ponto facultativo no dia 16 de junho de 2022 - Quinta-Feira, comemorado corpus christie dá Outras Providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO INTERESSE PÚBLICO. CONSIDERANDO que no dia 16 de junho de 2022, é considerado Ponto Facultativo na Esfera Federal bem como Estadual. **CONSIDERANDO** as tradições religiosas que acontecem no referido município de Gonçalves Dias - MA, oriundo do Ponto Facultativo comemorado Corpus Christi. **RESOLVE: Art.1º-DECRETAR**, ponto facultativo no dia 16 de junho de 2022, em razão das tradições religiosas que acontecem no referido município de Gonçalves Dias - MA, oriundo do Ponto Facultativo comemorado Corpus Christi. **Art.2º-EXCETUAM-SE, necessariamente deste decreto os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, vigilância pública, Hospital Municipal Dr. Luís Gonzaga Martins, Salas de Vacinas, bem como a Secretaria Municipal de Administração, Setor de Compras, Contabilidade, Finanças e Planejamentos em caráter especial; Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-seas disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022, 134º DA REPÚBLICA E 64º DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.** Atenciosamente, **Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: f7d10c92491a6f31326f0029882f792e

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. CONTRATADO: **JOSUE SILVA DE MOURA**, inscrito no CNPJ nº **22.853.283/0001-57. VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.680,00 (sessenta mil, seiscentos e oitenta reais).** OBJETO: é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Governador Archer. VIGÊNCIA: de 12 meses, contado da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 7350d2a1129f9aef6359ee9111b8773

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2022.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO: JOSUE SILVA DE MOURA**, inscrito no **CNPJ nº 22.853.283/0001-57**. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 63.111,00 (sessenta e três mil, cento e onze reais). **OBJETO:** é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Governador Archer. **VIGÊNCIA:** de 12 meses, contado da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2022.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 59f456d7bf80a87d002ea7d5800afd73

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2022.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **CONTRATADO: JOSUE SILVA DE MOURA**, inscrito no **CNPJ nº 22.853.283/0001-57**. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 61.271,00 (sessenta e um mil, duzentos e setenta e um reais). **OBJETO:** é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Governador Archer. **VIGÊNCIA:** de 12 meses, contado da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2022.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 33cb24b5d82601e73a12a2b8bb4957fe

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2022.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADO: JOSUE SILVA DE MOURA**, inscrito no **CNPJ nº 22.853.283/0001-57**. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 26.209,00 (vinte e seis mil, duzentos e nove reais). **OBJETO:** é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Archer. **VIGÊNCIA:** de 12 meses, contado da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2022.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 3676038fc651b2ea7ac330133b7c25ca

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2022. PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 04/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **CONTRATADO:** Raimundo de Aguiar, inscrito no CPF nº 704.518.852-87. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 13.197,00 (treze mil, cento e noventa e sete reais). **OBJETO:** é a aquisição de refeições e quentinhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Governador Archer. **VIGÊNCIA:** é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2022.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: da9bf10fbc9d9ed3b0310086f25247cb

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** Raimundo de Aguiar, inscrito no CPF nº 704.518.852-87. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.886,00 (dez mil, oitocentos e oitenta e seis reais). **OBJETO:** é a aquisição de refeições e quentinhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Governador Archer. **VIGÊNCIA:** é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2022.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: e69a0d02a5a0b08b0b7b34cb831e9867

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **CONTRATADO:** Raimundo de Aguiar, inscrito no CPF nº 704.518.852-87. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.886,00 (dez mil, oitocentos e oitenta e seis reais). **OBJETO:** é a aquisição de refeições e quentinhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Governador Archer. **VIGÊNCIA:** é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2022.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 3a827c3eb604d16181abd1ccfa012be2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADO:** Raimundo de Aguiar, inscrito no CPF nº 704.518.852-87.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais). **OBJETO:** é a aquisição de refeições e quentinhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Archer. **VIGÊNCIA:** é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2022.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 6c8b2ef08a0dcc3979e835732d81f8b6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.004/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 004/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.004/2022

PREGÃO PRESENCIAL 004/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUMÁTICOS E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA- MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1904.0001/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, no na Praça João Gonçalves s/nº, CEP: 65.795-000, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, no Município de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, CEP: 65.7600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.578.554/0001-33, o Senhor RUAN WESLEY COSTA SOUSA, Secretário Municipal de Administração, GERENCIADOR da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decreto Municipal nº 002/2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos e/ou serviços propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos automotivos e fornecimento de peças, pneumáticos e baterias para atender as necessidades do município, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2022, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Empresa 1

R. B. N. BASTOS (Center Car)

CNPJ: 42.255.618/0001-42

Avenida Francisco Alves Andrade, BR 135, Nº 1000, Km 382, Loja02

Bairro Centro CEP: 65790-0

São Domingos do Maranhão

Empresa 02

COSTA & SILVA AUTO PECAS LTDA (DA TERRA AUTO PECAS)

CNPJ: 32.788.068/0001-73

Rodovia Br 135, 52

Bairro Centro Cep: 65790-000.

Sao Domingos Do Maranhao | Ma

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento e/ou serviços com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado próprio das Secretarias Municipais e seus conforme a solicitação, todos estabelecidos nesta cidade de GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA, onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 25 (vinte e cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 004/2022.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX Executar os serviços observando as seguinte especificações;

- a) Mecânica em Geral;
- b) Arrefecimento;
- c) Refrigeração;
- d) Elétricos e (ou) Eletrônicos;
- e) Borracharia;
- f) Pneu com troca;
- g) Fluido e acessórios de reposição;
- h) Alinhamento e Balanceamento em Geral;
- i) Instalação e manutenção em acessórios;

X. Executar a manutenção corretiva compreendendo;

1. **Manutenção Corretiva:** são todos os reparos necessários aos defeitos ocorridos acidentalmente como, por exemplo: quebras de componentes, desgastes prematuros, uso indevido, colisões.

1. A manutenção corretiva será realizada mediante solicitação da Administração, e ter por finalidade corrigir possíveis falhas na parte mecânica, elétrica, borracharia, vidraçaria e pneumáticos, efetuando-se os ajustes necessários, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças desgastadas pelo uso.

1. O serviço de manutenção preventiva e (ou) corretiva mecânica e elétrica deverá basear se no Plano de Revisão Periódica constante no manual do fabricante e observará os seguintes itens abaixo e outras inclusões ou supressões de procedimentos definidas pelo Fabricante:

a. Revisão do sistema de transmissão: lubrificação de diferencial, caixa de câmbio, folgas, balanceamento de eixo se houver, juntas homocinéticas, trizetas e suas respectivas coifas, pontas de eixo e outros;

a. Revisão do sistema de direção: aperto dos parafusos, regulagem e conferência de terminais, lubrificação (graxa e óleo), barra de direção, bomba de direção, folgas, correia da bomba, caixa de direção, alinhamento, balanceamento, geometria, cambagem das rodas e outros;

a. Revisão do sistema de freio: regulagem de freio, verificação do desgaste das pastilhas, lonas, discos, tambores, nível do fluido de freio e substituição, verificação de servo-freio, cuícas de freio, cilindro mestres e auxiliares, freio de estacionamento (cabos, pedais, alavancas), válvulas (pneumáticas), aro dos Pneus e outros;

a. Revisão do sistema de arrefecimento: exame de radiador, verificação do nível da água, mangueiras e outros;

a. Revisão de motor: verificação das correias, óleo, filtro de óleo e de combustível, juntas e demais componentes, substituindo as peças necessárias, e outros;

a. Revisão do sistema de suspensão: molas, amortecedores, batentes, coifas, bandejas superiores e inferiores, buchas, pivôs, barra estabilizadora, rolamentos internos e externos e outros;

a. Revisão do sistema elétrico, incluindo os acessórios de sinalização e outros;

a. Serviços de borracharia, quando necessário;

i. Serviços Pneumáticos: Os critérios para substituição dos pneus seguirão os preceitos da Resolução 558/80, de 15 de abril de 1980 (CONTRAN) ou sempre que um defeito de força maior exija a substituição, desde que avaliado e autorizado pela Administração:

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

R. B. N. BASTOS (Center Car)

CNPJ: 42.255.618/0001-42

Avenida Francisco Alves Andrade, BR 135, Nº 1000, Km 382, Loja02

Bairro Centro CEP: 65790-0

São Domingos do Maranhão

LOTE VIII- PECAS/ VEÍCULO MICROONIBUS MARCOPOLO VOLARE 2008 -EDUCAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	MARCA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
111	Amortecedor dianteiro	Und	COFAP	8	196,77	1.574,16
112	Amortecedor taseiro	Und	COFAP	8	151,36	1.210,88
113	Automatico MP	Und	BOSCH	8	114,31	914,48
114	Bobina de campo MP	Und	VIEMAR	8	142,81	1.142,48
115	Caixa satellite	Und	MAXGEAR	8	254,72	2.037,76
116	Cilindro da roda traseira	Und	TRW	8	106,85	854,80
117	Cilindro da roda dianteira	Und	TRW	8	106,85	854,80
118	Coroa e piao	Und	CONTINENTAL	8	118,49	947,92
119	Cruzeta de transmissao	Und	CONTINENTAL	8	60,30	482,40
120	Cubo da roda traseira	Und	SKF	8	267,83	2.142,64
121	Estrator de altemador	Und	CONTINENTAL	8	267,83	2.142,64
122	Induzido motor de partida	Und	VALEO	8	231,99	1.855,92
123	Jogo embuchamento	Und	SABO	8	35,60	284,80
124	Jogo de molas das tamancas	Und	SABO	8	146,78	1.174,24
125	Lona de freio traseira	Und	FRAS LE	8	159,06	1.272,48
126	Luva de transmissao	Und	FRAS LE	8	260,75	2.086,00
127	Mola mestre traseira	Und	SABO	8	146,78	1.174,24
128	Marcador de Combustivel (boia)	Und	CONTINENTAL	8	231,99	1.855,92
129	Mola 2ª traseira	Und	SABO	8	166,98	1.335,84
130	Planetary	Und	CONTINENTAL	8	153,97	1.231,76
131	Ponteira de transmissao	Und	CONTINENTAL	8	275,12	2.200,96
132	Retentor da roda dianteira	Und	SKF	8	33,35	266,80
133	Retentor da roda traseira	Und	SKF	8	33,35	266,80
134	Reparo da caixa de dire~ao	Und	BOSCH	8	85,24	681,92
135	Rolamento da roda dianteira externo	Und	CONTINENTAL	8	110,17	881,36
136	Rolamento da roda dianteira interno	Und	CONTINENTAL	8	99,30	794,40
137	Rolamento da roda traseira extena	Und	CONTINENTAL	8	99,30	794,40
138	Rolamento da roda traseira interna	Und	CONTINENTAL	8	119,01	952,08
139	Rota do altemador	Und	CONTINENTAL	8	159,06	1.272,48
140	Sapata de freio traseira	Und	FRAS LE	8	84,74	677,92
141	Satelite	Und	MAXGEAR	8	111,82	894,56
142	semi- eixo traseiro	Und	SABO	8	387,91	3.103,28
143	Terminal de direçao	Und	TRW	8	102,32	818,56
144	Barra de direcao	Und	ATTOW	8	354,47	2.835,76
145	Rolamento do piao	Und	CONTINENTAL	8	141,86	1.134,88
146	Pista do rolamento da roda traseira	Und	CONTINENTAL	8	66,43	531,44
147	Cilindro mestre do freio	Und	TRW	8	396,46	3.171,68
148	Cabo do acelerador	Und	TRW	8	107,45	859,60
149	Borracha do parabrisa	Und	BOSCH	8	139,01	1.112,08
150	Para-choque traseiro	Und	CONTINENTAL	8	317,56	2.540,48
151	Tanque de combustivei	Und	URBA	8	380,50	3.044,00
152	Cuica	Und	FRAS LE	8	267,83	2.142,64
153	Quebra sol	Und	CONTINENTAL	8	144,24	1.153,92

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 004/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital

do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de

empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo

de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 004/2022- SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão Presencial nº 004/2022- SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Secretário Municipal .

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, 13 DE MAIO DE 2022

ÓRGÃO GERENCIADOR

RUAN WESLEY COSTA SOUSA
Secretário Municipal de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA

ORGÃO PARTICIPANTE

EMPRESA 01: R. B. N. BASTOS (Center Car)
CNPJ: 42.255.618/0001-42

Representante: Raimundo Benedito Nunes Bastos, CPF 269.253.623-15

EMPRESA 02: COSTA & SILVA AUTO PECAS LTDA (DA TERRA AUTO PECAS)
CNPJ: 32.788.068/0001-73

Representante: Francijânio Rodrigues da Costa CPF: 031.735.983-50

TESTEMUNHAS

CPF

CPF

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA

Código identificador: b3145b0fdc0c93f47da1404b6937555b

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Processo Administrativo nº 01.1904.0001/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022- Sistema de Registro de Preços (SRP)
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA: 11/05/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pele presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

R. B. N. BASTOS (Center Car)
CNPJ: 42.255.618/0001-42
Avenida Francisco Alves Andrade, BR 135, Nº 1000, Km 382, Loja02
Bairro Centro CEP: 65790-0
São Domingos do Maranhão

LOTE VIII- PEÇAS/ VEÍCULO MICROONIBUS MARCOPOLLO VOLARE 2008 -EDUCAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unid	MARCA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
111	Amortecedor dianteiro	Und	COFAP	8	196,77	1.574,16
112	Amortecedor traseiro	Und	COFAP	8	151,36	1.210,88
113	Automático MP	Und	BOSCH	8	114,31	914,48
114	Bobina de campo MP	Und	VIEMAR	8	142,81	1.142,48
115	Caixa satélite	Und	MAXGEAR	8	254,72	2.037,76
116	Cilindro da roda traseira	Und	TRW	8	106,85	854,80
117	Cilindro da roda dianteira	Und	CONTINENTAL	8	106,85	854,80
118	Caraço e piaó	Und	CONTINENTAL	8	118,49	947,92
119	Cruzeira de transmissão	Und	CONTINENTAL	8	50,30	402,40
120	Cubo da roda traseira	Und	SKF	8	267,83	2.142,64
121	Estrator de alternador	Und	CONTINENTAL	8	267,83	2.142,64
122	Induzido motor de partida	Und	VALEO	8	231,99	1.855,92
123	Jogo embuchamento	Und	SABO	8	35,60	284,80
124	Jogo de molas das tamancas	Und	SABO	8	146,78	1.174,24
125	Lona de freio traseira	Und	FRAS LE	8	159,06	1.272,48
126	Lava de transmissão	Und	FRAS LE	8	269,75	2.068,00
127	Mola mestre traseira	Und	SABO	8	146,78	1.174,24
128	Marcedor de Combustível (boia)	Und	CONTINENTAL	8	231,99	1.855,92
129	Mola 2ª traseira	Und	SABO	8	166,98	1.335,84
130	Planetario	Und	CONTINENTAL	8	153,97	1.231,76
131	Ponteira de transmissao	Und	CONTINENTAL	8	275,12	2.200,96
132	Retenedor da roda dianteira	Und	SKF	8	33,35	266,80
133	Retenedor da roda traseira	Und	SKF	8	33,35	266,80
134	Reparo da caixa de dire"ao	Und	BOSCH	8	85,24	681,92
135	Rolamento da roda dianteira externo	Und	CONTINENTAL	8	110,17	881,36
136	Rolamento da roda dianteira interno	Und	CONTINENTAL	8	99,30	794,40
137	Rolamento da roda traseira externa	Und	CONTINENTAL	8	99,30	794,40
138	Rolamento da roda traseira interna	Und	CONTINENTAL	8	119,01	952,08
139	Rota do alternador	Und	CONTINENTAL	8	159,06	1.272,48
140	Sapata de freio traseira	Und	FRAS LE	8	84,74	677,92
141	Satelite	Und	MAXGEAR	8	111,82	894,56
142	semi- eixo traseiro	Und	SABO	8	387,91	3.103,28
143	Terminal de direção	Und	TRW	8	102,32	818,56
144	Barra de direcao	Und	ATFOW	8	354,47	2.835,76
145	Rolamento do piaó	Und	CONTINENTAL	8	141,86	1.134,88
146	Pista do rolamento da roda traseira	Und	CONTINENTAL	8	66,43	531,44
147	Cilindro mestre do freio	Und	TRW	8	396,46	3.171,68
148	Cabo do acelerador	Und	TRW	8	107,45	859,60
149	Borracha do parabrisa	Und	BOSCH	8	139,01	1.112,08
150	Para-choque traseiro	Und	CONTINENTAL	8	317,56	2.540,48
151	Tanque de combustível	Und	URBA	8	380,50	3.044,00
152	Culca	Und	FRAS LE	8	267,83	2.142,64
153	Quebra sol	Und	CONTINENTAL	8	144,24	1.153,92
154	Farol	Und	NACIONAL	8	262,39	2.099,12
155	Motor de partida	Und	VALEO	8	872,13	6.977,04
156	Farol dianteiro	Und	NACIONAL	8	262,39	2.099,12
157	Farol traseiro	Und	NACIONAL	8	83,53	668,24
158	Lona de freio	Und	FRAS LE	8	147,25	1.178,00
	VALOR TOTAL					71.729,68

217	RELE AUXILIAR	UN	PHILIPS	4	35,88	143,52
218	REPARO PINÇA FREIO	UN	FRAS LE	2	294,69	589,38
219	RETIFICADOR ALTERNADOR	UN	CONTINENTAL	2	520,10	1.040,20
220	RETROVISOR	BEPO	2	1.679,34	3.358,68	
221	ROLAMENTO ALTERNADOR	UN	CONTINENTAL	2	168,03	336,06
222	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	UN	CONTINENTAL	2	513,45	1.026,90
223	ROTOR ALTERNADOR	UN	CONTINENTAL	2	886,88	1.773,76
224	SAPATA FREIO	UN	FRAS LE	8	527,25	4.218,00
	VALOR TOTAL					37.145,74

LOTE XI - PEÇAS/AMOROK VILKAGENS 2015 - SECRETARIA DE SAÚDE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
225	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	COFAP	8	420,09	3.360,72
226	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	COFAP	8	405,18	3.241,44
227	CABO EMBREAGEM	UNID.	CABOVEL	4	94,65	378,60
228	CABO FREIO DE MAO	UNID.	CABOVEL	2	104,53	209,06
229	CABO VELOCÍMETRO	UNID.	CABOVEL	2	52,92	105,84
230	CANO DESCARGA	UNID.		2	745,34	1.490,68
231	CILINDRO RODA	UNID.	TRW	8	73,46	587,68
232	COIFA AMORTECEDOR DIANTI/TRAS	UNID.	COFAP	4	41,99	167,96
233	COIFA HOMOCINETICA	UNID.	CONTINENTAL	4	41,99	167,96
234	COLUNA AMORTECEDOR	UNID.	COFAP	2	850,85	1.701,70
235	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	CONTINENTAL	2	134,07	268,14
236	CORREIA DENTADA	UNID.	CONTINENTAL	2	95,88	191,76
237	CUBO DA RODA	UNID.	SKF	2	95,88	191,76
238	DISCO FREIO	UNID.	FRAS LE	4	131,48	525,92
239	ESTABILIZADOR	UNID.	SABO	2	236,05	472,10
240	FILTRO AR	UNID.	TECFIL	8	32,71	261,68
241	FILTRO COMBUSTIVEL INJEÇÃO	UNID.	TECFIL	8	41,99	335,92
242	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID.	TECFIL	8	41,99	335,92
243	FILTRO OLEO	UNID.	TECFIL	8	41,99	335,92
244	LONA FREIO	UNID.	FRAS LE	8	63,18	505,44
245	LUA TERMINAL	UNID.	CONTINENTAL	2	32,08	64,16
246	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	UNID.	SABO	4	483,86	1.935,44
247	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	UNID.	SABO	4	532,07	2.128,28
248	MOTOR PARTIDA	UNID.	VALEO	3	744,04	2.232,12
249	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	UNID.	CONTINENTAL	4	74,07	296,28
250	PASTILHA FREIO	UNID.	FRAS LE	16	156,18	2.498,88
251	PINÇA FREIO	UNID.	FRAS LE	2	744,35	1.488,70
252	ROLAMENTO RODA DIANTI/TRAS	UNID.	CONTINENTAL	8	148,49	1.187,92
253	ROL ESTICADOR CORREIA DENTADA	UNID.	CONTINENTAL	2	262,96	525,92
254	SERVO FREIO	UNID.	FRAS LE	2	529,46	1.058,92
255	SONDA LOMBADA	UNID.		2	621,30	1.242,60
256	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID.	FRAS LE	4	189,69	758,76
	VALOR TOTAL					30.254,18

LOTE XII- PEÇAS/ MERCEDES BENZ SPRINTER AMBULACIA - SAÚDE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
257	Amortecedor da tampa traseira	Und	URBA	4	79,54	318,16
258	Amortecedor dianteiro	Und	COFAP	4	260,94	1.043,76
259	Amortecedor traseiro	Und	CF	4	319,77	1.279,08
260	Articulador da balan" a	Und	CONTINENTAL	4	83,38	333,52
261	Atuador marcha lenta motor passo	Und	CONTINENTAL	4	210,90	843,60
262	Automatico do motor de partida	Und	VALEO	4	194,11	776,44
263	Balanga traseira	Und	VIEMAR	4	266,69	1.066,76
264	Barra axial	Und	VIEMAR	4	95,60	382,40
265	Base da caixa de marcha	Und	VIEMAR	4	197,72	790,88
266	Base do motor	Und	VIEMAR	4	161,00	644,00
267	Batente do amortecedor	Und	CONTINENTAL	4	150,13	600,52
268	Bico injetor	Und	CONTINENTAL	4	1.752,11	7.008,44
269	Buleta dianteira	Und	CONTINENTAL	4	97,54	390,16
270	Bobina de campo do motor de partida	Und	CONTINENTAL	4	272,56	1.090,24
271	Boia do tanque	Und	URBA	4	182,40	729,60
272	Bomba de combustível	Und	URBA	4	208,69	834,76
273	Bomba de combustível	Und	URBA	4	296,18	1.184,72
274	Bomba de oleo	Und	URBA	4	385,89	1.543,56
275	Bucha do motor de partida	Und	SABO	4	15,87	63,48
276	Bucha da balan" a	Und	SABO	4	48,42	193,68
277	Cabo do acelerador	Und	CABOVEL	4	62,32	249,28
278	Cabo de embreagem	Und	CABOVEL	4	63,27	253,08
279	Cabo de velocímetro	Und	CABOVEL	4	53,68	214,72
280	Cano dagua	Und	URBA	4	35,94	143,76
281	Cartor do motor	Und	PROKIT	4	1.318,29	5.273,16
282	Cilindro de roda	Und	TRW	4	128,73	514,92
283	Cilindro mestre	Und	TRW	4	316,35	1.265,40
284	Coifa da caixa de dire"ao	Und	CONTINENTAL	4	32,27	129,08
285	Coifa da roda	Und	CONTINENTAL	4	32,27	129,08
286	Coifa do amortecedor	Und	CONTINENTAL	4	26,95	107,80
287	Coifa do Cambio com rolamento	Und	CONTINENTAL	4	119,25	477,00
288	Colar de embreagem	Und	TRW	4	161,00	644,00
289	Correia do Ar condicionado	Und	MAHLE	4	63,18	252,72
290	Correia do alternador	Und	CONTINENTAL	4	59,02	236,08
291	Correia do comando	Und	CONTINENTAL	4	110,84	443,36
292	Caixa do amortecedor	Und	AXIOS	4	86,78	347,12
293	Caixa do escapamento	Und	AXIOS	4	85,00	340,00
294	Cubo da roda dianteira	Und	CONTINENTAL	4	362,14	1.448,56
295	Disco de freio	Und	FRAS LE	4	104,50	418,00
296	Eixo do comando de valvula	Und	METAL LEVE	4	2.329,09	9.316,36
297	Extintor de incendio	Und	CONTINENTAL	4	58,93	235,72
298	Farois	Und	SAMATFOX	4	368,72	1.474,88
299	Fechadura da porta	Und	CONTINENTAL	4	119,23	476,92
300	Filtro de combustível	Und	TECFIL	4	62,51	250,04
301	Filtro de ar	Und	TECFIL	4	74,74	298,96
302	Filtro de oleo	Und	TECFIL	4	63,49	253,96
303	Impulsor de partida	Und	BOSCH	4	158,84	635,36
304	Induzido do motor de partida	Und	BOSCH	4	476,64	1.906,56
305	Interruptor do oleo	Und	FRAS LE	4	47,47	189,88
306	Interruptor de oleo	Und	CONTINENTAL	4	58,93	235,72
307	Interruptor de re	Und	CONTINENTAL	4	63,49	253,96
308	Jogo de cabo de vela	Und	NGK	4	146,65	586,60
309	Jogo de junta do motor	Und	CONTINENTAL	4	695,09	2.780,36
310	Jogo de vela de ignicao	Und	NGK	4	139,20	556,80
311	junta homocinetica	Und	NAKATA	4	190,73	762,92
312	Kit da sapata de freio	Und	FRAS LE	4	231,64	926,56
313	Kit de embreagem	Und	SACHS	4	1.278,77	5.115,08
314	Kit do estabilizador	Und	SACHS	4	62,96	251,84
315	Lampada do farol	Und	PHILIPS	4	26,29	105,16
316	Lantema do pi sea	Und	PHILIPS	4	3,96	15,84
317	Lantema traseira	Und	ORGUS	4	235,76	943,04
318	Lona de freio	Und	FRAS LE	4	128,63	514,52
319	Macao joelho	Und	CONTINENTAL	4	192,95	771,80
320	Maçaneta da porta	Und	CONTINENTAL	4	32,59	130,36
321	Mangote do radiador	Und	CONTINENTAL	4	116,73	466,92
322	Mangueira de freio	Und	PARKER	4	53,68	214,72
323	Mecanismo vidro dianteiro	Und	CONTINENTAL	4	125,78	503,12
324	Mecanismo vidro traseiro	Und	CONTINENTAL	4	128,63	514,52
325	Mola espiral	Und	MASTER	4	319,77	1.279,08
326	Motor do limpador do para-brisa	Und	BOSCH	4	489,60	1.958,40

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VEICULO	UNID.	QTD.	V. UNITARIO	V. TOTAL
327	Palheta do para-brisa	Und	BOSCH	4	54,22	256,88
328	Palheta do Para-brisa dianteiro	Und	BOSCH	4	66,47	265,88
329	Pastilha de freio	Und	FRAS LE	4	79,01	316,04
330	Pistao	Und	METAL LEVE	4	1.845,54	7.382,16
331	Pivo inferior	Und	FRW	4	180,50	722,00
332	Pivo superior	Und	FRW	4	150,13	600,52
333	Ponte reificadora	Und	CONTINENTAL	4	248,11	992,44
334	Porta escova de partida	Und	CONTINENTAL	4	48,10	192,40
335	Radiador	Und	VISCONDE	4	2.799,65	11.198,60
336	Refil da bomba de combustível	Und	CONTINENTAL	4	190,73	762,92
337	Regulador alternador	Und	CONTINENTAL	4	77,71	310,84
338	Rele auxiliar do farol	Und	PHILIPS	4	80,37	321,48
339	Rele pisca	Und	PHILIPS	4	26,70	106,80
340	Reparo da caixa de direcao	Und	CONTROIL	4	192,95	771,80
341	Reservatorio de agua	Und	NAKATA	4	85,62	342,48
342	Retentor comando	Und	SABO	4	54,12	216,48
343	Reteto polia	Und	SABO	4	59,47	237,88
344	Retentor volante	Und	SABO	4	48,10	192,40
345	Rolamento coluna de direcao	Und	CONTINENTAL	4	80,37	321,48
346	Olamento da roda dianteira	Und	CONTINENTAL	4	59,57	238,28
347	Rolamento do tensor	Und	CONTINENTAL	4	69,47	277,88
348	Rotor do alternador	Und	CONTINENTAL	4	80,37	321,48
349	Rotor do alternador	Und	CONTINENTAL	4	300,30	1.201,20
350	Segmento	Und	CONTINENTAL	4	476,64	1.906,56
351	Sensor de temperatura	Und	CONTINENTAL	4	58,93	235,72
352	Sensor de radiador	Und	CONTINENTAL	4	65,14	260,56
353	Sensor nivel	Und	CONTINENTAL	4	163,52	654,08
354	Sensor pos/70 borboleta	Und	CONTINENTAL	4	589,69	2.358,76
355	Sensor pressao map	Und	CONTINENTAL	4	116,73	466,92
356	Sensor temperature	Und	CONTINENTAL	4	56,40	225,60
357	Silencioso final	Und	CONTINENTAL	4	316,47	1.265,88
358	Silencioso intermediario	Und	CONTINENTAL	4	235,76	943,04
359	Sonda lambda	Und	BOSCH	4	299,66	1.198,64
360	Tambor de freio	Und	FRAS LE	4	132,74	530,96
361	Tampa do reservatorio	Und	URBA	4	37,53	150,12
362	Tampa do tanque	Und	URBA	4	46,17	184,68
363	Terminal de direcao	Und	TRW	4	148,01	592,04
364	Valvula de admissao	Und	CONTINENTAL	4	220,59	882,36
365	Valvula de escape	Und	CONTINENTAL	4	127,61	510,44
VALOR TOTAL						107.927,52

LOTE XIII - SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VEICULO	UNID.	QTD.	V. UNITARIO	V. TOTAL
366	SERVIÇOS DE MAO DE OBRA: MECANICA EM GERAL, ALINHAMENTO, BALANCIAMENTO, INJECAO ELETRONICA, SERVIÇOS ELÉTRICOS	TODOS	HORA	700,00	130,00	91.000,00
VALOR TOTAL						91.000,00
LOTE XIV - SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VEICULO	UNID.	QTD.	V. UNITARIO	V. TOTAL
367	SERVIÇOS DE MAO DE OBRA: MECANICA EM GERAL, ALINHAMENTO, BALANCIAMENTO, INJECAO ELETRONICA, SERVIÇOS ELÉTRICOS	TODOS	HORA	400,00	130,00	52.000,00
VALOR TOTAL						52.000,00
LOTE XV - SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VEICULO	UNID.	QTD.	V. UNITARIO	V. TOTAL
368	SERVIÇOS DE MAO DE OBRA: MECANICA EM GERAL, ALINHAMENTO, BALANCIAMENTO, INJECAO ELETRONICA, SERVIÇOS ELÉTRICOS	TODOS	HORA	200,00	130,00	26.000,00
TOTAL						416.057,12

COSTA & SILVA AUTO PECAS LTDA (DA TERRA AUTO PECAS)

CNPJ: 32.788.068/0001-73

Rodovia Br 135, 52

Bairro Centro Cep: 65790-000.

Sao Domingos Do Maranhão | Ma

LOTE I - PNEUS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	Pneu 14.9 x 28 com 10 lonaas	MAGGION	Und	3	3.459,04	10.377,12
2	Pneu 14.9 x 24 com 10 lonaas Trator 250	MAGGION	Und	3	4.406,67	13.219,99
3	Pneu 28.4 x 28 com 10 lonaas Trator 283	TORNEL	Und	3	4.942,32	14.826,96
4	Pneu simples 900 x 20	TORNEL	Und	3	1.437,76	4.313,28
5	Pneu berbevidor 900 x 20	TORNEL	Und	3	1.714,22	5.142,66
6	Pneu 190 x 16	MAGGION	Und	3	900,53	2.701,59
7	Pneu 14.8 x 18 com 12 lonaas Trator 290	MAGGION	Und	3	3.529,23	10.587,69
8	Pneu 100X20 GB	TORNEL	Und	3	1.769,28	5.307,84
9	Pneu 14.00 x 24 com 10 lonaas Trator 290	MAGGION	Und	3	4.202,23	12.606,69
10	Pneu 255/55R19	MAGGION	Und	3	1.605,56	4.816,68
11	Pneu 69.17.3 Convencional	TORNEL	Und	3	654,32	1.962,96
12	Pneu 205/75R16	TORNEL	Und	3	774,07	2.322,21
13	Pneu 255/75R16 Convencional	TORNEL	Und	3	996,19	2.988,57
14	Pneu 255/75R16	TORNEL	Und	3	1.437,76	4.313,28
15	Pneu 205/75R16	EUROPS	Und	3	1.548,14	4.644,42
VALOR TOTAL						Rs 278.642,24
LOTE II - BATERIAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
16	Bateria de 100 A	ZODIATRE	Und	3	466,16	1.398,48
17	Bateria de 14.9 x 24 Trator 250	ZODIATRE	Und	3	603,16	1.809,48
18	Bateria de 14.9 x 24 Trator 283	ZODIATRE	Und	3	586,34	1.759,02
19	Bateria de 14.9 x 24 Trator 290	ZODIATRE	Und	3	196,75	590,25
20	Bateria de 900 x 20	ZODIATRE	Und	3	85,33	255,99
21	Bateria de 100 x 16	ZODIATRE	Und	3	104,20	312,60
22	Bateria de 14.100 x 24 Trator 290	ZODIATRE	Und	3	572,12	1.716,36
VALOR TOTAL						Rs 10.332,24
LOTE III - BATERIAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAC						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
23	Bateria de 100 A	PONEIRO	Und	3	768,98	2.306,94
24	Bateria de 160 A	PONEIRO	Und	3	922,84	2.768,52
25	Bateria 105 AH	PONEIRO	Und	3	658,16	1.974,48

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
26	Bateria A 150 AH	INBAT	Und	3	884,61	2.653,83
27	Bateria 80 AH	INBAT	Und	3	412,49	1.237,47
28	Bateria 75 AH	INBAT	Und	3	412,49	1.237,47
29	Bateria 60AH	INBAT	Und	3	412,49	1.237,47
30	Bateria 70 AH	PONEIRO	Und	3	412,49	1.237,47
31	Bateria 75 AH	PONEIRO	Und	3	412,49	1.237,47
32	Bateria 80 AH	PONEIRO	Und	3	412,49	1.237,47
33	Bateria 90 AH Alta	PONEIRO	Und	3	755,38	2.266,14
34	Bateria 90 AH Baixa	PONEIRO	Und	3	555,38	1.666,14
VALOR TOTAL						Rs 12.206,96

LOTE IV - PECAS VEICULO CACAMBA IVECO 2013 - ADMINISTRACAO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
35	Tambor de freio	HIPER FREIO	Und	3	569,64	1.708,92
36	Arca de freio	ONIA FLEX	Und	3	487,25	1.461,75
37	Balancamento de roda traseira	VEFOR	Und	3	405,40	1.216,20
38	Balancamento de roda dianteira	VEFOR	Und	3	222,26	666,78
39	Braco de direcao	RAF	Und	3	205,09	615,27
40	Braco de direcao auxiliar	RAF	Und	3	189,17	567,51
41	Terminado de direcao	RAF	Und	3	110,48	331,44
42	Almofada	ELPO	Und	3	1.071,27	3.213,81
43	Amortecedor traseiro	NAKATA	Und	3	1.126,19	3.378,57
44	Amortecedor dianteiro	NAKATA	Und	3	1.188,45	3.565,35
45	Para braca dianteiro	KGC	Und	3	618,02	1.854,06
46	Carca de freio	SCHULZ	Und	3	1.126,19	3.378,57
47	Braca de ar	WEGA	Und	3	87,15	261,45
48	Braço eixo	MERTOR	Und	3	306,33	918,99
49	Braca de ar	MERTOR	Und	3	299,76	899,28
50	Diferencial completo	MERTOR	Und	3	1.975,54	5.926,62
51	Balancamento carcaas	VEFOR	Und	3	56,48	169,44
52	Carca de marcha completa	VEFOR	Und	3	1.249,58	3.748,74
53	Carca de marcha	CONTINENTAL	Und	3	1.126,19	3.378,57
54	Braca ventilha	MORFER	Und	3	236,67	710,01
55	Braca de ar	SONEL	Und	3	122,76	368,28
56	Braca de ar	MORSESIANI	Und	3	200,76	602,28
57	Retentor direcao com espelho	KGC	Und	3	157,85	473,55
58	Retentor esquadro com espelho	KGC	Und	3	157,85	473,55
59	Jantema traseira	PRADALLIX	Und	3	30,29	90,87
60	Jantema dianteira	PRADALLIX	Und	3	30,29	90,87
61	Parafuso	NINO	Und	3	201,80	605,40
62	Amplificador de farol dianteiro	DAYLUX	Und	3	37,94	113,82
63	Amplificador de farol traseiro	DAYLUX	Und	3	30,42	91,26
64	Carca satelite completa	MANXEAR	Und	3	18.356,60	55.069,80
65	Carca e pino	MANXEAR	Und	3	1.915,93	5.747,79
66	Carca de transmissão	KATE	Und	3	1.186,00	3.558,00
67	Indicador do motor de partida	FLEX PEL	Und	3	239,58	718,74
68	Logo de embuchamento	MORSESIANI	Und	3	359,30	1.077,90
69	Carca de tempo	DF	Und	3	239,58	718,74
70	Automatismo	DM	Und	3	156,14	468,42
71	Eixo bacia	ERM	Und	3	94,60	283,80
72	Plano de transmissão	MANXEAR	Und	3	262,77	788,31
73	Carca de combustivel	DF	Und	3	698,17	2.094,51
74	Carca de transmissão	ETHAL	Und	3	329,48	988,44
VALOR TOTAL						Rs 267.741,44

LOTE V - PECAS VEICULO TRATOR BASPADOIRA (NEW HOLLAND 2013) RETROESCAVADEIRA (PC NEW HOLLAND 2013) - ADMINISTRACAO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
75	Eixo de transmissão	ETHAL	Und	3	206,12	618,36
76	Eixo de embuchamento	ETHAL	Und	3	444,66	1.333,98
77	Eixo principal de transmissão	ETHAL	Und	3	709,29	2.127,87
78	Carca eixo principal	ETHAL	Und	3	389,50	1.168,50
79	Carca da roda	HIPER FREIO	Und	3	365,67	1.097,01
80	Braca de combustivel	WEGA	Und	3	11,86	35,58
81	Varia eixo do motor	UNIVERSAL	Und	3	107,20	321,60
82	3 lca ventilha	MORFER	Und	3	209,50	628,50
83	Carca de embuchamento	NANI	Und	3	107,20	321,60
84	Carca de escape	SUPFOR	Und	3	365,67	1.097,01
85	Balancamento dianteiro	VEFOR	Und	3	132,30	396,90
86	Balancamento traseiro	VEFOR	Und	3	132,30	396,90
87	Redutor de agua	VEFOR	Und	3	4.475,27	13.425,81
88	Suporte bomba d'agua	INDSA	Und	3	2.332,08	7.000,24
89	Bomba hidráulica	INDSA	Und	3	4.475,27	13.425,81
90	Carca do alternador	INDSA	Und	3	628,12	1.884,36
91	Redutor do motor de alternador	VEFOR	Und	3	1.575,67	4.727,01
92	Retentor do Cabo Diatereiro Grande	SABO	Und	3	232,75	700,25
93	Retentor do Cabo Diatereiro Pequeno	SONEL	Und	3	118,60	355,80
94	Impugnadora do cabo de tração	MANXEAR	Und	3	16.338,00	49.014,00
95	Balancamento de cabo dianteiro	VEFOR	Und	3	34,86	104,58
96	Cravada	NAKATA	Und	3	1.242,00	3.726,00
97	Carca de suporte de eixo	CONTROIL	Und	3	238,98	716,94
98	Carca de carcaas	MERTOR	Und	3	588,59	1.765,77
99	Carca de eixo	MERTOR	Und	3	162,12	486,36
100	Carca	NINO	Und	3	114,00	342,00
101	Braca hidroalcantra	WEGA	Und	3	290,74	872,22
102	Braca combustivel	WEGA	Und	3	167,84	503,52
103	Braca de ar	WEGA	Und	3	148,04	444,12
104	Braca de ar primario	WEGA	Und	3	27,76	83,28
105	Braca de ar secundario	WEGA	Und	3	170,45	511,35
106	Cabo diatereiro	HIPER FREIO	Und	3	1.327,88	3.983,64
VALOR TOTAL						Rs 199.979,76

LOTE VI - BATERIAS - SECRETARIA DE EDUCACAO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
107	Bateria de 100 A					

Everaldo Nunes da Silva

Pregoeiro Oficial

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA

Código identificador: 7307c6c853988bac892eb9faf1c601c1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 026/2013 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

HOMOLOGAR o objeto do **Pregão Presencial nº 004/2022**, para a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos automotivos e fornecimento de peças, pneumáticos e baterias para atender as necessidades do município, a Empresa vencedora abaixo citada, **R. B. N. BASTOS (Center Car)** CNPJ: **42.255.618/0001-42** Avenida Francisco Alves Andrade, BR 135, Nº 1000, Km 382, Loja02 Bairro Centro CEP: 65790-0 São Domingos do Maranhão

LOTE VIII- PEÇAS/ VEICULO MICROONIBUS MARCOPOLO VOLARE 2008 -EDUCAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
111	Amortecedor dianteiro	Und	COFAP	8	196,77	1.574,16
112	Amortecedor traseiro	Und	COFAP	8	151,36	1.210,88
113	Automatico MP	Und	BOSCH	8	114,31	914,48
114	Bobina de campo MP	Und	VIEMAR	8	142,81	1.142,48
115	Caixa satelite	Und	MAXGEAR	8	254,72	2.037,76
116	Cilindro da roda traseira	Und	TRW	8	106,85	854,80
117	Cilindro da roda dianteira	Und	TRW	8	106,85	854,80
118	Coroa e piao	Und	CONTINENTAL	8	118,49	947,92
119	Cruzeta de transmissao	Und	CONTINENTAL	8	60,30	482,40
120	Cubo da roda traseira	Und	SKF	8	267,83	2.142,64
121	Estrator de alternador	Und	CONTINENTAL	8	267,83	2.142,64
122	Induzido motor de partida	Und	VALEO	8	231,99	1.855,92
123	Jogo embuchamento	Und	SABO	8	35,60	284,80
124	Jogo de molas das tamancas	Und	SABO	8	146,78	1.174,24
125	Lona de freio traseira	Und	FRAS LE	8	159,06	1.272,48
126	Luva de transmissao	Und	FRAS LE	8	260,75	2.086,00
127	Mola mestre traseira	Und	SABO	8	146,78	1.174,24
128	Marcador de Combustivel (boia)	Und	CONTINENTAL	8	231,99	1.855,92
129	Mola 2ª traseira	Und	SABO	8	166,98	1.335,84
130	Planetario	Und	CONTINENTAL	8	153,97	1.231,76
131	Ponteira de transmissao	Und	CONTINENTAL	8	275,12	2.200,96
132	Retentor da roda dianteira	Und	SKF	8	33,35	266,80
133	Retentor da roda traseira	Und	SKF	8	33,35	266,80
134	Reparo da caixa de direcao	Und	BOSCH	8	85,24	681,92
135	Rolamento da roda dianteira externo	Und	CONTINENTAL	8	110,17	881,36
136	Rolamento da roda dianteira interno	Und	CONTINENTAL	8	99,30	794,40
137	Rolamento da roda traseira externa	Und	CONTINENTAL	8	99,30	794,40
138	Rolamento da roda traseira interna	Und	CONTINENTAL	8	119,01	952,08
139	Rota do alternador	Und	CONTINENTAL	8	159,06	1.272,48
140	Sapata de freio traseira	Und	FRAS LE	8	84,74	677,92
141	Satelite	Und	MAXGEAR	8	111,82	894,56
142	Semi- eixo traseiro	Und	SABO	8	387,91	3.103,28
143	Terminal de direcao	Und	TRW	8	102,32	818,56
144	Barra de direcao	Und	ATTOU	8	354,47	2.835,76
145	Rolamento do piao	Und	CONTINENTAL	8	141,86	1.134,88
146	Pista do rolamento da roda traseira	Und	CONTINENTAL	8	66,43	531,44
147	Cilindro mestre do freio	Und	TRW	8	396,46	3.171,68
148	Cabo do acelerador	Und	TRW	8	107,45	859,60
149	Borracha do parabrisa	Und	BOSCH	8	139,01	1.112,08
150	Para-choque traseiro	Und	CONTINENTAL	8	317,56	2.540,48
151	Tanque de combustivel	Und	URBA	8	380,50	3.044,00
152	Cuica	Und	FRAS LE	8	267,83	2.142,64
153	Quebra sol	Und	CONTINENTAL	8	144,24	1.153,92

154	Farol	Und	NACIONAL	8	262,39	2.099,12
155	Motor de partida	Und	VALEO	8	872,13	6.977,04
156	Farol dianteiro	Und	NACIONAL	8	262,39	2.099,12
157	Farol traseiro	Und	NACIONAL	8	83,53	668,24
158	Lona de freio	Und	FRAS LE	8	147,25	1.178,00
VALOR TOTAL						71.729,68

LOTE X- PEÇAS/FIAT STRADA 2018 -SECRETARIA DE SAÚDE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
199	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	COFAP	8	534,35	4.274,80
200	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	COFAP	8	538,58	4.308,64
201	CORREIA ALTERNADOR	UN	CONTINENTAL	2	157,23	314,46
202	CORREIA DENTADA	UN	CONTINENTAL	2	604,49	1.208,98
203	CRUZETA CARDAN	UN	SPICER	4	228,31	913,24
204	FILTRO AR	UN	TECFIL	8	214,32	1.714,56
205	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	TECFIL	8	110,01	880,08
206	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	TECFIL	8	116,09	928,72
207	FILTRO OLEO	UN	TECFIL	8	116,09	928,72
208	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	UN	FRAS LE	2	228,83	457,66
209	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	UN	FRAS LE	2	184,59	369,18
210	GARFO EMBREAGEM	UN	LUK	2	460,18	920,36
211	GRAMPO FEIXE MOLA	UN	SABO	2	127,37	254,74
212	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	UN	FRAS LE	4	504,76	2.019,04
213	JUMELO MOLA	UN	SABO	4	233,20	932,80
214	PASTILHA FREIO	UN	FRAS LE	10	294,69	2.946,90
215	PIVO INFERIOR	UN	NAKATA	4	211,54	846,16
216	PIVO SUPERIOR	UN	NAKATA	4	210,05	840,20
217	RELÉ AUXILIAR	UN	PHILIPS	4	35,88	143,52
218	REPARO PINÇA FREIO	UN	FRAS LE	2	294,69	589,38
219	RETIFICADOR ALTERNADOR	UN	CONTINENTAL	2	520,10	1.040,20
220	RETROVISOR	UN	BEPO	2	1.679,34	3.358,68
221	ROLAMENTO ALTERNADOR	UN	CONTINENTAL	2	168,03	336,06
222	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	UN	CONTINENTAL	2	513,45	1.026,90
223	ROTOR ALTERNADOR	UN	CONTINENTAL	2	686,88	1.373,76
224	SAPATA FREIO	UN	FRAS LE	8	527,25	4.218,00
VALOR TOTAL						37.145,74

LOTE XI - PEÇAS/AMOROK VILKAGENS 2015 - SECRETARIA DE SAÚDE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
225	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	COFAP	8	420,09	3.360,72
226	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	COFAP	8	405,18	3.241,44
227	CABO EMBREAGEM	UNID.	CABOVEL	4	94,65	378,60
228	CABO FREIO DE MAO	UNID.	CABOVEL	2	104,53	209,06
229	CABO VELOCIMETRO	UNID.	CABOVEL	2	52,92	105,84
230	CANO DESCARGA	UNID.		2	745,34	1.490,68
231	CILINDRO RODA	UNID.	TRW	8	73,46	587,68
232	COIFA AMORTECEDOR DIANI/TRAS	UNID.	COFAP	4	41,99	167,96
233	COIFA HOMOCINETICA	UNID.	CONTINENTAL	4	41,99	167,96
234	COLUNA AMORTECEDOR	UNID.	COFAP	2	850,85	1.701,70
235	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	CONTINENTAL	2	134,07	268,14
236	CORREIA DENTADA	UNID.	CONTINENTAL	2	95,88	191,76
237	CUBO DA RODA	UNID.	SKF	2	95,88	191,76
238	DISCO FREIO	UNID.	FRAS LE	4	131,48	525,92
239	ESTABILIZADOR	UNID.	SABO	2	236,05	472,10
240	FILTRO AR	UNID.	TECFIL	8	32,71	261,68
241	FILTRO COMBUSTIVEL INJECAO	UNID.	TECFIL	8	41,99	335,92
242	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID.	TECFIL	8	41,99	335,92
243	FILTRO OLEO	UNID.	TECFIL	8	41,99	335,92
244	LONA FREIO	UNID.	FRAS LE	8	63,18	505,44
245	LUVA TERMINAL	UNID.	CONTINENTAL	2	32,08	64,16
246	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	UNID.	SABO	4	483,86	1.935,44
247	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	UNID.	SABO	4	532,07	2.128,28
248	MOTOR PARTIDA	UNID.	VALEO	3	744,04	2.232,12
249	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	UNID.	CONTINENTAL	4	74,07	296,28
250	PASTILHA FREIO	UNID.	FRAS LE	16	156,18	2.498,88
251	PINÇA FREIO	UNID.	FRAS LE	2	744,35	1.488,70
252	ROLAMENTO RODA DIANI/TRAS	UNID.	CONTINENTAL	8	148,49	1.187,92
253	ROLAMENTO CORREIA	UNID.	CONTINENTAL	2	262,96	525,92
254	SERVO FREIO	UNID.	FRAS LE	2	529,46	1.058,92
255	SONDA LOMBADA	UNID.	FRAS LE	2	621,30	1.242,60
256	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID.	FRAS LE	4	189,69	758,76
VALOR TOTAL						30.254,18

LOTE XII- PEÇAS/ MERCEDES BENZ SPRINTER AMBULACIA - SAÚDE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
257	Amortecedor da tampa traseira	Und	URBA	4	79,54	318,16
258	Amortecedor dianteiro	Und	COFAP	4	260,94	1.043,76
259	Amortecedor traseiro	Und	CF	4	319,77	1.279,08
260	Articulador da balança	Und	CONTINENTAL	4	83,38	333,52
261	Atuador marcha lenta motor passo	Und	CONTINENTAL	4	210,90	843,60
262	Automatico do motor de partida	Und	VALEO	4	194,11	776,44
263	Balanga traseira	Und	VIEMAR	4	266,69	1.066,76
264	Barra axial	Und	VIEMAR	4	95,60	382,40
265	Base da caixa de marcha	Und	VIEMAR	4	197,72	790,88
266	Base do motor	Und	VIEMAR	4	161,00	644,00
267	Batente do amortecedor	Und	CONTINENTAL	4	150,13	600,52
268	Bico injetor	Und	CONTINENTAL	4	1.752,11	7.008,44
269	Bieleta dianteira	Und	CONTINENTAL	4	97,54	390,16
270	Bobina de campo do motor de partida	Und	CONTINENTAL	4	272,56	1.090,24
271	Boia do tanque	Und	URBA	4	182,40	729,60
272	Bomba dagua	Und	URBA	4	208,69	834,76
273	Bomba de combustivel	Und	URBA	4	296,18	1.184,72
274	Bomba de oleo	Und	URBA	4	385,89	1.543,56
275	Bucha do motor de partida	Und	SABO	4	15,87	63,48

276	Bucha da balan ^a	Und	SABO	4	48,42	193,68
277	Cabo do acelerador	Und	CABOVEL	4	62,32	249,28
278	Cabo de embreagem	Und	CABOVEL	4	63,27	253,08
279	Cabo de velocímetro	Und	CABOVEL	4	53,68	214,72
280	Cano dagua	Und	URBA	4	35,94	143,76
281	Cartor do motor	Und	PROKIT	4	1.318,29	5.273,16
282	Cilindro de roda	Und	TRW	4	128,73	514,92
283	Cilindro mestre	Und	TRW	4	316,35	1.265,40
284	Coifa da caixa de dire ^{ção}	Und	CONTINENTAL	4	32,27	129,08
285	Coifa da roda	Und	CONTINENTAL	4	32,27	129,08
286	Coifa do amortecedor	Und	CONTINENTAL	4	26,95	107,80
287	Coifa do Cambio com rolamento	Und	CONTINENTAL	4	119,25	477,00
288	Colar de embreagem	Und	TRW	4	161,00	644,00
289	Correia do Ar condicionado	Und	MAHLE	4	63,18	252,72
290	Correia do alternador	Und	CONTINENTAL	4	59,02	236,08
291	Correia do comando	Und	CONTINENTAL	4	110,84	443,36
292	Coxim do amortecedor	Und	AXIOS	4	96,78	387,12
293	Coxim do escapamento	Und	AXIOS	4	85,00	340,00
294	Cubo da roda dianteira	Und	CONTINENTAL	4	362,14	1.448,56
295	Disco de freio	Und	FRAS LE	4	104,50	418,00
296	Eixo do comando de valvula	Und	METAL LEVE	4	2.329,09	9.316,36
297	Extintor de incendio	Und	CONTINENTAL	4	58,93	235,72
298	Farois	Und	SAMATFOX	4	368,72	1.474,88
299	Feehadura da porta	Und	CONTINENTAL	4	119,23	476,92
300	Filtro de combustivel	Und	TECFIL	4	62,51	250,04
301	Filtro de ar	Und	TECFIL	4	74,74	298,96
302	Filtro de oleo	Und	TECFIL	4	63,49	253,96
303	Impulsor de partida	Und	BOSCH	4	158,84	635,36
304	Induzido do motor de partida	Und	BOSCH	4	476,64	1.906,56
305	Interruptor do freio	Und	FRAS LE	4	47,47	189,88
306	Interruptor do oleo	Und	CONTINENTAL	4	58,93	235,72
307	Interruptor de re	Und	CONTINENTAL	4	63,49	253,96
308	Jogo de cabo de vela	Und	NGK	4	146,65	586,60
309	Jogo de junta do motor	Und	CONTINENTAL	4	695,09	2.780,36
310	Jogo de vela de ingniao	Und	NGK	4	139,20	556,80
311	Junta homocinetiva	Und	NAKATA	4	190,73	762,92
312	Kit da sapata de freio	Und	FRAS LE	4	231,64	926,56
313	Kit de embreagem	Und	SACHS	4	1.278,77	5.115,08
314	Kit do estabilizador	Und	SACHS	4	62,96	251,84
315	Lampada do farol	Und	PHILIPS	4	26,29	105,16
316	Lantema do pi sea	Und	PHILIPS	4	3,96	15,84
317	Lantema traseira	Und	ORBUS	4	235,76	943,04
318	Lona de freio	Und	FRAS LE	4	128,63	514,52
319	Macaco joelho	Und	CONTINENTAL	4	192,95	771,80
320	Maçeneta da porta	Und	CONTINENTAL	4	32,59	130,36
321	Mangoto do radiador	Und	CONTINENTAL	4	116,73	466,92
322	Manguera de freio	Und	PARKER	4	53,68	214,72
323	Mecanismo vidro dianteiro	Und	CONTINENTAL	4	125,78	503,12
324	Mecanismo vidro traseiro	Und	CONTINENTAL	4	128,63	514,52
325	Mola espiral	Und	MASTER	4	319,77	1.279,08
326	Motor do limpador do para-brisa	Und	BOSCH	4	489,60	1.958,40
327	Palheta do para-brisa	Und	BOSCH	4	64,22	256,88
328	Palheta do Para-brisa dianteiro	Und	BOSCH	4	66,47	265,88
329	Palheta de freio	Und	FRAS LE	4	79,01	316,04
330	Pistao	Und	METAL LEVE	4	1.845,54	7.382,16
331	Pivo inferior	Und	TRW	4	180,50	722,00
332	Pivo superior	Und	TRW	4	150,13	600,52
333	Ponte reificadora	Und	CONTINENTAL	4	248,11	992,44
334	Porta escova de partida	Und	CONTINENTAL	4	48,10	192,40
335	Radiador	Und	VISCONDE	4	2.799,65	11.198,60
336	Refil da bomba de combustivel	Und	CONTINENTAL	4	190,73	762,92
337	Regulador alternador	Und	CONTINENTAL	4	77,71	310,84
338	Rele auxiliar do farol	Und	PHILIPS	4	80,37	321,48
339	Rele piscar	Und	PHILIPS	4	26,70	106,80
340	Reparo da caixa de dire ^{ção}	Und	CONTROIL	4	192,95	771,80
341	Reservatório de agua	Und	NAKATA	4	85,62	342,48
342	Retentor comando	Und	SABO	4	54,12	216,48
343	Retentor poia	Und	SABO	4	69,47	277,88
344	Retentor volante	Und	SABO	4	48,10	192,40
345	Rolamento coluna de dire ^{ção}	Und	CONTINENTAL	4	80,37	321,48
346	Rolamento da roda dianteira	Und	CONTINENTAL	4	59,57	238,28
347	Rolamento do tensor	Und	CONTINENTAL	4	69,47	277,88
348	Rolamento da roda traseira	Und	CONTINENTAL	4	80,37	321,48
349	Rotor do alternador	Und	CONTINENTAL	4	300,30	1.201,20
350	Segmento	Und	CONTINENTAL	4	476,64	1.906,56
351	Sensor de temperatura	Und	CONTINENTAL	4	58,93	235,72
352	Sensor de radiador	Und	CONTINENTAL	4	65,14	260,56
353	Sensor nivel	Und	CONTINENTAL	4	163,52	654,08
354	Sensor posi ^{ção} borboleta	Und	CONTINENTAL	4	589,69	2.358,76
355	Sensor pressao Map	Und	CONTINENTAL	4	116,73	466,92
356	Sensor temperature	Und	CONTINENTAL	4	56,40	225,60
357	Silencioso final	Und	CONTINENTAL	4	316,47	1.265,88
358	Silencioso intermediario	Und	CONTINENTAL	4	235,76	943,04
359	Sonda lambda	Und	BOSCH	4	299,66	1.198,64
360	Tambor de freio	Und	FRAS LE	4	132,74	530,96
361	Tampa do reservatorio	Und	URBA	4	37,53	150,12
362	Tampa do tanque	Und	URBA	4	46,17	184,68
363	Terminal de dire ^{ção}	Und	TRW	4	148,01	592,04
364	Valvula de admissao	Und	CONTINENTAL	4	220,59	882,36
365	Valvula de escape	Und	CONTINENTAL	4	127,61	510,44
VALOR TOTAL					107.927,52	

LOTE XIII - SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VEICULO	UND.	QTD.	V. UNITARIO	V. TOTAL
366	SERVIÇOS DE MAO DE OBRA: MECÂNICA EM GERAL, ALINHAMENTO, BALANCIAMENTO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, SERVIÇOS ELÉTRICOS	TODOS	HORA	700,00	130,00	91.000,00

LOTE XIV - SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VEICULO	UND.	QTD.	V. UNITARIO	V. TOTAL
------	----------------	---------	------	------	-------------	----------

367	SERVIÇOS DE MAO DE OBRA: MECÂNICA EM GERAL, ALINHAMENTO, BALANCIAMENTO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, SERVIÇOS ELÉTRICOS	TODOS	HORA	400,00	130,00	52.000,00
-----	--	-------	------	--------	--------	-----------

LOTE XV - SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VEICULO	UND.	QTD.	V. UNITARIO	V. TOTAL
368	SERVIÇOS DE MAO DE OBRA: MECÂNICA EM GERAL, ALINHAMENTO, BALANCIAMENTO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, SERVIÇOS ELÉTRICOS	TODOS	HORA	200,00	130,00	26.000,00
TOTAL						416.057,12

COSTA & SILVA AUTO PECAS LTDA (DA TERRA AUTO PECAS)
CNPJ: 32.788.068/0001-73
Rodovia Br 135, 52
Bairro Centro Cep: 65790-000.
Sao Domingos Do Maranhao | Ma

LOTE I - PNEUS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	Pneu 14.0 x 10 com 10 lonas	MAGGISSON	Und	4	R\$ 1.520,04	R\$ 6.080,16
2	Pneu 14.0 x 14 com 10 lonas Trator 250	MAGGISSON	Und	4	R\$ 4.406,67	R\$ 17.626,68
3	Pneu 18.4 x 30 com 10 lonas Trator 250	MAGGISSON	Und	4	R\$ 4.343,32	R\$ 17.373,28
4	Pneu simples 300 x 20	JORNEL	Und	4	R\$ 1.443,76	R\$ 5.775,04
5	Pneu beneficiado 300 x 20	JORNEL	Und	4	R\$ 1.714,22	R\$ 6.856,88
6	Pneu 700 x 16	JORNEL	Und	4	R\$ 908,24	R\$ 3.632,96
7	Pneu 18.4 x 34 com 12 lonas Trator 250	MAGGISSON	Und	4	R\$ 5.259,23	R\$ 21.036,92
8	Pneu 1000X16	JORNEL	Und	4	R\$ 1.709,36	R\$ 6.837,44
9	Pneu 14.00 x 24 com 10 lonas Trator 250	MAGGISSON	Und	4	R\$ 4.202,21	R\$ 16.808,84
10	Pneu 215/75R17.5	SUNLIFOP	Und	4	R\$ 1.859,56	R\$ 7.438,24
11	Pneu 20 x 7.5 Convencional	JORNEL	Und	4	R\$ 5.234,58	R\$ 20.938,32
12	Pneu 25/75R16	SUNLIFOP	Und	4	R\$ 714,07	R\$ 2.856,28
13	Pneu 215/75R16 Convencional	EUROWAYS	Und	4	R\$ 995,19	R\$ 3.980,72
14	Pneu 225/75R15	EUROWAYS	Und	4	R\$ 1.427,76	R\$ 5.710,24
15	Pneu 25/75R16	EUROWAYS	Und	4	R\$ 1.546,14	R\$ 6.185,52
VALOR TOTAL						R\$ 278.642,24

LOTE II - CAMARAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
16	Camera de Ar 14.0 x 1.28	ZOOPIRETE	Und	4	R\$ 386,64	R\$ 1.546,56
17	Camera de Ar 14.0 x 2.24 Trator 250	ZOOPIRETE	Und	4	R\$ 603,16	R\$ 2.412,64
18	Camera de Ar 18.0 x 3.20 Trator 250	ZOOPIRETE	Und	4	R\$ 555,34	R\$ 2.221,36
19	Camera de Ar 800 X20	ZOOPIRETE	Und	4	R\$ 136,75	R\$ 547,00
20	Protetora 900 x 20	ZOOPIRETE	Und	4	R\$ 63,43	R\$ 253,72
21	Camera de Ar 700 x 1.6	ZOOPIRETE	Und	4	R\$ 104,20	R\$ 416,80
22	Camera de Ar 14.00 x 2.24 Trator 250	ZOOPIRETE	Und	4	R\$ 372,12	R\$ 1.488,48
VALOR TOTAL						R\$ 10.280,24

LOTE III - BATERIAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
23	Bateria de 100 A	PRONERIO	Und	4	R\$ 180,90	R\$ 723,60
24	Bateria de 160 A	PRONERIO	Und	4	R\$ 209,24	R\$ 836,96
25	Bateria 165 AH	PRONERIO	Und	4	R\$ 658,16	R\$ 2.632,64
26	Bateria 150 AH	INBAT	Und	4	R\$ 684,81	R\$ 2.739,24
27	Bateria 200 AH	INBAT	Und	4	R\$ 533,85	R\$ 2.135,40
28	Bateria 80 AH	INBAT	Und	4	R\$ 413,49	R\$ 1.653,96
29	Bateria 65AH	INBAT	Und	4	R\$ 416,76	R\$ 1.667,04
30	Bateria 90 AH	INBAT	Und	4	R\$ 392,84	R\$ 1.571,36
31	Bateria 75 AH	PRONERIO	Und	4	R\$ 432,23	R\$ 1.728,92
32	Bateria 80 AH	PRONERIO	Und	4	R\$ 549,22	R\$ 2.196,88
33	Bateria 90 AH Alta	PRONERIO	Und	4	R\$ 350,38	R\$ 1.401,52
34	Bateria 90 AH Baixa	PRONERIO	Und	4	R\$ 355,38	R\$ 1.421,52
VALOR TOTAL						R\$ 32.208,96

LOTE IV - PECAS VEICULO CACAMBA IVECO 2013 - ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
35	Impulsor de freio	HYUNDAI	Und	4	R\$ 360,94	R\$ 1.443,76
36	Rele de freio	LONIX FLEX	Und	4	R\$ 187,25	R\$ 749,00
37	Rolamento da roda traseira	VEYTOR	Und	4	R\$ 405,49	R\$ 1.621,96
38	Rolamento da roda dianteira	VEYTOR	Und	4	R\$ 222,26	R\$ 889,04
39	Rele de dire ^{ção} esquerda	KAP	Und	4	R\$ 656,38	R\$ 2.625,52
40	Braco dire ^{ção} auxiliar	KAP	Und	4	R\$ 189,17	R\$ 756,68
41	Terminado de dire ^{ção}	ALBINO	Und	4	R\$ 110,48	R\$ 441,92
42	Mecanismo de dire ^{ção}	ALBINO	Und	4	R\$ 471,27	R\$ 1.885,08
43	Amortecedor traseiro	NAKATA	Und	4	R\$ 195,19	R\$ 780,76
44	Amortecedor dianteiro	NAKATA	Und	4	R\$ 198,45	R\$ 793,80
45	Parafuso de freio	NAKATA	Und	4	R\$ 40,72	R\$ 162,88
46	Caixa de freio	SCHLITZ	Und	4	R\$ 693,04	R\$ 2.772,16
47	Filtro de ar	WEGA	Und	4	R\$ 87,15	R\$ 348,60
48	Sens.oleo	MERITOR	Und	4	R\$ 606,33	R\$ 2.425,32
49	Carburetor	LIX	Und	4	R\$ 1.399,76	R\$ 5.599,04
50	Deflexor completo	MERITOR	Und	4	R\$ 3.975,54	R\$ 15.902,16
51	Rolamento caixas	VEYTOR	Und	4	R\$ 56,48	R\$ 225,92
52	Caixa de engrenagens	IFP	Und	4	R\$ 1.008,52	R\$ 4.034,08
53	Carreira auxiliar	CONTINENTAL	Und	4	R\$ 53,42	R\$ 213,68
54	Bloco ventila ^{ção}	RODREFFER	Und	4	R\$ 236,87	R\$ 947,48
55	Conjuntor de agua de radiador	VEYTOR	Und	4	R\$ 62,67	R\$ 250,68
56	Bastidor	ESPONSOE	Und	4	R\$ 2.200,76	R\$ 8.803,04
57	Bastidor de dire ^{ção} com espelho	KAC	Und	4	R\$ 139,23	R\$ 556,92
58	Bastidor esquerdo com espelho	KAC	Und	4	R\$ 157,85	R\$ 631,40
59	Carreira completa	PRADALIX	Und	4	R\$ 31,82	R\$ 127,28
60	Carreira direita	PRADALIX	Und	4	R\$ 37,76	R\$ 151,04
61	Paraf	NINHO	Und	4	R\$ 201,88	R\$ 807,52
62	Lampada do freio dianteiro	NINHO	Und	4	R\$ 27,48	R\$ 109,92
63	Lampada do farol traseiro	DAYLUX	Und	4	R\$ 38,02	R\$ 152,08
64	Carra auxiliar completa	HANXELAR	Und	4	R\$ 2.294,60	R\$ 9.178,40
65	Carra de base	HANXELAR	Und	4	R\$ 1.913,93	R\$ 7.655,

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
106	Cabo dianteiro	Und	HIFER FRIED	1	R\$ 1.537,80	R\$ 1.537,80
VALOR TOTAL						R\$ 199.955,76
LOTE VI - BATERIAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
107	Bateria de 100 A	Und		1	R\$ 1.585,00	R\$ 1.585,00
VALOR TOTAL						
LOTE VII - PNEUS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
108	Pneu 100X16 Biorrachado	Und	TERNEL	20	R\$ 1.158,80	R\$ 23.176,00
109	Pneu 750X16 G3	Und	TERNEL	20	R\$ 912,30	R\$ 18.246,00
110	Pneu 750X16 Biorrachado	Und	TERNEL	20	R\$ 1.282,89	R\$ 25.657,80
VALOR TOTAL						R\$ 57.079,80
LOTE IX - PEÇAS/VEICULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE SENIOR MID 2010 - EDUCACAO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
159	Traseiro de freio	Und	HIFER FRIED	1	R\$ 327,58	R\$ 327,58
160	Caixa de Freio	Und	EDNA FLEX	1	R\$ 236,87	R\$ 236,87
161	Rolamento da roda traseira	Und	VEYTOR	1	R\$ 245,69	R\$ 245,69
162	Amortecedor da roda dianteira	Und	VEYTOR	1	R\$ 252,03	R\$ 252,03
163	Braco direcao anterior	SKF		1	R\$ 164,08	R\$ 164,08
164	Braco direcao posterior	SKF		1	R\$ 230,52	R\$ 230,52
165	Terminai de direcao	PERFFECTY		1	R\$ 126,03	R\$ 126,03
166	Motorizador	EURO		1	R\$ 1.449,94	R\$ 1.449,94
167	Amortecedor traseiro	NAKATA		1	R\$ 230,52	R\$ 230,52
168	Amortecedor dianteiro	NAKATA		1	R\$ 327,58	R\$ 327,58
169	Para brico dianteiro	MC		1	R\$ 869,72	R\$ 869,72
170	Caixa de freio	SCHILZ		1	R\$ 831,95	R\$ 831,95
171	Pilha de ar	WAGA		1	R\$ 1.080,94	R\$ 1.080,94
172	Suaio eixo	MEHITOR		1	R\$ 492,35	R\$ 492,35
173	Embrague	LTK		1	R\$ 1.199,39	R\$ 1.199,39
174	Motorizador completo	MEHITOR		1	R\$ 1.449,94	R\$ 1.449,94
175	Rolamento cardan	MORIBESANI		1	R\$ 230,52	R\$ 230,52
176	Caixa de marcha e completa	ZF		1	R\$ 1.696,58	R\$ 1.696,58
177	Carrota ventilada	LEIBER		1	R\$ 94,60	R\$ 94,60
178	Eixo ventilado	MORPHER		1	R\$ 1.109,60	R\$ 1.109,60
179	Reservatorio de agua do radiador	ZUNEL		1	R\$ 88,27	R\$ 88,27
180	Radiador	WIBONDON		1	R\$ 1.147,16	R\$ 1.147,16
181	Reservatorio direcao com espelho	MC		1	R\$ 453,91	R\$ 453,91
182	Reservatorio suspensao com espelho	MC		1	R\$ 453,91	R\$ 453,91
183	Jardina traseira	FRAGOLUX		1	R\$ 327,58	R\$ 327,58
184	Jardina dianteira	FRAGOLUX		1	R\$ 340,29	R\$ 340,29
185	Eixo	NENO		1	R\$ 895,13	R\$ 895,13
186	Empatia do lado traseiro	BAYLIG		1	R\$ 44,10	R\$ 44,10
187	Empatia do lado traseiro	MEHITOR		1	R\$ 44,10	R\$ 44,10
188	Caixa cardan completa	MEHITOR		1	R\$ 1.493,94	R\$ 1.493,94
189	Traseiro de pino	MANGEAR		1	R\$ 327,58	R\$ 327,58
190	Traseiro de transmissao	NAKATA		1	R\$ 245,69	R\$ 245,69
191	Indicador de nivel de nivelado	ELER REI		1	R\$ 453,91	R\$ 453,91
192	Saga de embuchamento	AYDUS		1	R\$ 353,00	R\$ 353,00
193	Bobina de campo	BE		1	R\$ 236,87	R\$ 236,87
194	Automotriz	BE		1	R\$ 209,58	R\$ 209,58
195	Eixo baio	BZM		1	R\$ 170,45	R\$ 170,45
196	Plataforma	MANGEAR		1	R\$ 476,51	R\$ 476,51
197	Tanque de combustivel	ETIAl		1	R\$ 618,02	R\$ 618,02
198	Para de transmissao	ETIAl		1	R\$ 170,45	R\$ 170,45
VALOR TOTAL						R\$ 248.995,44
TOTAL DOS LOTES						
						R\$ 1.118.944,48

121	Estrator de altedador	Und	CONTINENTAL	8	267,83	2.142,64
122	Induzido motor de partida	Und	VALEO	8	231,99	1.855,92
123	Jogo embuchamento	Und	SABO	8	35,60	284,80
124	Jogo de molas das tamancas	Und	SABO	8	146,78	1.174,24
125	Lona de freio traseira	Und	FRAS LE	8	159,06	1.272,48
126	Luva de transmissao	Und	FRAS LE	8	260,75	2.086,00
127	Mola mestre traseira	Und	SABO	8	146,78	1.174,24
128	Marcaador de Combustivel (boia)	Und	CONTINENTAL	8	231,99	1.855,92
129	Mola 2ª traseira	Und	SABO	8	166,98	1.335,84
130	Planitario	Und	CONTINENTAL	8	153,97	1.231,76
131	Ponteira de transmissao	Und	CONTINENTAL	8	275,12	2.200,96
132	Retentor da roda dianteira	Und	SKF	8	33,35	266,80
133	Retentor da roda traseira	Und	SKF	8	33,35	266,80
134	Reparo da caixa de direcao	Und	BOSCH	8	85,24	681,92
135	Rolamento da roda dianteira externo	Und	CONTINENTAL	8	110,17	881,36
136	Rolamento da roda dianteira interno	Und	CONTINENTAL	8	99,30	794,40
137	Rolamento da roda traseira externa	Und	CONTINENTAL	8	99,30	794,40
138	Rolamento da roda traseira interna	Und	CONTINENTAL	8	119,01	952,08
139	Rota do altedador	Und	CONTINENTAL	8	159,06	1.272,48
140	Sapata de freio traseira	Und	FRAS LE	8	84,74	677,92
141	Satelite	Und	MAXGEAR	8	111,82	894,56
142	semi-eixo traseiro	Und	SABO	8	387,91	3.103,28
143	Terminal de direcao	Und	TRW	8	102,32	818,56
144	Barra de direcao	Und	ATTOW	8	354,47	2.835,76
145	Rolamento do piaio	Und	CONTINENTAL	8	141,86	1.134,88
146	Pista do rolamento da roda traseira	Und	CONTINENTAL	8	66,43	531,44
147	Cilindro mestre do freio	Und	TRW	8	396,46	3.171,68
148	Cabo do acelerador	Und	TRW	8	107,45	859,60
149	Borracha do parabrisa	Und	BOSCH	8	139,01	1.112,08
150	Para-choque traseiro	Und	CONTINENTAL	8	317,56	2.540,48
151	Tanque de combustivel	Und	URBA	8	380,50	3.044,00
152	Culca	Und	FRAS LE	8	267,83	2.142,64
153	Quebra sol	Und	CONTINENTAL	8	144,24	1.153,92
154	Farol	Und	NACIONAL	8	262,39	2.099,12
155	Motor de partida	Und	VALEO	8	872,13	6.977,04
156	Farol dianteiro	Und	NACIONAL	8	262,39	2.099,12
157	Farol traseiro	Und	NACIONAL	8	83,53	668,24
158	Lona de freio	Und	FRAS LE	8	147,25	1.178,00
VALOR TOTAL						71.729,68

GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA (MA) em 13 de maio de 2022.

Atenciosamente,

RUAN WESLEY COSTA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 026/2013 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

HOMOLOGAR o objeto do **Pregão Presencial nº 004/2022**, para a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos automotivos e fornecimento de peças, pneumáticos e baterias para atender as necessidades do município, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

R. B. N. BASTOS (Center Car)
CNPJ: 42.255.618/0001-42
Avenida Francisco Alves Andrade, BR 135, Nº 1000, Km 382, Loja02
Bairro Centro CEP: 65790-0
São Domingos do Maranhão

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
111	Amortecedor dianteiro	Und	COFAP	8	196,77	1.574,16
112	Amortecedor taseiro	Und	COFAP	8	151,36	1.210,88
113	Automatico MP	Und	BOSCH	8	114,31	914,48
114	Bobina de campo MP	Und	VIEMAR	8	142,81	1.142,48
115	Caixa satelite	Und	MAXGEAR	8	254,72	2.037,76
116	Cilindro da roda traseira	Und	TRW	8	106,85	854,80
117	Cilindro da roda dianteira	Und	TRW	8	106,85	854,80
118	Coroa e piaio	Und	CONTINENTAL	8	118,49	947,92
119	Cruzeta de transmissao	Und	CONTINENTAL	8	60,30	482,40
120	Cubo da roda traseira	Und	SKF	8	267,83	2.142,64

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
199	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	COFAP	8	534,35	4.274,80
200	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	COFAP	8	538,58	4.308,64
201	CORREIA ALTERNADOR	UN	CONTINENTAL	2	157,23	314,46
202	CORREIA DENTADA	UN	CONTINENTAL	2	604,49	1.208,98
203	CRUZETA CARDAN	UN	SPICER	4	228,31	913,24
204	FILTRO AR	UN	TECFIL	8	214,32	1.714,56
205	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	TECFIL	8	110,01	880,08
206	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	TECFIL	8	116,09	928,72
207	FILTRO OLEO	UN	TECFIL	8	116,09	928,72
208	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	UN	FRAS LE	2	228,83	457,66
209	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	UN	FRAS LE	2	184,59	369,18
210	GARFO EMBREAGEM	UN	LUK	2	460,18	920,36
211	GRAMPO FEIXE MOLA	UN	SABO	2	127,37	254,74
212	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	UN	FRAS LE	4	504,76	2.019,04
213	JUMELHO MOLA	UN	SABO	4	233,20	932,80
214	PASTILHA FREIO	UN	FRAS LE	10	294,69	2.946,90
215	PIVO INFERIOR	UN	NAKATA	4	211,54	846,16
216	PIVO SUPERIOR	UN	NAKATA	4	210,05	840,20
217	RELE AUXILIAR	UN	PHILIPS	4	35,88	143,52
218	REPARO PINÇA FREIO	UN	FRAS LE	2	294,69	589,38
219	RETIFICADOR ALTERNADOR	UN	CONTINENTAL	2	520,10	1.040,20
220	RETROVISOR	UN	REPO	2	1.679,34	3.358,68
221	ROLAMENTO ALTERNADOR	UN	CONTINENTAL	2	168,03	336,06
222	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	UN	CONTINENTAL	2	513,45	1.026,90
223	ROTOR ALTERNADOR	UN	CONTINENTAL	2	686,88	1.373,76
224	SAPATA FREIO	UN	FRAS LE	8	527,25	4.218,00
VALOR TOTAL						37.145,74

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
225	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	COFAP	8	420,09	3.360,72
226	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	COFAP	8	405,18	3.241,44
227	CABO EMBREAGEM	UNID.	CABOVEL	4	94,65	378,60
228	CABO FREIO DE MAO	UNID.	CABOVEL	2	104,53	209,06
229	CABO VELOCIMETRO	UNID.	CABOVEL	2	52,92	105,84
230	CANO DESCARGA	UNID.	FRAS LE	2	745,34	1.490,68
231	CILINDRO RODA	UNID.	TRW	8	73,46	587,68
232	COIFA AMORTECEDOR DIANT/TRAS	UNID.	COFAP	4	41,99	167,96
233	COIFA HOMOCINETICA	UNID.	CONTINENTAL	4	41,99	167,96
234	COLUNA AMORTECEDOR	UNID.	COFAP	2	850,85	1.701,70
235	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	CONTINENTAL	2	134,07	268,14
236	CORREIA DENTADA	UNID.	CONTINENTAL	2	95,88	191,76
237	CUBO DA RODA	UNID.	SKF	2	95,88	191,76
238	DISCO FREIO	UNID.	FRAS LE	4	131,48	525,92
239	ESTABILIZADOR	UNID.	SABO	2	236,05	472,10
240	FILTRO AR	UNID.	TECFIL	8	32,71	261,68
241	FILTRO COMBUSTIVEL INJEÇÃO	UNID.				

253	ROL ESTICADOR CORREIA DENTADA	UNID.	CONTINENTAL	2	262,96	525,92
254	SERVO FREIO	UNID.	FRAS LE	2	529,46	1.058,92
255	SONDA LOMBADA	UNID.		2	621,30	1.242,60
256	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID.	FRAS LE	4	189,69	758,76
	VALOR TOTAL					30.254,18

LOTE XII- PECAS/ MERCEDES BENZ SPRINTER AMBULACIA - SAUDE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
257	Amortecedor da tampa traseira	Und	URBA	4	79,54	318,16
258	Amortecedor dianteiro	Und	COFAP	4	260,94	1.043,76
259	Amortecedor trazeiro	Und	CF	4	319,77	1.279,08
260	Articulador da balanªa	Und	CONTINENTAL	4	83,38	333,52
261	Atuador marcha lenta motor passo	Und	CONTINENTAL	4	210,90	843,60
262	Automatico do motor de partida	Und	VALEO	4	194,11	776,44
263	Balanga traseira	Und	VIEMAR	4	266,69	1.066,76
264	Barra axial	Und	VIEMAR	4	95,60	382,40
265	Base da caixa de marcha	Und	VIEMAR	4	197,72	790,88
266	Base do motor	Und	VIEMAR	4	161,00	644,00
267	Batente do amortecedor	Und	CONTINENTAL	4	150,13	600,52
268	Bico injetor	Und	CONTINENTAL	4	1.752,11	7.008,44
269	Bieleta dianteira	Und	CONTINENTAL	4	97,54	390,16
270	Bobina de campo do motor de partida	Und	CONTINENTAL	4	272,56	1.090,24
271	Boia do tanque	Und	URBA	4	182,40	729,60
272	Bomba dagua	Und	URBA	4	208,69	834,76
273	Bomba de combustivel	Und	URBA	4	296,18	1.184,72
274	Bomba de oleo	Und	URBA	4	385,89	1.543,56
275	Bucha do motor de partida	Und	SABO	4	15,87	63,48
276	Bucha da balanªa	Und	SABO	4	48,42	193,68
277	Cabo do acelerador	Und	CABOVEL	4	62,32	249,28
278	Cabo de embreagem	Und	CABOVEL	4	63,27	253,08
279	Cabo de velocimetro	Und	CABOVEL	4	53,68	214,72
280	Cano dagua	Und	URBA	4	35,94	143,76
281	Carter do motor	Und	PROKIT	4	1.318,29	5.273,16
282	Cilindro de roda	Und	TRW	4	128,73	514,92
283	Cilindro mestre	Und	TRW	4	316,35	1.265,40
284	Coifa da caixa de direªao	Und	CONTINENTAL	4	32,27	129,08
285	Coifa da roda	Und	CONTINENTAL	4	32,27	129,08
286	Coifa do amortecedor	Und	CONTINENTAL	4	26,95	107,80
287	Coifa do Cambio com rolamento	Und	CONTINENTAL	4	119,25	477,00
288	Colar de embreagem	Und	TRW	4	161,00	644,00
289	Correia do Ar condicionado	Und	MAHLE	4	63,18	252,72
290	Correia do alternador	Und	CONTINENTAL	4	59,02	236,08
291	Correia do comando	Und	CONTINENTAL	4	110,84	443,36
292	Coxim do amortecedor	Und	AXIOS	4	96,78	387,12
293	Coxim do escapamento	Und	AXIOS	4	85,00	340,00
294	Cubo da roda dianteira	Und	CONTINENTAL	4	362,14	1.448,56
295	Disco de freio	Und	FRAS LE	4	104,50	418,00
296	Eixo do comando de valvula	Und	METAL LEVE	4	2.329,09	9.316,36
297	Extintor de incendio	Und	CONTINENTAL	4	58,93	235,72
298	Farois	Und	SAMATFOX	4	368,72	1.474,88
299	Fechadura da porta	Und	CONTINENTAL	4	119,23	476,92
300	Filtro de combustivel	Und	TECFIL	4	62,51	250,04
301	Filtro de ar	Und	TECFIL	4	74,74	298,96
302	Filtro de oleo	Und	TECFIL	4	63,49	253,96
303	Impulsor de partida	Und	BOSCH	4	158,84	635,36
304	Induzido do motor de partida	Und	BOSCH	4	476,64	1.906,56
305	Interruptor do freio	Und	FRAS LE	4	47,47	189,88
306	Interruptor do oleo	Und	CONTINENTAL	4	58,93	235,72
307	Interruptor de re	Und	CONTINENTAL	4	63,49	253,96
308	Jogo de cabo de vela	Und	NGK	4	146,65	586,60
309	Jogo de junta do motor	Und	CONTINENTAL	4	695,09	2.780,36
310	Jogo de vela de igniao	Und	NGK	4	139,20	556,80
311	Junta homocinetica	Und	NAKATA	4	190,73	762,92
312	Kit da sapata de freio	Und	FRAS LE	4	231,64	926,56
313	Kit de embreagem	Und	SACHS	4	1.278,77	5.115,08
314	Kit do estabilizador	Und	SACHS	4	62,96	251,84
315	Lampada do farol	Und	PHILIPS	4	26,29	105,16
316	Lantema do pl sea	Und	PHILIPS	4	3,96	15,84
317	Lantema traseira	Und	ORGUS	4	235,76	943,04
318	Lona de freio	Und	FRAS LE	4	128,63	514,52
319	Macaco joelho	Und	CONTINENTAL	4	192,95	771,80
320	Maceneta da porta	Und	CONTINENTAL	4	32,59	130,36
321	Mangote do radiador	Und	CONTINENTAL	4	116,73	466,92
322	Mangueira de freio	Und	PARKER	4	53,68	214,72
323	Mecanismo vidro dianteiro	Und	CONTINENTAL	4	125,78	503,12
324	Mecanismo vidro traseiro	Und	CONTINENTAL	4	128,63	514,52
325	Mola espiral	Und	MASTER	4	319,77	1.279,08
326	Motor do limpador do para-brisa	Und	BOSCH	4	489,60	1.958,40
327	Palheta do para-brisa	Und	BOSCH	4	64,22	256,88
328	Palheta do Para-brisa dianteiro	Und	BOSCH	4	66,47	265,88
329	Pastilha de freio	Und	FRAS LE	4	79,01	316,04
330	Pistao	Und	METAL LEVE	4	1.845,54	7.382,16
331	Pivo inferior	Und	TRW	4	180,50	722,00
332	Pivo superior	Und	TRW	4	150,13	600,52
333	Ponte reificadora	Und	CONTINENTAL	4	248,11	992,44
334	Porta escova de partida	Und	CONTINENTAL	4	48,10	192,40
335	Radiador	Und	VISCONDE	4	2.799,65	11.198,60
336	Refil da bomba de combustivel	Und	CONTINENTAL	4	190,73	762,92
337	Regulador alternador	Und	CONTINENTAL	4	77,71	310,84
338	Rele auxiliar do farol	Und	PHILIPS	4	80,37	321,48
339	Rele pisca	Und	PHILIPS	4	26,70	106,80
340	Repairo da caixa de direcao	Und	CONTROL	4	192,95	771,80
341	Reservatorio de agua	Und	NAKATA	4	85,62	342,48
342	Retetor comando	Und	SABO	4	54,12	216,48
343	Retento polia	Und	SABO	4	69,47	277,88
344	Retetor volante	Und	SABO	4	48,10	192,40
345	Rolamento coluna de direcao	Und	CONTINENTAL	4	80,37	321,48
346	Olamento da roda dianteira	Und	CONTINENTAL	4	59,57	238,28
347	Rolamento do tensor	Und	CONTINENTAL	4	69,47	277,88
348	Rolamento da roda traseira	Und	CONTINENTAL	4	80,37	321,48
349	Rotor do alternador	Und	CONTINENTAL	4	300,30	1.201,20
350	Segmento	Und	CONTINENTAL	4	476,64	1.906,56
351	Sensor de temperatura	Und	CONTINENTAL	4	58,93	235,72
352	Sensor de radiador	Und	CONTINENTAL	4	65,14	260,56

353	Sensor nivel	Und	CONTINENTAL	4	163,52	654,08
354	Sensor posifao borboleta	Und	CONTINENTAL	4	589,69	2.358,76
355	Sensor pressao Map	Und	CONTINENTAL	4	116,73	466,92
356	Sensor temperature	Und	CONTINENTAL	4	56,40	225,60
357	Silencioso final	Und	CONTINENTAL	4	316,47	1.265,88
358	Silencioso intermediario	Und	CONTINENTAL	4	235,76	943,04
359	Sonda lambda	Und	BOSCH	4	299,66	1.198,64
360	Tambor de freio	Und	FRAS LE	4	132,74	530,96
361	Tampa do reservatorio	Und	URBA	4	37,53	150,12
362	Tampa do tanque	Und	URBA	4	46,17	184,68
363	Terminal de dire9so	Und	TRW	4	148,01	592,04
364	Valvula de admissao	Und	CONTINENTAL	4	220,59	882,36
365	Valvula de escape	Und	CONTINENTAL	4	127,61	510,44
	VALOR TOTAL					107.927,52

LOTE XIII - SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VEÍCULO	UND.	QTD.	V. UNITARIO	V. TOTAL
366	SERVIÇOS DE MAO DE OBRA: MECANICA EM GERAL, ALINHAMENTO, BALANCIAMENTO, INJECAO ELTRONICA, SERVIÇOS ELTRICOS	TODOS	HORA	700,00	130,00	91.000,00

LOTE XIV - SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VEÍCULO	UND.	QTD.	V. UNITARIO	V. TOTAL
367	SERVIÇOS DE MAO DE OBRA: MECANICA EM GERAL, ALINHAMENTO, BALANCIAMENTO, INJECAO ELTRONICA, SERVIÇOS ELTRICOS	TODOS	HORA	400,00	130,00	52.000,00

LOTE XV - SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VEÍCULO	UND.	QTD.	V. UNITARIO	V. TOTAL
368	SERVIÇOS DE MAO DE OBRA: MECANICA EM GERAL, ALINHAMENTO, BALANCIAMENTO, INJECAO ELTRONICA, SERVIÇOS ELTRICOS	TODOS	HORA	200,00	130,00	26.000,00
	TOTAL					416.057,12

COSTA & SILVA AUTO PECAS LTDA (DA TERRA AUTO PECAS)
CNPJ: 32.788.068/0001-73
Rodovia Br 135, 52
Bairro Centro Cep: 65790-000.
Sao Domingos Do Maranhao | Ma

LOTE I - PNEUS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	Pneu 14 x 20 com 10 lonas	MAGGSON	Und	4	14.839,04	59.356,16
2	Pneu 14 x 24 com 10 lonas Trator 250	MAGGSON	Und	4	4.406,67	17.626,68
3	Pneu 18 x 4 x 30 com 10 lonas Trator 283	MAGGSON	Und	4	4.943,32	19.773,28
4	Pneu 18x4x20	JORNEL	Und	4	1.437,76	5.751,04
5	Pneu 18x4x20 com 12 lonas Trator 290	MAGGSON	Und	4	1.714,22	6.856,88
6	Pneu 700 x 16	JORNEL	Und	4	908,53	3.634,12
7	Pneu 18 x 4 x 24 com 12 lonas Trator 290	MAGGSON	Und	4	3.529,23	14.116,92
8	Pneu 100X208	JORNEL	Und	4	709,36	2.837,44
9	Pneu 14 00 x 24 com 10 lonas Trator 290	MAGGSON	Und	4	4.202,21	16.808,84
10	Pneu 215/75/17,5	SUNLIP	Und	4	1.056,56	4.226,24
11	Pneu 215/75/16	SUNLIP	Und	4	1.233,52	4.934,08
12	Pneu 215/75/16	SUNLIP	Und	4	1.192,07	4.768,28
13	Pneu 215/75/16	SUNLIP	Und	4	995,19	3.980,76
14	Pneu 250/75/15	SUNLIP	Und	4	1.437,16	5.748,64
15	Pneu 250/75/16	SUNLIP	Und	4	1.548,14	6.192,56
	VALOR TOTAL					Rs 278.642,24

LOTE II-CAMARAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
7	Camara de Ar 14 x 18 x 28	GOODYRE	Und	4	486,16	1.944,64
8	Camara de Ar 14 x 18 x 24 trator 250	GOODYRE	Und	4	603,16	2.412,64
16	Camara de Ar 18 x 9 x 30 Trator 283	GOODYRE	Und	4	553,34	2.213,36
17	Camara de Ar 18x9x20	GOODYRE	Und	4	196,79	787,16
18	Protetores 900 x 29	GOODYRE	Und	4	85,57	342,28
20	Camara de Ar 700 x 16	GOODYRE	Und	4	104,20	416,80
22	Camara de Ar 14 00 x 24 Trator 290	GOODYRE	Und	4	572,12	2.288,48
	VALOR TOTAL					Rs 10.332,24

LOTE III - BATERIAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
23	Bateria de 100 A	PRONERO	Und	4	108,00	432,00
24	Bateria de 150 A	PRONERO	Und	4	92,84	371,36
25	Bateria 100 AH	PRONERO	Und	4	108,16	432,64
26	Bateria 150 AH	PRONERO	Und	4	108,84	435,36
27	Bateria 20 AH	PRONERO	Und	4	108,25	433,00
28	Bateria 60 AH	PRONERO	Und	4	113,49	453,96
29	Bateria 60AH	PRONERO	Und	4	116,76	467,04
30	Bateria 75 AH	PRONERO	Und	4	125,04	500,16
31	Bateria 75 AH	PRONERO	Und	4	132,23	528,92
32	Bateria 80 AH	PRONERO	Und	4	149,22	596,88
33	Bateria 90 AH	PRONERO	Und	4	155,28	621,12
34	Bateria 90 AH	PRONERO	Und	4	155,38	621,52
	VALOR TOTAL					Rs 32.208,96

LOTE IV - PECAS/VEICULO CACABMA IVECO 2013 - ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
35	Tambor do freio	PIPER FREIO	Und	4	100,00	400,00
36	Botamento de roda traseira	PIPER FREIO	Und	4	137,25	549,00
37	Botamento de roda traseira	PIPER FREIO	Und	4	405,40	1.621,60
38	Botamento de roda dianteira	PIPER FREIO	Und	4	222,20	

69	Jantuna travessa	PRADALUX	Und	1	R\$ 39,92	R\$ 39,92
70	Jantuna travessa	PRADALUX	Und	1	R\$ 37,76	R\$ 37,76
71	Parafuso	NINDO	Und	1	R\$ 205,28	R\$ 1.615,04
72	Tampano do farol dianteiro	NINDO	Und	1	R\$ 37,04	R\$ 296,32
73	Tampano do farol traseiro	WYLIX	Und	1	R\$ 204,14	R\$ 1.632,96
74	Caixa unificada completa	MANGEAR	Und	1	R\$ 2.294,60	R\$ 18.356,80
75	Coroa e pia	MANGEAR	Und	1	R\$ 1.915,90	R\$ 15.327,14
76	Travessa de transmissão	MTF	Und	1	R\$ 96,88	R\$ 772,64
77	Indicador de marcha partida	ELIX RIL	Und	1	R\$ 229,58	R\$ 1.836,64
78	Jogo de embuchamento	MORIBESANI	Und	1	R\$ 350,30	R\$ 2.874,40
79	Bobina de campo	JK	Und	1	R\$ 128,45	R\$ 1.027,60
80	Almofada	JK	Und	1	R\$ 128,45	R\$ 1.027,60
81	Eixo buxo	BZM	Und	1	R\$ 94,60	R\$ 756,80
82	Planojante	MANGEAR	Und	1	R\$ 262,77	R\$ 2.102,16
83	Tanque de combustível	EP	Und	1	R\$ 498,17	R\$ 4.085,36
84	Caixa de transmissão	ETHAL	Und	1	R\$ 528,46	R\$ 4.227,68
VALOR TOTAL						R\$ 287.741,44

LOTE V - PEÇAS VEÍCULO TRATOR RASPADEIRA (NEW HOLLAND 2013) RETROSCAVADEIRA (PC-NEW HOLLAND 2013) - ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	
65	Eixo de transmissão	ETHAL	1	R\$ 2.261,12	R\$ 18.488,96	
66	Caixa de embuchamento	ETHAL	1	R\$ 844,66	R\$ 6.757,28	
67	Eixo principal embuchagem	ETHAL	1	R\$ 970,66	R\$ 7.765,28	
68	Caixa eixo principal	ETHAL	1	R\$ 2.261,12	R\$ 18.488,96	
69	Caixa de roda	HIPER FREIO	1	R\$ 305,67	R\$ 2.445,36	
70	Filtro de combustível	WEGA	1	R\$ 71,96	R\$ 575,68	
71	Arvore eixo de motor	UNIVERSAL	1	R\$ 107,28	R\$ 858,24	
72	El eixo ventanilha	MODFER	1	R\$ 250,50	R\$ 2.004,00	
73	Cabo do acelerador	FANE	1	R\$ 107,28	R\$ 858,24	
74	Carroca do escape	DEFUSOR	1	R\$ 305,67	R\$ 2.445,36	
75	Relevo do diâmetro	VEFOR	1	R\$ 132,30	R\$ 1.058,40	
76	Relevo do diâmetro	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
77	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
78	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
79	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
80	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
81	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
82	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
83	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
84	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
85	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
86	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
87	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
88	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
89	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
90	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
91	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
92	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
93	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
94	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
95	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
96	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
97	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
98	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
99	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
100	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
101	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
102	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
103	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
104	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
105	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
106	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
107	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
108	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
109	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
110	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
111	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
112	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
113	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
114	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
115	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
116	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
117	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
118	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
119	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
120	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
121	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
122	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
123	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
124	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
125	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
126	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
127	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
128	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
129	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
130	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
131	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
132	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
133	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
134	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
135	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
136	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
137	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
138	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
139	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
140	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
141	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
142	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
143	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
144	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
145	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
146	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
147	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
148	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
149	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
150	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
151	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
152	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
153	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
154	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
155	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
156	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
157	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
158	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
159	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
160	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
161	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
162	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
163	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
164	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
165	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
166	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
167	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
168	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
169	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
170	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
171	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
172	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
173	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
174	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
175	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
176	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
177	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
178	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
179	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
180	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
181	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
182	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
183	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
184	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
185	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
186	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
187	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
188	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
189	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
190	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
191	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
192	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
193	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
194	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
195	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
196	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
197	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
198	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
199	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
200	Relevo do eixo	VEFOR	1	R\$ 378,05	R\$ 3.024,40	
VALOR TOTAL						R\$ 199.957,76

LOTE VI - BATERIAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
197	Bateria de 100 A		Und	1	R\$ 717,00	R\$ 3.585,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.585,00

LOTE VII - PNEUS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
109	Pneu 750/16 BARRACUDA	IBRNEEL	Und	20	R\$ 1.262,80	R\$ 25.256,00
110	Pneu 750/16 BARRACUDA	IBRNEEL	Und	20	R\$ 1.262,80	R\$ 25.256,00
VALOR TOTAL						R\$ 50.512,00

LOTE IX - PEÇAS VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE SENIOR MID 2010 - EDUCAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
159	Tambor de freio	HIPER FREIO	Und	1	R\$ 327,58	R\$ 2.620,64
160	Junta de freio	ELISA FLEX	Und	1	R\$ 236,87	R\$ 1.894,96
161	Velocidade da roda traseira	VEFOR	Und	1	R\$ 4.498,48	R\$ 35.987,84
162	Relevo da roda dianteira	VEFOR	Und	1	R\$ 252,03	R\$ 2.016,24
163	Braco direcao anterior	SKF	Und	1	R\$ 164,08	R\$ 1.312,64
164	Braco direcao posterior	SKF	Und	1	R\$ 220,32	R\$ 1.762,56
165	Terminais de direcao	PERFEITY	Und	1	R\$ 1.200,24	R\$ 9.601,92
166	Almofada	EURO	Und	1	R\$ 1.449,94	R\$ 11.599,52
167	Amortecedor dianteiro	NAKATA	Und	1	R\$ 236,32	R\$ 1.890,56
168	Amortecedor traseiro	NAKATA	Und	1	R\$ 227,58	R\$ 1.820,64
169	Para braco dianteiro	MGC	Und	1	R\$ 869,72	R\$ 6.957,76
170	Junta de freio	SCHULZ	Und	1	R\$ 831,95	R\$ 6.655,60
171	Filtro de ar	WEGA	Und	1	R\$ 100,94	R\$ 807,52
172	Suavizador	MEHTOR	Und	1	R\$ 605,35	R\$ 4.842,80
173	Embriagem	LUX	Und	1	R\$ 1.109,39	R\$ 8.875,12
174	Relevo completo	MEHTOR	Und	1	R\$ 1.449,94	R\$ 11.599,52
175	Relevo cardan	MORIBESANI	Und	1	R\$ 230,32	R\$ 1.842,56
176	Caixa de marcha e completa	ZF	Und	1	R\$ 12.606,58	R\$ 100.852,64
177	Arvore ventanilha	ZF	Und	1	R\$ 94,60	R\$ 756,80
178	Eixo ventanilha	MEHTOR	Und			

LOTE XI - PEÇAS/AMOROK VILKAGENS 2015 - SECRETARIA DE SAÚDE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
225	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	COFAP	8	420,09	3.360,72
226	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	COFAP	8	405,18	3.241,44
227	CABO EMBREAGEM	UNID.	CAVOVEL	4	94,65	378,60
228	CABO FREIO DE MAO	UNID.	CAVOVEL	2	104,53	209,06
229	CABO VELOCIMETRO	UNID.	CAVOVEL	2	52,92	105,84
230	CANO DESCARGA	UNID.		2	745,34	1.490,68
231	CILINDRO RODA	UNID.	TRW	8	73,46	587,68
232	COIFA AMORTECEDOR DIANTI/TRAS	UNID.	COFAP	4	41,99	167,96
233	COIFA HOMOCINÉTICA	UNID.	CONTINENTAL	4	41,99	167,96
234	COLUNA AMORTECEDOR	UNID.	COFAP	2	850,85	1.701,70
235	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	CONTINENTAL	2	134,07	268,14
236	CORREIA DENTADA	UNID.	CONTINENTAL	2	95,88	191,76
237	CUBO DA RODA	UNID.	SKF	2	95,88	191,76
238	DISCO FREIO	UNID.	FRAS LE	4	131,48	525,92
239	ESTABILIZADOR	UNID.	SABO	2	236,05	472,10
240	FILTRO AR	UNID.	TECFIL	8	32,71	261,68
241	FILTRO COMBUSTIVEL INJEÇÃO	UNID.	TECFIL	8	41,99	335,92
242	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID.	TECFIL	8	41,99	335,92
243	FILTRO ÓLEO	UNID.	TECFIL	8	41,99	335,92
244	LONA FREIO	UNID.	FRAS LE	8	63,18	505,44
245	LUA TERMINAL	UNID.	CONTINENTAL	2	32,08	64,16
246	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	UNID.	SABO	4	483,86	1.935,44
247	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	UNID.	SABO	4	532,07	2.128,28
248	MOTOR PARTIDA	UNID.	VALEO	3	744,04	2.232,12
249	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	UNID.	CONTINENTAL	4	74,07	296,28
250	PASTILHA FREIO	UNID.	FRAS LE	16	156,18	2.498,88
251	PINÇA FREIO	UNID.	FRAS LE	2	744,35	1.488,70
252	ROLAMENTO RODA DIANTI/TRAS	UNID.	CONTINENTAL	8	148,49	1.187,92
253	ROL ESTICADOR CORREIA DENTADA	UNID.	CONTINENTAL	2	262,96	525,92
254	SERVO FREIO	UNID.	FRAS LE	2	529,46	1.058,92
255	SONDA LOMBADA	UNID.		2	621,30	1.242,60
256	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID.	FRAS LE	4	189,69	758,76
	VALOR TOTAL					30.254,18

LOTE XII - PEÇAS/ MERCEDES BENZ SPRINTER AMBULACIA - SAÚDE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
257	Amortecedor da tampa traseira	Und	URBA	4	79,54	318,16
258	Amortecedor dianteiro	Und	COFAP	4	260,94	1.043,76
259	Amortecedor trazeiro	Und	CF	4	319,77	1.279,08
260	Articulador da balan`a	Und	CONTINENTAL	4	83,38	333,52
261	Atuador marcha lenta motor passo	Und	CONTINENTAL	4	210,90	843,60
262	Automatico do motor de partida	Und	VALEO	4	194,11	776,44
263	Balanga traseira	Und	VIEMAR	4	266,69	1.066,76
264	Barra axial	Und	VIEMAR	4	95,60	382,40
265	Base da caixa de marcha	Und	VIEMAR	4	197,72	790,88
266	Base do motor	Und	VIEMAR	4	161,00	644,00
267	Batente do amortecedor	Und	CONTINENTAL	4	150,13	600,52
268	Bico injetor	Und	CONTINENTAL	4	1.752,11	7.008,44
269	Bielleta dianteira	Und	CONTINENTAL	4	97,54	390,16
270	Bobina de campo do motor de partida	Und	CONTINENTAL	4	272,56	1.090,24
271	Boia do tanque	Und	URBA	4	182,40	729,60
272	Bomba dagua	Und	URBA	4	208,69	834,76
273	Bomba de combustivel	Und	URBA	4	296,18	1.184,72
274	Bomba de oleo	Und	URBA	4	385,89	1.543,56
275	Bucha do motor de partida	Und	SABO	4	15,87	63,48
276	Bucha da balan`a	Und	SABO	4	48,42	193,68
277	Cabo do acelerador	Und	CAVOVEL	4	62,32	249,28
278	Cabo de embreagem	Und	CAVOVEL	4	63,27	253,08
279	Cabo de velocimetro	Und	CAVOVEL	4	53,68	214,72
280	Cano dagua	Und	URBA	4	35,94	143,76
281	Carter do motor	Und	PROKIT	4	1.318,29	5.273,16
282	Cilindro de roda	Und	TRW	4	128,73	514,92
283	Cilindro mestre	Und	TRW	4	316,35	1.265,40
284	Coifa da caixa de dire`ao	Und	CONTINENTAL	4	32,27	129,08
285	Coifa da roda	Und	CONTINENTAL	4	32,27	129,08
286	Coifa do amortecedor	Und	CONTINENTAL	4	26,95	107,80
287	Coifa do Cambio com rolamento	Und	CONTINENTAL	4	119,25	477,00
288	Colar de embreagem	Und	TRW	4	161,00	644,00
289	Correia do Ar condicionado	Und	MAHLE	4	63,18	252,72
290	Correia do alternador	Und	CONTINENTAL	4	59,02	236,08
291	Correia do comando	Und	CONTINENTAL	4	110,84	443,36
292	Coxim do amortecedor	Und	AXIOS	4	96,78	387,12
293	Coxim do escapamento	Und	AXIOS	4	85,00	340,00
294	Cubo da roda dianteira	Und	CONTINENTAL	4	362,14	1.448,56
295	Disco de freio	Und	FRAS LE	4	104,50	418,00
296	Fixo do comando de valvula	Und	METAL LEVE	4	2.329,09	9.316,36
297	Extintor de incendio	Und	CONTINENTAL	4	58,93	235,72
298	Farois	Und	SAMATFOX	4	368,72	1.474,88
299	Feehadura da porta	Und	CONTINENTAL	4	119,23	476,92
300	Filtro de combustivel	Und	TECFIL	4	62,51	250,04
301	Filtro de ar	Und	TECFIL	4	74,74	298,96
302	Filtro de oleo	Und	TECFIL	4	63,49	253,96
303	Impulsor de partida	Und	BOSCH	4	158,84	635,36
304	Induzido do motor de partida	Und	BOSCH	4	476,64	1.906,56
305	Interruptor do freio	Und	FRAS LE	4	47,47	189,88
306	Interruptor do oleo	Und	CONTINENTAL	4	58,93	235,72
307	Interruptor de re	Und	CONTINENTAL	4	63,49	253,96
308	Jogo de cabo de vela	Und	NGK	4	146,65	586,60
309	Jogo de junta do motor	Und	CONTINENTAL	4	695,09	2.780,36
310	Jogo de vela de igniao	Und	NGK	4	139,20	556,80
311	junta homocinetica	Und	NAKATA	4	190,73	762,92
312	Kit da sapata de freio	Und	FRAS LE	4	231,64	926,56
313	Kit de embreagem	Und	SACHS	4	1.278,77	5.115,08
314	Kit do estabilizador	Und	SACHS	4	62,96	251,84
315	Lampada do farol	Und	PHILIPS	4	26,29	105,16
316	Lantema do pi sea	Und	PHILIPS	4	3,96	15,84
317	Lantema traseira	Und	ORGUS	4	235,76	943,04
318	Lona de freio	Und	FRAS LE	4	128,63	514,52
319	Macaco joelho	Und	CONTINENTAL	4	192,95	771,80
320	Maçaneta da porta	Und	CONTINENTAL	4	32,59	130,36

321	Mangote do radiador	Und	CONTINENTAL	4	116,73	466,92
322	Mangueira de freio	Und	PARKER	4	53,68	214,72
323	Mecanismo vidro dianteiro	Und	CONTINENTAL	4	125,78	503,12
324	Mecanismo vidro traseiro	Und	CONTINENTAL	4	128,63	514,52
325	Mola espiral	Und	MASTER	4	319,77	1.279,08
326	Motor do limpador do para-brisa	Und	BOSCH	4	489,60	1.958,40
327	Palheta do para-brisa	Und	BOSCH	4	64,22	256,88
328	Palheta do Para-brisa dianteiro	Und	BOSCH	4	66,47	265,88
329	Pastilha de freio	Und	FRAS LE	4	79,01	316,04
330	Pistao	Und	METAL LEVE	4	1.845,54	7.382,16
331	Pivo inferior	Und	TRW	4	180,50	722,00
332	Pivo superior	Und	TRW	4	150,13	600,52
333	Ponte reificadora	Und	CONTINENTAL	4	248,11	992,44
334	Porta escova de partida	Und	CONTINENTAL	4	48,10	192,40
335	Radiador	Und	VISCONDE	4	2.799,65	11.198,60
336	Refl da bomba de combustivel	Und	CONTINENTAL	4	190,73	762,92
337	Regulador alternador	Und	CONTINENTAL	4	77,71	310,84
338	Rele auxiliar do farol	Und	PHILIPS	4	90,37	321,48
339	Rele pisca	Und	PHILIPS	4	26,70	106,80
340	Reparo da caixa de direcao	Und	CONTROL	4	192,95	771,80
341	Reservatorio de agua	Und	NAKATA	4	85,62	342,48
342	Retentor comando	Und	SABO	4	54,12	216,48
343	Retentor polia	Und	SABO	4	69,47	277,88
344	Retentor volante	Und	SABO	4	48,10	192,40
345	Rolamento coluna de diregao	Und	CONTINENTAL	4	80,37	321,48
346	Rolamento da roda dianteira	Und	CONTINENTAL	4	59,57	238,28
347	Rolamento do tensor	Und	CONTINENTAL	4	69,47	277,88
348	Rolamento da roda traseira	Und	CONTINENTAL	4	80,37	321,48
349	Rotor do alternador	Und	CONTINENTAL	4	300,30	1.201,20
350	Segmento	Und	CONTINENTAL	4	476,64	1.906,56
351	Sensor de temperatura	Und	CONTINENTAL	4	58,93	235,72
352	Sensor de radiador	Und	CONTINENTAL	4	65,14	260,56
353	Sensor nivel	Und	CONTINENTAL	4	163,52	654,08
354	Sensor posicao borboleta	Und	CONTINENTAL	4	589,69	2.358,76
355	Sensor pressao Map	Und	CONTINENTAL	4	116,73	466,92
356	Sensor temperature	Und	CONTINENTAL	4	56,40	225,60
357	Silencioso final	Und	CONTINENTAL	4	316,47	1.265,88
358	Silencioso intermediario	Und	CONTINENTAL	4	235,76	943,04
359	Sonda lambda	Und	BOSCH	4	299,66	1.198,64
360	Tambor de freio	Und	FRAS LE	4	132,74	530,96
361	Tampa do reservatorio	Und	URBA	4	37,53	150,12
362	Tampa do tanque	Und	URBA	4	46,17	184,68
363	Terminal de dire9o	Und	TRW	4	148,01	592,04
364	Valvula de admissao	Und	CONTINENTAL	4	220,59	882,36
365	Valvula de escape	Und	CONTINENTAL	4	127,61	510,44
	VALOR TOTAL					107.927,52

LOTE XIII - SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VEÍCULO	UND.	QTD.	V. UNITARIO	V. TOTAL
366	SERVIÇOS DE MAO DE OBRA: MECANICA EM GERAL, ALINHAMENTO, BALANCIAMENTO, INJECAO ELECTRONICA, SERVIÇOS ELÉTRICOS	TODOS	HORA	700,00	130,00	91.000,00

LOTE XIV - SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VEÍCULO	UND.	QTD.	V. UNITARIO	V. TOTAL
367	SERVIÇOS DE MAO DE OBRA: MECANICA EM GERAL, ALINHAMENTO, BALANCIAMENTO, INJECAO ELECTRONICA, SERVIÇOS ELÉTRICOS	TODOS	HORA	400,00	130,00	52.000,00

LOTE XV - SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VEÍCULO	UND.	QTD.	V. UNITARIO	V. TOTAL
368	SERVIÇOS DE MAO DE OBRA: MECANICA EM GERAL, ALINHAMENTO, BALANCIAMENTO, INJECAO ELECTRONICA, SERVIÇOS ELÉTRICOS	TODOS	HORA	200,00	130,00	26.000,00
	TOTAL					416.057,12

COSTA & SILVA AUTO PECAS LTDA (DA TERRA AUTO PECAS)

CNPJ: 32.788.068/0001-73

Rodovia Br 135, 52

Bairro Centro Cep: 65790-000.

Sao Domingos Do Maranhao | Ma

LOTE I - PNEUS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	Pneu 14 D x 28 com 10 lona	MAGGORN	Und	8	R\$ 4.859,04	R\$ 37.872,32
2	Pneu 14 D x 28 com 10 lona Trator 250	MAGGORN	Und	8	R\$ 4.806,88	R\$ 38.455,04
3	Pneu 18 x 30 com 10 lona Trator 283	MAGGORN	Und	8	R\$ 4.943,32	R\$ 39.546,56
4	Pneu Simples 300 x 20	FORNELL	Und	8	R\$ 1.437,76	R\$ 11.502,08
5	Pneu bertificado 300 x 20	FORNELL	Und	8	R\$ 1.142,22	R\$ 9.137,76
6	Pneu 700 x 16	FORNELL	Und	8	R\$ 908,24	R\$ 7.265,92
7	Pneu 18 x 34 com 12 lona Trator 290	MAGGORN	Und	8	R\$ 5.529,23	R\$ 44.233,84
8	Pneu 100020 CR	FORNELL	Und	8	R\$ 1.769,26	R\$ 14.154,08
9	Pneu 14 D x 28 com 10 lona Trator 250	MAGGORN	Und	8	R\$ 4.820,21	R\$ 38.561,68
10	Pneu 215/75/17,5	ELNUNOP	Und	8	R\$ 1.808,56	R\$ 14.468,48
11	Pneu 09 17,5 Convencional	FORNELL	Und	8	R\$ 854,32	R\$ 6.834,56
12	Pneu 205/60P	ELNUNOP	Und	8	R\$ 716,88	R\$ 5.735,04
13	Pneu 215/75/16 Convencional	ELNUNOP	Und	8	R\$ 995,19	R\$ 7.961,52
14	Pneu 225/75/15	ELNUNOP	Und	8	R\$ 1.437,76	R\$ 11.502,08
15	Pneu 26x7/318	ELNUNOP	Und	8	R\$ 1.548,14	R\$ 12.385,12
	VALOR TOTAL					R\$ 278.622,24

ITEM	DESCRIMINACAO	MARCA	UNID	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
21	Camara de Ar 700 x 16	JORDITRE	Unid	1	R\$ 104,20	R\$ 416,80
22	Camara de Ar 1100 x 24 Traser 290	JORDITRE	Unid	1	R\$ 572,12	R\$ 2.068,48
VALOR TOTAL						R\$ 10.332,24
LOTE III - BATERIAS - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						
ITEM	DESCRIMINACAO	MARCA	UNID	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
23	Bateria de 100 A	PRONERIO	Unid	1	R\$ 307,96	R\$ 3.079,96
24	Bateria de 150 A	PRONERIO	Unid	1	R\$ 922,84	R\$ 3.691,30
25	Bateria 105 AH	PRONERIO	Unid	1	R\$ 858,16	R\$ 3.432,64
26	Bateria A 50 AH	ENBAT	Unid	1	R\$ 1.531,90	R\$ 3.529,04
27	Bateria 50 AH	ENBAT	Unid	1	R\$ 385,95	R\$ 1.531,90
28	Bateria 60 AH	ENBAT	Unid	1	R\$ 413,49	R\$ 1.653,96
29	Bateria 62AH	ENBAT	Unid	1	R\$ 416,76	R\$ 1.697,04
30	Bateria 70 AH	PRONERIO	Unid	1	R\$ 443,04	R\$ 1.448,16
31	Bateria 75 AH	PRONERIO	Unid	1	R\$ 618,23	R\$ 1.528,82
32	Bateria 80 AH	PRONERIO	Unid	1	R\$ 649,22	R\$ 2.096,68
33	Bateria 90 Ah	PRONERIO	Unid	1	R\$ 905,38	R\$ 3.002,52
34	Bateria 90 AH Bateria	PRONERIO	Unid	1	R\$ 755,38	R\$ 3.021,52
VALOR TOTAL						R\$ 32.208,96
LOTE IV - PECAS/VEICULO CACAMBA IVECO 2013 - ADMINISTRACAO						
ITEM	DESCRIMINACAO	MARCA	UNID	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
35	Cabote de freio	HYPER FREIO	Unid	1	R\$ 268,44	R\$ 2.082,12
36	Caixa de Freio	EDNA FLEX	Unid	1	R\$ 187,25	R\$ 1.486,00
37	Rebalamento da roda trasreira	VEFOR	Unid	1	R\$ 405,40	R\$ 3.243,20
38	Rebalamento da roda dianteira	VEFOR	Unid	1	R\$ 222,20	R\$ 1.776,80
39	Braco direcao inferior	SKF	Unid	1	R\$ 356,38	R\$ 2.803,04
40	Braco direcao auxiliar	SKF	Unid	1	R\$ 189,17	R\$ 1.513,36
41	Terminais de direcao	ELRO	Unid	1	R\$ 110,48	R\$ 884,34
42	Amortecedor trasreiro	KUKATA	Unid	1	R\$ 1.071,27	R\$ 4.279,16
43	Amortecedor dianteiro	NAKATA	Unid	1	R\$ 195,19	R\$ 1.561,52
44	Amortecedor dianteiro	NAKATA	Unid	1	R\$ 198,45	R\$ 1.587,60
45	Amortecedor	AGC	Unid	1	R\$ 408,04	R\$ 1.632,16
46	Caixa de Freio	SCHULZ	Unid	1	R\$ 403,04	R\$ 3.224,32
47	Filtro de ar	WEGIA	Unid	1	R\$ 87,15	R\$ 697,20
48	Motor	MERITOR	Unid	1	R\$ 406,53	R\$ 3.252,24
49	Embragagem	LITL	Unid	1	R\$ 1.399,76	R\$ 1.198,08
50	Diferencial completo	MERITOR	Unid	1	R\$ 3.975,54	R\$ 31.804,32
51	Maneio cardao	VEFOR	Unid	1	R\$ 94,40	R\$ 755,20
52	Caixa de marcha completa	ZF	Unid	1	R\$ 12.696,58	R\$ 100.652,64
53	Coverca ventilar	CONTINENTAL	Unid	1	R\$ 33,42	R\$ 267,36
54	Filtro ventilar	MUEFFER	Unid	1	R\$ 1.894,96	R\$ 15.159,68
55	Inseneramento de sapas do catalizador	CONEL	Unid	1	R\$ 122,76	R\$ 982,08
56	Suspensor	VEBONDE	Unid	1	R\$ 2.200,76	R\$ 17.606,08
57	Retrosor direito com espelho	AGC	Unid	1	R\$ 139,23	R\$ 1.113,84
58	Retrosor esquerdo com espelho	AGC	Unid	1	R\$ 157,85	R\$ 1.262,80
59	Luzes trasreira	PRADALUX	Unid	1	R\$ 39,82	R\$ 318,56
60	Luzes dianteira	PRADALUX	Unid	1	R\$ 37,76	R\$ 302,08
61	Farol	NIND	Unid	1	R\$ 201,88	R\$ 1.615,04
62	Amplificador de farol dianteiro	NIND	Unid	1	R\$ 37,04	R\$ 296,32
63	Amplificador de farol trasreiro	DAVLUX	Unid	1	R\$ 38,82	R\$ 304,16
64	Caixa vedante completa	MANGEAR	Unid	1	R\$ 2.294,60	R\$ 18.356,80
65	Caixa de transmissao	MANGEAR	Unid	1	R\$ 615,83	R\$ 4.926,64
66	Cruzeiro de transmissao	MTF	Unid	1	R\$ 90,88	R\$ 727,04
67	Injeção do motor de partida	FLEX FIL	Unid	1	R\$ 239,58	R\$ 1.916,64
68	Motor de partida	MORBIANSI	Unid	1	R\$ 309,30	R\$ 2.474,40
69	Bolbo de campo	DE	Unid	1	R\$ 128,45	R\$ 1.027,60
70	Automatizacão	ZM	Unid	1	R\$ 156,14	R\$ 1.249,12
71	Eixo bruto	DE	Unid	1	R\$ 94,88	R\$ 759,04
72	Placa de placa	MANGEAR	Unid	1	R\$ 282,77	R\$ 2.262,16
73	Troca de combustivel	VT	Unid	1	R\$ 898,17	R\$ 7.185,36
74	Leva de transmissao	STHAL	Unid	1	R\$ 529,46	R\$ 4.236,48
VALOR TOTAL						R\$ 267.741,44
LOTE V - PECAS/VEICULO TRATOR RASPADEIRA (NEW HOLLAND 2013) RETROSCAVADEIRA (PC NEW HOLLAND 2013) - ADMINISTRACAO						
ITEM	DESCRIMINACAO	MARCA	UNID	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
75	Caixa de transmissao	STHAL	Unid	1	R\$ 494,16	R\$ 3.953,28
76	Caixa de embreagem	STHAL	Unid	1	R\$ 844,66	R\$ 6.757,28
77	Caixa principal embreagem	STHAL	Unid	1	R\$ 970,66	R\$ 7.765,28
78	Caixa eixo principal	STHAL	Unid	1	R\$ 269,50	R\$ 2.156,00
79	Caixa de transmissao	HYPER FREIO	Unid	1	R\$ 362,47	R\$ 2.900,32
80	Filtro de combustivel	WEGIA	Unid	1	R\$ 71,96	R\$ 575,68
81	Motora oleo de motor	UNIVERSAL	Unid	1	R\$ 107,28	R\$ 858,24
82	El no ventilador	MORBIER	Unid	1	R\$ 208,50	R\$ 1.668,00
83	Cabo de acelerador	FANE	Unid	1	R\$ 107,38	R\$ 858,24
84	Saida de escape	DEFUSOR	Unid	1	R\$ 365,67	R\$ 2.925,36
85	Rebalamento dianteiro	VEFOR	Unid	1	R\$ 142,20	R\$ 1.137,60
86	Rebalamento trasreiro	VEFOR	Unid	1	R\$ 379,65	R\$ 3.037,20
87	Rebalador de agua	VEBONDE	Unid	1	R\$ 4.475,27	R\$ 35.802,16
88	Suporte brucha diagon	NINDRA	Unid	1	R\$ 2.335,08	R\$ 18.680,64
89	Suporte brucha diagon	NINDRA	Unid	1	R\$ 1.742,17	R\$ 13.937,28
90	Coverca de amortecedor	ZATES	Unid	1	R\$ 169,15	R\$ 1.353,20
91	Rebalamento da tensor do alternador	VEFOR	Unid	1	R\$ 1.575,67	R\$ 12.605,36
92	Amortecedor do Cabo Diastirore Grande	SABO	Unid	1	R\$ 148,78	R\$ 1.190,24
93	Amortecedor do Cabo Diastirore Pequeno	SABO	Unid	1	R\$ 148,36	R\$ 1.186,88
94	Empenador de Cabo de Dragao	MANGEAR	Unid	1	R\$ 2.042,25	R\$ 16.338,00
95	Rebalamento do Cabo Diastirore	VEFOR	Unid	1	R\$ 84,86	R\$ 678,88
96	2 Troca	NAKATA	Unid	1	R\$ 972,02	R\$ 7.776,16
97	Cilindro da sapata de apoio	CONTRIO	Unid	1	R\$ 338,96	R\$ 2.711,84
98	Tubo de caudal	MERITOR	Unid	1	R\$ 588,59	R\$ 4.708,72
99	Caixa de marcha	MERITOR	Unid	1	R\$ 880,12	R\$ 7.042,96
100	Farol	NIND	Unid	1	R\$ 474,06	R\$ 3.792,48
101	Filtro hidrocarboneto	WEGIA	Unid	1	R\$ 290,74	R\$ 2.325,92
102	Filtro combustivel	WEGIA	Unid	1	R\$ 122,84	R\$ 982,72
103	Filtro hidrocarboneto	WEGIA	Unid	1	R\$ 198,04	R\$ 1.584,32
104	Filtro de ar primario	WEGIA	Unid	1	R\$ 27,76	R\$ 222,08
105	Filtro de ar secundario	WEGIA	Unid	1	R\$ 176,44	R\$ 1.411,52
106	Cabo diastirore	HYPER FREIO	Unid	1	R\$ 1.537,89	R\$ 12.303,04
VALOR TOTAL						R\$ 199.957,76
LOTE VI - BATERIAS - SECRETARIA DE EDUCACAO						
ITEM	DESCRIMINACAO	MARCA	UNID	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
107	Bateria de 100 A	PRONERIO	Unid	1	R\$ 717,00	R\$ 2.865,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.865,00
LOTE VII - PNEUS - SECRETARIA DE EDUCACAO						
ITEM	DESCRIMINACAO	MARCA	UNID	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
108	Pneu 100X20 Burechaco	TURNEL	Unid	20	R\$ 1.658,89	R\$ 33.177,80
109	Pneu 200X20 Burechaco	TURNEL	Unid	20	R\$ 1.658,89	R\$ 33.177,80
110	Pneu 200X16 Burechaco	TURNEL	Unid	20	R\$ 1.263,89	R\$ 25.277,80
VALOR TOTAL						R\$ 77.481,40
LOTE IX - PECAS/VEICULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE SENIOR MID 2010 - EDUCACAO						
ITEM	DESCRIMINACAO	MARCA	UNID	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
111	Cabote de freio	HYPER FREIO	Unid	1	R\$ 327,58	R\$ 2.620,64
112	Caixa de Freio	EDNA FLEX	Unid	1	R\$ 236,87	R\$ 1.894,96
113	Rebalamento da roda trasreira	VEFOR	Unid	1	R\$ 1.965,32	R\$ 15.722,56
114	Rebalamento da roda dianteira	VEFOR	Unid	1	R\$ 243,69	R\$ 1.949,52
115	Braco direcao inferior	SKF	Unid	1	R\$ 168,08	R\$ 1.344,64
116	Braco direcao auxiliar	SKF	Unid	1	R\$ 239,32	R\$ 1.914,56
117	Terminais de direcao	PERIPFICY	Unid	1	R\$ 126,03	R\$ 1.008,24
118	Amortecedor	CONEL	Unid	1	R\$ 1.449,12	R\$ 11.593,12
119	Amortecedor trasreiro	NAKATA	Unid	1	R\$ 239,32	R\$ 1.914,56
120	Amortecedor dianteiro	NAKATA	Unid	1	R\$ 327,38	R\$ 2.619,04
121	Amortecedor	AGC	Unid	1	R\$ 680,72	R\$ 5.445,76
122	Caixa de Freio	SCHULZ	Unid	1	R\$ 813,95	R\$ 6.511,60
123	Filtro de ar	WEGIA	Unid	1	R\$ 100,94	R\$ 807,52
124	Motor	MERITOR	Unid	1	R\$ 406,53	R\$ 3.252,24
125	Embragagem	LITL	Unid	1	R\$ 1.399,76	R\$ 1.119,84
126	Diferencial completo	MERITOR	Unid	1	R\$ 1.449,04	R\$ 11.599,52
127	Maneio cardao	MORBIANSI	Unid	1	R\$ 239,32	R\$ 1.914,56
128	Caixa de marcha e completa	ZF	Unid	1	R\$ 12.696,58	R\$ 100.652,64
129	Coverca ventilar	ZATES	Unid	1	R\$ 94,60	R\$ 756,80
130	Filtro ventilar	MUEFFER	Unid	1	R\$ 138,70	R\$ 1.099,60
131	Inseneramento de sapas do catalizador	CONEL	Unid	1	R\$ 122,76	R\$ 982,08
132	Suspensor	VEBONDE	Unid	1	R\$ 1.147,16	R\$ 9.177,28
133	Retrosor direito com espelho	AGC	Unid	1	R\$ 451,91	R\$ 3.615,28
134	Retrosor esquerdo com espelho	AGC	Unid	1	R\$ 453,93	R\$ 3.631,36
135	Luzes trasreira	PRADALUX	Unid	1	R\$ 327,58	R\$ 2.620,64
136	Luzes dianteira	PRADALUX	Unid	1	R\$ 340,29	R\$ 2.722,32
137	Farol	NIND	Unid	1	R\$ 495,13	R\$ 3.961,04
138	Amplificador de farol dianteiro	DAVLUX	Unid	1	R\$ 41,10	R\$ 328,80
139	Amplificador de farol trasreiro	DAVLUX	Unid	1	R\$ 44,10	R\$ 352,80
140	Caixa vedante completa	MERITOR	Unid	1	R\$ 1.449,04	R\$ 11.599,52
141	Caixa de transmissao	MANGEAR	Unid	1	R\$ 522,58	R\$ 4.180,64
142	Cruzeiro de transmissao	NAKATA	Unid	1	R\$ 245,09	R\$ 1.960,72
143	Injeção do motor de partida	FLEX FIL	Unid	1	R\$ 451,91	R\$ 3.615,28
144	Motor de partida	NINDOS	Unid	1	R\$ 359,09	R\$ 2.872,72
145	Bolbo de campo	DE	Unid	1	R\$ 236,87	R\$ 1.894,96
146	Automatizacão	DE	Unid	1	R\$ 201,88	R\$ 1.615,04
147	Eixo bruto	DE	Unid	1	R\$ 176,45	R\$ 1.411,60
148	Placa de placa	MANGEAR	Unid	1	R\$ 479,51	R\$ 3.836,08
149	Troca de combustivel	VT	Unid	1	R\$ 618,02	R\$ 4.944,16
150	Leva de transmissao	STHAL	Unid	1	R\$ 170,45	R\$ 1.363,60
VALOR TOTAL						R\$ 244.991,44
TOTAL DOS LOTES						R\$ 1.118.944,48

GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA (MA) em 13 de maio de 2022

Atenciosamente,

MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Publicado por: **EDEVAL SILVA BATISTA**
Código identificador: 02618e6f70fc57dfa3feef86764779b4

RESULTADO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL N.º 004/2022- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

RESULTADO DE LICITACAO

Processo Administrativo nº 01.1904.0001/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022- Sistema de Registro de Preços (SRP)
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA: 11/05/2022

A Prefeitura GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2022 - SRP conforme segue: Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos automotivos e fornecimento de peças, pneumáticos e baterias para atender as necessidades do município. Participaram do cert

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.20052022/PP004/2022SRP. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2022. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de peças, pneumáticos e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde a través do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2022. **CONTRATADO:** R. B. N. BASTOS (Center Car), CNPJ: 42.255.618/0001-42, situada na Avenida Francisco Alves Andrade, BR 135, Nº 1000, Km 382, Loja02, Bairro Centro CEP: 65790-000, São Domingos do Maranhão. **REPRESENTANTE:** Raimundo Benedito Nunes Bastos, CPF 269.253.623-15. **VALOR DO CONTRATO:** 175.327,44 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.20052022/PP004/2022SRP. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2022. **CONTRATANTE:** FUNDEB DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de peças, pneumáticos e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação através do FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2022. **CONTRATADO:** R. B. N. BASTOS (Center Car), CNPJ: 42.255.618/0001-42, situada na Avenida Francisco Alves Andrade, BR 135, Nº 1000, Km 382, Loja02, Bairro Centro CEP: 65790-000, São Domingos do Maranhão. **REPRESENTANTE:** Raimundo Benedito Nunes Bastos, CPF 269.253.623-15. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 71.729,68 (setenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.20052022/PP004/2022SRP. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2022. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA. **OBJETO:** Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos automotivos para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2022. **CONTRATADO:** R. B. N. BASTOS (Center Car), CNPJ: 42.255.618/0001-42, situada na Avenida Francisco Alves Andrade, BR 135, Nº 1000, Km 382, Loja02, Bairro Centro CEP: 65790-000, São Domingos do Maranhão. **REPRESENTANTE:** Raimundo Benedito Nunes Bastos, CPF 269.253.623-15. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004.20052022/PP004/2022SRP. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2022. **CONTRATANTE:** FUNDEB DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de peças, pneumáticos e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação através do

FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022. **CONTRATADO:** R. B. N. BASTOS (Center Car), CNPJ: 42.255.618/0001-42, situada na Avenida Francisco Alves Andrade, BR 135, Nº 1000, Km 382, Loja02, Bairro Centro CEP: 65790-000, São Domingos do Maranhão. **REPRESENTANTE:** Raimundo Benedito Nunes Bastos, CPF 269.253.623-15. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005.20052022/PP004/2022SRP. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos automotivos para atender as necessidades do município. **DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2022. **CONTRATADO:** R. B. N. BASTOS (Center Car), CNPJ: 42.255.618/0001-42 situada Avenida Francisco Alves Andrade, BR 135, Nº 1000, Km 382, Loja 02, Bairro Centro CEP: 65790-000, São Domingos do Maranhão, **REPRESENTANTE:** Raimundo Benedito Nunes Bastos, CPF 269.253.623-15. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. RUAN WESLEY COSTA SOUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006.20052022/PP004/2022SRP. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2022. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças, pneumáticos e baterias para atender as necessidades do FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2022. **CONTRATADO:** COSTA & SILVA AUTO PECAS LTDA (DA TERRA AUTO PECAS), CNPJ: 32.788.068/0001-73, com endereço na Rodovia Br 135, 52, Bairro Centro Cep: 65790-000, Sao Domingos Do Maranhao **REPRESENTANTE:** Francijânio Rodrigues da Costa CPF: 031.735.983-50 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 330.061,84 (trezentos e trinta mil e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007.20052022/PP004/2022SRP. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de peças, pneumáticos e baterias para atender as necessidades do município. **DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2022. **CONTRATADO:** CONTRATADA: COSTA & SILVA AUTO PECAS LTDA (DA TERRA AUTO PECAS), CNPJ: 32.788.068/0001-73, com endereço na Rodovia Br 135, 52, Bairro Centro Cep: 65790-000, Sao Domingos Do Maranhao. **REPRESENTANTE:** Francijânio Rodrigues da Costa CPF: 031.735.983-50. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 788.882,64 (setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE**

LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. RUAN WESLEY COSTA SOUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: bdb4a1ae71e3069da0cf325aab2bfd81

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTATO - DISPENSA Nº 005/2022 - FUNDO DE SAÚDE

EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 005/2022. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 005/2022, tendo como objetivo a contratação de empresa para a aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, realizada junto a empresa: GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS (ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP) CNPJ: 00.495.543/0001-27, com Endereço na Avenida Tancredo Neves, Nº 1186, Bairro Vila Militar, na cidade Presidente Dutra-MA. Graça Aranha - MA, 18 de maio de 2022. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. DISPENSA Nº 005/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022. CONTRATADO: GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS (ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - ME) CNPJ: 00.495.543/0001-27, com Endereço na Avenida Tancredo Neves, Nº 1186, Bairro Vila Militar, na cidade Presidente Dutra-MA. REPRESENTANTE: Antonio Lopes de Sousa, portador do CPF: 226.081.173-68. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil quinhentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. Ubirajara Rayol Soares - PREFEITO.

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: 2c9f3a39b92836a4053201f79d946537

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISO DE ADESÃO Nº 08/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA, através da Secretária Municipal de Saúde, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10.520/2002, cominado com o Decreto Federal n. 7. 892/2013, conforme especificações abaixo; - Ata de Registro de Preços 015/2022-SRP - Vigência da Ata: 28 de abril de 2023 - Órgão Gerenciador: **Prefeitura Municipal de Ulianópolis -PA** - Empresa Beneficiária: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ sob o n.º 22.525.037/0001- 76** - Especificação do Objeto Registrado:

Registro de preços para seleção de proposta mais vantajosa para **futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, material descartável e utensílios para cozinha, para atender as necessidades da prefeitura de Ulianópolis/PA.** Aderida Valor Total Estimado da Adesão R\$ 598.185,08 (quinhentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0065 2329 0000 - administração planejamento e programação - 3 3 90 30 00 - material de consumo - 10 122 0065 2418 0000 - enfrentamento da emergencia covid-19 - 3 3 90 30 00 - material de consumo - 10 304 0085 2039 0000 manut. das ações de vigilância sanitária - 3 3 90 30 00 - material de consumo - 10 302 0083 2405 0000 departamento de assistência farmacêutica - 3 3 90 30 00 - material de consumo - 10 301 0086 2412 0000 manutenção e funcionamento do pab fixo - 3 3 90 30 00 - material de consumo - 10 301 0082 2037 0000 - manut. func. do fundo municipal de saúde - 3 3 90 30 00 - material de consumo - 10 302 0065 2341 0000 - direção do serviços de atendimento móvel de urgência - samu - 3 3 90 30 00 - material de consumo, destarte, HOMOLOGA o procedimento de "carona" neste ato registrado conforme justificativa demonstradas em processo administrativo. Grajaú - MA, 23 de maio de 2022. Luis Fernando Barros Mourão. Secretário Municipal de Saúde de Grajaú-MA.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: d9cdaa2d15ddcfa1b43cdac15057dfa2

AVISO DE ADESÃO Nº 11/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA, através da Secretária Municipal de Administração, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10.520/2002, cominado com o Decreto Federal n. 7. 892/2013, conforme especificações abaixo; - Ata de Registro de Preços 012.1/2022-SRP - Vigência da Ata: 23 de maio de 2023 - Órgão Gerenciador: **Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão-MA** - Empresa Beneficiária: **V H DA S COSTA ALVES - ME, CNPJ sob o n.º 35.677.150/0001- 19** - Especificação do Objeto Registrado: Registro de preços para seleção de proposta mais vantajosa para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada de suporte técnico e operacional visando a promoção, organização, administração, supervisão, produção e coordenação de eventos culturais visando atender as demandas Municipal de Governador Edson Lobão-MA. Aderida Valor Total Estimado da Adesão R\$ 581.066,32 (quinhentos e oitenta e um mil, sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) Dotação Orçamentária; ORGÃO 02 PREFEITURA - UNIDADE 35 SECRETARIA DE CULTURA - SUB UNIDADE 00 SECRETARIA DE CULTURA - MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - CULTURA13.122.0008.2400.0000 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "carona" neste ato registrado conforme justificativa demonstradas em processo administrativo. Grajaú - MA, 14 de junho de 2022. Mercial Lima de Arruda. Prefeito Municipal de Grajaú-MA.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 3a8bdebbbb72672a16881a15bc5d47c0

EXTRATO DE CONTRATO 196/2022

EXTRATO DE CONTRATO

1 ESPECIE: CONTRATO Nº 196/2022 firmado em 09/06/2022

Com empresa IVANIREES ALVES SILVA 990.241.523-72. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.006/2022. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 011/2022 com fundamento na Lei 141.33/2021.

4. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Gabinetes Odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde. 5. VIGÊNCIA: 6 meses. 6. VALOR: R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais) 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0052.2165.0000 - Manutenção da Secretaria de Saúde 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pela contratada Ivanires Alves Silva.

Adriana da Silva Gomes
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: f481ab5827fa48eb767c13e7d89ee68c

EXTRATO DE CONTRATO 191/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2022, assinado em 07/06/2022. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Mobiliário para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Processo Administrativo nº 08.004/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: COMERCIAL S A EIRELI, CNPJ nº 18.422.703/0001-73. Valor Global: R\$ 962.283,10 (novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e dez centavos). Vigência Inicial: 7 de Junho de 2022. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2022. Gildaci Costa Santos. Itinga do Maranhão - MA, 15 de Junho de 2022.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 73f1cad9974ad059dc07889683d643b0

EXTRATO DE CONTRATO 192/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2022, assinado em 07/06/2022. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Mobiliário para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Processo Administrativo nº 08.004/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: MAY MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 21.066.986/0001-72. Valor Global: R\$ 268.435,04 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos). Vigência Inicial: 7 de Junho de 2022. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2022. Gildaci Costa Santos. Itinga do Maranhão - MA, 15 de Junho de 2022.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 01a1f47f8b46dde87c5b62beb518a85b

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Joselândia/MA, o Senhor REGIFRAN DE ALMEIDA SILVA, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do Processo Administrativo nº 02.0205.003/2022, que institui o pregão em epígrafe, resolve ADJUDICAR.

RESULTADO:

ITEM 1: Veiculo viatura tipo HATCH.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: P G AGUIAR VIEIRA.

CNPJ: 27.967.465/0001-72.

Valor Global: 94.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Veículo viatura tipo HATCH	FIAT MOBI 1.0	94.000,000000	1,00
----------------------------	---------------	---------------	------

JOSELÂNDIA (MA), em 15 de junho de 2022

Regifran de Almeida Silva
Pregoeiro

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 5978502f53019b2a56e68161e292c74a

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Joselândia / MA, o Senhor REGIFRAN DE ALMEIDA SILVA, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do Processo Administrativo nº 02.0205.004/2022, que institui o pregão em epígrafe, resolve ADJUDICAR.

RESULTADO:

ITEM 1: Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: P G AGUIAR VIEIRA.

CNPJ: 27.967.465/0001-72.

Valor Global: 245.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km	PEUGEOT EXPERT	245.000,000000	1,00

JOSELÂNDIA (MA), em 15 de junho de 2022

Regifran de Almeida Silva
Pregoeiro

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 173b498b246f56644726f8f60cec0503

DECISÃO DE RECURSO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2022 - SRP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO

O Secretário Municipal de Educação, o Senhor EDER AMADOR RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de autoridade superior e com base no parecer jurídico emitido pela assessoria do município DECIDE nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022 - SRP, aberto através do Processo Administrativo nº 02.2903.001/2022, que objetiva a contratação de empresa para o fornecimento de materiais escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, **DECIDE:**

a) **NEGAR** provimento ao recurso da licitante: SAMEL LTDA - CNPJ 04.929.522/0001-23

b) **MANTER** habilitada a licitante: ANTONIA BARBOSA LIMA - PAPELARIA ESTUDANTIL CNPJ Nº 03.925.442/0001-37, confirmando a decisão registrada no termo de julgamento inserido no sistema.

PUBLIQUE-SE

JOSELÂNDIA (MA) em 14 de junho de 2022

EDER AMADOR RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 2742960ff949cbb9433084ffa0cdf91

EXTRATO. ERRATA. ADESÃO Nº 006/2022

EXTRATO. ERRATA. ADESÃO Nº 006/2022. A Prefeitura Municipal de Joselândia / MA informa a todos que o Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.1502.006/2022, referente ao ADESÃO Nº 006/2022, objetivando a Prestação de serviços de locação de impressoras e recarga de toner para atender as necessidades do Município, divulgado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (FAMEM) na edição Nº 2862, de sexta-feira, dia 27 de maio de 2022, **ONDE LEU-SE:** ADESÃO Nº 005/2022. **LEIA-SE:** ADESÃO Nº 006/2022. As demais informações estão corretas. Joselândia (MA) em 15 de junho de 2022. RODRIGO DA SILVA SANTOS - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 2e271e101c0aff7aa112c5f2114b54d5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

DECRETO Nº 014, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO**, Estado do Maranhão, **GERMANO MARTINS COELHO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a quinta-feira dia 16 de junho de 2022 é feriado nacional em virtude da comemoração a *Corpus Christi*;

CONSIDERANDO que os serviços públicos essenciais não serão interrompidos e funcionarão por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus secretários;

Art. 1º. Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais no dia **17 de junho de 2022 (sexta-feira)**.

Art. 2º. O disposto do artigo anterior aplica-se aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, exceto aos órgãos que prestam serviços considerados essenciais e que não podem sofrer descontinuidade dos serviços prestados.

Art. 3º. O presente Decreto não abrange o comércio local, somente os serviços públicos municipais.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 120bc50d101327bd192256d7df6c5250

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. PROCES ADM Nº 101/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. REF.: Processo Administrativo nº 101/2021. PARTES: **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE MIRADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **LOCADOR(A):** PESSOA FÍSICA, EDIVALDO PEREIRA DA COSTA. OBJETO: locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede do Prédio da Merenda Escolar, localizado na Praça Getúlio Vargas, Centro, na cidade de Mirador-MA, objetivando a prorrogação de vigência. VALOR: R\$ 1.300,00(mil e trezentos reais) mensais, valor global do contrato em R\$ 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FONTE DE RECURSO: 12 361 0303 2028 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NATUREZA DA DESPESA: 101 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; PRAZO: 12 (doze) meses; ASSINATURAS: p/ LOCATÁRIO: Erenilde Campos Everton Bezerra / Secretária Municipal de Educação. p/ LOCADOR(A) Edivaldo Pereira da Costa / proprietário(a) do imóvel. MIRADOR, 15 de junho de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: b27d5615801062e0c012b3d01d8db761

DECRETO Nº 15/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO Nº 15/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONSIDERANDO O FERIADO DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas na lei Orgânica do Município nos seus artigos 13, inciso II, Alíneas a,c e g, 88, inciso I, 89,90, Inciso XXI e nos termos da Lei Municipal nº 77, de 21 de junho de 1999 em seus artigos 221 e 222, incisos I e III, e pelo inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2011, e ainda

CONSIDERANDO o feriado do dia 16 de junho de 2022, data que se comemora o dia de *Corpus Christi*;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de dar cumprimento às suas obrigações religiosas;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado feriado municipal na quinta feira (16) e ponto facultativo na sexta feira(17) de junho de 2022, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre o qual decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art.2º- Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afetos às suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º - As situações caracterizadas de urgência e emergência, os serviços essenciais que forem demandados, necessários de atendimento, poderão ser convocados, os servidores municipais, nas respectivas áreas e setores, pelo Executivo Municipal e ou pelo Diretor do Departamento, não sendo atribuído qualquer remuneração de serviço extraordinário na data do ponto facultativo estabelecido neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE MIRADOR, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE JUNHO 2022.

MARIA DOMINGAS CABRAL SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 5f5ee47ee9ba9dad50e18ad104dadfca

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022 - PA Nº 037/2022. PE Nº 018/2022-CPL/PMM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022 - PA nº 037/2022. PE nº 018/2022-CPL/PMM. PARTES: Município de Mirador, por meio de suas diversas secretarias, e a empresa SANTOS & MENEZES LTDA, CNPJ/MF nº 11.288.180/0001-75. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para o município de Mirador/MA. VALOR: R\$ 208.204,06 (duzentos e oito mil, duzentos e quatro reais e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/06/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/Prefeitura: Josinete Rodrigues da Costa, Secretária Municipal de Administração e Finanças. Idelanne Souza Teixeira Secretária Municipal de Saúde. Erenilde Campos Everton Bezerra Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Kesalla Crystina Cabral Carvalho Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar. p/beneficiário Joacir Jose dos Santos/Representante Legal. Mirador - MA, 15 de junho de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: e5363c4a8b57b456a9071bc630094c28

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 - PA Nº 037/2022. PE Nº 018/2022-CPL/PMM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 - PA nº 037/2022. PE nº 018/2022-CPL/PMM. PARTES: Município de Mirador, por meio de suas diversas secretarias, e a empresa ROTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 23.611.350/0001-90. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de limpeza para o município de Mirador/MA. VALOR: R\$ 155.910,88 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e dez reais e oitenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/Prefeitura: Josinete Rodrigues da Costa, Secretária Municipal de Administração e Finanças. Idelanne Souza Teixeira Secretária Municipal de Saúde. Erenilde Campos Everton Bezerra Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Kesalla Crystina Cabral Carvalho Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar. p/beneficiário: Rodrigo Gaspar Pinto/Representante Legal. Mirador - MA, 15 de junho de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 417ed16c2d4108232ec51492bc222ea1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 100/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 100/2022 PARTES: Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Rego Ribeiro, e a empresa J F LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.789.339/0001-66, OBJETO: fornecimento parcelado de pneus de máquinas, veículos leves, pesados para suprir as necessidades da frota municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. VALOR: R\$ 198.970,00 (cento e noventa e oito mil novecentos e setenta reais). DOTAÇÃO: 02-02-GABINETE DO PREFEITO, 04.122.0052.2-003 MANUTENÇÃO E FUNC. DO GABINETE DO PREFEITO, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, 03-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 04.122.0052.2-007 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 20.605.1010.2-012 MANUT.ATIVIDADES DE APOIO AO PRODUTOR RURAL, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, 05-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0052.2-018 MANUT. E FUNCIONAM.SECRETARIA DE

INFRAESTRUTURA, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, 15.451.0501.2-021 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS URBANOS, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, 26.782.1202.2-043 MANUT DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo09-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, 17.512.0504.2-045 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022. Nova Colinas/MA, 10 de junho de 2022. José Rego Ribeiro, Prefeito Municipal, CONTRATANTE, J F LOCAÇÕES DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA CNPJ: 36.789.339/0001-66.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: f8d70a866f8edcc4c75fb9110e8449f1

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 101/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 101/2022 PARTES: Município de Nova Colinas/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Praça Nossa Senhora de As, s/nº, Centro, na cidade de Nova Colinas (MA), inscrito no CNPJ

sob o nº 11.848.497/0001-19, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Raquel dos Santos Calda, e a empresa J F LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.789.339/0001-66, OBJETO: fornecimento parcelado de pneus de veículos para suprir as necessidades da frota da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. VALOR: R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais). DOTAÇÃO: 12-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, 10.122.0052.2-058 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAUDE, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, 10.301.0210.2-063 MANUT. DO ATENDIM. BASICO DE SAÚDE, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, 10.304.0210.2-068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022. Nova Colinas/MA, 10 de junho de 2022. Raquel dos Santos Calda, Secretária Municipal de Saúde, CONTRATANTE, J F LOCAÇÕES DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA CNPJ: 36.789.339/0001-66.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 3c5b294de9415bf07846268812170e8a

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 102/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 102/2022 PARTES: Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas, inscrito no CNPJ: 07.950.608/0001-26, representado por sua secretária a Sra. Maria Ieda Sousa Castro, e a empresa J F LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.789.339/0001-66, OBJETO: fornecimento parcelado de pneus de veículos para suprir as necessidades da frota da Secretaria de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. VALOR: R\$ 28.450,00 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO: 07-SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E MANUT. E DESENV. DO ENS-MDE, 12.361.0052.2-034 MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, 12.361.0407.2-040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022. Nova Colinas/MA, 10 de junho de 2022. Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação, CONTRATANTE, J F LOCAÇÕES DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA CNPJ: 36.789.339/0001-66.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: d756d5932e56e91306c28f039561b743

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 103/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 103/2022 PARTES: Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas, inscrito no CNPJ: 07.950.608/0001-26, representado por sua secretária a Sra. Maria Ieda Sousa Castro, e a empresa J F LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.789.339/0001-66, OBJETO: fornecimento parcelado de pneus

de veículos para suprir as necessidades da frota da Secretaria de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. VALOR: R\$ 26.770,00 (vinte e seis mil setecentos e setenta reais). DOTAÇÃO: 11-FUNDO MANUT. DA EDUC. BASICA E VALOR. MAGISTERIO-FUNDEB, 12.361.0407.2-053 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022. Nova Colinas/MA, 10 de junho de 2022. Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação, CONTRATANTE, J F LOCAÇÕES DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA CNPJ: 36.789.339/0001-66.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 61caa7006253a65a87ddf277c8157aa4

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 104/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 104/2022 PARTES: Município de Nova Colinas/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.637.036/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal Assistência Social, Sra. Glaucia Maria Maranhão Pinto Ribeiro, e a empresa J F LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.789.339/0001-66, OBJETO: fornecimento parcelado de pneus de veículos para suprir as necessidades da frota da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. VALOR: R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais). DOTAÇÃO: 13-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, 08.122.0052.2-070 MANUT.DE ATIVIDADES ADMINIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, 08.243.0124.2-071 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022. Nova Colinas/MA, 10 de junho de 2022. Glaucia Maria Maranhão Pinto, Secretária Municipal de Assistência Social, CONTRATANTE, J F LOCAÇÕES DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA CNPJ: 36.789.339/0001-66.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 13b75548ca8084a7bc009d75ee14f45e

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 105/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 105/2022 PARTES: Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Rego Ribeiro, e a empresa CARVALHO E MODESTO LTDA, CNPJ: 39.993.778/0001-84, OBJETO: fornecimento parcelado de pneus de máquinas, veículos leves, pesados para suprir as necessidades da frota municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. VALOR: R\$ 198.664,00 (cento e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO: 02-02-GABINETE DO PREFEITO, 04.122.0052.2-003 MANUTENÇÃO E FUNC. DO GABINETE DO PREFEITO, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, 03-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,

04.122.0052.2-007 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 20.605.1010.2-012 MANUT.ATIVIDADES DE APOIO AO PRODUTOR RURAL, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, 05-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0052.2-018 MANUT. E FUNCIONAM.SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, 15.451.0501.2-021 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS URBANOS, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, 26.782.1202.2-043 MANUT DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, 09-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, 17.512.0504.2-045 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022. Nova Colinas/MA, 10 de junho de 2022. José Rego Ribeiro, Prefeito Municipal, CONTRATANTE, CARVALHO E MODESTO LTDA, CNPJ; 39.993.778/0001-84.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: 9ebb2280fe3b2a7b7dffe310ee75ef63

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 106/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 106/2022 PARTES: Município de Nova Colinas/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Praça Nossa Senhora de As, s/nº, Centro, na cidade de Nova Colinas (MA), inscrito no CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Raquel dos Santos Calda, e a empresa CARVALHO E MODESTO LTDA, CNPJ; 39.993.778/0001-84, OBJETO: fornecimento parcelado de pneus de veículos para suprir as necessidades da frota da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. VALOR: R\$ 20.286,00 (vinte mil duzentos e oitenta e seis reais). DOTAÇÃO: 12-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, 10.122.0052.2-058 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAUDE, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, 10.301.0210.2-063 MANUT. DO ATENDIM. BASICO DE SAÚDE, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, 10.304.0210.2-068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022. Nova Colinas/MA, 10 de junho de 2022. Raquel dos Santos Calda, Secretária Municipal de Saúde, CONTRATANTE, CARVALHO E MODESTO LTDA, CNPJ; 39.993.778/0001-84.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: f7c9e30f10f5c87f76cc2a376e6e9818

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 107/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 107/2022 PARTES: Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas, inscrito no CNPJ: 07.950.608/0001-26, representado por sua secretária a Sra. Maria Ieda Sousa Castro, e a empresa CARVALHO E MODESTO LTDA, CNPJ; 39.993.778/0001-84, OBJETO: fornecimento parcelado de pneus

de veículos para suprir as necessidades da frota da Secretaria de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. VALOR: R\$ 72.735,00 (setenta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais). DOTAÇÃO: 07-SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E MANUT. E DESENV. DO ENS-MDE, 12.361.0052.2-034 MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, 12.361.0407.2-040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022. Nova Colinas/MA, 10 de junho de 2022. Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação, CONTRATANTE, CARVALHO E MODESTO LTDA, CNPJ; 39.993.778/0001-84.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: bd01f371eb39c45c5fb7bdedd7260a22

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 108/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 108/2022 PARTES: Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas, inscrito no CNPJ: 07.950.608/0001-26, representado por sua secretária a Sra. Maria Ieda Sousa Castro, e a empresa CARVALHO E MODESTO LTDA, CNPJ; 39.993.778/0001-84, OBJETO: fornecimento parcelado de pneus de veículos para suprir as necessidades da frota da Secretaria de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. VALOR: R\$ 95.165,00 (noventa e cinco mil centos sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO: 11-FUNDO MANUT. DA EDUC. BASICA E VALOR. MAGISTERIO-FUNDEB, 12.361.0407.2-053 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022. Nova Colinas/MA, 10 de junho de 2022. Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação, CONTRATANTE, CARVALHO E MODESTO LTDA, CNPJ; 39.993.778/0001-84.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: d3c38789fbaff82fac5e5f200e6d0abf

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 109/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 109/2022 PARTES: Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Rego Ribeiro, e a empresa DIPLAN CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 19.858.510/0001-22, OBJETO: contratação de empresas especializadas na locação de máquinas pesadas e caminhões basculante e outros veículos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VALOR: R\$ 895.600,00 (oitocentos e noventa mil seiscentos reais). DOTAÇÃO: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.451.0501.2-021 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS URBANOS, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos

seus efeitos em 10/06/2022 e encerramento em 10/06/2023. Nova Colinas/MA, 10 de junho de 2022. José Rego Ribeiro, Prefeito Municipal, CONTRATANTE, DIPLAN CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 19.858.510/0001-22.

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**
Código identificador: 653c03767a604d3de2e5a0c561be3579

DECRETO N.º 007, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi, desta quinta feira, dia 16 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º. - Fica decretado "**Ponto Facultativo**", no dia 17 de junho de 2022, (sexta - feira), para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2.º. - Os servidores lotados nas Secretarias / Departamentos Municipais que prestam serviços essenciais ao interesse público, deverão adotar sistema de rodízio, de modo que não haja interrupções na execução de suas tarefas.

Art. 3.º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas - MA, em 13 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSEI REGO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**
Código identificador: 6f430acf8f60a18f4917b3230569a180

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2022. REF.: Processo Administrativo n.º **0104.01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022.** O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ: 06.080.098/0001-10 e a empresa JR GOMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.956.138/0001-94. **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de Kits de Material Esportivo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda do Maranhão. **VALOR:** R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder executivo Órgão: 06 Unidade: 06.01 Função: manutenção das atividades da Secretaria de Esporte e Juventude Subfunção: 3.3.90.92.00 Programa: 27.122.0840 Sub programa atividade: 2.322 Natureza da despesa: material de consumo Termo de Compromisso 202100271-8. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 14/06/2022 a 31/12/2022 - **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Maria Goreth Da Silva Carvalho - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e José Roberto Gomes dos Santos, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 14

de junho de 2022.

Publicado por: **JONAS BARBOSA DE SOUSA**
Código identificador: 07ec5fe413ae14a1eac771158e2588a5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2022

REF.: Processo Administrativo n.º **0104.01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022.** O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ: 06.080.098/0001-10 e a empresa JR GOMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.956.138/0001-94. **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de Kits de Material Esportivo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda do Maranhão. **VALOR:** R\$ 39.220,00 (trinta e nove mil duzentos e vinte reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder executivo Órgão: 06 Unidade: 06.01 Função: manutenção das atividades da Secretaria de Esporte e Juventude Subfunção: 3.3.90.92.00 Programa: 27.122.0840 Sub programa atividade: 2.322 Natureza da despesa: material de consumo Termo de Compromisso 202100277-8. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 14/06/2022 a 31/12/2022 - **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Maria Goreth Da Silva Carvalho - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e José Roberto Gomes dos Santos, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 14 de junho de 2022.

Publicado por: **JONAS BARBOSA DE SOUSA**
Código identificador: cb91d882e8580fc8f84c9bb96d0e1738

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2022

REF.: Processo Administrativo n.º **0104.02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022.** O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ: 06.080.098/0001-10 e a empresa JR GOMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.956.138/0001-94. **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de Kits de Material Escolar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda do Maranhão. **VALOR:** R\$ 129.412,00 (cento vinte e nove mil quatrocentos e doze reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder executivo; Órgão: 05; Unidade: 05.01; Função: manutenção das atividades administrativas do MDE; Subfunção: 3.3.90.30.00; Programa: 12.122.0840; Sub programa atividade: 2.517; Natureza da despesa: material de consumo; Termo de Compromisso 202101766-8; Órgão: 05; Unidade: 05.02; Função: manutenção e funcionamento da rede mun do ensino fundamental - 30%; Subfunção: 3.3.90.30.00; Programa: 12.361.0830; Sub programa atividade: 2.527; Natureza da despesa: material de consumo; Termo de Compromisso 202101766-8; Órgão: 05; Unidade: 05.02; Função: manutenção e funcionamento da rede mun do ensino infantil - 30%; Subfunção: 3.3.90.30.00; Programa: 12.365.0160; Sub programa atividade: 2.555; Natureza da despesa: material de consumo; Termo de Compromisso 202101766-8; Órgão: 05; Unidade: 05.02; Função: manutenção e funcionamento da rede mun do eja - 30%; Subfunção: 3.3.90.30.00; Programa: 12.366.0190; Sub programa atividade: 2.536; Natureza da despesa: material de consumo; Termo de Compromisso 202101766-8; Órgão: 05; Unidade: 05.03; Função: manutenção das atividades da secretaria de educação

Subfunção: 3.3.90.30.00; Programa: 12.122.0840; Sub programa atividade: 2.551; Natureza da despesa: material de consumo; Termo de Compromisso 202101766-8. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 15/06/2022 a 31/12/2022 - **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Maria Goreth Da Silva Carvalho - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e José Roberto Gomes dos Santos, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 15 de junho de 2022.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 27882841d0eed7b4ca394848798138bc

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2022

REF.: Processo Administrativo n.º 0104.02/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022.** O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ: 06.080.098/0001-10 e a empresa JR GOMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.956.138/0001-94. **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de Kits de Material Escolar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda do Maranhão. **VALOR:** R\$ 106.336,10 (cento e seis mil trezentos e trinta e seis reais e dez centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder executivo; Órgão: 05; Unidade: 05.01; Função: manutenção das atividades administrativas do MDE; Subfunção: 3.3.90.30.00; Programa: 12.122.0840; Sub programa atividade: 2.517; Natureza da despesa: material de consumo; Termo de Compromisso 202101765-8; Órgão: 05; Unidade: 05.02; Função: manutenção e funcionamento da rede mun do ensino fundamental - 30%; Subfunção: 3.3.90.30.00; Programa: 12.361.0830; Sub programa atividade: 2.527; Natureza da despesa: material de consumo; Termo de Compromisso 202101765-8; Órgão: 05; Unidade: 05.02; Função: manutenção e funcionamento da rede mun do ensino infantil - 30%; Subfunção: 3.3.90.30.00; Programa: 12.365.0160; Sub programa atividade: 2.555; Natureza da despesa: material de consumo; Termo de Compromisso 202101765-8; Órgão: 05; Unidade: 05.02; Função: manutenção e funcionamento da rede mun do eja - 30%; Subfunção: 3.3.90.30.00; Programa: 12.366.0190; Sub programa atividade: 2.536; Natureza da despesa: material de consumo; Termo de Compromisso 202101765-8; Órgão: 05; Unidade: 05.03; Função: manutenção das atividades da secretaria de educação
Subfunção: 3.3.90.30.00; Programa: 12.122.0840; Sub programa atividade: 2.551; Natureza da despesa: material de consumo; Termo de Compromisso 202101765-8. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 15/06/2022 a 31/12/2022 - **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Maria Goreth Da Silva Carvalho - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e José Roberto Gomes dos Santos, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 15 de junho de 2022.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 0b0a945beb66f8c61f4487ca103e9ca7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 243/2022. REFERENCIA: ADESÃO Nº 010/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

FORNECIMENTO Nº 243/2022. REFERENCIA: ADESÃO Nº 010/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. REPRESENTANTE: Paulo Emílio Alves Ribeiro. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022. CONTRATADO: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 27.130.301/0001-11, localizada na Rua Luiz Gomes nº373, Anexo B, Bairro Açucena, Balsas/MA. REPRESENTANTE RICARDO FREITAS DOS SANTOS, Brasileiro, casado, portador do RG nº. 985315989 SSP/MA e CPF nº. 960.257.273-68. VALOR DO CONTRATO: R\$313.508,61 (trezentos e treze mil e quinhentos e oito reais e sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0020.2005.0000 MANUT. FUNC. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30.00 Material de consumo. VIGENCIA: até 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 5314f9c846c04a9466e73137cecf914a

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 244/2022. REFERENCIA: ADESÃO Nº 010/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 244/2022. REFERENCIA: ADESÃO Nº 010/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022. CONTRATADO: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 27.130.301/0001-11, localizada na Rua Luiz Gomes nº373, Anexo B, Bairro Açucena, Balsas/MA. REPRESENTANTE RICARDO FREITAS DOS SANTOS, Brasileiro, casado, portador do RG nº. 985315989 SSP/MA e CPF nº. 960.257.273-68. VALOR DO CONTRATO: R\$674.512,11 (seiscentos e setenta e quatro mil e quinhentos e doze reais e onze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0064.1049.0000 MANUT E FUNC ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 Material de consumo - 12.365.0053 ATENÇÃO A CRIANÇA - 12.365.0053.2071.0000 MANUT DO ENSINO INFANTIL 30% - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGENCIA: até 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 908a00ff75bfd56d67c203ed0d0fd143

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 245/2022. REFERENCIA: ADESÃO Nº 010/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 245/2022. REFERENCIA: ADESÃO Nº 010/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. REPRESENTANTE: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022. CONTRATADO: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 27.130.301/0001-11, localizada na Rua Luiz Gomes nº373, Anexo B, Bairro Açucena, Balsas/MA. REPRESENTANTE RICARDO FREITAS DOS SANTOS, Brasileiro, casado, portador do RG nº. 985315989 SSP/MA e CPF nº. 960.257.273-68. VALOR DO CONTRATO: R\$422.569,71 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0020.1035.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 10.122.0090.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS- 10.301.0028.1043.0000 MANUT E FUNC DO PSB - SAÚDE BUCAL - 10.301.0028.2182.0000 MANUT DO PROG DOS AGENTES DE ENDEMIAS - 10.301.0095.2033.0000 MANUT ATIV BÁSICAS DE SAÚDE - 10.301.0095.2034.0000 MANUT DO PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - 10.301.1063.2153.0000 PROGRAMA DO COVID-19 - 10.302.0091.2040.0000 MANUT DAS ATIVIDADES HOSPITALARES - 10.302.0091.2041.0000 SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA - 10.302.0091.2153.0000 PROGRAMA DO COVID-19 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: até 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 314ef8be97e7ba753c8f06dc2c96d404

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 246/2022. REFERENCIA: ADESÃO Nº 010/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 246/2022. REFERENCIA: ADESÃO Nº 010/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 05.277.173/0001-75. REPRESENTANTE: Marcia Barbalho Teixeira Rego. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022. CONTRATADO: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 27.130.301/0001-11, localizada na Rua Luiz Gomes nº373, Anexo B, Bairro Açucena, Balsas/MA. REPRESENTANTE RICARDO FREITAS DOS SANTOS, Brasileiro, casado, portador do RG nº. 985315989 SSP/MA e CPF nº. 960.257.273-68. VALOR DO CONTRATO: R\$177.319,77 (cento e setenta e sete mil e trezentos e dezenove reais e setenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0050.2053.0000 MANUT E FUNC SERV DA PROTEÇÃO BÁSICA - PAIR/SCRV/EQUIPE VOLANTE - 08.244.0050.2054.0000 MANUT E FUNC SERV DA PROT SOCIAL ESPECIAL - PAEFI/MSE/LA/PSC/FAM ACOLH - 08.244.0050.2055.0000 MANUT E FUNC DA GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDSUAS - 08.244.0050.2060.0000 MANUT E FUNC DA GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDPBF - 08.244.0050.2152.0000 MANUT E FUNC SERV DOS PROG SOCIOASSISTENCIAIS-BPC/PROG CRIANÇA FELIZ - 3.3.90.30.00 Material de consumo. VIGENCIA: até 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Márcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: eef2e5abed28627d0d8a22e94b7713ed

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 010/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.2604.03/2022

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 010/2022. Processo Administrativo nº 2010.2604.03/2022. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, informa a quem possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades das Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA, que necessitam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à ATA de Registro de Preços nº 024/2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), aberto através do Processo Administrativo nº 006/2022, Tipo Menor Preço/Item, do Município de LORETO - MA, divulgada no Diário Oficial da Famem, de quinta - feira, dia 07 de abril de 2022, em que foram registrados os preços da Empresa : MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 27.130.301/0001-11, localizada na Rua Luiz Gomes nº373, Anexo B, Bairro Açucena, Balsas/MA, cujo objeto MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 27.130.301/0001-11, localizada na Rua Luiz Gomes nº373, Anexo B, Bairro Açucena, Balsas/MA, conforme solicitação constante nos autos deste processo. PASTOS BONS (MA), 24 de maio de 2022. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração. CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA; Secretaria Municipal de Educação; VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA; Secretária Municipal de Saúde; e MÁRCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO; Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 071c118efd8fef0ae38d59d141765958

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

DECRETO Nº 020, DE 14 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 020, DE 15 DE JUNHO DE 2022

"Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais na forma que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 37.205 de 22 de novembro de 2021 que aprova o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2022;

CONSIDERANDO que dia 16 de junho de 2022, quinta-feira, é uma data religiosa de Corpus Christi, que celebra a Eucaristia; **CONSIDERANDO** que os serviços essenciais não serão interrompidos e funcionarão por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus Secretários ou Dirigentes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo **no dia 16 de junho de 2022**, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta integrantes do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- **Excluem-se** necessariamente deste Decreto os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou que

não admitem paralisação, tais como:

I - Coleta de lixo e Limpeza das vias públicas;

II - Vigilância dos prédios públicos;

III - Agentes de trânsito.

Parágrafo único - Caberá aos dirigentes dos órgãos e autarquias, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais de suas respectivas áreas de competências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: e0c71b57b6e44d1885d4444b781cff4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 16/2022

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 16/2022

Processo n.º 87/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Pedro do Rosário - MA.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, **Tomada de Preço nº 16/2022**, foi: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO -EPP (CNPJ nº 16.793.035/0001-65) que apresentou o menor valor na ordem de R\$ 1.429.578,18 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezoito centavos).

Pedro do Rosário/MA, 15 de junho de 2022.

José Leandro Silva Rabelo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO

Código identificador: 9ee7533c46a61c276163405d47380336

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022

Processo n.º 85/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Pedro do Rosário - MA.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, **Tomada de Preço nº 14/2022**, foi:

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP, CNPJ sob n.º 01.265.807/0001-19 que apresentou o menor valor na ordem de R\$ 846.960,82 (oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos).

Pedro do Rosário/MA, 16 de junho de 2022.

José Leandro Silva Rabelo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO

Código identificador: 859937b4e334f43302f42b7daf5c8069

ERRATA DO CONTRATO Nº 102/2021

ERRATA DO CONTRATO Nº 102/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **AW TRANSPORTES E LOCAÇÃO - EIRELI - ME**.
ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do presente Contrato é de R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais) para a prestação dos serviços, que serão pagos mensalmente, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção dos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme planilha:

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do presente Contrato é de R\$ 214.800,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos reais) para a prestação dos serviços, que serão pagos mensalmente, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção dos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme planilha:

Pedro do Rosário - MA, 06 de maio de 2021.

IGON FERNANDO CAMPOS SOARES

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO

Código identificador: 40cb1544639310410ebbea94887ff2c1

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA WB EMPREENDIMENTOS EIRELI, (CNPJ nº 33.612.392/0001-07). OBJETO: Prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do Contrato nº 252/2021, objetivando a prestação de serviços de Reforma de Unidades de Saúde do Município de Pedro do Rosário-MA, devendo ser considerado a partir de 26 de fevereiro de 2022. AMPARO LEGAL: art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PEDRO DO ROSARIO-MA, 25 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 64d87783a3257886ba5c1d65116a4c00

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº252/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº252/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA WB EMPREENDIMENTOS EIRELI, (CNPJ nº 33.612.392/0001-07). OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Contrato nº 252/2021, objetivando a prestação de serviços de Reforma do Mercado Municipal de Pedro do Rosário-MA, devendo ser considerado a partir de 26 de fevereiro de 2022. AMPARO LEGAL: art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PEDRO DO ROSARIO-MA, 16 DE MAIO DE 2022. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; ANA PAULA EVERTON FERREIRA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: fb30c5956503d702f30757972db7ff2c

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2021

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2021. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 33.612.392/0001-07). DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Alterar o nome empresarial DE WB EMPREENDIMENTOS EIRELI para SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PEDRO DO ROSARIO-MA, 01 DE JUNHO DE 2022. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: fd54804afbae9bde8981508265c4e163

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022. OBJETO: **Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais esportivo para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA.** VALOR TOTAL REGISTRADO: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA, CNPJ 00.617.075/0001-16 com o Valor de **R\$ 6.190,00 (seis mil cento e noventa reais)**, PARTES: Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), e a empresa: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA, CNPJ 00.617.075/0001-16 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2022 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A

presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022. FORO: Fica eleito o Foro de Pio XII/MA.

Pio XII/MA, 15 de junho de 2022.

Secretaria Municipal de Administração
Telson da Cruz Oliveira

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 61a238a8123b429e83f2901f5e01d3ca

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022. OBJETO: **Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais esportivo para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA.** VALOR TOTAL REGISTRADO: S. S. B. AGUIAR EIRELI, CNPJ 13.090.943/0001-02 com o Valor de **R\$ 830.442,00 (oitocentos e trinta mil quatrocentos e quarenta e dois reais)**, PARTES: Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), e a empresa: S. S. B. AGUIAR EIRELI, CNPJ 13.090.943/0001-02 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2022 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022. FORO: Fica eleito o Foro de Pio XII/MA.

Pio XII/MA, 15 de junho de 2022.

Secretaria Municipal de Administração
Telson da Cruz Oliveira

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: b838bb8aa21f244092f875585ad2f4e9

PORTARIA Nº 052/2022

“Revoga a Portaria nº 136/2021 e Designa Comissão de fiscalização de acompanhamento de contratos administrativos e de processos administrativos de responsabilidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, AURELIO PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização e acompanhamento dos Contratos Administrativos firmados pela Municipalidade, em atenção ao art.15, §8º e arts. 67 a 88 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores municipais abaixo, para exercerem a função FISCAL DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS durante o período de suas vigências, com as atribuições de acompanhar e fiscalizar a

correta execução dos termos contratuais e, quando houver necessidade, apurar eventuais responsabilidades .

Art. 2º - A fiscalização será realizada conjuntamente, através dos servidores abaixo nomeados que comporão comissão de recebimento e fiscalização, no caso de aquisições de bens, serviços e produtos.

I. - **ESPEDITO FIRMO DE ANDRADE**, brasileiro, servidor público municipal, portador de RG nº 014893942000-3, CPF nº 025.010.453-94,

II. - **ANNE KAROLINE SANTOS CAVALCANTE**, brasileira, servidora público municipal, portadora de RG nº 014893942000-3, CPF nº 025.010.453-94;

III. - **ADRIANA DE SOUSA BORGES**; brasileira, servidora pública municipal, portadora do RG n º 055838702015-0, CPF nº 852.100.641-15;

Parágrafo único: Atribui-se a função de Presidente da Comissão ao Servidor Espedito Firmo de Andrade e de Membros das demais servidoras acima relacionadas.

Art. 3º - Os servidores designados no artigo primeiro ficam obrigados a obedecer e fazer cumprir todas as normas constitucionais, legais e aos princípios administrativos que norteiam os atos e contratos públicos, em especial, os da

legalidade, moralidade, probidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º - Fica garantido aos Fiscais dos contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato Administrativo sob sua fiscalização, assim como, também, solicitar abertura de processo administrativo de responsabilidade para apurar eventuais condutas que atentem à probidade do processo administrativo.

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 136, de 19 de abril de 2021.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos ao mês de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2022.

Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 494037af351e3ccc43546dedfe9816c6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.

A Secretaria Municipal de Saúde, com sede Rua Pio XII, nº 02, Centro, CEP: 65.455-000, Presidente Vargas-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.124.739/0001-91, neste ato representado pela Secretária De Saúde Municipal, Sra, Janaína Jorge Dino, CPF Nº 035.778.203-81, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022, publicada, processo administrativo n.º 028/SEMUS/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura eventual contratação pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da rede Municipal de Saúde de Presidente Vargas-MA, especificado (s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: A M SERVICE LTDA						
CNPJ: 39.822.342/0001-22						
ENDEREÇO: R LUIS DOMINGUES, NÚMERO 1018, SALA A, CEP 65.200-000, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO PINHEIRO-MA						
REPRESENTANTE: MARCELO VICTOR SOARES SOUZA						
E-MAIL: BY_M.VICTOR@HOTMAIL.COM TEL.: (98) 99179-2728						

ITEM	PRODUTO	MODELO	MARCA/ FABRICANTE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0003	ALHO	IN NATURA	IN NATURA	400 KG	17.60	R\$ 7.040,00
0004	AMIDO DE MILHO 24X200 GR	MAISENA	MAISENA	1.400 CX	R\$ 101,90	R\$ 142.660,00

0010	CAFÉ PÓ 250G	SANTA CLARA	SANTA CLARA	9.000 PC	R\$ 4,28	R\$ 38.520,00
0011	ERVILHA EM CONSERVA 200G	QUERO	QUERO	600 L	R\$ 3,30	R\$ 1.980,00
0013	CORANTE 100G	MARATÁ	MARATÁ	2.000 PC	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
0014	FARINHA DE ARROZ SACHÊ 600G	YOKI	YOKI	1.600 SCH	R\$ 4,00	R\$ 6.400,00
0015	FARINHA DE AVEIA SACHÊ 170G	QUACKER	QUACKER	2.000 SCH	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
0016	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	YOKI	YOKI	2.400 KG	R\$ 4,44	R\$ 10.656,00
0041	SACO ARMAZENAR ALIMENTOS	FREEZER ROLL	FREEZER ROLL	1.000 PC	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
0044	PALITO DE DENTE CX COM 2.000 PALITOS	GABOARDI	GABOARDI	1.000 CX	R\$ 38,00	R\$ 38.000,00
0047	ALFACE	IN NATURA	IN NATURA	1.400 PC	R\$ 2,50	R\$ 3.500,00
0051	CARNE (FILÉ)	IN NATURA	IN NATURA	1.200KG	R\$ 28,00	R\$ 33.600,00
0053	CARNE (DE 2ª ACEM)	IN NATURA	IN NATURA	2.400 KG	R\$ 19,50	R\$ 46.800,00
0056	CHEIRO VERDE	IN NATURA	IN NATURA	2.000 MÇO	R\$ 1,39	R\$ 2.780,00
0061	LIMÃO	IN NATURA	IN NATURA	1.200 KG	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00
0062	MAÇÃ	IN NATURA	IN NATURA	1.000 KG	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
0063	MAMÃO	IN NATURA	IN NATURA	1.200 KG	R\$ 2,80	R\$ 3.360,00
0064	MAXIXE	IN NATURA	IN NATURA	1.200 KG	R\$ 13,45	R\$ 16.140,00
0066	MELÃO	IN NATURA	IN NATURA	1.000 KG	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
0067	MILHO VERDE	QUERO	QUERO	1.200 KG	R\$ 4,40	R\$ 5.280,00
0068	PÃO MASSA FINA	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.000 KG	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
0069	PEITO DE FRANGO FILÉ	AURORA	AURORA	2.000 KG	R\$ 11,50	R\$ 23.000,00
0070	PIMENTÃO	IN NATURA	IN NATURA	1.000 KG	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
0071	POLPA DE ABACAXI	FRUTA POLPA	FRUTA POLPA	1.200 KG	R\$ 7,33	R\$ 8.796,00
0072	POLPA DE ACEROLA	FRUTA POLPA	FRUTA POLPA	1.200 KG	R\$ 7,48	R\$ 8.976,00
0073	POLPA DE GOIABA	FRUTA POLPA	FRUTA POLPA	1.200 KG	R\$ 6,28	R\$ 7.536,00
0074	POLPA DE CAJU	FRUTA POLPA	FRUTA POLPA	1.200 KG	R\$ 6,38	R\$ 7.656,00
0075	POLPA DE MARACUJÁ	FRUTA POLPA	FRUTA POLPA	1.200 KG	R\$ 12,98	R\$ 15.576,00
0076	POLPA DE CAJÁ	FRUTA POLPA	FRUTA POLPA	1.200 KG	R\$ 6,30	R\$ 7.560,00
0080	TOMATE	IN NATURA	IN NATURA	3.600 KG	R\$ 4,80	R\$ 17.280,00
0081	VINAGREIRA	IN NATURA	IN NATURA	2.200 UN	R\$ 2,50	R\$ 5.500,00
0082	FÍGADO	IN NATURA	IN NATURA	400 kg	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
0083	CARNE DE 1° SEM OSSO ALCATRA	IN NATURA	IN NATURA	600 KG	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
0084	CARNE COM OSSO	IN NATURA	IN NATURA	600 KG	R\$ 29,00	R\$ 17.400,00
0085	PEIXE PALOMBETA	IN NATURA	IN NATURA	400 KG	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
0086	CARNE DE BODE	IN NATURA	IN NATURA	400 KG	R\$ 44,00	R\$ 17.600,00
0087	LINGUIÇA TOSCANA	AUTORA	AUTORA	400 KG	R\$ 17,80	R\$ 7.120,00
0088	LINGUIÇA CALABRESA FINA	AURORA	AURORA	400 KG	R\$ 17,90	R\$ 7.160,00
0089	CARNE MOÍDA	IN NATURA	IN NATURA	1.000 KG	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 606.176,00

EMPRESA: COMERCIAL CATARINA EIRELI**CNPJ:** 40.372.541/0001-65**ENDEREÇO:** R 101, Nº 01, CEP 65.072-086 CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, SAO LUIS-MA**REPRESENTANTE:** CATARINA DAMASCENO COSTA**E-MAIL:** TEL.: (98) 8785-4248

CÓDIGO	PRODUTO	MODELO	MARCA/ FABRICANTE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	AÇUCAR CRISTAL	BLANCO	BLANCO	12.000 KG	R\$ 3,49	R\$ 41.880,00
0002	ADOÇANTE 100ML	MARATA	MARATA	800 UN	R\$ 2,65	R\$ 2.120,00

0005	ARROZ INTEGRAL	TIO JOAO	TIO JOAO	2.000 KG	R\$ 5,20	R\$ 10.400,00
0007	BISCOITO DE ÁGUA E SAL 400G	VITARELLA	VITARELLA	9.000 PC	R\$ 3,49	R\$ 31.410,00
0012	EXTRATO DE TOMATE 340G	QUERO	QUERO	1.600 UN	R\$ 1,78	R\$ 2.848,00
0017	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA	AMAFIL	AMAFIL	2.400 KG	R\$ 4,75	R\$ 11.400,00
0018	FARINHA DE MILHO	AMAFIL	AMAFIL	2.000 KG	R\$ 1,82	R\$ 3.640,00
0019	FARINHA LACTEA SACHÊ 210G	NESTLE	NESTLE	1.200 SCH	R\$ 3,90	R\$ 4.680,00
0020	FEIJÃO BRANCO	DONA DE	DONA DE	3.000 KG	R\$ 6,96	R\$ 20.880,00
0021	FEIJÃO CARIOCA TIPO	DONA DE	DONA DE	3.000 KG	R\$ 6,95	R\$ 20.850,00
0022	FEIJÃO MULATA GORDA	NATURAL	NATURAL	3.000 KG	R\$ 7,85	R\$ 23.550,00
0023	MACARRÃO 500G	RICHESTER	RICHESTER	3.000 PC	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
0024	MACARRÃO INTEGRAL 500G	VILMA	VILMA	600 PC	R\$ 4,62	R\$ 2.772,00
0026	ÓLEO DE SOJA	ABC	ABC	2.000 L	R\$ 9,80	R\$ 19.600,00
0028	MARGARINA VEGETAL 500G	PRIMOR	PRIMOR	2.000 UN	R\$ 5,40	R\$ 10.800,00
0029	MARGARINA VEGETAL 250G	PRIMOR	PRIMOR	1.600 UN	R\$ 2,65	R\$ 4.240,00
0030	TRIGO COM FERMENTO	ROSA BRANCA	ROSA BRANCA	2.000 KG	R\$ 4,55	R\$ 9.100,00
0031	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE PCT COM 300G	ITAMBE	ITAMBE	1.000 PC	R\$ 19,47	R\$ 19.470,00
0032	LEITE INTEGRAL PCT COM 200G	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	4.000 PC	R\$ 4,29	R\$ 17.160,00
0033	LEITE INTEGRAL LIQUIDO	CAMPONESA	CAMPONESA	4.000 L	R\$ 5,60	R\$ 22.400,00
0034	REFRIGERANTE EXTRATO DE COLA ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 2L	PSIU	PSIU	1.000 UN	R\$ 5,69	R\$ 5.690,00
0035	REFRIGERANTE DE GUARANÁ	PSIU	PSIU	1.000 UN	R\$ 5,69	R\$ 5.690,00
0036	REFRIGERANTE DE LARANJA	PSIU	PSIU	1.000 UN	R\$ 5,68	R\$ 5.680,00
0037	CREME DE LEITE 200G	ITALAC	ITALAC	800 UN	R\$ 3,11	R\$ 2.488,00
0038	AZEITE 500ML	FILIPPO IBERO	FILIPPO IBERO	600 UN	R\$ 12,95	R\$ 7.770,00
0039	VINAGRE 500ML	GOTA	GOTA	2.000 UN	R\$ 1,98	R\$ 3.960,00
0040	TEMPERO PRONTO 300G	SINHA	SINHA	1.200 UN	R\$ 5,45	R\$ 6.540,00
0042	BOBINA ROLO DE FILME PVC	WYDA	WYDA	1.000 UN	R\$ 7,85	R\$ 7.850,00
0043	BATATA PALHA 500G	YOKI	YOKI	1.200 PC	R\$ 10,75	R\$ 12.900,00
0045	IORGUTE SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 1L	ITAMBE	ITAMBE	1.000 UN	R\$ 9,75	R\$ 9.750,00
0046	REQUEIJÃO 200G	SABOR E VIDA	SABOR E VIDA	800 UN	R\$ 47,99	R\$ 38.392,00
0048	BANANA PRATA	RICCO	RICCO	2.200 KG	R\$ 5,74	R\$ 12.628,00
0049	BATATA	RICCO	RICCO	3.000 KG	R\$ 4,99	R\$ 14.970,00
0050	BETERRABA	RICCO	RICCO	1.200 KG	R\$ 4,99	R\$ 5.988,00
0052	CARNE (DE 2ª/ CHÁ)	FRIBAL	FRIBAL	2.400 KG	R\$ 19,99	R\$ 47.976,00
0054	CEBOLA	RICCO	RICCO	2.000 KG	R\$ 2,99	R\$ 5.980,00
0055	CENOURA	RICCO	RICCO	1.200 KG	R\$ 4,99	R\$ 5.988,00
0057	CHUCHU	RICCO	RICCO	1.000 KG	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
0058	COUVE	RICCO	RICCO	1.000 UN	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
0059	FRANGO INTEIRO CONGELADO	AMERICANO	AMERICANO	1.200 KG	R\$ 6,75	R\$ 8.100,00
0060	LARANJA	RICCO	RICCO	1.000 KG	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
0065	MELANCIA	RICCO	RICCO	2.000 KG	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00
0077	POSTA DE PEIXE PESCADA	FRIFEIXE	FRIFEIXE	1.200 KG	R\$ 22,00	R\$ 26.400,00
0078	QUIABO	RICCO	RICCO	1.400 KG	R\$ 17,45	R\$ 24.430,00
0079	REPOLHO	RICCO	RICCO	2.000 KG	R\$ 4,60	R\$ 9.200,00

0091	QUEIJO MUSSARELA	PICNIC	PICNIC	600 KG	R\$ 30,99	R\$ 18.594,00
VALOR TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 582.584,00

EMPRESA: L. H. C. SOARES LTDA						
CNPJ: 10.513.552/0001-57						
ENDEREÇO: R MARECHAL COSTA E SILVA, Nº 736, LETRA A, CEP 65.600-350, BAIRRO CASTELO BRANCO, CAXIAS-MA.						
REPRESENTANTE: LUIS HENRIQUE COELHO SOARES						
E-MAIL: LC.ALIMENTACAO@HOTMAIL.COM TEL.: (99) 9985-6861						
CÓDIGO	PRODUTO	MODELO	MARCA/ FABRICANTE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0027	SAL IODADO 1KG	BOM DE MESA	BOM DE MESA	3.000 KG	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00
VALOR TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 4.470,00

EMPRESA: T. O. F. LIMA						
CNPJ: 37.974.739/0001-04						
ENDEREÇO: R 101, Nº 01, CEP 65.072-086 CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, SAO LUIS-MA						
REPRESENTANTE: TACIANE OLIVEIRA FERNANDES LIMA						
E-MAIL: TALCCOMESERVX@GMAIL.COM TEL.: (98) 9133-4827						
CÓDIGO	PRODUTO	MODELO	MARCA/ FABRICANTE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0006	ARROZ TIPO 1	TIO JORGE	TIO JORGE	14.000 KG	R\$ 4,47	R\$ 62.580,00
0008	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G	PETAYAN	PETAYAN	8000 PC	R\$ 4,89	R\$ 39.120,00
0009	BISCOITO INTEGRAL PCT DE 400G	PARATI	PARATI	1000 PC	R\$ 6,51	R\$ 6.510,00
0025	MACARRÃO PARAFUSO 500G	BRANDINI	BRANDINI	2000 PC	R\$ 4,53	R\$ 9.060,00
0090	SALSICHA REFRIGERADA	PERDIGAO	PERDIGAO	600 KG	R\$ 11,35	R\$ 6.810,00
0092	CARTELA COM 30 OVOS	SAO JOSE	SAO JOSE	600 CRT	R\$ 15,65	R\$ 9.390,00
VALOR TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 133.470,00

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1. VALIDADE DA ATA.

2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Presidente Vargas - MA, 22 de abril de 2022

Janaina Jorge Dino
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIADORA

T. O. F. LIMA
CNPJ: 37.974.739/0001-04
DETENTORA

A M SERVICE LTDA
CNPJ: 39.822.342/0001-22
DETENTORA

COMERCIAL CATARINA EIRELI
CNPJ: 40.372.541/0001-65
DETENTORA

L. H. C. SOARES LTDA
CNPJ: 10.513.552/0001-57
DETENTORA

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: c328bd085cda05829723c366bbad1e0f

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005A/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005A/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP.

A Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Pio XII, 08, Centro, de DE PRESIDENTE VARGAS-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.124.739/0001-91, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. JANAÍNA JORGE DINO, CPF Nº 035.778.203-81, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2022-SRP, publicada, processo administrativo n.º Nº 020/SEMUS/2022 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos psicotrópicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Vargas-MA, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 007/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA						
CNPJ: 63.424.121/0001-80						
ENDEREÇO: R PAULO FRONTIN, Nº 217, MONTE CASTELO, SÃO LUIS/MA, CEP: 63.424.121/0001-80						
REPRESENTANTE: Valdira Bentes de Sousa, CPF nº 211.645.173-68 e ID nº 044447672012-1 SSP/MA						
E-MAIL: licitacao@bentesesousa.com.br						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
2	ALPRAZOLAM 0,5MG CPR	EMS	CPR	2100	R\$ 0,14	R\$ 294,00
3	ALPRAZOLAM 1MG CPR	EMS	CPR	2100	R\$ 0,24	R\$ 504,00
9	CLONAZEPAN CPR 0,5MG	CRISTALIA	CPR	5250	R\$ 0,21	R\$ 1.102,50
10	CLONAZEPAN CPR 2MG	CRISTALIA	CPR	7350	R\$ 0,18	R\$ 1.323,00
11	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML FRC. C/20ML	CRISTALIA	FC	525	R\$ 5,62	R\$ 2.950,50
13	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG AMP.2ML	CRITALIA	AMP	420	R\$ 16,77	R\$ 7.043,40
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	CRISTALIA	CPR	2100	R\$ 0,73	R\$ 1.533,00
15	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	CPR	2100	R\$ 0,58	R\$ 1.218,00
16	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML	CRISTALIA	FC	261	R\$ 15,58	R\$ 4.066,38
17	DIAZEPAM 5MG	CRISTALIA	CPR	10500	R\$ 0,14	R\$ 1.470,00
18	DIAZEPAN CPR 10MG	CRISTALIA	CPR	12600	R\$ 0,17	R\$ 2.142,00
19	DIAZEPAN INJ. 10MG INJ	CRITALIA	AMP	525	R\$ 2,09	R\$ 1.097,25
20	FENITOINA CPR 100MG	CRISTALIA	CPR	6300	R\$ 0,28	R\$ 1.764,00
22	FENOBARBITAL CPR 100MG	CRISTALIA	CPR	6300	R\$ 0,25	R\$ 1.575,00
23	FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML	CRISTALIA	FC	210	R\$ 6,66	R\$ 1.398,60
24	FENTANIL 50 MCG/ML X 50 AMP 2 ML	CRITALIA	AMP	105	R\$ 5,98	R\$ 627,90
25	FENOBARBITAL INJ 100MG	CRITALIA	AMP	315	R\$ 3,11	R\$ 979,65
27	FLUMAZENIL 0,5MG/ML	CRITALIA	AMP	21	R\$ 8,30	R\$ 174,30
28	HALOPERIDOL 1MG	CRISTALIA	CPR	2100	R\$ 0,35	R\$ 735,00
29	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	CPR	2100	R\$ 0,38	R\$ 798,00

30	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML	CRITALIA	AMP	210	R\$ 27,11	R\$ 5.693,10
31	HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML	CRITALIA	AMP	105	R\$ 23,85	R\$ 2.504,25
32	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	CRISTALIA	FC	105	R\$ 6,45	R\$ 677,25
33	HALOPERIDOL 5MG INJ. AMP 1ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	210	R\$ 5,00	R\$ 1.050,00
34	LEVOMEPRAZINA CPR 100MG	CRITALIA	CPR	1050	R\$ 1,79	R\$ 1.879,50
39	SEVOFLURANO 250 ML	UNIÃO QUIMICA	FC	21	R\$ 1.029,26	R\$ 21.614,46
40	VALPROATO SÓDIO 250MG CPR.	BIOLAB	CPR	5250	R\$ 0,37	R\$ 1.942,50
41	VALPROATO SÓDIO 250MG/5ML XPE. 100ML	TEUTO	FC	369	R\$ 22,77	R\$ 8.402,13
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 76.559,67

EMPRESA: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 23.312.871/0001-46

ENDEREÇO: R SERGIPE, BELA VISTA, N° 955, ERECHIN-RS

REPRESENTANTE: Cassiano Rodrigo Chmiel, CPF 948.635.630-00 RG 60.684.026-32

E-MAIL: EXEMPLARMED@GMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
1	AMITRIPTILINA 25MG CPR	MEDLEY	CPR	12600	R\$ 0,19	R\$ 2.394,00
4	BROMAZEPAM 6MG CPR	TEUTO	CPR	2100	R\$ 0,25	R\$ 525,00
5	BROMAZEPAM 3MG CPR	TEUTO	CPR	2100	R\$ 0,16	R\$ 336,00
6	CARBONATO DE LITIO 300MG CPR	HIPOLABOR	CPR	6300	R\$ 0,70	R\$ 4.410,00
7	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP. ORAL	SANVAL	FC	420	R\$ 15,30	R\$ 6.426,00
8	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	CPR	6300	R\$ 0,39	R\$ 2.457,00
12	CLORIDRATO DE SERTRALINA CPR. 50MG	PRATI DONADUZZI	CPR	4200	R\$ 0,27	R\$ 1.134,00
21	FENITOINA 50MG/ML /ML 5ML	HIPOLABOR	AMP	420	R\$ 3,71	R\$ 1.558,20
26	FLUOXETINA 20MG CAPS.	HIPOLABOR	CPR	5250	R\$ 0,15	R\$ 787,50
36	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDOS	ZYDUS	CPR	5250	R\$ 0,43	R\$ 2.257,50
37	RISPERIDONA CPR1MG	PRATI DONADUZZI	CPR	5250	R\$ 0,19	R\$ 997,50
38	RISPERIDONA CPR2MG	PRATI DONADUZZI	CPR	5250	R\$ 0,24	R\$ 1.260,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 24.542,70

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1. VALIDADE DA ATA.

2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Presidente Vargas/MA, 07 de Março de 2022

JANAÍNA JORGE DINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIADORA

BENTES SOUSA & CIA LTDA
CNPJ: 63.424.121/0001-80
DETENTOR

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 23.312.871/0001-46
DETENTOR

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-SRP.**

O(A) Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, na cidade de Presidente Vargas - MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.124.739/0001-91, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Sr. Israelma Maria Uchôa Mendes Castro, portadora do CPF nº 022.259.363-66, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022-SRP, publicada, processo administrativo n.º 036/SEMAS/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços funerários compreendendo urnas fúnebres, serviços de aplicação de formol e translado para atender as demandas da secretaria municipal de assistência social e juventude, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Nº 024/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**
2. **O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

EMPRESA: G H ARAUJ O SOUSA ME						
CNPJ: 02.716.591/0001-23						
ENDEREÇO: RUA DO SOL, 1005, CENTRO, COROATÁ-MA						
REPRESENTANTE: GLEDSON HIDLY ARAUJO SOUZA						
E-MAIL: gh.sousa@gmail.com TEL.: (99)98439-4938						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
6	URNA ZINCADA INFANTIL: TAMANHO DE 0,50CM A 1,00M, SEM VISOR, CONFECCIONADA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM 4 ALÇAS SIMPLES, PIGMENTADA, COM 4 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA, COM ZINCO INTERNO LACRADO, MODELO: SEXTAVADA	TANABÍCAS	UND	15	R\$ 1.041,99	R\$ 15.629,85
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 15.629,85

EMPRESA: MARANHAO PAX LTDA						
CNPJ: 33.732.633/0001-43						
ENDEREÇO: Avenida Gomes de Sousa - CEP: 65485000 - UF: MA						
REPRESENTANTE: ARTHUR BRAGA						
E-MAIL MARANHAOPAX@OUTLOOK.COM TEL.: (98) 97020-9191						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	URNA RECÉM NASCIDO: TAMANHO DE 0,50 A 0,90 CM, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MADEIRA, FORRO EM TECIDO, ACABAMENTO EM VERNIZ, TAMPA COM 4 CHAVETAS, 4 ALÇAS ARTICULADAS, PADRÃO: POPULAR, MODELO: SEXTAVADO. (COM OU SEM VISOR)	MADEFERRO	UND	40	R\$ 286,00	R\$ 11.440,00

2	URNA INFANTIL: TAMANHO DE 1,00M A 1,50M, NA COR BRANCA OU MARROM, CONFECCIONADA EM MADEIRA, FORRO EM TECIDO, ACABAMENTO EM VERNIZ, TAMPA COM 4 CHAVETAS, 4 ALÇAS ARTICULADAS, PADRÃO: POPULAR, MODELO: SEXTAVADO. (COM OU SEM VISOR)	MADEFERRO	UND	40	R\$ 322,00	R\$ 12.880,00
3	URNA ADULTA: TAMANHO DE 1,60 A 1,90, CONFECCIONADA EM MADEIRA, FORRO EM TECIDO, ACABAMENTO EM VERNIZ, TAMPA COM 4 CHAVETAS, COM 4 ALÇAS ARTICULADAS, PADRÃO: POPULAR, MODELO: SEXTAVADO. (COM OU SEM VISOR)	MADEFERRO	UND	60	R\$ 248,00	R\$ 14.880,00
4	URNA ESPECIAL (GORDA OU LONGA): TAMANHO DE 2,00M A 2,20M, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 200KG, CONFECCIONADA EM MADEIRA, FORRO EM TECIDO, ACABAMENTO EM VERNIZ, TAMPA COM 6 CHAVETAS, COM 8 ALÇAS ARTICULADAS, PADRÃO: POPULAR, MODELO: SEXTAVADO. (COM OU SEM VISOR)	N/D	UND	40	R\$ 957,00	R\$ 38.280,00
5	URNA ZINCADA ADULTO: TAMANHO DE 1,20M A 1,90M, SEM VISOR, CONFECCIONADA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM 4 ALÇAS SIMPLES, PIGMENTADA, COM 4 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA, COM ZINCO INTERNO LACRADO, MODELO: SEXTAVADA.	N/D	UND	20	R\$ 1.599,00	R\$ 31.980,00
7	COROA DE FLORES NATURAIS (MÉDIA)	N/D	UND	150	R\$ 298,00	R\$ 44.700,00
8	ORNAMENTAÇÃO DE CORPO (FLORES ARTIFICIAIS OU NATURAIS E ROUPA)	N/D	UND	150	R\$ 198,00	R\$ 29.700,00
9	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO CORPO PARA TRANSLADO, COM HIGIENIZAÇÃO DO CORPO, PARAMENTAÇÃO CONFORME CREDOS RELIGIOSO, VELÓRIO E SEPULTAMENTO.	N/D	UND	100	R\$ 495,00	R\$ 49.500,00
10	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO CORPO PARA TRANSLADO, COM HIGIENIZAÇÃO DO CORPO, TANATOPRAXIA, PARAMENTAÇÃO CONFORME CREDOS RELIGIOSO, VELÓRIO E SEPULTAMENTO.	N/D	UND	40	R\$ 1.189,00	R\$ 47.560,00
11	SERVIÇO DE TRANSLADO DE CORPO PARA SEPULTAMENTO.	N/D	UND	30000	R\$ 3,98	R\$ 119.400,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 400.320,00

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da

Administração direta e indireta do Município.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1. VALIDADE DA ATA.

2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.??

Presidente Vargas-MA, 14 de junho de 2022

Israelma Maria Uchôa Mendes Castro

Secretário Municipal de Assistente social e Juventude

Arthur Jesse Oliveira Braga

MARANHÃO PAX LTDA

Gledson Hidly Araujo Souza

G H ARAUJO SOUSA

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: ec13a660bf2a97c67957be3f8cf9aafe

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-SRP.

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças, com sede na Av. Pio XII, Nº 20, Município de Presidente Vargas-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.124.739/0001-91, neste ato representado pela Secretária de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças e, Sr.ª, ARNALDO LUNA DE SOUSA, CPF Nº 103.857.893-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2022, publicada, processo administrativo n.º 016/SEMAD/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação dos serviços de reparo, manutenção e aquisição de peças, pneus e acessórios para os veículos pertencentes a frota municipal de Presidente Vargas-MA**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 019/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: M C DA SILVA FILHA EIRELI
CNPJ: 25.200.392/0001-63
ENDEREÇO: AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 30 LETRA A, CEP: 65.074-199, BAIRRO: VINHAIS III, SÃO LUÍS\MA
REPRESENTANTE: Marcelina Coutinho da Silva Filha
E-MAIL: crococar90@hotmail.com
LOTE I - MANUTENÇÃO VEÍCULOS DA SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
1	Serviço de manutenção em geral (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador etc). UNO ATTRACTIVE 1.0 COR BRANCA, CHASSI 98D195A4ZK0840813 2018/2019	SERVIÇO	H/H	80	R\$ 96,56	R\$ 7.724,80
2	Serviço de manutenção em geral (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc) AMBULÂNCIA SPLINTER 415 CDI COR BRANCA, CHASSI N° 8AC906633HE131454, PLACA PSU7603, ANO 2016/2017 DIESEL	SERVIÇO	H/H	120	R\$ 100,76	R\$ 12.091,20
3	Serviço de manutenção em geral (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc) AMBULÂNCIA FIAT STRADA ENDURENCE CS COR BRANCA, CHASSI N° 9BD281A22MYW07789, ANO 2021/2021 FLEX	SERVIÇO	H/H	120	R\$ 100,76	R\$ 12.091,20
4	Serviço de manutenção em geral (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, VAN FIAT DUCATO CONFORT ANO 2021/2021 DIESEL escapamento, radiador, etc) B118	SERVIÇO	H/H	120	R\$ 100,76	R\$ 12.091,20
TOTAL LOTE I						R\$ 43.998,40
LOTE II - MANUTENÇÃO VEÍCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNT	TOTAL
1	Serviço de manutenção em geral (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc) LOGAN HI FLEX 16V COR CINZA, CHASSI N° 93YKSR1RH95121839, PLACA AQN0976, ANO 2008	SERVIÇO	H/H	80	R\$ 102,32	R\$ 8.185,60
2	Serviço de manutenção em geral (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc) PALIO ELEX FLEX, COR CINZA, CHASSI N° 9BD17140AG2624265, PLACA HPZ 2256, ANO 2005/2006	SERVIÇO	H/H	80	R\$ 102,32	R\$ 8.185,60

3	Serviço de manutenção em geral (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc) FIAR MOBI , COR BRANCA, ANO 2021/2021 PLACA ROE4A33	SERVIÇO	H/H	80	R\$ 102,32	R\$ 8.185,60
4	Serviço de manutenção em geral (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc)MOTOCICLETA BROS NXR ES COR PRETA, CHASI 9C2KD03308R079499, PLACA NHQ6170, ANO 2008 GASOLINA	SERVIÇO	H/H	40	R\$ 65,59	R\$ 2.623,60
5	Serviço de manutenção em geral (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc)MOTOCICLETA CONSELHO TUTELAR BROS NXR 160 2022	SERVIÇO	H/H	80	R\$ 65,59	R\$ 5.247,20
6	Serviço de manutenção em geral (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc) FIAT SIENA, COR BRANCO, PLACA ROC7I21, ANO 2021/2021	SERVIÇO	H/H	80	R\$ 113,58	R\$ 9.086,40
LOTE II - MANUTENÇÃO VEÍCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						R\$ 41.514,00
LOTE III - MANUTENÇÃO VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB -						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
1	Serviço de manutenção em geral (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc) ÔNIBUS ESCOLAR VOLKSBUS 15-190 COR AMARELO, CHASSI Nº BUSURFBLNEA377300CIFE, PLACA OXR6421 ANO 2014, DIESEL	SERVIÇO	H/H	120	R\$ 114,19	R\$ 13.702,80
2	Serviço de manutenção em geral (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, etc)MOTOCICLETA BROS NXR ES COR BRANCA, ANO 2021 GASOLINA	SERVIÇO	H/H	120	R\$ 65,59	R\$ 7.870,80
3	Serviço de manutenção em geral (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, etc)MOTOCICLETA BROS NXR ES COR BRANCA, ANO 2021 GASOLINA	SERVIÇO	H/H	120	R\$ 65,59	R\$ 7.870,80

4	Serviço de manutenção em geral (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc) MICROÔNIBUS ESCOLAR CITY CLASS IVECO 70C16 COR AMARELO, CHASSI Nº BUSUBABGNAA0365815ANM, ANO 2010 DIESEL	SERVIÇO	H/H	120	R\$ 120,78	R\$ 14.493,60
5	Serviço de manutenção em geral (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc) ÔNIBUS VOLKSBUS 15-190 COR AMARELO, CHASSI Nº 9532E82WE6ER429782, PLACA OXY7945, ANO 2014 DIESEL	SERVIÇO	H/H	120	R\$ 120,78	R\$ 14.493,60
6	Serviço de manutenção em geral (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc)ÔNIBUS VOLKSBUS 15-190 COR AMARELO, CHASSI Nº 9532E82W8ER434434, PLACA OXY 3316, DIESEL	SERVIÇO	H/H	120	R\$ 114,19	R\$ 13.702,80
7	Serviço de manutenção em geral (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc) ÔNIBUS IVECO GRAN MICRO S3 COR AMARELO DIESEL PLACA ROD2F45	SERVIÇO	H/H	120	R\$ 114,19	R\$ 13.702,80
TOTAL LOTE III						R\$ 85.837,20
LOTE IV - MANUTENÇÃO VEÍCULOS SEC DE OBRAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
11	Serviço de manutenção em geral (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc) MOTONIVELADORA CASE VHP COR AMARELA, CHASSI Nº HBZN08845JEAF04270, ANO 2014, DIESEL	SERVIÇO	H/H	200	R\$ 134,34	R\$ 26.868,00
13	Serviço de manutenção em geral (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc) CAÇAMBA COR BRANCA PAC 26 E28, CHASSI Nº 93ZEZRMH0E8925777, PLACA OXY6693, ANO 2014 DIESEL	SERVIÇO	H/H	250	R\$ 114,19	R\$ 28.547,50
TOTAL IV						R\$ 55.415,50
LOTE V - FORNECIMENTO DE PEÇAS, ASSESSORIOS E PNEUS SEC DE SAÚDE UNO ATTRACTIVE 1.0 COR BRANCA, CHASSI 98D195A4ZK0840813 PLACA PTG 4330						

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
2,1	FILTRO DE OLEO MOTOR	TECFIL	UNID	8	R\$ 29,39	R\$ 235,12
2,2	FILTRO DE AR DO MOTOR	TECFIL	UNID	8	R\$ 33,59	R\$ 268,72
2,3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	ELF	UNID	5	R\$ 29,39	R\$ 146,95
2,4	KIT CORREIA DENTADA	CONTITECH	KIT	5	R\$ 226,70	R\$ 1.133,50
2,5	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTITECH	UNID	5	R\$ 76,41	R\$ 382,05
2,6	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	IVECO	UNID	5	R\$ 335,85	R\$ 1.679,25
2,7	ADITIVO RADIADOR	DELPHI	UNID	15	R\$ 41,98	R\$ 629,70
2,8	KIT EMBREAGEM	LUK	KIT	3	R\$ 446,68	R\$ 1.340,04
2,9	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	4	R\$ 411,42	R\$ 1.645,68
2,1	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	4	R\$ 408,06	R\$ 1.632,24
2,11	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA	UNID	6	R\$ 79,77	R\$ 478,62
2,12	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	FREMAX	UNID	4	R\$ 209,91	R\$ 839,64
2,13	KIT PASTILHA DE FREIO	DIAFRAG	KIT	4	R\$ 78,93	R\$ 315,72
2,14	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	TRW	UNID	4	R\$ 208,23	R\$ 832,92
2,15	OLEO MOTOR SINTÉTICO	ACDELCO	UNID	30	R\$ 50,38	R\$ 1.511,40
2,16	OLEO DE FREIO	VARGA	UNID	10	R\$ 33,59	R\$ 335,90
2,17	BATERIA	ENERGY	UNID	2	R\$ 537,36	R\$ 1.074,72
2,18	PNEU 175/65R14 82T	BRILLANT	UNID	20	R\$ 302,27	R\$ 6.045,40
TOTAL						R\$ 20.527,57

LOTE VI - AMBULÂNCIA SPLINTER 415 CDI COR
BRANCA, CHASSI Nº 8AC906633HE131454, PLACA PSU7603, ANO 2016/2017 DIESELL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
4,1	FILTRO DE OLEO MOTOR	TECFIL	UNID	8	R\$ 37,82	R\$ 302,56
4,2	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	4	R\$ 56,74	R\$ 226,96
4,3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	ELF	UNID	8	R\$ 66,21	R\$ 529,68
4,4	FILTRO DE AR- CONDICIONADO	ELF	UNID	10	R\$ 42,56	R\$ 425,60
4,5	CORREIA DENTADA	CONTITECH	UNID	4	R\$ 132,39	R\$ 529,56
4,6	TENSOR CORREIA DENTADA	CONTITECH	UNID	4	R\$ 236,41	R\$ 945,64
4,7	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTITECH	UNID	4	R\$ 85,11	R\$ 340,44
4,8	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	CONTITEHC	UNID	4	R\$ 330,98	R\$ 1.323,92
4,9	ADITIVO RADIADOR	DELPHI	UNID	8	R\$ 18,91	R\$ 151,28
4,1	KIT EMBREAGEM	LUK	UNID	2	R\$ 1.702,18	R\$ 3.404,36
4,11	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	4	R\$ 520,11	R\$ 2.080,44
4,12	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	4	R\$ 397,17	R\$ 1.588,68
4,13	PIVO SUPERIOR	TOPIC	UNID	4	R\$ 170,21	R\$ 680,84
4,14	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA	UNID	4	R\$ 122,94	R\$ 491,76
4,15	MOLA DIANTEIRA	TIGRE	UNID	4	R\$ 264,78	R\$ 1.059,12
4,16	ROLAMENTO DIANTEIRO	NACHI	UNID	4	R\$ 245,87	R\$ 983,48
4,17	ROLAMENTO TRASEIRO	NACHI	UNID	4	R\$ 397,17	R\$ 1.588,68
4,18	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA	SAMPEL	UNID	8	R\$ 56,74	R\$ 453,92
4,19	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	FREMAX	UNID	4	R\$ 208,05	R\$ 832,20
4,2	KIT PASTILHA DE FREIO	DIAFRAG	KIT	8	R\$ 245,87	R\$ 1.966,96
4,21	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PANAFONE	UNID	4	R\$ 330,98	R\$ 1.323,92
4,22	OLEO MOTOR 5W30	LUBRAX	UNID	64	R\$ 26,47	R\$ 1.694,08
4,23	OLEO DE FREIO	VARGA	UNID	10	R\$ 28,37	R\$ 283,70
4,24	BATERIA 100 AMPERES	MOURA	UNID	2	R\$ 643,04	R\$ 1.286,08
4,25	OLEO HIDRUALICO	ALCA	UNID	8	R\$ 28,37	R\$ 226,96
4,26	PNEU 205/75R16	PIRELI	UNID	20	R\$ 570,95	R\$ 11.419,00
4,27	BOMBA INJETORA	KANGDA	UNID	1	R\$ 9.243,97	R\$ 9.243,97

4,28	BICO INJETOR	FUELTECH	UNID	6	R\$ 2.421,20	R\$ 14.527,20
TOTAL						R\$ 59.910,99
LOTE VII - AMBULÂNCIA FIAT STRADA ENDURENCE CS COR BRANCA, CHASSI Nº 9BD281A22MYW07789, ANO 2021/2021 FLEX						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
2,1	FILTRO DE OLEO MOTOR	TECFIL	UNID	8	R\$ 29,39	R\$ 235,12
2,2	FILTRO DE AR DO MOTOR	TECFIL	UNID	8	R\$ 33,59	R\$ 268,72
2,3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	ELF	UNID	5	R\$ 29,39	R\$ 146,95
2,4	KIT CORREIA DENTADA	CONTITECH	KIT	5	R\$ 226,70	R\$ 1.133,50
2,5	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTITECH	UNID	5	R\$ 76,41	R\$ 382,05
2,6	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	IVECO	UNID	5	R\$ 335,85	R\$ 1.679,25
2,7	ADITIVO RADIADOR	DELPHI	UNID	15	R\$ 41,98	R\$ 629,70
2,8	KIT EMBREAGEM	LUK	KIT	3	R\$ 446,68	R\$ 1.340,04
2,9	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	4	R\$ 411,42	R\$ 1.645,68
2,1	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	4	R\$ 408,06	R\$ 1.632,24
2,11	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA	UNID	6	R\$ 79,77	R\$ 478,62
2,12	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	FREMAX	UNID	4	R\$ 209,91	R\$ 839,64
2,13	KIT PASTILHA DE FREIO	DIAFRAG	KIT	4	R\$ 78,93	R\$ 315,72
2,14	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	TRW	UNID	4	R\$ 208,23	R\$ 832,92
2,15	OLEO MOTOR SINTÉTICO	ACDELCO	UNID	30	R\$ 50,38	R\$ 1.511,40
2,16	OLEO DE FREIO	VARGA	UNID	10	R\$ 33,59	R\$ 335,90
2,17	BATERIA	ENERGY	UNID	2	R\$ 537,36	R\$ 1.074,72
2,18	PNEU 175/65R14 82T	BRILLANT	UNID	20	R\$ 302,27	R\$ 6.045,40
TOTAL						R\$ 20.527,57
LOTE VIII - VAN FIAT DUCATO CONFORT ANO 2021/2021 DIESEL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
4,1	FILTRO DE OLEO MOTOR	TECFIL	UNID	8	R\$ 37,82	R\$ 302,56
4,2	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	8	R\$ 56,74	R\$ 453,92
4,3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	ELF	UNID	4	R\$ 66,21	R\$ 264,84
4,4	FILTRO DE AR- CONDICIONADO	CONTITECH	UNID	10	R\$ 42,56	R\$ 425,60
4,5	CORREIA DENTADA	CONTITECH	UNID	4	R\$ 132,39	R\$ 529,56
4,6	TENSOR CORREIA DENTADA	IVECO	UNID	4	R\$ 236,41	R\$ 945,64
4,7	CORREIA DO ALTERNADOR	DELPHI	UNID	4	R\$ 85,11	R\$ 340,44
4,8	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	LUK	UNID	4	R\$ 330,98	R\$ 1.323,92
4,9	ADITIVO RADIADOR	COFAP	UNID	8	R\$ 18,91	R\$ 151,28
4,1	KIT EMBREAGEM	COFAP	UNID	2	R\$ 1.702,18	R\$ 3.404,36
4,11	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UNID	4	R\$ 520,11	R\$ 2.080,44
4,12	AMORTECEDOR TRASEIRO	FREMAX	UNID	4	R\$ 397,17	R\$ 1.588,68
4,13	PIVO SUPERIOR	DIAFRAG	UNID	4	R\$ 170,21	R\$ 680,84
4,14	TERMINAL DIREÇÃO	TRW	UNID	4	R\$ 122,94	R\$ 491,76
4,15	MOLA DIANTEIRA	ACDELCO	UNID	4	R\$ 264,78	R\$ 1.059,12
4,16	ROLAMENTO DIANTEIRO	VARGA	UNID	4	R\$ 245,87	R\$ 983,48
4,17	ROLAMENTO TRASEIRO	ENERGY	UNID	4	R\$ 397,17	R\$ 1.588,68
4,18	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA	BRILLANT	UNID	8	R\$ 56,74	R\$ 453,92
4,19	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	TECFIL	UNID	4	R\$ 208,05	R\$ 832,20
4,2	KIT PASTILHA DE FREIO	TECFIL	KIT	4	R\$ 245,87	R\$ 983,48
4,21	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	ELF	UNID	4	R\$ 330,98	R\$ 1.323,92
4,22	OLEO MOTOR 5W30	CONTITECH	UNID	60	R\$ 26,47	R\$ 1.588,20
4,23	OLEO DE FREIO	CONTITECH	UNID	8	R\$ 28,37	R\$ 226,96
4,24	BATERIA 100 AMPERES	IVECO	UNID	2	R\$ 643,04	R\$ 1.286,08

4,25	OLEO HIDRUALICO	DELPHI	UNID	12	R\$ 28,37	R\$ 340,44
4,26	PNEU 205/75R16	LUK	UNID	20	R\$ 570,95	R\$ 11.419,00
4,27	BOMBA INJETORA	COFAP	UNID	1	R\$ 3.861,47	R\$ 3.861,47
4,28	BICO INJETOR	COFAP	UNID	6	R\$ 1.525,06	R\$ 9.150,36
TOTAL						R\$ 48.081,15

**LOTE IX - FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSORIOS E PNEUS SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOGAN HI FLEX 16V COR CINZA, CHASSI Nº 93YKSR1RH95121839, PLACA AQN0976, ANO 2008**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
1,1	FILTRO DE OLEO MOTOR	NAKATA	UNID	4	R\$ 47,02	R\$ 188,08
1,2	FILTRO DE AR DO MOTOR	FREMAX	UNID	4	R\$ 62,97	R\$ 251,88
1,3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	DIAFRAG	UNID	4	R\$ 29,39	R\$ 117,56
1,4	KIT CORREIA DENTADA E TENSOR	TRW	KIT	2	R\$ 393,79	R\$ 787,58
1,5	CORREIA DO ALTERNADOR	ACDELCO	UNID	2	R\$ 58,77	R\$ 117,54
1,6	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	VARGA	UNID	2	R\$ 617,13	R\$ 1.234,26
1,7	ADITIVO RADIADOR	ENERGY	UNID	15	R\$ 41,98	R\$ 629,70
1,8	KIT EMBREAGEM	BRILLANT	KIT	2	R\$ 734,67	R\$ 1.469,34
1,9	AMORTECEDOR DIANTEIRO	TECFIL	UNID	4	R\$ 675,90	R\$ 2.703,60
1,1	AMORTECEDOR TRASEIRO	TECFIL	UNID	4	R\$ 580,18	R\$ 2.320,72
1,11	PIVO SUPERIOR	ELF	UNID	6	R\$ 132,24	R\$ 793,44
1,12	TERMINAL DIREÇÃO	CONTITECH	UNID	4	R\$ 191,02	R\$ 764,08
1,13	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	CONTITECH	UNID	4	R\$ 396,73	R\$ 1.586,92
1,14	KIT PASTILHA DE FREIO	IVECO	KIT	4	R\$ 111,67	R\$ 446,68
1,15	OLEO MOTOR	DELPHI	UNID	30	R\$ 47,02	R\$ 1.410,60
1,16	OLEO DE FREIO	LUK	UNID	10	R\$ 33,59	R\$ 335,90
1,17	BATERIA	COFAP	UNID	2	R\$ 411,42	R\$ 822,84
1,18	PNEU 185/70R14	COFAP	UNID	20	R\$ 350,13	R\$ 7.002,60
TOTAL						R\$ 22.983,32

LOTE X - FIAT MOBI ANO 2021/2021 PLACA ROE4A33

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
2,1	FILTRO DE OLEO MOTOR	NAKATA	UNID	8	R\$ 29,39	R\$ 235,12
2,2	FILTRO DE AR DO MOTOR	FREMAX	UNID	8	R\$ 33,59	R\$ 268,72
2,3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	DIAFRAG	UNID	5	R\$ 29,39	R\$ 146,95
2,4	KIT CORREIA DENTADA E TENSOR	TRW	KIT	3	R\$ 226,70	R\$ 680,10
2,5	CORREIA DO ALTERNADOR	ACDELCO	UNID	3	R\$ 95,51	R\$ 286,53
2,6	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	VARGA	UNID	3	R\$ 335,85	R\$ 1.007,55
2,7	ADITIVO RADIADOR	ENERGY	UNID	8	R\$ 41,98	R\$ 335,84
2,8	AMORTECEDOR DIANTEIRO	BRILLANT	UNID	4	R\$ 762,38	R\$ 3.049,52
2,9	AMORTECEDOR TRASEIRO	TECFIL	UNID	4	R\$ 646,51	R\$ 2.586,04
2,1	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	TECFIL	UNID	4	R\$ 273,30	R\$ 1.093,20
2,11	KIT PASTILHA DE FREIO	ELF	KIT	5	R\$ 77,88	R\$ 389,40
2,12	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	CONTITECH	UNID	4	R\$ 132,45	R\$ 529,80
2,13	OLEO MOTOR	CONTITECH	UNID	20	R\$ 47,02	R\$ 940,40
2,14	OLEO DE FREIO	IVECO	UNID	10	R\$ 33,59	R\$ 335,90
2,15	BATERIA	DELPHI	UNID	3	R\$ 537,36	R\$ 1.612,08
2,16	OLEO HIDRUALICO	LUK	UNID	5	R\$ 37,79	R\$ 188,95
2,17	PNEU 165/70 R13	COFAP	UNID	20	R\$ 272,88	R\$ 5.457,60
TOTAL						R\$ 19.143,70

LOTE XI - FIAT SIENA COR BRANCO PLACA RAC7I21 ANO 2021/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
2,1	FILTRO DE OLEO MOTOR	COFAP	UNID	8	R\$ 29,39	R\$ 235,12

2,2	FILTRO DE AR DO MOTOR	NAKATA	UNID	8	R\$ 33,59	R\$ 268,72
2,3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	FREMAX	UNID	5	R\$ 29,39	R\$ 146,95
2,4	KIT CORREIA DENTADA E TENSOR	DIAFRAG	KIT	3	R\$ 226,70	R\$ 680,10
2,5	CORREIA DO ALTERNADOR	TRW	UNID	3	R\$ 95,51	R\$ 286,53
2,6	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	ACDELCO	UNID	3	R\$ 335,85	R\$ 1.007,55
2,7	ADITIVO RADIADOR	VARGA	UNID	8	R\$ 41,98	R\$ 335,84
2,8	AMORTECEDOR DIANTEIRO	ENERGY	UNID	4	R\$ 762,38	R\$ 3.049,52
2,9	AMORTECEDOR TRASEIRO	BRILLANT	UNID	4	R\$ 646,51	R\$ 2.586,04
2,1	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	TECFIL	UNID	4	R\$ 273,30	R\$ 1.093,20
2,11	KIT PASTILHA DE FREIO	TECFIL	KIT	5	R\$ 77,88	R\$ 389,40
2,12	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	ELF	UNID	4	R\$ 132,45	R\$ 529,80
2,13	OLEO MOTOR	CONTITECH	UNID	20	R\$ 47,02	R\$ 940,40
2,14	OLEO DE FREIO	CONTITECH	UNID	10	R\$ 33,59	R\$ 335,90
2,15	BATERIA	IVECO	UNID	3	R\$ 537,36	R\$ 1.612,08
2,16	OLEO HIDRUALICO	DELPHI	UNID	5	R\$ 37,79	R\$ 188,95
2,17	PNEU 165/70 R13	LUK	UNID	20	R\$ 272,88	R\$ 5.457,60
TOTAL						R\$ 19.143,70

LOTE XII - MOTOCICLETA BROS NXR ES COR PRETA
CHASI 9C2KD03308R079499, PLACA NHQ6170, ANO 2008 GASOLINA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
3,1	OLEO MOTOR	COFAP	UNID	10	R\$ 22,59	R\$ 225,90
3,2	ÓLEO DE FREIO	COFAP	UNID	4	R\$ 29,39	R\$ 117,56
3,3	TRANSMISÃO	NAKATA	UNID	3	R\$ 125,94	R\$ 377,82
3,4	LONA DE FREIO	FREMAX	UNID	4	R\$ 71,37	R\$ 285,48
3,5	BATERIA	DIAFRAG	UNID	4	R\$ 134,34	R\$ 537,36
3,6	FILTRO DE ÓLEO	TRW	UNID	2	R\$ 67,17	R\$ 134,34
3,7	FILTRO DE AR	ACDELCO	UNID	2	R\$ 20,99	R\$ 41,98
3,8	PNEU DIANTEIRO 90/90-19	VARGA	UNID	5	R\$ 167,92	R\$ 839,60
3,9	PNEU TRASEIRO 110/90-17	ENERGY	UNID	5	R\$ 201,51	R\$ 1.007,55
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	BRILLANT	UNID	4	R\$ 294,68	R\$ 1.178,72
4,1	AMORTECEDOR TRASEIRO	TECFIL	UNID	4	R\$ 230,82	R\$ 923,28
4,2	PASTILHA DE FREIO	TECFIL	UNID	2	R\$ 43,16	R\$ 86,32
4,3	CALHA DIANTEIRA	ELF	UNID	2	R\$ 100,79	R\$ 201,58
4,4	CLHA TRASEIRA	CONTITECH	UNID	2	R\$ 139,59	R\$ 279,18
4,5	TBI	CONTITECH	UNID	2	R\$ 339,08	R\$ 678,16
4,6	PARALAMA	IVECO	UNID	2	R\$ 33,02	R\$ 66,04
4,7	LANTERNA DIANTEIRA	DELPHI	UNID	2	R\$ 51,59	R\$ 103,18
4,8	LANTERNA TRASEIRA	LUK	UNID	2	R\$ 39,17	R\$ 78,34
4,9	KIT CILINDRO DO MOTOR	COFAP	UNID	2	R\$ 174,50	R\$ 349,00
5	EMBREAGEM	COFAP	UNID	2	R\$ 125,78	R\$ 251,56
5,1	CABO DA EMBREAGEM	NAKATA	UNID	4	R\$ 17,32	R\$ 69,28
5,2	PISTÃO	FREMAX	UNID	2	R\$ 56,43	R\$ 112,86
5,3	CORRENTE	DIAFRAG	UNID	2	R\$ 46,82	R\$ 93,64
5,4	PAINEL	TRW	UNID	2	R\$ 97,41	R\$ 194,82
5,5	PAR DE BENGALA	ACDELCO	UNID	2	R\$ 662,00	R\$ 1.324,00
5,6	BALANÇA	VARGA	UNID	2	R\$ 443,95	R\$ 887,90
5,7	CARBURADOR	ENERGY	UNID	1	R\$ 142,01	R\$ 142,01
TOTAL						R\$ 10.587,46

LOTE XIII - MOTOCICLETA CONSELHO TUTELAR BROS NXR 160 ES COR BRANCA ANO 2021/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
------	-----------	-------	------	-------	--------	---------

3,1	OLEO MOTOR	BRILLANT	UNID	10	R\$ 22,59	R\$ 225,90
3,2	ÓLEO DE FREIO	TECFIL	UNID	4	R\$ 29,39	R\$ 117,56
3,3	TRANSMISÃO	TECFIL	UNID	3	R\$ 125,94	R\$ 377,82
3,4	LONA DE FREIO	ELF	UNID	4	R\$ 71,37	R\$ 285,48
3,5	BATERIA	CONTITECH	UNID	2	R\$ 134,34	R\$ 268,68
3,6	FILTRO DE ÓLEO	CONTITECH	UNID	2	R\$ 67,17	R\$ 134,34
3,7	FILTRO DE AR	IVECO	UNID	2	R\$ 20,99	R\$ 41,98
3,8	PNEU DIANTEIRO 90/90-19	DELPHI	UNID	5	R\$ 167,92	R\$ 839,60
3,9	PNEU TRASEIRO 110/90-17	LUK	UNID	5	R\$ 201,51	R\$ 1.007,55
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	4	R\$ 298,71	R\$ 1.194,84
4,1	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	4	R\$ 241,40	R\$ 965,60
4,2	PASTILHA DE FREIO	NAKATA	UNID	2	R\$ 43,16	R\$ 86,32
4,3	CALHA DIANTEIRA	FREMAX	UNID	2	R\$ 134,01	R\$ 268,02
4,4	CLHA TRASEIRA	DIAFRAG	UNID	2	R\$ 121,02	R\$ 242,04
4,5	TBI	TRW	UNID	2	R\$ 339,08	R\$ 678,16
4,6	PARALAMA	ACDELCO	UNID	2	R\$ 42,11	R\$ 84,22
4,7	LANTERNA DIANTEIRA	VARGA	UNID	2	R\$ 51,58	R\$ 103,16
4,8	LANTERNA TRASEIRA	ENERGY	UNID	2	R\$ 52,48	R\$ 104,96
4,9	KIT CILINDRO DO MOTOR	BRILLANT	UNID	2	R\$ 370,56	R\$ 741,12
5	EMBREGEM	TECFIL	UNID	2	R\$ 108,00	R\$ 216,00
5,1	CABO DA EMBREGEM	TECFIL	UNID	4	R\$ 24,14	R\$ 96,56
5,2	PISTÃO	ELF	UNID	2	R\$ 93,02	R\$ 186,04
5,3	CORRENTE	CONTITECH	UNID	2	R\$ 46,82	R\$ 93,64
5,4	PAINEL	CONTITECH	UNID	2	R\$ 129,09	R\$ 258,18
5,5	PAR DE BENGALA	IVECO	UNID	2	R\$ 669,28	R\$ 1.338,56
5,6	BALANÇA	DELPHI	UNID	2	R\$ 443,95	R\$ 887,90
TOTAL						R\$ 10.844,23

LOTE XIV - ÔNIBUS ESCOLAR VOLKSBUS 15-190 COR AMARELO, CHASSI Nº BUSURFBLNEA377300CIFE,
PLACA OXR6421 ANO 2014, DIESEL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
1,2	OLEO MOTOR	LUK	UNID	60	R\$ 18,50	R\$ 1.110,00
1,3	FILTRO OLEO	COFAP	UNID	4	R\$ 128,21	R\$ 512,84
1,4	FILTRO AR PRIMARIO	COFAP	UNID	4	R\$ 77,25	R\$ 309,00
1,5	FILTRO COMBUSTIVEL	NAKATA	UNID	4	R\$ 94,04	R\$ 376,16
1,6	FILTRO AR SECUNDARIO	FREMAX	UNID	4	R\$ 37,79	R\$ 151,16
1,7	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	DIAFRAG	UNID	4	R\$ 486,98	R\$ 1.947,92
1,8	TAMBOR FREIO TRASEIRO	TRW	UNID	4	R\$ 512,17	R\$ 2.048,68
1,9	LONA FREIO DIANTEIRO	ACDELCO	UNID	4	R\$ 146,94	R\$ 587,76
1,1	LONA FREIO TRASEIRO	VARGA	UNID	4	R\$ 240,98	R\$ 963,92
1,11	MOTOR PARTIDA	ENERGY	UNID	1	R\$ 3.694,36	R\$ 3.694,36
1,12	ALTERNADOR	BRILLANT	UNID	1	R\$ 4.668,32	R\$ 4.668,32
1,13	BOMBA INJETORA	TECFIL	UNID	1	R\$ 5.566,72	R\$ 5.566,72
1,14	BICO INJETOR	TECFIL	UNID	4	R\$ 1.591,09	R\$ 6.364,36
1,15	BARRA DIREÇÃO	ELF	UNID	4	R\$ 648,19	R\$ 2.592,76
1,16	TERMINAL DIREÇÃO	CONTITECH	UNID	4	R\$ 113,35	R\$ 453,40
1,17	GRAXA	CONTITECH	UNID	2	R\$ 18,89	R\$ 37,78
1,18	OLEO HIDRAULICO	IVECO	UNID	2	R\$ 11,75	R\$ 23,50
1,19	BATERIA	DELPHI	UNID	4	R\$ 899,20	R\$ 3.596,80
1,2	LAMPADAS	LUK	UNID	10	R\$ 13,85	R\$ 138,50

1,21	PALHETAS	COFAP	UNID	4	R\$ 67,59	R\$ 270,36
1,22	OLEO DE FREIO	COFAP	UNID	10	R\$ 12,59	R\$ 125,90
1,23	PNEU 275/80R22,5	NAKATA	UNID	20	R\$ 1.595,29	R\$ 31.905,80
1,24	AMORTECEDOR DIANTEIRO	FREMAX	UNID	4	R\$ 476,33	R\$ 1.905,32
1,25	AMORTECEDOR TRASEIRO	DIAFRAG	UNID	4	R\$ 334,96	R\$ 1.339,84
TOTAL						R\$ 70.691,16

LOTE XV - ÔNIBUS IVECO GRAN MICRO S3 COR AMARELO DIESEL PLACA ROD 2F45

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
1,2	OLEO MOTOR	TRW	UNID	60	R\$ 18,50	R\$ 1.110,00
1,3	FILTRO OLEO	ACDELCO	UNID	4	R\$ 128,21	R\$ 512,84
1,4	FILTRO AR PRIMARIO	VARGA	UNID	4	R\$ 77,25	R\$ 309,00
1,5	FILTRO COMBUSTIVEL	ENERGY	UNID	4	R\$ 94,04	R\$ 376,16
1,6	FILTRO AR SECUNDARIO	BRILLANT	UNID	4	R\$ 37,79	R\$ 151,16
1,7	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	TECFIL	UNID	4	R\$ 486,98	R\$ 1.947,92
1,8	TAMBOR FREIO TRASEIRO	TECFIL	UNID	4	R\$ 512,17	R\$ 2.048,68
1,9	LONA FREIO DIANTEIRO	ELF	UNID	4	R\$ 146,94	R\$ 587,76
1,1	LONA FREIO TRASEIRO	CONTITECH	UNID	4	R\$ 240,98	R\$ 963,92
1,11	MOTOR PARTIDA	CONTITECH	UNID	1	R\$ 3.694,36	R\$ 3.694,36
1,12	ALTERNADOR	IVECO	UNID	1	R\$ 4.668,32	R\$ 4.668,32
1,13	BOMBA INJETORA	DELPHI	UNID	1	R\$ 5.566,72	R\$ 5.566,72
1,14	BICO INJETOR	LUK	UNID	4	R\$ 1.591,09	R\$ 6.364,36
1,15	BARRA DIREÇÃO	COFAP	UNID	4	R\$ 648,19	R\$ 2.592,76
1,16	TERMINAL DIREÇÃO	COFAP	UNID	4	R\$ 113,35	R\$ 453,40
1,17	GRAXA	NAKATA	UNID	2	R\$ 18,89	R\$ 37,78
1,18	OLEO HIDRAULICO	FREMAX	UNID	2	R\$ 11,75	R\$ 23,50
1,19	BATERIA	DIAFRAG	UNID	4	R\$ 899,20	R\$ 3.596,80
1,2	LAMPADAS	TRW	UNID	10	R\$ 13,85	R\$ 138,50
1,21	PALHETAS	ACDELCO	UNID	4	R\$ 67,59	R\$ 270,36
1,22	OLEO DE FREIO	VARGA	UNID	10	R\$ 12,59	R\$ 125,90
1,23	PNEU 235/75R17,5	ENERGY	UNID	20	R\$ 1.595,29	R\$ 31.905,80
1,24	AMORTECEDOR DIANTEIRO	BRILLANT	UNID	4	R\$ 484,32	R\$ 1.937,28
1,25	AMORTECEDOR TRASEIRO	TECFIL	UNID	4	R\$ 444,03	R\$ 1.776,12
TOTAL						R\$ 71.159,40

LOTE XVI - MICROÔNIBUS ESCOLAR CITY CLASS IVECO 70C16 COR AMARELO, CHASSI Nº
BUSUBABGNAA0365815ANM, ANO 2010 DIESEL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
2,1	OLEO MOTOR	TECFIL	UNID	60	R\$ 18,44	R\$ 1.106,40
2,2	FILTRO OLEO	ELF	UNID	6	R\$ 74,30	R\$ 445,80
2,3	FILTRO AR PRIMARIO	CONTITECH	UNID	4	R\$ 67,61	R\$ 270,44
2,4	FILTRO COMBUSTIVEL	CONTITECH	UNID	4	R\$ 92,53	R\$ 370,12
2,5	FILTRO AR SECUNDARIO	IVECO	UNID	4	R\$ 58,32	R\$ 233,28
2,6	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	DELPHI	UNID	4	R\$ 484,36	R\$ 1.937,44
2,7	TAMBOR FREIO TRASEIRO	LUK	UNID	4	R\$ 499,20	R\$ 1.996,80
2,8	LONA FREIO DIANTEIRO	COFAP	UNID	4	R\$ 158,47	R\$ 633,88
2,9	LONA FREIO TRASEIRO	COFAP	UNID	4	R\$ 241,99	R\$ 967,96
2,1	MOTOR PARTIDA	NAKATA	UNID	1	R\$ 4.271,44	R\$ 4.271,44
2,11	ALTERNADOR	FREMAX	UNID	1	R\$ 4.116,27	R\$ 4.116,27
2,12	BOMBA INJETORA	DIAFRAG	UNID	1	R\$ 5.294,89	R\$ 5.294,89
2,13	BICO INJETOR	TRW	UNID	4	R\$ 1.714,16	R\$ 6.856,64
2,14	BARRA DIREÇÃO	ACDELCO	UNID	4	R\$ 256,64	R\$ 1.026,56

2,15	TERMINAL DIREÇÃO	VARGA	UNID	4	R\$ 188,50	R\$ 754,00
2,16	GRAXA	ENERGY	UNID	10	R\$ 18,82	R\$ 188,20
2,17	OLEO HIDRAULICO	BRILLANT	UNID	20	R\$ 11,65	R\$ 233,00
2,18	BATERIA	TECFIL	UNID	4	R\$ 895,50	R\$ 3.582,00
2,19	LAMPADAS	TECFIL	UNID	10	R\$ 14,28	R\$ 142,80
2,2	PALHETAS	ELF	UNID	4	R\$ 67,62	R\$ 270,48
2,21	OLEO DE FREIO	CONTITECH	UNID	12	R\$ 12,57	R\$ 150,84
2,22	PNEU 215/75/17.5	CONTITECH	UNID	20	R\$ 979,57	R\$ 19.591,40
1,23	AMORTECEDOR DIANTEIRO	IVECO	UNID	4	R\$ 484,32	R\$ 1.937,28
1,24	AMORTECEDOR TRASEIRO	DELPHI	UNID	4	R\$ 444,03	R\$ 1.776,12
TOTAL						R\$ 58.154,04

LOTE XVII - ÔNIBUS VOLKSBUS 15-190 COR AMARELO, CHASSI Nº 9532E82WE6ER429782, PLACA OXY7945, ANO 2014 DIESEL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
3,1	OLEO MOTOR	LUK	UNID	60	R\$ 17,79	R\$ 1.067,40
3,2	FILTRO OLEO	COFAP	UNID	6	R\$ 123,28	R\$ 739,68
3,3	FILTRO AR PRIMARIO	COFAP	UNID	4	R\$ 74,28	R\$ 297,12
3,4	FILTRO COMBUSTIVEL	NAKATA	UNID	4	R\$ 90,42	R\$ 361,68
3,5	FILTRO AR SECUNDARIO	FREMAX	UNID	4	R\$ 36,33	R\$ 145,32
3,6	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	DIAFRAG	UNID	4	R\$ 468,25	R\$ 1.873,00
3,7	TAMBOR FREIO TRASEIRO	TRW	UNID	4	R\$ 492,47	R\$ 1.969,88
3,8	LONA FREIO DIANTEIRO	ACDELCO	UNID	4	R\$ 141,28	R\$ 565,12
3,9	LONA FREIO TRASEIRO	VARGA	UNID	4	R\$ 231,71	R\$ 926,84
3,1	MOTOR PARTIDA	ENERGY	UNID	1	R\$ 3.552,27	R\$ 3.552,27
3,11	ALTERNADOR	BRILLANT	UNID	1	R\$ 4.488,77	R\$ 4.488,77
3,12	BOMBA INJETORA	TECFIL	UNID	1	R\$ 5.352,62	R\$ 5.352,62
3,13	BICO INJETOR	TECFIL	UNID	4	R\$ 1.529,90	R\$ 6.119,60
3,14	BARRA DIREÇÃO	ELF	UNID	4	R\$ 623,26	R\$ 2.493,04
3,15	TERMINAL DIREÇÃO	CONTITECH	UNID	4	R\$ 108,99	R\$ 435,96
3,16	GRAXA	CONTITECH	UNID	10	R\$ 18,17	R\$ 181,70
3,17	OLEO HIDRAULICO	IVECO	UNID	20	R\$ 11,31	R\$ 226,20
3,18	BATERIA	DELPHI	UNID	4	R\$ 864,61	R\$ 3.458,44
3,19	LAMPADAS	LUK	UNID	10	R\$ 13,32	R\$ 133,20
3,2	PALHETAS	COFAP	UNID	4	R\$ 64,99	R\$ 259,96
3,21	OLEO DE FREIO	COFAP	UNID	12	R\$ 12,11	R\$ 145,32
3,22	PNEU 275/80R22,5	NAKATA	UNID	20	R\$ 1.533,93	R\$ 30.678,60
3,23	AMORTECEDOR DIANTEIRO	FREMAX	UNID	4	R\$ 484,32	R\$ 1.937,28
3,24	AMORTECEDOR TRASEIRO	DIAFRAG	UNID	4	R\$ 444,03	R\$ 1.776,12
TOTAL						R\$ 69.185,12

LOTE XVIII - MOTOCICLETA 1 BROS NXR ES COR BRANCA ANO 2021/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
3,1	OLEO MOTOR	TRW	UNID	8	R\$ 22,59	R\$ 180,72
3,2	ÓLEO DE FREIO	ACDELCO	UNID	4	R\$ 29,39	R\$ 117,56
3,3	TRANSMISÃO	VARGA	UNID	3	R\$ 125,94	R\$ 377,82
3,4	LONA DE FREIO	ENERGY	UNID	4	R\$ 71,37	R\$ 285,48
3,5	BATERIA	BRILLANT	UNID	2	R\$ 134,34	R\$ 268,68
3,6	FILTRO DE ÓLEO	TECFIL	UNID	2	R\$ 67,17	R\$ 134,34
3,7	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	2	R\$ 20,99	R\$ 41,98
3,8	PNEU DIANTEIRO 90/90-19	ELF	UNID	5	R\$ 167,92	R\$ 839,60

3,9	PNEU TRASEIRO 110/90-17	CONTITECH	UNID	5	R\$ 201,51	R\$ 1.007,55
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	CONTITECH	UNID	4	R\$ 298,71	R\$ 1.194,84
4,1	AMORTECEDOR TRASEIRO	IVECO	UNID	4	R\$ 241,40	R\$ 965,60
4,2	PASTILHA DE FREIO	DELPHI	UNID	2	R\$ 43,16	R\$ 86,32
4,3	CALHA DIANTEIRA	LUK	UNID	2	R\$ 134,01	R\$ 268,02
4,4	CLHA TRASEIRA	COFAP	UNID	2	R\$ 121,02	R\$ 242,04
4,5	TBI	COFAP	UNID	2	R\$ 339,08	R\$ 678,16
4,6	PARALAMA	NAKATA	UNID	2	R\$ 42,11	R\$ 84,22
4,7	LANTERNA DIANTEIRA	FREMAX	UNID	2	R\$ 51,58	R\$ 103,16
4,8	LANTERNA TRASEIRA	DIAFRAG	UNID	2	R\$ 52,48	R\$ 104,96
4,9	KIT CILINDRO DO MOTOR	TRW	UNID	2	R\$ 370,56	R\$ 741,12
5	EMBREGEM	ACDELCO	UNID	2	R\$ 108,00	R\$ 216,00
5,1	CABO DA EMBREGEM	VARGA	UNID	4	R\$ 24,14	R\$ 96,56
5,2	PISTÃO	ENERGY	UNID	2	R\$ 93,02	R\$ 186,04
5,3	CORRENTE	BRILLANT	UNID	2	R\$ 46,82	R\$ 93,64
5,4	PAINEL	TECFIL	UNID	2	R\$ 129,09	R\$ 258,18
5,5	PAR DE BENGALA	TECFIL	UNID	2	R\$ 669,28	R\$ 1.338,56
5,6	BALANÇA	ELF	UNID	2	R\$ 443,95	R\$ 887,90
TOTAL						R\$ 10.799,05

LOTE XIX - MOTOCICLETA 2 BROS NXR ES COR BRANCA ANO 2021/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
3,1	OLEO MOTOR	CONTITECH	UNID	8	R\$ 22,59	R\$ 180,72
3,2	ÓLEO DE FREIO	CONTITECH	UNID	4	R\$ 29,39	R\$ 117,56
3,3	TRANSMISÃO	IVECO	UNID	3	R\$ 125,94	R\$ 377,82
3,4	LONA DE FREIO	DELPHI	UNID	4	R\$ 71,37	R\$ 285,48
3,5	BATERIA	LUK	UNID	2	R\$ 134,34	R\$ 268,68
3,6	FILTRO DE ÓLEO	COFAP	UNID	2	R\$ 67,17	R\$ 134,34
3,7	FILTRO DE AR	COFAP	UNID	2	R\$ 20,99	R\$ 41,98
3,8	PNEU DIANTEIRO 90/90-19	NAKATA	UNID	5	R\$ 167,92	R\$ 839,60
3,9	PNEU TRASEIRO 110/90-17	FREMAX	UNID	5	R\$ 201,51	R\$ 1.007,55
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	DIAFRAG	UNID	4	R\$ 298,71	R\$ 1.194,84
4,1	AMORTECEDOR TRASEIRO	TRW	UNID	4	R\$ 241,40	R\$ 965,60
4,2	PASTILHA DE FREIO	ACDELCO	UNID	2	R\$ 43,16	R\$ 86,32
4,3	CALHA DIANTEIRA	VARGA	UNID	2	R\$ 134,01	R\$ 268,02
4,4	CLHA TRASEIRA	ENERGY	UNID	2	R\$ 121,02	R\$ 242,04
4,5	TBI	BRILLANT	UNID	2	R\$ 339,08	R\$ 678,16
4,6	PARALAMA	TECFIL	UNID	2	R\$ 42,11	R\$ 84,22
4,7	LANTERNA DIANTEIRA	TECFIL	UNID	2	R\$ 51,58	R\$ 103,16
4,8	LANTERNA TRASEIRA	ELF	UNID	2	R\$ 52,48	R\$ 104,96
4,9	KIT CILINDRO DO MOTOR	CONTITECH	UNID	2	R\$ 370,56	R\$ 741,12
5	EMBREGEM	CONTITECH	UNID	2	R\$ 108,00	R\$ 216,00
5,1	CABO DA EMBREGEM	IVECO	UNID	4	R\$ 24,14	R\$ 96,56
5,2	PISTÃO	DELPHI	UNID	2	R\$ 93,02	R\$ 186,04
5,3	CORRENTE	LUK	UNID	2	R\$ 46,82	R\$ 93,64
5,4	PAINEL	COFAP	UNID	2	R\$ 129,09	R\$ 258,18
5,5	PAR DE BENGALA	COFAP	UNID	2	R\$ 669,28	R\$ 1.338,56
5,6	balança	NAKATA	UNID	2	R\$ 443,95	R\$ 887,90
TOTAL						R\$ 10.799,05

LOTE XX - ÔNIBUS VOLKSBUS 15-190 COR AMARELO, CHASSI Nº 9532E82W8ER434434, PLACA OXY 3316, DIESEL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
4,1	OLEO MOTOR	FREMAX	UNID	60	R\$ 18,50	R\$ 1.110,00
4,2	FILTRO OLEO	DIAFRAG	UNID	6	R\$ 128,21	R\$ 769,26
4,3	FILTRO AR PRIMARIO	TRW	UNID	4	R\$ 77,25	R\$ 309,00
4,4	FILTRO COMBUSTIVEL	ACDELCO	UNID	4	R\$ 94,04	R\$ 376,16
4,5	FILTRO AR SECUNDARIO	VARGA	UNID	4	R\$ 37,79	R\$ 151,16
4,6	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	ENERGY	UNID	4	R\$ 486,98	R\$ 1.947,92
4,7	TAMBOR FREIO TRASEIRO	BRILLANT	UNID	4	R\$ 512,17	R\$ 2.048,68
4,8	LONA FREIO DIANTEIRO	TECFIL	UNID	4	R\$ 146,94	R\$ 587,76
4,9	LONA FREIO TRASEIRO	TECFIL	UNID	4	R\$ 240,98	R\$ 963,92
4,1	MOTOR PARTIDA	ELF	UNID	1	R\$ 3.694,36	R\$ 3.694,36
4,11	ALTERNADOR	CONTITECH	UNID	1	R\$ 4.668,32	R\$ 4.668,32
4,12	BOMBA INJETORA	CONTITECH	UNID	1	R\$ 5.566,72	R\$ 5.566,72
4,13	BICO INJETOR	IVECO	UNID	4	R\$ 1.591,09	R\$ 6.364,36
4,14	BARRA DIREÇÃO	DELPHI	UNID	4	R\$ 648,19	R\$ 2.592,76
4,15	TERMINAL DIREÇÃO	LUK	UNID	4	R\$ 113,35	R\$ 453,40
4,16	GRAXA	COFAP	UNID	10	R\$ 18,89	R\$ 188,90
4,17	OLEO HIDRAULICO	COFAP	UNID	20	R\$ 11,75	R\$ 235,00
4,18	BATERIA	NAKATA	UNID	4	R\$ 899,20	R\$ 3.596,80
4,19	LAMPADAS	FREMAX	UNID	10	R\$ 13,85	R\$ 138,50
4,2	PALHETAS	DIAFRAG	UNID	4	R\$ 67,59	R\$ 270,36
4,21	OLEO DE FREIO	TRW	UNID	12	R\$ 12,59	R\$ 151,08
4,22	PNEU 275/80R22,5	ACDELCO	UNID	20	R\$ 1.595,29	R\$ 31.905,80
4,23	AMORTECEDOR DIANTEIRO	VARGA	UNID	4	R\$ 484,32	R\$ 1.937,28
4,24	AMORTECEDOR TRASEIRO	ENERGY	UNID	4	R\$ 444,03	R\$ 1.776,12
TOTAL						R\$ 71.803,62

LOTE XXI - FORNECIMENTO DE PEÇAS, ASSESSORIOS E PNEUS SEC DE OBRAS MOTONIVELADORA CASE VHP COR AMARELA, CHASSI Nº HBZN08845JEAF04270, ANO 2014, DIESEL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
1,1	OLEO MOTOR	BRILLANT	UNID	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
1,2	FILTRO OLEO	TECFIL	UNID	6	R\$ 29,14	R\$ 174,84
1,3	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	UNID	6	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
1,4	FILTRO COMBUSTIVEL	ELF	UNID	6	R\$ 111,71	R\$ 670,26
1,5	FILTRO AR SECUNDARIO	CONTITECH	UNID	6	R\$ 125,30	R\$ 751,80
1,6	MOTOR PARTIDA	CONTITECH	UNID	1	R\$ 3.786,99	R\$ 3.786,99
1,7	ALTERNADOR	IVECO	UNID	1	R\$ 3.865,67	R\$ 3.865,67
1,8	BOMBA INJETORA	DELPHI	UNID	1	R\$ 7.634,22	R\$ 7.634,22
1,9	BICO INJETOR	LUK	UNID	6	R\$ 2.272,77	R\$ 13.636,62
1,1	CORREIA ALTERNADOR	COFAP	UNID	4	R\$ 210,77	R\$ 843,08
1,11	CORREIA HIDRÁULICO	COFAP	UNID	4	R\$ 315,67	R\$ 1.262,68
1,12	BOMBA TRANSFERÊNCIA	NAKATA	UNID	1	R\$ 2.117,37	R\$ 2.117,37
1,13	CONEXÃO MANGUEIRAS	FREMAX	UNID	20	R\$ 16,51	R\$ 330,20
1,14	BALDE DE GRAXA	DIAFRAG	UNID	6	R\$ 512,17	R\$ 3.073,02
1,15	OLEO HIDRAULICO	TRW	UNID	100	R\$ 11,66	R\$ 1.166,00
1,16	BATERIA	ACDELCO	UNID	4	R\$ 898,42	R\$ 3.593,68
1,17	OLEO DE FREIO	VARGA	UNID	30	R\$ 12,63	R\$ 378,90
1,18	PNEU 17.5-25 12	ENERGY	UNID	10	R\$ 3.358,51	R\$ 33.585,10
TOTAL						R\$ 80.340,43

LOTE XXII - CAÇAMBA COR BRANCA PAC 26 E28, CHASSI Nº 93ZEZRMH0E8925777, PLACA OXY6693, ANO 2014 DIESEL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
3,1	OLEO MOTOR	BRILLANT	UNID	64	R\$ 41,98	R\$ 2.686,72
3,2	FILTRO OLEO	TECFIL	UNID	10	R\$ 142,74	R\$ 1.427,40
3,3	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	UNID	10	R\$ 325,77	R\$ 3.257,70
3,4	FILTRO COMBUSTIVEL	ELF	UNID	8	R\$ 184,72	R\$ 1.477,76
3,5	FILTRO AR SECUNDARIO	CONTITECH	UNID	8	R\$ 184,72	R\$ 1.477,76
3,6	MOTOR PARTIDA	CONTITECH	UNID	4	R\$ 2.938,69	R\$ 11.754,76
3,7	ALTERNADOR	IVECO	UNID	2	R\$ 3.106,62	R\$ 6.213,24
3,8	BOMBA INJETORA	DELPHI	UNID	2	R\$ 7.052,86	R\$ 14.105,72
3,9	BICO INJETOR	LUK	UNID	10	R\$ 1.931,14	R\$ 19.311,40
3,1	CORREIA ALTERNADOR	COFAP	UNID	5	R\$ 125,94	R\$ 629,70
3,11	CORREIA HIDRÁULICO	COFAP	UNID	5	R\$ 209,91	R\$ 1.049,55
3,12	BOMBA TRANSFERÊNCIA	NAKATA	UNID	5	R\$ 1.941,22	R\$ 9.706,10
3,13	CONEXÃO MANGUEIRAS	FREMAX	UNID	4	R\$ 20,99	R\$ 83,96
3,14	BALDE DE GRAXA	DIAFRAG	UNID	6	R\$ 512,17	R\$ 3.073,02
3,15	OLEO HIDRAULICO	TRW	UNID	30	R\$ 41,14	R\$ 1.234,20
3,16	BATERIA 225 E-16M	ACDELCO	UNID	2	R\$ 1.482,26	R\$ 2.964,52
3,17	OLEO DE FREIO	VARGA	UNID	20	R\$ 35,27	R\$ 705,40
3,18	PNEU 215/75/17.5	ENERGY	UNID	16	R\$ 671,70	R\$ 10.747,20
3,19	AMORTECEDOR DIANTEIRO	BRILLANT	UNID	4	R\$ 632,79	R\$ 2.531,16
TOTAL						R\$ 94.437,27
VALOR GLOBAL (NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)					R\$ 995.883,93	

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1. VALIDADE DA ATA.

2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Arnaldo Luna de Sousa
Secretário Municipal de Administração
Gerenciador

M C DA SILVA FILHA EIRELEI-ME
CNPJ: 25.200.392/0001-63
Detentor

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 499218e70ccf2b63fc29d3034ec2938d

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.

A Secretaria Municipal de Administração, com sede na Avenida Pio Xii, 20, Centro, Presidente Vargas-MA, , inscrito(a) no

CNPJ/MF sob o nº 06.124.739/0001-91, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças, Sra, ARNALDO LUNA DE SOUSA, CPF Nº 103.857893-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022, publicada, processo administrativo n.º 049/SEMAD/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada realização de eventos e festividades diversas para atender as necessidades da administração pública do Município de Presidente Vargas-MA, especificado (s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Nº 029/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA					
CNPJ: 26.979.842/0001-20					
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, N - 424ª, BAIRRO: CENTRO. CEP: 65130-000 CIDADE/UF: HUMBERTO DE CAMPOS - MA					
REPRESENTANTE: José Carlos Maia Lopes Filho					
E-MAIL: kadoshchm@gmail.com TEL.: (098) 98103-7009					
LOTE I - PRODUÇÃO MUSICAL E ARTISTICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	Show de Banda Musical ou cantor solo de RENOME LOCAL. Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. MARCA: SERVIÇO	HORAS	40	R\$ 1.666,00	R\$ 66.640,00
2	Show de Banda Musical ou cantor solo de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. MARCA: SERVIÇO	HORAS	12	R\$ 7.604,00	R\$ 91.248,00
3	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. MARCA: SERVIÇO	HORAS	9	R\$ 21.875,00	R\$ 196.875,00
4	DJ - PAREDÃO - RADIOLA - SOM MECÂNICOA montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. MARCA: SERVIÇO	HORAS	20	R\$ 4.166,00	R\$ 83.320,00
5	Danças Regionais e Grupos Folclóricos, A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, tambor de crioula, sanfoneiro e demais danças e outras expressões culturais. MARCA: SERVIÇO	HORAS	50	R\$ 396,35	R\$ 19.817,50
TOTAL					R\$ 457.900,50
LOTE II - DA ESTRUTURA E DOS EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	Sistema de Palco, Som e Iluminação de Pequeno Porte.- Som Mini (32 canais analógicos), palco 4,80 x 4,40, iluminação básica. MARCA: NEWFORM/TGR/LPG	DIARIA	15	R\$ 4.166,00	R\$ 62.490,00

2	Sistema de Palco de Grande Porte Medindo no mínimo 13m x 11 x 08m (L x P x A), modelo concha, estrutura toda em aço galvanizado, coberta branca em lona vulcanizadas com ilhós, lonas laterais e fundo fechados, piso com 02m de altura do chão, todo em ferragem 50x50 e compensado de no mínimo 15mm, sendo ainda completamente revestido com carpete, camarim para artista medindo no mínimo 5mx5m com Ar Condicionado). A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento. MARCA: NEWFORM	DIARIA	20	R\$ 5.729,00	R\$ 114.580,00
3	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS DE GRANDE PORTE, CONFORME ABAIXO:Configuração especial, baseada em novas tecnologias, montada rigorosamente sob demanda, de acordo com o rider técnico determinado pela equipe de produção técnicas de cada artista. MARCA: LPG	DIARIA	20	R\$ 2.411,00	R\$ 48.220,00
4	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: Configuração especial, baseada em novas tecnologias, montada rigorosamente sob demanda, de acordo com o rider técnico determinado pela equipe de produção técnicas de cada artista. MARCA: TGR	DIARIA	15	R\$ 10.416,00	R\$ 156.240,00
5	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. MARCA: STEMAC	DIARIA	20	R\$ 2.229,60	R\$ 44.592,00
6	Camarote medindo 12x12 no mínimo. MARCA: NEWFORM	UND	6	R\$ 9.083,00	R\$ 54.498,00
TOTAL					R\$ 480.620,00

LOTE III - DA INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTV.	UNT	V. TOTAL
1	BANHEIRO QUÍMICO Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, piso anti derrapante, identificação (masc/fem), ponto de ventilação natural e fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. MARCA: STANDARD	UNIDADE	70	R\$ 177,00	R\$ 12.390,00
2	EXTINTOR DE INCÊNDIO-Do tipo classe ABC 6kg. MARCA: CBM	DIARIA	40	R\$ 207,00	R\$ 8.280,00
3	Grade de Proteção (barricadas) em metro linear, 2,00m largura. MARCA: NEWFORM	METRO LINEAR	3000	R\$ 6,25	R\$ 18.750,00
4	Estrutura de Fechamento em metro linear com no mínimo 2 (dois) metros de altura. MARCA: NEWFORM	METRO LINEAR	3000	R\$ 5,42	R\$ 16.260,00
TOTAL					R\$ 55.680,00

LOTE IV -DOS RECURSOS HUMANOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTV.	UNT	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL Contratação de pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento. MARCA: SERVIÇO	DIARIA	300	R\$ 87,00	R\$ 26.100,00
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL Contratação de pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de garçom, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento. MARCA: SERVIÇO	DIARIA	300	R\$ 103,00	R\$ 30.900,00
3	Equipe de Atendimento especializado em serviços de transporte tipo ambulância, socorro e emergência. MARCA: SAMU	DIARIA	60	R\$ 276,00	R\$ 16.560,00
4	Brigadista de Incêndio. Profissional capacitado, devidamente uniformizado com todo material/equipamento necessário. MARCA: SERVIÇO	DIARIA DE 08HRS	150	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00
5	Serviço de Áudio volante Anúncio dos eventos organizados pela Administração Pública e atendimentos de campanhas das Secretarias Municipais. Carro de som de porte médio com no máximo 07 (sete) anos de fabricação, licenciado junto aos órgãos competentes, conforme legislação vigente, com condutor devidamente habilitado, possuindo no mínimo 01 microfone sem fio e 01 microfone com fio, leitor de CD (que execute MP3 e outros formatos), som com potência igualou superior a 2.400 watts. MARCA: JOAO DO SOM	DIARIA	200	R\$ 88,00	R\$ 17.600,00

6	SEGURANÇA: contratação de equipe de apoio para o palco e atrações musicais, para realização dos serviços de segurança uniformizada e desarmada com experiência em eventos de grande porte durante todos os dias do evento. Recursos Humanos: 30 seguranças por dia. MARCA: SERVIÇO	DIARIA	250	R\$ 97,00	R\$ 24.250,00
TOTAL					R\$ 145.410,00
LOTE V - DA DECORAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTV.	UNT	V. TOTAL
1	CONFECÇÃO E MONTAGEM DECORAÇÃO GERAL: Execução dos serviços de montagem da estrutura de Decoração no local do espaço festivo, compreendendo arranjo típico de cada festa. MARCA: SERVIÇO	UNIDADE	40	R\$ 4.166,00	R\$ 166.640,00
2	Decoração de São João toda a área do arraial contendo: - Bandeirinhas de cores variadas, confeccionado plástico, sendo de 19cm no máximo a distância entre uma bandeirinha e outra, fixadas em cordão resistente, totalizando 1.000 (mil) metros de cordão em linha reta, cada bandeirinha deve possuir no mínimo 15cm x 10cm(Ax L). - Confeção de 08 (oito) bolas, com estrutura de ferro e revestida em malha nas cores verde e amarelo, medindo 1,5m de diâmetro cada; - 50 (cinquenta) Balões sanfonados, confeccionado em papel, arame e nylon, com dimensões mínimas 28,0 x 16,0 cm cada; - 50 (cinquenta) Bolas, estilo bola de futebol, fabricada em vinil, com dimensões mínimas de 50 cm de diâmetro. MARCA: SERVIÇO	UNIDADE	2	R\$ 36.718,00	R\$ 73.436,00
3	Decoração de Festa de Dia das Mães, contendo 8 mil balões de cores diversas, espaço com painel para fotografias, e adornos necessários à decoração, 1 mesa de honra de 3 metros de comprimento, coberta de toalha, arranjos florais no espaço, corda de lampadas espalhadas como luminosidade complementar e decorativa. MARCA: SERVIÇO	UNIDADE	1	R\$ 36.447,00	R\$ 36.447,00
4	Decoração de Festa de Dia dos Pais, contendo 5 mil balões de cores diversas, espaço com painel para fotografias, louças e demais adornos necessários, 1 mesa de honra de 3 metros de comprimento, coberta de toalha, com 1 vaso de flores central; arranjos compatíveis com o evento; luzes decorativas. MARCA: SERVIÇO	UNIDADE	2	R\$ 20.781,00	R\$ 41.562,00
5	Decoração de festa do Dia das Crianças, incluindo 7 mil balões, 2 apresentações com personagens, 1 show com 2 palhaços, 4 brinquedos infláveis, 2 pula pula grandes. MARCA: SERVIÇO	UNIDADE	2	R\$ 20.781,00	R\$ 41.562,00
6	PROPOSTA 1: Decoração referente as festas natalinas contendo: 1.000 metros de fita de led; 2000 (dois mil) metros demangueiras de led, 20 sinos dourados grandes (1 m comprimento), 30 laços vermelhos grandes (90 cm de comprimento) de veludo ou material similar, 1 trenó para fotografias (tamanho: 3 metros de extensão por 1 metro de largura), feito em madeira e decorado com adornos de natal, 1 (uma) árvore de natal de altura de 5 metros, com adornos e efeitos de luz; 1 Presépio alocado em uma mesa natalina; 1 poltrona para fotos. MARCA: SERVIÇO	UNIDADE	2	R\$ 72.915,00	R\$ 145.830,00
7	PROPOSTA 2: Decoração referente as festas natalinas contendo: 2.000 metros de MANGUEIRA DE LED, 10 sinos dourados grandes (1 m comprimento), 15 laços vermelhos grandes (90 cm de comprimento) de veludo ou material similar, 1 trenó para fotografias (tamanho: 3 metros de extensão por 1 metro de largura), feito em madeira e decorado com adornos de natal, 1 (uma) árvore de natal de altura de 4 metros, feita de estrutura metálica, com adornos para preenchimento total e efeitos de luz. MARCA: SERVIÇO	UNIDADE	2	R\$ 52.082,00	R\$ 104.164,00
8	Decoração para festa de reveillon, contendo 5 mil balões de cores a indicar, montagem de arco com estrutura metálica, adornos diversos decorativos. MARCA: SERVIÇO	UNIDADE	2	R\$ 10.729,00	R\$ 21.458,00
TOTAL					R\$ 631.099,00
LOTE VI - DOS ITENS DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTV.	UNT	V. TOTAL
1	Bombas de 2.5"plg rojão c/ efeitos especiais. MARCA: PAREDAO DOS FOGOS	UND	60	R\$ 179,00	R\$ 10.740,00
2	Kit c/ 25 tubos de 2.5"plg tridimensional totalizando (75 bombas). MARCA: PAREDAO DOS FOGOS	KIT	3	R\$ 892,00	R\$ 2.676,00
3	Kit c/25 tubos de 2.5"plg ouro hdplus, MARCA: PAREDAO DOS FOGOS	KIT	2	R\$ 373,00	R\$ 746,00

4	Morteiros de 3"plg c/vários efeitos MARCA: PAREDAO DOS FOGOS	UND	36	R\$ 260,00	R\$ 9.360,00
5	Morteiros de 4"plg c/efeitos especiais MARCA: PAREDAO DOS FOGOS	UND	18	R\$ 231,00	R\$ 4.158,00
6	Morteiros de 5"plg efeitos variados MARCA: PAREDAO DOS FOGOS	UND	5	R\$ 229,00	R\$ 1.145,00
7	Torta titanic c/119 tubos c/efeitos especiais. MARCA: PAREDAO DOS FOGOS	UND	8	R\$ 1.032,00	R\$ 8.256,00
8	Torta calipso c/172 tubos e efeitos variados. MARCA: PAREDAO DOS FOGOS	UND	6	R\$ 1.302,00	R\$ 7.812,00
9	Girândola 1080 tiros. MARCA: PAREDAO DOS FOGOS	UND	6	R\$ 1.041,00	R\$ 6.246,00
10	Morteiro de 6"plg surpresa MARCA: PAREDAO DOS FOGOS	UND	5	R\$ 229,00	R\$ 1.145,00
11	Morteiro de 08 "plg surpresa MARCA: PAREDAO DOS FOGOS	UND	5	R\$ 252,00	R\$ 1.260,00
12	Fogos de artifício tipo foguete 21x1, efeito: 12 Tiros de rajada + 1 Tiro Canhão Forte - Totalizando 13 Tiros cada unidade. Caixa contendo 19 caixas com 06 unidades cada. MARCA: PAREDAO DOS FOGOS	CAIXA	150	R\$ 135,00	R\$ 20.250,00
13	Locação de BrinquedoPula-Pula, com monitor em tempo integral. MARCA: SERVIÇO	DIARIA DE 08HRS	15	R\$ 742,00	R\$ 11.130,00
14	Divulgação do evento em carro de som 10h e rádio e rádio local 20 inserções de 30 segundos. MARCA: SERVIÇO	HORAS	100	R\$ 112,00	R\$ 11.200,00
15	Telão tamanho 3/6 projetores de 7000 lumens resolução máxima WUXGA 1080P HDMI, HDBASET** e HD/SG-SDI** 6 lentes opcionais motorizadas. MARCA: LPG	DIARIA	6	R\$ 1.496,00	R\$ 8.976,00
16	Locação de tendas 5x5 m. MARCA: NEWFORM	DIARIA	30	R\$ 590,00	R\$ 17.700,00
17	Locação de tendas 10x10 m. MARCA: NEWFORM	DIARIA	30	R\$ 738,00	R\$ 22.140,00
18	locação de cadeiras de plastico sem braço. MARCA: TRAMONTINA	UND	2000	R\$ 4,43	R\$ 8.860,00
19	capas em tecido branco para cadeiras de plastico sem braço. MARCA: SERVIÇO	UND	2000	R\$ 3,69	R\$ 7.380,00
20	mesa de plastico tamanho para 4 cadeiras. MARCA: TRAMONTINA	UND	1000	R\$ 4,43	R\$ 4.430,00
21	toalha de mesa tamanho para 4 cadeiras. MARCA: SERVIÇO	UND	1000	R\$ 6,65	R\$ 6.650,00
TOTAL					R\$ 172.260,00
LOTE VII - BUFFET PARA EVENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	Buffet infantil (pizza, hot dog, pipoca, salgados variados, mini churros, refrigerante, suco e água). MARCA:SERVIÇO	UND	2000	R\$ 40,00	R\$ 80.000,00
2	Buffet infantil 2 (estilo cineminha): pipoca, algodão doce, refrigerante e água. MARCA:SERVIÇO	POR PESSOA	3000	R\$ 18,00	R\$ 54.000,00
3	Buffet adulto 1 (salgados fritos variados, bolos regionais sem cobertura e sem recheio refrigerante, suco e água. MARCA:SERVIÇO	POR PESSOA	2000	R\$ 60,00	R\$ 120.000,00
4	Buffet 2 (jantar simples: arroz branco ou a grega, salada, farofa, 2 pratos quentes de massa; 1 proteína), refrigerante, sucos e água. MARCA:SERVIÇO	POR PESSOA	3000	R\$ 70,00	R\$ 210.000,00
5	Bolo decorado, massa de pão de ló ou de chocolate, confeitagem em chantininho ou fondant com, no mínimo, 2 sabores de recheio. MARCA:SERVIÇO	KG	500	R\$ 89,98	R\$ 44.990,00
6	Salgados fritos variados. MARCA:SERVIÇO	CENTO	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
7	Bolos simples regionais, massa fofinha e em perfeito estado de conservação. MARCA:SERVIÇO	FATIA	10000	R\$ 1,90	R\$ 19.000,00
8	Buffet de frutas da estação, em perfeito estado de conservação, variedade de no minimo 10 tipo diferentes, MARCA:SERVIÇO	POR PESSOA	3000	R\$ 17,35	R\$ 52.050,00
9	Caldo ou sopa de Legumes, contendo no minimo 2 proteínas - carne bovina e ovo, ou frango e ovo. Item composto com as seguintes especificações mínimas: 120g de proteína, sendo esta carne bovina limpa e desossada, ou filé de peito; 70g de batata, 60g de cenoura e 80g de macarrão e ovos. MARCA:SERVIÇO	POR PESSOA	4000	R\$ 11,19	R\$ 44.760,00
TOTAL					R\$ 644.800,00
VALOR GLOBAL (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					R\$ 2.587.769,50

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1. VALIDADE DA ATA.

2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Arnaldo de Luna Sousa
Secretário de Administração e Planejamento
Gerenciador

José Carlos Maia Lopes Filho
KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA
Detentor

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 3bcb9b17515481d87809888c806d58d3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

O(A) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças, com sede no(a) Av Pio XII, 20, Centro, na cidade DE PRESIDENTE VARGAS-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.124.739/0001-91, neste ato representado pela Secretária de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças e, Sr, ARNALDO LUNA DE SOUSA, CPF Nº 103.857.893-00 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2022, publicada, processo administrativo n.º 014/SEMAD/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para atender as necessidades do Município de Presidente Vargas-MA, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 020/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: G C CALDAS LTDA						
CNPJ: 14.948.449/0001-90						
ENDEREÇO: Av Dois N° 55, CEP: 65.055.394, BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO, SÃO LUÍS\MA						
REPRESENTANTE: Gilvan Cabral Caldas						
E-MAIL: gcaldasgrafica@gmail.com TEL.: (98) 32570582						
LOTE I - EDUCAÇÃO FUNDEB						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V. UNT	VALOR TOTAL
1	ATA DE RESULTADO FINAL - FORMAT 8, PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO EM 01 COR.	UNID	SUZANO	300	R\$ 17,55	R\$ 5.265,00
2	BANNERS - MATERIAL LONA VINILICA COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA, POR METRO QUADRADO.	M2	ABC	400	R\$ 41,25	R\$ 16.500,00

3	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS - TAM. ½ OFÍCIO, BLOCO COM 02 VIAS - 1ª VIA PAPEL 56G, 2ª VIA PAPEL JORNAL, IMPRESSÃO EM 03 CORES	BLOCO	SUZANO	150	R\$ 19,80	R\$ 2.970,00
4	BLOCO DE ENTREGA DE MERENDA ESCOLAR - TAM. OFÍCIO, BLOCO COM 03 VIAS - 1ª VIA PAPEL 56G, 2ª VIA PAPEL SUPER BOND E 3ª VIA PAPEL SUPER BOND. IMPRESSÃO EM OFF SET	BLOCO	SUZANO	200	R\$ 20,70	R\$ 4.140,00

5	BLOCO PEQUENO DE FOLHAS, CAPA DE ACRILICO PLASTICO TRANSPARENTE PERSONALIZADA, ESTILO ANOTAÇÕES, COM CANETA FIXADA EM SUPORTE	UNID	SUZANO	1.000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
6	BLOCOS RASCUNHO	BLOCO	SUZANO	50	R\$ 0,34	R\$ 17,00
7	BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL, IMPRESSÃO 4X0 COR, PAPEL 240G	UNID	SUZANO	1.200	R\$ 0,62	R\$ 744,00
8	BOLETIM EJA 1º SEGMENTO - FORMAT 8, 4X0 COR, PAPEL 250G	UNID	SUZANO	600	R\$ 1,10	R\$ 660,00
9	BOLETIM EJA 2º SEGMENTO - FORMAT 8, 4X0 COR, PAPEL 250G	UNID	SUZANO	600	R\$ 1,02	R\$ 612,00
10	BOLETIM EJA, IMPRESSÃO 4X0 COR, PAPEL 240G	UNID	SUZANO	700	R\$ 1,03	R\$ 721,00
11	BOLETIM ESCOLAR 1º AO 5º ANO, FORMATO 210X300MM EM PAPEL APERGAMINHADO 240G/M², IMPRESSÃO 4X1 COR, ACABAMENTO REFILADO	UNID	SUZANO	1.500	R\$ 0,82	R\$ 1.230,00
12	BOLETIM ESCOLAR 6º AO 9º ANO/TURNO/ANO/LETIVO, FORMATO 210X300MM EM PAPEL APERGAMINHADO 240G/M², IMPRESSÃO 4X1 COR, ACABAMENTO REFILADO	UNID	SUZANO	1500	R\$ 0,72	R\$ 1.080,00
13	CADASTRO DO ALUNO - TAM. OFÍCIO, PAPEL OFF SET 75G, IMPRESSÃO EM 01 COR, IMPRESSÃO FRENTE/VERSO.	BLOCO	SUZANO	225	R\$ 19,73	R\$ 4.439,25
14	CAIXA DE PAPEL KRAFT COMPRIMENTO: 20CM, LARGURA: 17 CM ALTURA: 5 CM	UNID	SUZANO	4.000	R\$ 0,85	R\$ 3.400,00
15	Caixas DE PAPELÃO: COMPRIMENTO: 45 CM; COMPRIMENTO: 35 CM; ALTURA: 25 CM	UNID	SUZANO	300	R\$ 7,32	R\$ 2.196,00
16	CALENDÁRIO ESCOLAR COM 40 PÁGINAS TAMANHO 15X21CM, CAPA EM POLICROMIA 180G, MIOLO EM POLICROMIA 180G	UNID	SUZANO	450	R\$ 7,80	R\$ 3.510,00
17	CAPA PARA PROCESSO LOGOMARCA COLORIDA PAPEL SUPREMO 250G	UNID	SUZANO	7.500	R\$ 1,35	R\$ 10.125,00

18	CARTÃO VISITAS COM LOGOMARCA	UNID	SUZANO	3000	R\$ 0,18	R\$ 540,00
19	CARTAZ F2 TAMANHO 44X66CM, 4X0 COR EM PAPEL COUCHÊ 115G	UNID	SUZANO	750	R\$ 3,15	R\$ 2.362,50
20	CARTAZ F4 TAMANHO 44X33CM, 4X0 COR EM PAPEL COUCHÊ 115G	UNID	SUZANO	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
21	CERTIFICADOS, FORMATO 150 X 210MM, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 240G/M, IMPRESSÃO 4X4 CORES, ACABAMENTO REFILADO.	UNID	SUZANO	3.750	R\$ 1,07	R\$ 4.012,50

22	CONTROLE DE MATRICULA INICIAL E FINAL, FORMATO 210 X 30R, ACABAMENTO REFILADO	UNID	SUZANO	4000	R\$ 0,28	R\$ 1.120,00
23	CONVITE , F16, PARA DIVERSOS EVENTOS EM PAPEL COUCHÊ 170G, POLICROMIA COM ENVELOPE	UNID	SUZANO	2000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
24	CONVITE , PARA DIVERSOS EVENTOS EM PAPEL 90g , SEM ENVELOPE	UNID	SUZANO	10.000	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
25	CONVITE TAMANHO ½ OFÍCIO PAPEL COUCHE COM ENVELOPE	UNID	SUZANO	1.500	R\$ 2,99	R\$ 4.485,00
26	COPOS PERSONALIZADOS BRANCOS FORMATO CILÍNDRICO, ACRÍLICO, LISO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300ML, PERSONALIZADO COM O TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNID	PRINT	1000	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
27	CRACHÁ NO FORMATO 13,5 X 9,5 CM, CONFECCÃO DE FOTOLITO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO, EM PAPEL SUPREMO 250G, REVESTIDO EM BOPP, COM PLASTIFICAÇÃO RÍGIDA, COM FURO CENTRAL NA PARTE SUPERIOR, ABALOADA NAS QUATRO EXTREMIDADES, 4/0 CORES.	UNID	SUZANO	750	R\$ 2,85	R\$ 2.137,50
28	DIÁRIO DE CLASSE 1º AO 5º ANO, COM 40 PÁGINAS FORMATO ABERTO 325 X 630, FORMATO FECHADO 325 X 170MM, CAPA EM CARTOLINA 180G, 4X0 COR, MIOLO EM APERGAMINHADO 75G, 1X 1 COR, ACABAMENTO DOBRADO, REFILADO, INTERCALADO E GRAMPEADO.	UNID	SUZANO	1500	R\$ 15,50	R\$ 23.250,00

29	DIÁRIO DE CLASSE 6º AO 9º ANO, COM 40 PÁGINAS FORMATO ABERTO 325 X 630, FORMATO FECHADO 325 X 170MM, CAPA EM CARTOLINA 180G, 4X0 COR, MIOLO EM APERGAMINHADO 75G, 1X 1 COR, ACABAMENTO DOBRADO, REFILADO, INTERCALADO E GRAMPEADO.	UNID	SUZANO	1800	R\$ 15,50	R\$ 27.900,00
30	DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º E 2º ETAPAS, COM 35 PÁGINAS FORMATO ABERTO 325 X 630, FORMATO FECHADO 325 X 170MM, CAPA EM CARTOLINA 180G, 4X0 COR, MIOLO EM APERGAMINHADO 75G, 1X 1 COR, ACABAMENTO DOBRADO, REFILADO, INTERCALADO E GRAMPEADO.	UNID	SUZANO	500	R\$ 15,39	R\$ 7.695,00
31	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM 40 PÁGINAS FORMATO ABERTO 320 X 340, FORMATO FECHADO 320 X 170MM, CAPA EM CARTOLINA 180G, 4X0 COR, MIOLO EM APERGAMINHADO 75G, 1X 1 COR, ACABAMENTO DOBRADO, REFILADO, INTERCALADO E GRAMPEADO.	UNID	SUZANO	1000	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
32	DIGITALIZAÇÃO DE MATERIAL POR PÁGINA	UNID	BROTHER	5.000	R\$ 0,11	R\$ 550,00
33	DOSSIÊ DO ALUNO 1º AO 9º, PAPEL AP 240G; 4X0 COR	UNID	SUZANO	9000	R\$ 1,05	R\$ 9.450,00
34	DOSSIÊ EJA 1º E 2º SEGMENTO-FORM 4 ABERTO; 4X0 COR, PAPEL 250G	UNID	SUZANO	1200	R\$ 1,20	R\$ 1.440,00
35	ENVELOPES 18 X 22, IMPRESSÃO 4X0 COR, PAPEL 150G	UNID	SUZANO	3.000	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
36	ENVELOPES 24 X 34, IMPRESSÃO 4X0 COR, PAPEL 150G	UNID	SUZANO	3.000	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00
37	ENVELOPES 26 X 36, IMPRESSÃO 4X0 COR, PAPEL 150G	UNID	SUZANO	3.000	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00
38	ETIQUETAS ADESIVAS	UNID	COLACRIL	5000	R\$ 0,05	R\$ 250,00
39	FAIXAS EM LONAS - MED. 3MX1,00M - COM IMPRESSÃO DIGITAL, ACABAMENTO EM ILHOIS E BASTÃO DE MADEIRA	UNID	ABC	30	R\$ 410,00	R\$ 12.300,00
40	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA ESCOLAR DIÁRIA PAPEL 180 GRAMAS	UNID	SUZANO	3.500	R\$ 0,95	R\$ 3.325,00
41	FICHA DE CADASTRO DE ALUNO "CENSO ESCOLAR, FORMATO 210X300MM, EM PAPEL APERGAMINHADO 120G, 1X1 COR, ACABAMENTO RESFILADO E INTERCALADO.	BLOCO	SUZANO	300	R\$ 0,43	R\$ 129,00
42	FICHA DE MATRICULA INICIAL-FORMAT 8; PAPEL AP 75G; 1X0 COR	BLOCO	SUZANO	200	R\$ 20,54	R\$ 4.108,00

43	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO - PAPEL AP 75G; 1º AO 9º ANO; FXV	BLOCO	SUZANO	200	R\$ 18,97	R\$ 3.794,00
44	FOLDERS F8, TAMANHO 22X33CM, 4X4 COR EM COUCHÊ 115G.	UNID	SUZANO	7.500	R\$ 0,55	R\$ 4.125,00
45	FOLHA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO TAM. OFÍCIO PAPEL OFF SET 150G - 01 COR	BLOCO	SUZANO	45	R\$ 25,32	R\$ 1.139,40
46	FOLHA DE DESPACHO TAM. OFÍCIO - PAPEL OFF SET 63G - 01 COR	UNID	SUZANO	3000	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
47	FORMULÁRIO ÚNICO PARA REQUERIMENTO, FORMATO 210 X 300MM, EM APERGAMINHADO 90G/M², IMPRESSÃO 1 X 0 COR, ACABAMENTO REFILADO	UNID	SUZANO	3000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
48	FOTOCOPIAS	UNID	BROTHER	100.000	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
49	HISTORICO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL FXV EM PAPEL180G, IMPRESSÃO 4X0 COR	UNID	SUZANO	4.500	R\$ 0,70	R\$ 3.150,00
50	MARCADOR PÁGINA EM PAPEL GRAMATURA 300; TAMANHO: 210MM POR 55 MM, PERSONALIZADO	MILHEIRO	SUZANO	15	R\$ 0,19	R\$ 2,85
51	OUT-DOOR EM PAPEL MED. 4MX0M, EM PAPEL 115GM MEDINDO 3,0X9,0 METROS	UNID	SUZANO	45	R\$ 964,90	R\$ 43.420,50
52	PANFLETO F8 TAMANHO 22X33CM, 4X0 COR EM PAPEL COUCHÊ 115G	UNID	SUZANO	20.000	R\$ 0,65	R\$ 13.000,00
53	PASTA PARA EVENTOS PAPEL 250G EM POLICROMIA COM BOLSO	UNID	SUZANO	1200	R\$ 2,61	R\$ 3.132,00
54	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO ECOM ESTRUTURA DE METALOM GALVANIZADO COM APLICAÇÃO DE LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL MEDINDO 300X1000CM, PARA DIVERSAS ESCOLAS	UNID	ABC	20	R\$ 543,00	R\$ 10.860,00
55	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM APLICAÇÃO DE ADESIVO DIGITAL PARA IDENTIFICACAO INTERNA DAS ESCOLAS MEDINDO 15X30CM	UNID	APLIKE	300	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
56	PLACA EM PVC 0,5CM COM IMPRESSÃO DIGITAL E SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO 2.0X 1,0 METRO	UNID	APLIKE	15	R\$ 300,50	R\$ 4.507,50
57	PLACA PARA FACHADA EXTERNA DE PRÉDIOS, EM AÇO INOX OU AÇO GALVANIZADO COM PINTURA AUTOMOTIVA	M2	ABC7	300	R\$ 65,54	R\$ 19.662,00
58	RELATÓRIO DE VISITA ESCOLAR - TAM. OFÍCIO, PAPEL OFF SET 75 G, IMPRESSÃO EM 01 COR.	UNID	SUZANO	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
59	REPRODUÇÃO DE APOSTILAS, COM 50 PÁGINAS, CADA APOSTILA	UNID	SUZANO	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00

60	REPRODUÇÃO DE IMAGEM EM PAPEL FOTOGRÁFICO	UNID	GLOSSY	1000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
SUB TOTAL						R\$ 332.762,00

LOTE II - ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	CAPA PROCESSO, MATERIAL: PAPEL CARTÃO SUPREMO, GRAMATURA:250 G/M2, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:2 VINCOS, 2 FUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO, FORMATO 1:330 X 476 MM	UNID	SUZANO	7.500	R\$ 1,30	R\$ 9.750,00
2	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL TAMANHO 50X40CM	UNID	APLIKE	225	R\$ 20,10	R\$ 4.522,50
3	BANNERS - MATERIAL LONA VINILICA COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA, POR METRO QUADRADO	M2	ABC	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
4	BLOCO EM POLICROMIA PARA ANOTAÇÕES FORMATO 36 TIMBRADO	BLOCO	SUZANO	750	R\$ 5,00	R\$ 3.750,00
5	BLOCO PEQUENO DE FOLHAS, CAPA DE ACRILICO PLASTICO TRANSPARENTE PERSONALIZADA, ESTILO ANOTAÇÕES, COM CANETA FIXADA EM SUPORTE	UNID	SUZANO	1500	R\$ 4,35	R\$ 6.525,00
6	BLOCOS RASCUNHO	BLOCO	SUZANO	50	R\$ 0,38	R\$ 19,00
7	CAIXA DE PAPEL KRAFT COMPRIMENTO: 20CM, LARGURA: 17 CM ALTURA: 5 CM	UNID	SUZANO	700	R\$ 0,82	R\$ 574,00
8	CAIXAS DE PAPELÃO: COMPRIMENTO: 45 CM; COMPRIMENTO: 35 CM; ALTURA: 25 CM	UNID	SUZANO	200	R\$ 7,25	R\$ 1.450,00
9	CARTÃO VISITAS COM LOGOMARCA	UND	SUZANO	2000	R\$ 0,14	R\$ 280,00
10	CONVITE , F16, PARA DIVERSOS EVENTOS EM PAPEL COUCHÊ 170G, POLICROMIA COM ENVELOPE	UNID.	SUZANO	1500	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
11	CONVITE , PARA DIVERSOS EVENTOS EM PAPEL 90g , SEM ENVELOPE	UNID	SUZANO	8.000	R\$ 0,62	R\$ 4.960,00
12	COPOS PERSONALIZADOS BRANCOS FORMATO CILÍNDRICO, ACRÍLICO, LISO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300ML, PERSONALIZADO COM O TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNID	PRINT	500	R\$ 3,28	R\$ 1.640,00

13	CRACHÁ EM PV COM IMPRESSÃO DIGITAL COM FOTO COM CORDÃO E SUPORTE	UNID	APLIKE	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
14	DIGITAIZAÇÃO DE MATERIAL POR PÁGINA	UNID	BROTHER	5.000	R\$ 0,13	R\$ 650,00
15	DOSSIE DO FUNCIONÁRIO, FORMATO 31X45CM, 4X0 CORES, PAPEL OFF SET 180G, IMP 4X0 COR	UNID	SUZANO	2000	R\$ 1,08	R\$ 2.160,00
16	ENVELOPE BRANCO 11,5X23CM, IMPRESSÃO EM POLICROMIA	UNID	SUZANO	2000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
17	ENVELOPE PARDO PERSONALIZADO	UNID	SUZANO	5.000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
18	ETIQUETAS ADESIVAS	UNID	APLIKE	300	R\$ 0,45	R\$ 135,00
19	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO:2 M, LARGURA:1 M, QUANTIDADE , APLICAÇÃO:EM EVENTOS, PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E PUBLI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO DIGITAL, BASTÃO COM PONTEIRAS E CORDA	UNID	ABC	20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
20	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA, COMPRIMENTO: 5 M, LARGURA:1,5 M, APLICAÇÃO:COMUNICAÇÃO VISUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMENTO COM ILHÓIS	UNID	ABC	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
21	FICHA CADASTRAL FUNCIONAL. TAM. OFÍCIO, PAPEL 120 G 01 COR	UNID	SUZANO	1500	R\$ 0,85	R\$ 1.275,00
22	FICHA DE CONTROLE NUMÉRICO PROTOCOLO. TAM. ¼, OFÍCIO, PAPEL OFF SET, 150 G 01 COR	UNID	SUZANO	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
23	FOLHA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO. TAM. OFÍCIO, PAPEL OFF SET 150G 01 COR	UNID	SUZANO	1000	R\$ 0,65	R\$ 650,00
24	FOTOCOPIAS	UND	BROTHER	10.000	R\$ 0,06	R\$ 600,00
25	MARCADOR PÁGINA EM PAPEL GRAMATURA 300; TAMANHO: 210MM POR 55 MM, PERSONALIZADO	MILHEIRO	SUZANO	4	R\$ 0,17	R\$ 0,68
26	OUT-DOOR IMPRESSÃO EM PAPEL 115GM MEDINDO 3,00X9,00M METRO	UNID	SUZANO	10	R\$ 987,00	R\$ 9.870,00
27	PASTA PARA EVENTOS PAPEL 250G EM POLICROMIA COM BOLSO	UNID	SUZANO	1.500	R\$ 2,69	R\$ 4.035,00
28	PLACA PARA FACHADA EXTERNA DE PRÉDIOS, EM AÇO INOX OU AÇO GALVANIZADO COM PINTURA AUTOMOTIVA	M2	ABC	100	R\$ 61,53	R\$ 6.153,00
29	REPRODUÇÃO DE IMAGEM EM PAPEL FOTOGRÁFICO	UNID	GLOSSY	300	R\$ 0,51	R\$ 153,00

30	REQUISIÇÃO DE MATERIAL ALMOXARIFADO TAM ¼ OFICIO, PAPEL OFF SET 56 G 02 VIAS DUAS CORES	BLOCO	SUZANO	75	R\$ 18,31	R\$ 1.373,25
31	SÚMULA DA PARTIDA DE FUTEBOL. TAM. OFÍCIO, PAPEL OFF SET, 75G - 1	UNID	SUZANO	1.500	R\$ 0,36	R\$ 540,00
32	TAXA DE LICENCIAMENTO PARA FEIRANTES. TAM. OFÍCIO, PAPEL OFF SET 150G 01 COR	BLOCO	SUZANO	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
33	TIMBRADO COM LOGOMARCA DA PREFEITURA EM PAPEL APERGAMINHADO 90GM, IMPRESSÃO EM POLICROMIA	BLOCO	SUZANO	3.000	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00
SUB TOTAL						R\$ 95.725,43
LOTE III - SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL TAMANHO 21X15CM	UNID	APLIKE	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
2	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL TAMANHO 3,00X150	UNID	APLIKE	15	R\$ 340,00	R\$ 5.100,00
3	ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO FRENTE E VERSO EM PAPEL 24KG FORMATO 9	UNID	SUZANO	3.000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
4	ATESTADO MÉDICO./EM PAPEL APERGAMINHADO 75GM C/100 FLS IMP.1X0 F.18	UNID	SUZANO	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
5	ATIVIDADE DE MICROSCOPISTA EM PAPEL 24 KG FORMATO 9	UNID	SUZANO	3.000	R\$ 0,26	R\$ 780,00
6	AUTO DE APREENSÃO	BLOCO	SUZANO	30	R\$ 24,30	R\$ 729,00
7	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA 2 VIAS FORMATO 9EM EXTRACOPIE (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	BLOCO	SUZANO	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
8	BANNER COM IMPRESSÃO 4X0 MEDIDO 1,5X1,0	UNID	SUZANO	60	R\$ 136,00	R\$ 8.160,00
9	BLOCO PEQUENO DE FOLHAS, CAPA DE ACRILICO PLASTICO TRANSPARENTE PERSONALIZADA, ESTILO ANOTAÇÕES, COM CANETA FIXADA EM SUPORTE	UNID	SUZANO	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
10	BLOCOS RASCUNHO TAMANHO 20CM POR 12CM COM LOGO	BLOCO	SUZANO	100	R\$ 4,70	R\$ 470,00
11	BLOCOS RASCUNHO TAMANHO A4 COM LOGO	BLOCO	SUZANO	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
12	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DE LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE AMOSTRAL - LIA A EM PAPEL 24KG FORMATO 9	UNID	SUZANO	7.500	R\$ 0,24	R\$ 1.800,00
13	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL / BPA (CONSOLIDADO)	BLOCO	SUZANO	120	R\$ 8,60	R\$ 1.032,00

14	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO - RG EM PAPEL 24KG FORMATO 9	UNID	SUZANO	7.500	R\$ 0,21	R\$ 1.575,00
15	BOLETIM DIÁRIO DE CONTROLE VETORIAL	UNID	SUZANO	7.500	R\$ 0,24	R\$ 1.800,00
16	BOLETIM SEMANAL DE CONTROLE VETORIAL	UNID	SUZANO	7.500	R\$ 0,24	R\$ 1.800,00
17	BPA INDIVIDUALIZADO	BLOCO	SUZANO	120	R\$ 13,50	R\$ 1.620,00
18	CADERNETA DA MULHER - VER MEDIDAS PELA CARTEIRA ANTERIOR - COM MODELO ENVIADO PELO MUNICÍPIO - FRENTE E VERSO - MAIS OU MENOS 40 CM POR 25 CM	UNID	SUZANO	4.000	R\$ 8,30	R\$ 33.200,00
19	CADERNETA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA./ EM PAPEL APERGAMINHADO IMP.1X0 F.9	UNID	SUZANO	4.500	R\$ 0,67	R\$ 3.015,00
20	CADERNETA DE VACINA DE CRIANÇA - MENINA./EM PAPEL APERGAMINHADO 180GM, IMP.4X4, F.6	UNID	SUZANO	1.500	R\$ 0,60	R\$ 900,00
21	CADERNETA DE VACINA DE CRIANÇA - MENINO./EM PAPEL APERGAMINHADO 180G IMP.4X4 F.6 C/100 FLS	UNID	SUZANO	1.500	R\$ 0,60	R\$ 900,00
22	CADERNETA DE VACINAÇÃO EM PAPEL APERGAMINHADO 180GM IMP.4X1 F.9	UNID	SUZANO	12.000	R\$ 0,58	R\$ 6.960,00
23	CAIXA DE PAPEL KRAFT COMPRIMENTO: 20CM, LARGURA: 17 CM ALTURA: 5 CM	UNID	SUZANO	1.500	R\$ 0,85	R\$ 1.275,00
24	Caixas DE PAPELÃO: COMPRIMENTO: 45 CM; COMPRIMENTO: 35 CM; ALTURA: 25 CM	UNID	SUZANO	300	R\$ 7,65	R\$ 2.295,00
25	CAPA PARA PROCESSO LOGOMARCA COLORIDA PAPEL SUPREMO 250G	UNID	SUZANO	4.500	R\$ 1,30	R\$ 5.850,00
26	CARTÃO DA GESTANTE./EM PAPEL APERGAMINHADO IMP.1X0 F.9	UNID	SUZANO	750	R\$ 0,70	R\$ 525,00
27	CARTÃO DE APRAZAMENTO - HANSENÍASE	UNID	SUZANO	100	R\$ 0,38	R\$ 38,00
28	CARTÃO DE APRAZAMENTO - TB	UNID	SUZANO	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00
29	CARTÃO DE VACINA ANIMAL	UNID	SUZANO	6.000	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
30	CARTÃO VISITAS COM LOGOMARCA	UNID	SUZANO	3000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
31	CARTAZ 80X60CM - EM PAPEL COUCHE 180G IMP. 4X0 COR	UNID	SUZANO	4.500	R\$ 0,94	R\$ 4.230,00
32	CARTEIRA DE HIPERTENSO EM PAPEL CARTÃO FRENTE E VERSO	UNID	SUZANO	6.000	R\$ 0,62	R\$ 3.720,00
33	CERTIFICADO EM PAPEL TRIPLEX IMPRESSÃO 4X0 COR FORMATO 9	UNID	SUZANO	300	R\$ 2,15	R\$ 645,00
34	CONSOLIDADO PARCIAL DOS EXTRATOS -LIRAA (SUPERVISORES) FRENTE E VERSOS EM PAPEL 24KG FORMATO 9	UNID	SUZANO	7.500	R\$ 0,40	R\$ 3.000,00

35	CONTROLE DE COLETAS DE EXAMES CITOPATOLOGICOS/EM PAPEL APERGAMINHADO 75GM, C/100 FLS.IMP.1X0,F.9	BLOCO	SUZANO	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
36	CONTROLE DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS DA FARMÁCIA BÁSICA	BLOCO	SUZANO	50	R\$ 24,40	R\$ 1.220,00
37	CONTROLE DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR	BLOCO	SUZANO	50	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
38	CONTROLE DE VIAGEM MOTORISTA PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO 140GRAMAS - BLOCOS COM 50 FOLHAS - IMPRESSAO 1X0 - INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DE ARTE E COLETA DE DADOS	BLOCO	SUZANO	75	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00
39	CONVITE , F16, PARA DIVERSOS EVENTOS EM PAPEL COUCHÊ 170G, POLICROMIA COM ENVELOPE	UNID	SUZANO	1500	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
40	CONVITE , PARA DIVERSOS EVENTOS EM PAPEL 90g , SEM ENVELOPE	UNID	SUZANO	20.000	R\$ 0,65	R\$ 13.000,00
41	COPOS PERSONALIZADOS BRANCOS FORMATO CILÍNDRICO, ACRÍLICO, LISO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300ML, PERSONALIZADO COM O TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNID	PRINT	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
42	CRACHÁ COM GORDÃO EM PAPEL 300 GM 4X0 COR	UNID	SUZANO	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
43	CRACHA EM PVC COM SUBLIMAÇÃO DIGITAL COM SUPORTE	UNID	APLIKE	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
44	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO DE VACINAÇÃO.	BLOCO	SUZANO	45	R\$ 24,80	R\$ 1.116,00
45	DECLARAÇÃO DE TESTE HIV GESTANTE F-9, AP 20KG, 100X1	BLOCO	SUZANO	20	R\$ 22,30	R\$ 446,00
46	DECLARAÇÃO DE TESTE HIV PROFISSIONAL E SERVIÇO F-9, 20KG, 100X1	BLOCO	SUZANO	20	R\$ 22,80	R\$ 456,00
47	DECLARAÇÃO DE TESTE HIV USUÁRIO F-9, AP 20KG, 100X1	BLOCO	SUZANO	20	R\$ 23,50	R\$ 470,00
48	DIÁRIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO EM PAPEL 24KG FORMATO 9	UNID	SUZANO	7.500	R\$ 0,22	R\$ 1.650,00
49	DIGITAIZAÇÃO DE MATERIAL POR PÁGINA	UNID	BROTHER	5.000	R\$ 0,12	R\$ 600,00
50	ENVELOPE BRANCO PERSONALIZADO	UNID	SUZANO	2.000	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
51	ENVELOPE PARDO PERSONALIZADO	UNID	SUZANO	5.000	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00

52	ESTOQUE DE MEDICAMENTOS./EM PAPEL APERGAMINHADO C/100 FLS IMP.1X1, F.9	BLOCO	SUZANO	50	R\$ 18,75	R\$ 937,50
53	ETIQUETA DE LABORATÓRIO	UNID	COLACRIL	750	R\$ 0,39	R\$ 292,50
54	ETIQUETAS ADESIVAS	UNID	COLACRIL	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
55	FAIXA EM LONA 5X1M COM IMPRESSÃO DIGITAL COM ACABAMENTOS EM ILHOS E BASTÃO DE MADEIRA	UNID	ABC	22	R\$ 370,00	R\$ 8.140,00
56	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS DE 01 A 5 ANOS	BLOCO	SUZANO	18	R\$ 19,90	R\$ 358,20
57	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO DO E-SUS- FICHA A/ EM PAPEL APERGAMINHADO 75GM C/100 FLS IMP. F/V F.9	BLOCO	SUZANO	36	R\$ 22,00	R\$ 792,00
58	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE VERSO DO E-SUS- FICHA A/ EM PAPEL APERGAMINHADO 75GM C/100 FLS IMP. F/V F.9	BLOCO	SUZANO	45	R\$ 26,50	R\$ 1.192,50
59	FICHA DE ATIVIDADE INDIVIDUAL FRENTE E VERSO EM PAPEL 24KG C/100 FLS IMP. F/V F.9	BLOCO	SUZANO	90	R\$ 23,00	R\$ 2.070,00
60	FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL CRESCER SAUDAVEL EM PAPEL APERGAMINHADO 75G IMP.1X0 F.9 C/100 FLS	BLOCO	SUZANO	15	R\$ 23,50	R\$ 352,50
61	FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL PSE EM PAPEL APERGAMINHADO 75G IMP.1X0 F.9 C/100 FLS	BLOCO	SUZANO	18	R\$ 23,00	R\$ 414,00
62	FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTES./EM PAPEL APERGAMINHADO C/100 FLS IMP.1X0 F.9	BLOCO	SUZANO	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
63	FICHA DE CADASTRO (VISA)	BLOCO	SUZANO	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
64	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL DO E-SUS- FICHA A/ EM PAPEL APERGAMINHADO 75GM C/100 FLS IMP. F/V F.9	BLOCO	SUZANO	45	R\$ 20,00	R\$ 900,00
65	FICHA DE CADASTRO EM PAPEL 24KG FORMATO 9 (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	UNID	SUZANO	7.500	R\$ 0,20	R\$ 1.500,00

66	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL DO DO E-SUS- FICHA A/ EM PAPEL APERGAMINHADO 75GM C/100 FLS IMP. F/V F.9	BLOCO	SUZANO	90	R\$ 21,00	R\$ 1.890,00
67	FICHA DE CONSULTA/ REQUISIÇÃO DE EXAMES	UNID	SUZANO	4.500	R\$ 0,17	R\$ 765,00
68	FICHA DE CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL 1X0 COR FORMATO 9 EM PAPEL APERGAMINHADO 75G C/ 100 FLS	UNID	SUZANO	4.500	R\$ 0,22	R\$ 990,00
69	FICHA DE EXAME CLINICO - ODONTOGRAMA	UNID	SUZANO	3.000	R\$ 0,20	R\$ 600,00
70	FICHA DE MEDICAÇÃO EXTERNA	BLOCOS	SUZANO	450	R\$ 15,00	R\$ 6.750,00

71	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA PAPEL 24 KG TAMANHO 18X22	UNID	SUZANO	3.000	R\$ 0,23	R\$ 690,00
72	FICHA DE PARTOS REALIZADOS	UNID	SUZANO	1.000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
73	FICHA DE PROCEDIMENTOS FRENTE VERSO DO E-SUS- FICHA A/ EM PAPEL APERGAMINHADO 75GM C/100 FLS IMP. F/V F.9	BLOCO	SUZANO	120	R\$ 19,50	R\$ 2.340,00
74	FICHA DE RECLAMAÇÃO EM PAPEL 24KG FORMATO 9	UNID	SUZANO	1.500	R\$ 0,25	R\$ 375,00
75	FICHA DE REGULAÇÃO DE LEITO EM PAPEL 24KG FORMATO 9	BLOCO	SUZANO	30	R\$ 23,85	R\$ 715,50
76	FICHA DE SPA	BLOCO	SUZANO	600	R\$ 8,80	R\$ 5.280,00
77	FICHA DE VACINAÇÃO FRENTE VERSO DO E-SUS- FICHA A/ EM PAPEL APERGAMINHADO 75GM C/100 FLS IMP. F/V F.9	BLOCO	SUZANO	120	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
78	FICHA DE VISITA DAS ENDEMIAS IMPRESSÃO 1X0 COR EM PAPEL APERGAMINHADO 75G C/ 100 FLS	UNID	SUZANO	6.000	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00
79	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL FRENTE E VERSOS DO E-SUS- FICHA A/ EM PAPEL APERGAMINHADO 75GM C/100 FLS IMP. F/V F.9	BLOCO	SUZANO	90	R\$ 21,00	R\$ 1.890,00
80	FICHA DE VISITA EM PAPEL 75G	UNID	SUZANO	6.000	R\$ 0,21	R\$ 1.260,00
81	FICHA GERAL FRENTE E VERSOS EM PAPEL 24KG FORMATO 9	BLOCO	SUZANO	300	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
82	FOLDER'S F9 - EM PAPEL COUCHE 115G IMP. 4X0 COR COM TRÊS DOBLAS	UND	SUZANO	20.000	R\$ 0,42	R\$ 8.400,00
83	FOLHA DE GASTOS DE CIRURGIA	UND	SUZANO	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00
84	FORMULÁRIOS BPA INDIVIDUAL	BLOCO	SUZANO	75	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00
85	FORMULÁRIOS DE EVOLUÇÃO CLÍNICA	BLOCOS	SUZANO	15	R\$ 19,50	R\$ 292,50
86	FOTOCOPIAS	UND	BROTHER	10.000	R\$ 0,06	R\$ 600,00
87	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA LAUDO DE APAC - EM PAPEL APERGAMINHADO 75G IMP.1X0 F.18 C/100 FLS	BLOCOS	SUZANO	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
88	LAUDO MÉDICO PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE APAC	BLOCO	SUZANO	75	R\$ 23,50	R\$ 1.762,50
89	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇAS E DE PROCEDIMENTOS ESPECIAL (AIS) FRENTE VERSO EM PAPEL 24KG FORMATO 9	BLOCO	SUZANO	15	R\$ 24,50	R\$ 367,50
90	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL EM PAPEL 24 KG FORMATO 9	BLOCO	SUZANO	75	R\$ 0,25	R\$ 18,75
91	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO NO HOSPITAL	UNID	SUZANO	4.500	R\$ 0,25	R\$ 1.125,00

92	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE PROCEDIMENTO E DE PROCEDIMENTO ESPECIAL.	UNID	SUZANO	6.000	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
93	LAUDO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) EM PAPEL 24 KG FORMATO 9.	BLOCO	SUZANO	75	R\$ 20,70	R\$ 1.552,50
94	LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DE AEDES EAGYPTI EM PAPEL 24KG FORMATO 9	UNID	SUZANO	4.500	R\$ 0,21	R\$ 945,00
95	MARCADOR PÁGINA EM PAPEL GRAMATURA 300; TAMANHO: 210MM POR 55 MM, personalizado	MILHEIRO	SUZANO	2	R\$ 0,19	R\$ 0,38
96	MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS III	UNID	SUZANO	1.500	R\$ 0,26	R\$ 390,00
97	MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS I	UNID	SUZANO	3.000	R\$ 0,26	R\$ 780,00
98	MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS II	UNID	SUZANO	1.500	R\$ 0,32	R\$ 480,00
99	OUTDOR COM IMPRESSÃO 4X0 MEDIDO 3X9 METROS DE PAPEL 115GM.	UNID	SUZANO	18	R\$ 995,00	R\$ 17.910,00
100	PANFLETOS DIVERSOS F8 - EM PAPEL COUCHE 115G IMP 4X4 COR	UNID	SUZANO	20.000	R\$ 0,48	R\$ 9.600,00
101	PEDIDO DE MEDICAMENTOS./EM PAPEL SUPER BOND 75GM 50X2 VIAS. IMP.1X0 F.16	BLOCO	SUZANO	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
102	PASTA TIMBRADA PARA CAPACITAÇÃO PAPEL 300GM IMP.4X0 COR	UNID	SUZANO	300	R\$ 2,55	R\$ 765,00
103	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE COM EXTRUTURA EM METALOM GALVANIZADO COM APLICAÇÃO DE LONA SUBLIMAÇÃO DIGITAL MEDIDO 300X100CM.	UNID	ABC	10	R\$ 926,10	R\$ 9.261,00

104	PLACA PARA FACHADA EXTERNA DE PRÉDIOS, EM AÇO INOX OU AÇO GALVANIZADO COM PINTURA AUTOMOTIVA	M2	ABC	100	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00
105	PLANILHA DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO I	UNID	SUZANO	3.000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
106	PLANILHA DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO II	UNID	SUZANO	1.500	R\$ 0,35	R\$ 525,00
107	PLANILHA DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO III	UNID	SUZANO	1.500	R\$ 0,30	R\$ 450,00
108	PLANILHA SEMANAL NEGATIVA DOS AGRAVOS	UNID	SUZANO	1.500	R\$ 0,30	R\$ 450,00
109	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RELATÓRIO DE ENFERMAGEM	UNID	SUZANO	3.000	R\$ 0,22	R\$ 660,00
110	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR E PREVENÇÃO DE DST/AIDS./EM PAPEL APERGAMINHADO C/100 FLS,IMP.1X0 F.9	BLOCO	SUZANO	7	R\$ 30,00	R\$ 210,00

111	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE (PNCD) EM PAPEL 24KG FORMATO 9	UNID	SUZANO	3.000	R\$ 0,43	R\$ 1.290,00
112	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO DO HOSPITAL	UNID	SUZANO	3.000	R\$ 0,42	R\$ 1.260,00
113	RASCUNHO DE CAPACITAÇÃO, F-9 AP 20KG	BLOCO	SUZANO	15	R\$ 17,76	R\$ 266,40
114	RECEITUÁRIO	BLOCO	SUZANO	750	R\$ 16,34	R\$ 12.255,00
115	RECEITUÁRIO DE ANTIBIOTICO,PAPEL AUTO-COPIATIVO F-18, 50X2	BLOCO	SUZANO	75	R\$ 35,90	R\$ 2.692,50
116	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL DUAS VIAS FORMATO 18	BLOCO	SUZANO	45	R\$ 42,96	R\$ 1.933,20
117	RECEITUÁRIO MÉDICO AZUL B	UNID	SUZANO	5.000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
118	REFERENCIAL GEOGRAFICO - SISLOC - RECONHECIMENTO GEOGRAFICO	UNID	SUZANO	7.500	R\$ 0,45	R\$ 3.375,00
119	REGISTRO DIÁRIO DE ATENDIMENTO CLINICA MÉDICA, BLOCOS COM 100 FOLHAS. SECRETARIA DA SAÚDE.	BLOCOS	SUZANO	75	R\$ 39,59	R\$ 2.969,25
120	RELATÓRIO DE CIRURGIA	UNID	SUZANO	500	R\$ 0,36	R\$ 180,00
121	RELATÓRIO MENSAL DE CONSULTAS EM PAPEL APERGAMINHADO 75G IMP.1X0 F.9 C/100 FLS	UNID	SUZANO	3.000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
122	REPRODUÇÃO DE IMAGEM EM PAPEL FOTOGRÁFICO	UNID	GLOSSY	300	R\$ 0,84	R\$ 252,00
123	REQUISIÇÃO DE COLETA DE CITOPATOLÓGICO	UNID	SUZANO	3.000	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
124	REQUISIÇÃO DE EXAMES	BLOCO	SUZANO	450	R\$ 15,50	R\$ 6.975,00
125	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	BLOCO	SUZANO	15	R\$ 0,40	R\$ 6,00

126	REQUISIÇÃO EXTERNA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	BLOCO	SUZANO	30	R\$ 35,64	R\$ 1.069,20
127	RESULTADO DE EXAME DE FEZES - MÉTODO DE HOFFMAN EM PAPEL 24KG 22X13 CM	UNID	SUZANO	1500	R\$ 0,33	R\$ 495,00
128	RESULTADO DE TESTE RÁPIDO EM PAPEL 24KG FORMATO 9	BLOCO	SUZANO	75	R\$ 31,75	R\$ 2.381,25
129	RESUMO DE BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO FORMULÁRIO PARA DIGITAÇÃO EM PAPEL 24KG FORMATO 9	UNID	SUZANO	1.500	R\$ 0,43	R\$ 645,00
130	RESUMO SEMANAL DE ATIVIDADES DO MICROSCOPISTA E DE LÂMINAS PARA REVISÃO	UNID	SUZANO	3.000	R\$ 0,43	R\$ 1.290,00
131	SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS MEDICAMENTOS EM DUAS VIAS PAPEL SUPER BONDE IMP.1X0 F.9 C/100 FLS	BLOCO	SUZANO	30	R\$ 45,13	R\$ 1.353,90
132	TERMO DE 3 VIAS FORMATO 9 EM EXTRACOPI E NUMERO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	BLOCO	BIGNARD	30	R\$ 52,29	R\$ 1.568,70

133	TERMO DE FISCALIZAÇÃO 3 VIAS FORMATO 9 E EXTRACOPI E NUMERO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE	BLOCO	BIGNARD	30	R\$ 58,80	R\$ 1.764,00
134	TERMO DE INTERDIÇÃO /DESINTERDIÇÃO DUAS VIAS FORMATO 9 EM EXTRACOPI E NUMERO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE	BLOCO	BIGNARD	30	R\$ 58,23	R\$ 1.746,90
135	TERMO DE INTIMAÇÃO TRÊS VIAS FORMATO 9 EM EXTRACOPI E NUMERADO (VIGILÂNCIA EM ASÚDE)	BLOCO	BIGNARD	30	R\$ 59,15	R\$ 1.774,50
136	TERMO DE RECLAMAÇÃO	BLOCO	BIGNARD	30	R\$ 35,52	R\$ 1.065,60
137	TERMO DE RESPONSABILIDADE EM PAPEL APERGAMINHADO 75G IMP.1X0 F.9 C/100 FLS	UNID	SUZANO	750	R\$ 0,52	R\$ 390,00
SUB TOTAL						R\$ 316.055,23

LOTE IV - ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V. UNT	V TOTAL
1	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL TAMANHO 21X15CM	UNID	APLIKE	750	R\$ 3,40	R\$ 2.550,00
2	BANNERS - MATERIAL LONA FRONT 1,50 X 1,00	UNID	ABC	45	R\$ 130,00	R\$ 5.850,00
3	BLOCO EM POLICROMIA COM 50 FOLHAS, PAPEL 75GM, FORMATO 18, CAPA EM POLICROMIA, PAPEL OFF SET 115 GM COUCHE	BLOCO	SUZANO	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00

4	BOLETIM INFORMATIVO-PAPEL COUCHÊ 115G; EM 4X4 COR; 2 PÁGINAS MEDINDO 33X45CM FXV; ACABAMENTO GRAMPEADO E REFILADO	UNID	SUZANO	2.250	R\$ 1,25	R\$ 2.812,50
5	CAPA PARA PROCESSO LOGOMARCA COLORIDA PAPEL SUPREMO 250G	UNID	SUZANO	6.000	R\$ 1,50	R\$ 9.000,00
6	CARTAZ - TAM. F4 (0,45 X 0,31 CM). PAPEL TIPO COUCHÊ G.	UNID	SUZANO	600	R\$ 1,60	R\$ 960,00
7	CERTIFICADO EM POLICROMIA FORMATO 9 - PAPEL TRIPLEX IMPRESSÃO 4X0 COR	UNID	SUZANO	900	R\$ 3,00	R\$ 2.700,00
8	CONVITE , F16, PARA DIVERSOS EVENTOS EM PAPEL COUCHÊ 170G, POLICROMIA COM ENVELOPE	UNID	SUZANO	1500	R\$ 2,85	R\$ 4.275,00
9	CONVITE , PARA DIVERSOS EVENTOS EM PAPEL 90g , SEM ENVELOPE	UNID	SUZANO	6000	R\$ 0,64	R\$ 3.840,00
10	COPOS PERSONALIZADOS BRANCOS FORMATO CILÍNDRICO, ACRÍLICO, LISO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300ML, PERSONALIZADO COM O TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNID	PRINT	750	R\$ 3,95	R\$ 2.962,50

11	CRACHÁ COM CORDÃO EM IMPRESSÃO EM 4X0 COR PAPEL 300GM FORMATO 36	UNID	SUZANO	1200	R\$ 2,70	R\$ 3.240,00
12	CRACHÁ EM PVC COM SUBLIMAÇÃO DIGITAL COM SUPORTE	UNID	APLIKE	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
13	ENVELOPE COLORIDO TAMANHO 24X34CM, IMP. EM POLICROMIA	UNID	SUZANO	1000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
14	ENVELOPE OFICIO COM JANELA 11X211CM, IMPRESSÃO EM POLICROMIA	UNID	SUZANO	2.250	R\$ 1,25	R\$ 2.812,50
15	FAIXA EM LONA VINILICA EM IMPRESSÃO DIGITAL COM ACABAMENTO COM ILHOIS E BASTÃO DE MADEIRA, MEDINDO 5X1METROS	UNID	ABC	15	R\$ 395,00	R\$ 5.925,00
16	FOLDERS EM POLICROMIA. TAM. A4 - PAPEL COUCHÊ 115G-COLORIDO. FRENTE E VERSO	UNID	SUZANO	7500	R\$ 0,74	R\$ 5.550,00
17	FORMULÁRIOS PARA INSCRIÇÃO E PROJETOS COM PROGRAMAS EM PAPEL COMUM, TAMANHO A4, COM PICOTE EM POLICROMIA, BLOCO, IMPRESSÃO 4X0 COR, F 21X32CM	BLOCO	SUZANO	75	R\$ 21,50	R\$ 1.612,50
18	LIVRO DE REGISTRO, F-4-ABERTO EM PAPEL OFF SET 90G, IMPRESSÃO 4X0 COR, CAPA DURA OFF SET 150G COM 100 PÁGINAS, IMPRESSÃO 4X0 COR, ACABAMENTO ESPIRAL	UNID	SUZANO	9	R\$ 53,00	R\$ 477,00
19	OUTDOR TAMANHO 3,00X9,00 METROS PAPEL 115GM IMPRESSÃO 4X0 COR	UNID	SUZANO	6	R\$ 995,00	R\$ 5.970,00
20	PANFLETOS FORMATO 150 X 210MM, EM PAPEL COUCHÊ, BRILHO 115G 4X4 CORES, ACABAMENTO REFILADO	UNID	SUZANO	6000	R\$ 0,49	R\$ 2.940,00
21	PASTA PARA EVENTOS PAPEL 250G EM POLICROMIA COM BOLSO	UNID	SUZANO	2.250	R\$ 2,65	R\$ 5.962,50
22	PRONTUÁRIO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - MIOLO EM PAPEL 24KG EM POLICROMIA EM POLICROMIA E CAPA EM PAPEL 250GM EM POLICROMIA LAMINADO E CORTE ESPECIAL	UNID	SUZANO	750	R\$ 21,00	R\$ 15.750,00
SUB TOTAL						R\$ 94.939,50
TOTAL GLOBAL (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)						R\$ 839.482,16

2.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.
2. - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de

Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

- Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3.VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

PRESIDENTE VARGAS-MA 17 de Maio de 2022

ARNALDO LUNA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração, planejamento
Arrecadação e finanças.
Gerenciador

G C CALDAS LTDA
CNPJ/MF 14.948.449/0001-90
Detentor

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 5e3df12e66465a776477117c588cac4b

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS por intermédio da SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO , com sede na Av Pio XII, 20, Centro, na cidade de Presidente Vargas - MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.124.739/0001-91, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Sr. JOSÉ DE JESUS RODRIGUES ARAUJO, portador do CPF nº 450.140.193-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022, publicada, processo administrativo n.º 043/SEMAD/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de postes, placas de inaugurações e placas com nome de ruas, avenidas e indicativas de logradouro do município de Presidente Vargas - MA, visando atender as necessidades da Administração Municipal De Presidente Vargas-MA, especificado (s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Nº 022/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA						
CNPJ: 39.383.894/0001-81						
ENDEREÇO: AV. SEIS, BAIRRO; NOVA CAXIAS, Nº 05, CEP; 65604-650, CAXIAS/MA						
REPRESENTANTE: DANIEL BRUNO DA SILVA DE ARAUJO						
E-MAIL: dfrtransinalizacao@gmail.com TEL.: (98)9.8775-2729						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNT	VALOR TOTAL

1	Poste confeccionado em tubo de ferro galvanizado, de 2 ½'(polegadas) de diâmetro externo, parede de 2,0mm, comprimento 3,00m, dotados de travas anti giro/ anti-furto; Fundação em concreto, dimensionamento 20 X 20 X 50cm, abaixo da linha do piso; Braçadeiras próprias Para fixação das placas às colunas de ferro.	DFRAN	Und	220	R\$ 380,00	R\$ 83.600,00
2	PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA. Chapa de ferro galvanizado, dupla face, espessura 1,2mm(nº 18), braçadeiras próprias, frente e verso com tratamento anticorrosivo e pintura automotiva na cor azul del Rey, dimensões 0,33 X 0,50m. Barra em vinil adesivo opaco, na cor branca; Textos e grafismos em vinil adesivo opaco alta performance, nas cores branca e azul delrey.	DFRAN	Und	220	R\$ 320,00	R\$ 70.400,00
3	PLACA COM NOME DE RUA PARA FIXAÇÃO NA PAREDE - Chapa de ferro galvanizado, espessura 1,0mm (nº 20), com acabamento frente e verso em pintura automotiva na cor azul del Rey, dimensões 0,33 X 0,50cm; Barra em vinil adesivo opaco, na cor branca; - Textos e grafismos em vinil adesivo opaco, nas cores branca e azul Del rey; Recorte eletrônico do grafismo.	DFRAN	Und	320	R\$ 62,00	R\$ 19.840,00
4	PLACA PARA PUBLUCIDADE INSTITUCIONAL E INAUGURAÇÕES DA PREFEITURA - Chapa de ferro galvanizada, dupla face, espessura de 1,5mm(nº 16), dimensões 0,40M X 0,60M, com tratamento anticorrosivo e pintura automotiva nas cores da administração municipal; Recorte eletrônico do grafismo.	DFRAN	Und	50	R\$ 444,00	R\$ 22.200,00
5	PLACA PARA PUBLUCIDADE INSTITUCIONAL E INAUGURAÇÕES DA PREFEITURA - Chapa de ferro galvanizada, dupla face, espessura de 1,5mm(nº 16), dimensões 0,60M X 0,80M, com tratamento anticorrosivo e pintura automotiva nas cores da administração municipal; Recorte eletrônico do grafismo.	DFRAN	Und	50	R\$ 544,00	R\$ 27.200,00
VALOR TOTAL (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)						R\$ 223.240,00

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1. VALIDADE DA ATA.

2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Presidente Vargas - MA, 08 de Junho de 2022

José De Jesus Rodrigues Araújo
Secretário de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano
Gerenciador

Daniel Bruno Da Silva De Araújo
DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
Detentor

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 3e95e24351dc1d87dd1828b55da2dd56

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/193, Lei Federal Nº 10520/2002, o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações: Edital Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços nº. 011/2022-SRP e seus anexos: Ata de Registro de Preços Nº 011/2022, referente ao Processo Administrativo Nº 33/2022-CPL e publicação em diário oficial. Vigência da Ata: 11 de Março de 2022 á 11 de Março de 2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues-MA. Empresa Beneficiária: C. MAGNO ARAUJO-EPP, CNPJ: 04.793.692/0001-23. Especificação do Objeto Registrado: : Registro de Preço para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do setor de radiologia da rede municipal de saúde. Valor Total da Adesão: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Presidente Vargas-MA, 15 de Junho de 2022. **JANAÍNA JORGE DINO**/Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: d2a1272517a2219752197d6514563da6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063.26.04/2022 - CPL/PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de exames de imagem com recurso óptico, procedimentos em cirurgias oftalmológicas e aquisição de óculos receituário e de proteção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Riachão/MA. Com data prevista para ser realizada **no dia 20 de junho de 2022, às 09h00min (nove horas)**, fica adiada para às **09h00min (nove horas) do dia 27 de junho de 2022** no sítio Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com ou pelo telefone (99) 9 8448-5262 das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão/MA, 15 de junho de 2022. Walisson Cunha Duarte. Pregoeiro Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 5edab6ec09b7d059785246c21ee114c9

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 086/2022.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO. O Município de Riachão-MA celebra o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2022 do Pregão Eletrônico nº 014/2021 - CPL/PMR - Processo Administrativo nº 053.13.05/2021 - PMR. Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão - MA. **Contratada: FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.239.549/0001-48, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 25, Bairro Primavera, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65840-000, neste ato representado pelo senhor Thiago Pires Santana, RG nº 018416602001-2 - SSP/MA, CPF nº 003.134.613-84. Objeto da Licitação: Locação de Veículos para Transporte Escolar. Do valor mensal: R\$ 193.881,67. (cento e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO: - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16: - FUNDEB - RIACHÃO 12.361.0403.2-070 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30% 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos. Fonte: 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF. Fonte: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO: - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB UNIDADE 16: - FUNDEB - RIACHÃO 12.365.0401.2-073 Manutenção da Educação Infantil pré-escola 30% 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER USADA: ÓRGÃO 06: - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. UNIDADE 11: - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE 12.361.0403.2-040 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00 - 500 - 533 - Outros Serviços de Terceiros. - Pessoa Jurídica. Fonte: 500 - Recursos não vinculados de Impostos. Fonte: 550 - Transferência do salário educação. Fonte: 553 - Transferência de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE). **Objeto do Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 16 de fevereiro de 2022, nos termos previstos no artigo 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93. **Data da assinatura: 13 de junho de 2022. Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e Lei Complementar nº 155/2016. **Assinam Pelo Município de Riachão - MA:** Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal. **Pela Empresa: FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA: THIAGO PIRES SANTANA -** Representante legal. RIACHÃO - MA, 13 DE JUNHO DE 2022.**

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 2c02c072b6d7fd57d6628c5f69211335

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 087/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO. O Município de Riachão - MA celebra o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2022 do Pregão Eletrônico nº 014/2021 - CPL/PMR - Processo Administrativo nº 053.13.05/2021 - PMR. Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão - MA. **Contratada:** NORTE SERVLOC EMPREEND LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.662.733/0001-97, com sede na Folha 33, Lote 48 Casa C, Nova Marabá, Marabá - PA, neste ato representado pelo Senhor Manoel Carlos Pereira Lopes, RG nº 2974378-SSP/PA, CPF nº 189.074.582-00. **Objeto da Licitação: Locação de Veículos para Transporte Escolar.** Do valor mensal: R\$ 179.018,43. **(cento e setenta e nove mil, dezoito reais e quarenta e três centavos).** Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO: - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16: - FUNDEB - RIACHÃO 12.361.0403.2-070 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30% 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos. Fonte: 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF. Fonte: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO: - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB UNIDADE 16: - FUNDEB - RIACHÃO 12.365.0401.2-073 Manutenção da Educação Infantil pré-escola 30% 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER USADA: ÓRGÃO 06: - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. UNIDADE 11: - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE 12.361.0403.2-040 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00 - 500 - 533 - Outros Serviços de Terceiros. - Pessoa Jurídica. Fonte: 500 - Recursos não vinculados de Impostos. Fonte: 550 - Transferência do salário educação. Fonte: 553 - Transferência de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE). **Objeto do Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 16 de fevereiro de 2022, nos termos previstos no artigo 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93. **Data da assinatura: 13 de junho de 2022. Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Lei Complementar nº 155/2016. **Assinam Pelo Município de Riachão - MA:** Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal. **Pela Empresa:** NORTE SERVLOC EMPREEND LTDA: MANOEL CARLOS PEREIRA LOPES - Representante legal. RIACHÃO - MA, 13 DE JUNHO DE 2022. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 956c449160c6f7ff7a6f37a8a5ce5acf

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 069/2022; PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 069/2022; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022** - Processo Administrativo nº 021.2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO: MARCIO CARVALHO, CNPJ nº 06.023.867/0001-49, sediada na RUA SAO PEDRO, 995, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz - MA; OBJETO: **objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE-MA;** DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; **Unidade:** SECRETARIA MUL.ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Função: 04; Sbfunção: 122; Programa: 0003; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 04.122.0003.2-006 - Manut.da Sec.Mul.de Administração, Planejamento e Meio Ambiente; **Fonte de Recursos;** 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 61.149,00 (sessenta e um mil e cento e quarenta e nove reais); VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. COCIFLAN SILVA DO AMARANTE, portador da Cédula de Identidade nº 0442331520120 SESP e do CPF nº 230.056.023-20, e pelo contratado: Sr MARCIO CARVALHO, CPF Nº 679.832.783-49, RG Nº 0470237920126 SESP MA; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 15/06/2022.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA

Código identificador: 28ffa8fd68e7006e8f8f840d9e6cc03f

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 070/2022; PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 070/2022; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022** - Processo Administrativo nº 021.2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO: MARCIO CARVALHO, CNPJ nº 06.023.867/0001-49, sediada na RUA SAO PEDRO, 995, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz - MA; OBJETO: **objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE-MA;** DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; **Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Função: 04; Sbfunção: 361; Programa: 0024; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-025; 12.361.0024.2-025 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE; **Fonte de Recursos;** 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 203.545,00 (duzentos e três mil e quinhentos e quarenta e cinco reais); VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. EDUARDO PIRES DO NASCIMENTO JORGE, RG Nº 13558082000-8 E CPF Nº 013.177.123-07, e pelo contratado: Sr MARCIO CARVALHO, CPF Nº 679.832.783-49, RG Nº 0470237920126 SESP MA; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 15/06/2022.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: c6b20a8caed31be73ed826473e5bfc97

**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 071/2022; PREGÃO
PRESENCIAL Nº 009/2022**

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 071/2022; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022** - Processo Administrativo nº 021.2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO: MARCIO CARVALHO, CNPJ nº 06.023.867/0001-49, sediada na RUA SAO PEDRO, 995, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz - MA; OBJETO: **objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE-MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; Ação; Natureza da Despesa; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Função: 10; Sbfunção: 122; Programa: 0003; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-035; 10.122.0003.2-035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Fonte de Recursos; 659 Outros Recursos Vinculados à Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 81.254,00 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais); VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. EMERSON DA SILVA JUNIOR RG Nº 000116658599-6 E CPF Nº 021.670.293-30, e pelo contratado: Sr MARCIO CARVALHO, CPF Nº 679.832.783-49, RG Nº 0470237920126 SESP MA; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 15/06/2022.**

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 4b7fe5768c2b47c9f5d244eef0ec024d

**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 072/2022; PREGÃO
PRESENCIAL Nº 009/2022**

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 072/2022; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022** - Processo Administrativo nº 021.2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO: MARCIO CARVALHO, CNPJ nº 06.023.867/0001-49, sediada na RUA SAO PEDRO, 995, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz - MA; OBJETO: **objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE-MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Ação; Natureza da Despesa; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Função: 08; Sbfunção: 122; Programa: 0005; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-126; 08.122.0005.2-126 - Manut.e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social; Fonte de Recursos; 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 60.692,00 (sessenta mil e seiscentos e noventa e dois reais); VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sra. JACYARA DA SILVA PINHEIRO RG 025493082003-7 E CPF N014.469.033-03, e pelo contratado: Sr MARCIO CARVALHO, CPF Nº 679.832.783-49, RG Nº 0470237920126 SESP MA; TRANSCRIÇÃO: Jessica**

Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 15/06/2022.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 171765af4e0cc62b60d3773cdaa32199

**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 073/2022; PREGÃO
PRESENCIAL Nº 009/2022**

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 073/2022; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022** - Processo Administrativo nº 021.2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO: PARIS EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 29.872.242/0001-57, sediada na RUA 04, 1445, CIDADE NOVA, Davinópolis - MA; OBJETO: **objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE-MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; Unidade: SECRETARIA MUL.ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE; Ação; Natureza da Despesa; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Função: 04; Sbfunção: 122; Programa: 0003; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 04.122.0003.2-006 - Manut.da Sec.Mul.de Administração, Planejamento e Meio Ambiente; Fonte de Recursos; 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 18.568,00 (dezoito mil e quinhentos e sessenta e oito reais); VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. COCIFLAN SILVA DO AMARANTE, portador da Cédula de Identidade nº 0442331520120 SESP e do CPF nº 230.056.023-20, e pelo contratado: Sr.(a). ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA, CPF Nº 055.528.553-70, RG Nº 0226351220021; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 15/06/2022.**

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 8d1786a85ed8cf7158f8372d3588af95

**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 074/2022; PREGÃO
PRESENCIAL Nº 009/2022**

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 074/2022; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022** - Processo Administrativo nº 021.2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO: PARIS EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 29.872.242/0001-57, sediada na RUA 04, 1445, CIDADE NOVA, Davinópolis - MA; OBJETO: **objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE-MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Ação; Natureza da Despesa; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Função: 04; Sbfunção: 361; Programa: 0024; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-025; 12.361.0024.2-025 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE; Fonte de Recursos; 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 60.585,00 (sessenta mil e quinhentos e oitenta e cinco reais); VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela**

Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. EDUARDO PIRES DO NASCIMENTO JORGE, RG Nº 13558082000-8 E CPF Nº 013.177.123-07; e pelo contratado: Sr.(a). ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA, CPF Nº 055.528.553-70, RG Nº 0226351220021; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 15/06/2022.

*Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 5a7abaf11ad68c13acbbf297a6f7ca48*

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 075/2022; PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 075/2022; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022** - Processo Administrativo nº 021.2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO: PARIS EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 29.872.242/0001-57, sediada na RUA 04, 1445, CIDADE NOVA, Davinópolis - MA; OBJETO: **objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE-MA**; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; **Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Função: 10; Sbfunção: 122; Programa: 0003; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-035; 10.122.0003.2-035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; **Fonte de Recursos;** 659 Outros Recursos Vinculados à Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 24.234,00 (vinte e quatro mil e duzentos e trinta e quatro reais); VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. EMERSON DA SILVA JUNIOR RG Nº 000116658599-6 E CPF Nº 021.670.293-30, e pelo contratado: Sr.(a). ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA, CPF Nº 055.528.553-70, RG Nº 0226351220021; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA

PREFEITURA MUNICIPAL EM 15/06/2022.

*Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 4a8284a2ba791e0c068c0a0d8a458ce7*

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 076/2022; PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 076/2022; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022** - Processo Administrativo nº 021.2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO: PARIS EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 29.872.242/0001-57, sediada na RUA 04, 1445, CIDADE NOVA, Davinópolis - MA; OBJETO: **objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE-MA**; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; **Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Função: 08; Sbfunção: 122; Programa: 0005; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-126; 08.122.0005.2-126 - Manut.e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Fonte de Recursos;** 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 17.783,00 (dezesete mil e setecentos e oitenta e três reais); VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sra. JACYARA DA SILVA PINHEIRO RG 025493082003-7 E CPF N014.469.033-03; e pelo contratado: Sr.(a). ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA, CPF Nº 055.528.553-70, RG Nº 0226351220021; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 15/06/2022.

*Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: aeda06446a82b49421671cae922906b0*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

ERRATA DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ERRATA DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. Na Publicação do Extrato de RATIFICAÇÃO, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM de 19/05/2022, (quinta-feira), pag.143. **Onde se lê:** No valor de **R\$ R\$ 14.995,80 (quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**. **Leia-se:** No valor de **R\$ 16.336,80 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**. As demais informações constantes no Extrato de Ratificação em epígrafe permanecem sem alterações. Rosário/MA, 23 de março de 2022. Lícia Rosário Carvalho Calvet. Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

*Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 4fa4bf6719adbb483639c958e9444d9d*

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº082/2022

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº082/2022. Na Publicação do Extrato de Contrato nº082/2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM de 20/05/2022, (sexta-feira), pag.143. **Onde se lê:** O valor de **R\$ R\$ 14.995,80 (quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**. **Leia-se:** O valor de **R\$ 16.336,80 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**. As demais informações constantes no Extrato de Contrato em epígrafe permanecem sem alterações. Rosário/MA, 24 de março de 2022. Lícia Rosário Carvalho Calvet. Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 083, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 083, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZAÇÃO PARA INTERDIÇÃO PARCIAL DA AV. VALENTIM GOMES, CENTRO, DESTA MUNICÍPIO, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, e

CONSIDERANDO que nenhum evento que possa perturbar sossego ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco a sua segurança, será inicializado sem prévia autorização do Município de Santa Filomena do Maranhão - MA;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de autorização para interdição parcial de via pública para realização de evento.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar ao Senhor, Pe. **CRISTIANO CUNHA DE OLIVEIRA**, a interditar parcialmente a Av. Valentim Gomes, centro de Santa Filomena do Maranhão - MA (trecho do Hospital Adão Gomes até a Praça dos Anjos), para a realização de evento, pelo período de 08h00min do dia 16.06.2022 até as 1h00min do dia 17.06.2022.

Art. 2º. A sinalização da via em questão será de responsabilidade do interessado, bem como a limpeza após a realização do evento.

Art. 3º. Torna-se imprescindível, quando da realização do evento, que o interessado apresente esta Portaria sempre que solicitado pelos agentes de fiscalização deste município, pois na sua falta o evento poderá ser imediatamente cancelado.

Art. 4º. A utilização dos equipamentos de som deverá obedecer ao que preceitua a Lei do Silêncio, sob pena de cancelamento do referido evento.

Art.5º. O não cumprimento de qualquer das exigências desta Portaria, implicará na nulidade da autorização para interdição com o conseqüente cancelamento do evento, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES
Código identificador: ab041dbeb649f050afa8c4cc93f935be

PORTARIA Nº 084/2022, DE 15 JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 084/2022, DE 15 JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E RESPONSÁVEL POR MANUTENÇÃO E

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **OSEANE BARBOSA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 760028293-34, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E RESPONSÁVEL POR MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO QUINTO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES
Código identificador: 00fd5004b96019fb97070fc5b2bc2353

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
AZEITÃO**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE Nº
025/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 025/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de nuvem com tecnologia data center virtual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Azeitão/MA.

Vencedor: J ARAUJO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 44.115.511/0001-24

Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Período: 12 (doze) meses.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com os fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Domingos do Azeitão-MA, 13 de junho de 2022.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: dc11f9522835c7f5dfc47e11721e0f60

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 048/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA
CONTRATADA: J ARAUJO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.115.511/0001-24
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de *nuvem* com tecnologia data center virtual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Azeitão/MA.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022
BASE LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03.10.10.301.05.2.092 Manut. das Unidades Básicas de Saúde
3390.39.00 Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2022.
ASSINAM: CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO (CONTRATANTE) E JOSÉ AFONSO ARAÚJO DA PAZ (CONTRATADA)

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: ac3eb8872b7123fe91b0c85b1181295b

DECRETO Nº 010/2022

DECRETO Nº 010/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16 E 17 DE JUNHO DE 2022, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Portaria do Ministério da Economia Nº 14.817, publicada em 20 de dezembro de 2021, considera ponto facultativo federal o dia 16 de junho, Corpus Christi;
CONSIDERANDO que dia 16 de junho de 2022, quinta-feira, é uma data religiosa tradicional do dia de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais não serão interrompidos e funcionarão por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus Secretários ou Dirigentes;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo para os servidores públicos municipais, nos dias 16 e 17 de junho de 2022.

Parágrafo Único - Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Azeitão-MA, 15 de junho de 2022.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 7511d59d40cfc8625e8001b9d898abc4

PORTARIA Nº 049/2022 - GAB.

Portaria Nº 049/2022 - GAB.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, por solicitação do servidor, LICENÇA PRÊMIO a Servidor(a) **LUCILEIA CARVALHO DE MORAES GUIMARAES**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF Nº 960.738.613-20, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir do dia **01 de maio de 2022** em conformidade do Estatuto do servidor Público Municipal de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 08 de junho de 2022.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 3798ba4784809e28caaf822203327419

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021, nos termos do art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI. VIGÊNCIA: Início: 04/05/2022 - Término: 31/12/2022.

SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representado pelo Secretário o Sr Francisco Henrique Junior, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na rua Padre José Rego, nº 2936, Bairro São João, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.045-410, Fone/Fax (86) 3304-4527, E-mail: dm.locadora@outlook.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal a Sr.^a Ester Marina Dantas Magalhães, portadora do RG, sob o nº. 25874444 SSP PI, e CPF nº 020.837.923-19, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí.

São João do Sóter - MA, 04 de maio de 2022. Publique-Se

SEC. MUN. DE ADM., FAZ. E INFRAESTRUTURA - SEMAFI
FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 710cd8901fa6031f17c517c1d32c5bbd

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 02/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 02/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021, nos termos do art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI. VIGÊNCIA: Início: 04/05/2022 - Término: 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representado pela Secretária Sra Keylla Lacerda Braga, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na rua Padre José Rego, nº 2936, Bairro São João, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.045-410, Fone/Fax (86) 3304-4527, E-mail: dm.locadora@outlook.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal a Sr.^a Ester Marina Dantas Magalhães, portadora do RG, sob o nº. 25874444 SSP PI, e CPF nº 020.837.923-19, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí.

São João do Sóter - MA, 04 de maio de 2022. Publique-Se

Secretaria Municipal de Saúde
Keylla Lacerda Braga

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 884dc9e81685958d7dbe29d6f1567f87

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 03/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 03/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021, nos termos do art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI. VIGÊNCIA: Início: 04/05/2022 - Término: 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representado pela Secretária Sra Keylla Lacerda Braga, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na rua Padre José Rego, nº 2936, Bairro São João, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.045-410, Fone/Fax (86) 3304-4527, E-mail: dm.locadora@outlook.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal a Sr.^a Ester Marina Dantas Magalhães, portadora do RG, sob o nº. 25874444 SSP PI, e CPF nº 020.837.923-19, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí.

São João do Sóter - MA, 04 de maio de 2022. Publique-Se

Secretaria Municipal de Saúde
Keylla Lacerda Braga

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: f0fafdc6d8d58d91aea3c91c62cbe5dd

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 04/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 04/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021, nos termos do art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI. VIGÊNCIA: Início: 04/05/2022 - Término: 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representado pela Secretária Sra Keylla Lacerda Braga, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na rua Padre José Rego, nº 2936, Bairro São João, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.045-410, Fone/Fax (86) 3304-4527, E-mail: dm.locadora@outlook.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal a Sr.^a Ester Marina Dantas Magalhães, portadora do RG, sob o nº. 25874444 SSP PI, e CPF nº 020.837.923-19, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí.

São João do Sóter - MA, 04 de maio de 2022. Publique-Se

Secretaria Municipal de Saúde
Keylla Lacerda Braga

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: ba01f18a31c6e2ca83b66df6f13f96c7

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 05/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 05/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021, nos termos do art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI. VIGÊNCIA: Início: 04/05/2022 - Término: 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representado pela Secretária Sra Francisca Rosa de Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na rua Padre José Rego, nº 2936, Bairro São João, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.045-410, Fone/Fax (86) 3304-4527, E-mail: dm.locadora@outlook.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal a Sr.ª Ester Marina Dantas Magalhães, portadora do RG, sob o nº. 25874444 SSP PI, e CPF nº 020.837.923-19, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí.

São João do Sóter - MA, 04 de maio de 2022. Publique-Se

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Francisca Rosa de Oliveira

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 6988d53134c192039835c5a97202b67d

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 06/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 06/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021, nos termos do art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI. VIGÊNCIA: Início: 04/05/2022 - Término: 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representado pela Secretária Sra Francisca Rosa de Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na rua Padre José Rego, nº 2936, Bairro São João, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.045-410, Fone/Fax (86) 3304-4527, E-mail:

dm.locadora@outlook.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal a Sr.ª Ester Marina Dantas Magalhães, portadora do RG, sob o nº. 25874444 SSP PI, e CPF nº 020.837.923-19, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí.

São João do Sóter - MA, 04 de maio de 2022. Publique-Se

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Francisca Rosa de Oliveira

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: f7c3492220bffd15ee3ef1ed5b62e145

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 07/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 07/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021, nos termos do art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI. VIGÊNCIA: Início: 04/05/2022 - Término: 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representado pela Secretária Sra Rosanilde Araújo Soares Rodrigues, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na rua Padre José Rego, nº 2936, Bairro São João, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.045-410, Fone/Fax (86) 3304-4527, E-mail: dm.locadora@outlook.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal a Sr.ª Ester Marina Dantas Magalhães, portadora do RG, sob o nº. 25874444 SSP PI, e CPF nº 020.837.923-19, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí.

São João do Sóter - MA, 04 de maio de 2022. Publique-Se

Secretaria Municipal de Educação
Rosanilde Araújo Soares Rodrigues

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: ff29e527e500deb88fd59a01e42ced33

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 08/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 08/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021, nos termos do art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI. VIGÊNCIA: Início: 04/05/2022 - Término: 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representado pelo Secretário o Sr Francisco Henrique Junior,

residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na rua Padre José Rego, nº 2936, Bairro São João, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.045-410, Fone/Fax (86) 3304-4527, E-mail: dm.locadora@outlook.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal a Sr.ª Ester Marina Dantas Magalhães, portadora do RG, sob o nº. 25874444 SSP PI, e CPF nº 020.837.923-19, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí.

São João do Sóter - MA, 04 de maio de 2022. Publique-Se

SEC. MUN. DE ADM., FAZ. E INFRAESTRUTURA - SEMAFI
FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: *adcab21e8d913946fcb3178256317e4b*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 09/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 09/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021, nos termos do art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI. VIGÊNCIA: Início: 04/05/2022 - Término: 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representado pelo Diretor Geral o Sr Manuel Antônio de Sousa, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na rua Padre José Rego, nº 2936, Bairro São João, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.045-410, Fone/Fax (86) 3304-4527, E-mail: dm.locadora@outlook.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal a Sr.ª Ester Marina Dantas Magalhães, portadora do RG, sob o nº. 25874444 SSP PI, e CPF nº 020.837.923-19, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí.

São João do Sóter - MA, 04 de maio de 2022. Publique-Se

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Manuel Antônio de Sousa

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: *f45de52495f26f1312c098256b4b64de*

CONVÊNIO 001/2022

Convênio 001/2022

CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER - ME E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA.

De um lado **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER**, pessoa jurídica de direito público interno, de CNPJ nº 01.612.628/0001-00, com sede na Avenida Esperança , 2025, Centro, São João do Sóter - MA, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, neste ato representado Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, **FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município e, de outro lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO SÓTER**, autarquia municipal, inscrito no Ministério da Fazenda, CNPJ sob o Nº 17.485.300/0001-00, com sede à Avenida Esperança S/N - Centro - Município de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CEP. 65.615-000. Doravante denominado simplesmente de **SAAE**, por representação legal de seu presidente, **MANOEL ANTÔNIO DE SOUSA**, de CPF, nº 329.731.283-15 e RG, nº 895932 SSP-PI, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua: Nova, Bairro: Centro, Nº 604, São João do Sóter - Maranhão. Para o repasse de subvenção mensal, visando o pleno funcionamento do órgão para a consecução dos seus fins, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

Cláusula 1ª - Constitui a finalidade deste convênio o repasse mensal no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por parte do Município ao SAAE, para cobrir despesas discriminadas no plano de trabalho anexo
DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª - Constitui direito do Município:

- Receber do **SAAE** a prestação de contas dos valores repassados em até 10 (dez) dias úteis após a execução da despesa paga com verbas deste Convênio.

Constitui direito do SAAE:

- Receber do Município o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correspondentes ao valor necessário para fazer frente às despesas relacionadas no plano de trabalho.

Constitui obrigação do **MUNICÍPIO**:

- Efetuar o repasse mensal da verba conveniada, para conta bancária do SAAE, Caixa Econômica Federal. Agência: 028 - operação; 006, Conta Corrente 71.005-0; conforme Cláusula 1ª - do Objeto, até três dias antes da data de realização das despesas conforme calendário informado pelo SAAE.

Constituem obrigações da SAAE:

- Fornecer a prestação de contas com relatórios de serviços até 10 (dez) dias úteis após execução das despesas pagas com verbas deste Convênio.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Cláusula 3ª - As despesas decorrentes da subvenção fixada na Cláusula 1ª correrão à conta de dotação orçamentária do Município.

Parágrafo Único - O presente convênio encontra-se

amparado pelo art. 10º, item IV, e seus parágrafos da Lei Municipal Nº 013/2009 de 04 de novembro de 2009

DA VIGÊNCIA

Cláusula 4ª - O presente convênio vigorará, a contar de sua assinatura pelas partes convenientes, até 31 de dezembro de 2018, permitida sua prorrogação.

DA SUSPENSÃO

Cláusula 5ª - O **MUNICÍPIO** suspenderá o repasse da verba acordada sempre que o **SAAE** deixar de prestar contas devidamente na forma descrita neste termo de convênio.

DA RESCISÃO CONVENCIONAL

Cláusula 6ª - O Convênio poderá ser rescindido:

- Bilateralmente quando o interesse público exigir;
- Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para ambas as partes;
- Judicialmente nos termos da legislação.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, firma as partes convenientes o presente Termo Convencional com repasse de subvenção, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São João do Sóter - MA, 07 de Junho de 2022

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

MANOEL ANTÔNIO DE SOUSA
Diretor do SAAE

TESTEMUNHAS:

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: b7af6fe3f97881bf73cde207c01c0407

PREFEITURA MUNICIPAL DE São João dos Patos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 02.2903.001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 03/05/2022

ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A COMPOSIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2903.001/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2022, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o Srª **MARIANNA LYRA DA ROCHA SANTOS TEIXEIRA**, Secretária Municipal de Educação, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022** e a Senhor: **Francisco Das Chagas Batista Da Silva Junior** portadora do CPF Nº 984.760.093-72, representante da empresa: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR inscrita no CPNJ sob o Nº 11.494.673/0001-61**, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedora apresentada no **Pregão Eletrônico nº 003/2022- SRP**, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS do item da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP**, bem como da proposta comercial da PROMITENTE CONTRATADA.

Dados da Empresa: Razão Social: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	
CNPJ: 11.494.673/0001-61	Inscrição Estadual: 19.472.731-9
Endereço: R UMBILINO, Nº 14, CASA A, CONJ DIRCEU ARCOVERDE II, QUADRA268 CASA 14, BAIRRO ITARARE TERESINA/PI - CEP: 64.078-300	Inscrição Municipal:
Tel./Fax: (86) 9999-6436	EMAIL: tdbteresina@gmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022 - SRP**.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Aquisição de gêneros alimentícios NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	ESPECIFICAÇÕES	MARCAS	QUANT.	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
7	Colorífico natural obtido a partir do urucum , sem adição de sal.	EMBALAGEM: Saco plástico de polietileno, atóxico, transparente contendo 100g do produto, fardo com 1 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. OBSERVAÇÃO: Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	MARATÁ	300	KG	R\$ 7,95	R\$ 2.385,00
8	Extrato de tomate , sem adição de aditivos, açúcares e sal. Sem glúten.	EMBALAGEM: Embalagem de alumínio, contendo no rótulo os ingredientes, data de validade e fabricante. Pacote de 300g. OBSERVAÇÃO: Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	DAJUDA	2000	Pacote de 300g	R\$ 2,15	R\$ 4.300,00

11	Farinha de milho flocada (Flocão) enriquecidos com ferro. Sem sal.	Farinha de milho flocada (Flocão) enriquecidos com ferro. Sem sal. EMBALAGEM: Saco plástico de polietileno, atóxico, contendo 500g, fardo com 20 unidades. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. OBSERVAÇÃO: Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade	LOURO	3.000	PACOTE DE 500G	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00
VALOR TOTAL							R\$ 12.235,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 003/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São João dos Patos - MA, 10 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
MARIANNA LYRA DA ROCHA SANTOS TEIXEIRA

Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR**FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR****CNPJ Nº 11.494.673/0001-61**Representante: Francisco Das Chagas Batista Da Silva Junior, CPF Nº 984.760.093-72 **FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO****TESTEMUNHAS:**

CPF:

CPF:

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 1c8b11d71b5829c7de19cff8e50c96e9**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022 - SRP****Processo Administrativo nº 02.1104.006/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM****DATA: 18/05/2022 ABERTURA: 15:00 HORAS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022 - SRP****ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1104.006/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2022, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Srª **Thuany Costa de Sá Gomes**, Secretária Municipal de Administração, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022** e a Senhora: **Mayara de Sousa Lima Feitas** portadora do CPF nº 604.781.933-86, RG nº 036256072009-9 SSP/MA, representante da empresa: **MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS inscrita no CPNJ sob o Nº 14.660.324/0001-60**, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 012/2022- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS do item da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como da proposta comercial da PROMITENTE CONTRATADA.

Dados da Empresa: Razão Social: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS	
CNPJ: 14.660.324/0001-60	Inscrição Estadual: 12.372.826-2
Endereço: Av. Presidente Médici, 2435 - A, Bairro Centro São João dos Patos/MA - CEP: 65665-000	Inscrição Municipal: 11028605-70
Tel./Fax: 9935512937	EMAIL: *****

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 08 (oito) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos

que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2022 - SRP.
V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	descrição	MARCAS	Und	QUANT	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm; caixa com 50 unidades.	BRW	Cx	100	R\$ 6,89	R\$ 689,00
2	Agenda tipo permante gramatura 63200mmx132mm papel miolo off set, capa costurada em pvc	TILIBRA	Und	40	R\$ 31,63	R\$ 1.265,20
6	Apagador para quadro branco deposito plastico em prolipropileno,	GRAMP LINE	undi	20	R\$ 7,84	R\$ 156,80
7	Apontador de lapis com lamina de ago temperado com deposito.	LEO &LEO	Und	100	R\$ 2,05	R\$ 205,00
8	Apontador de lapis simples com lamina de ago temperado, dimensoes aproximadas: 6,5 x 12,5 x1,3cm	LEO &LEO	Und	200	R\$ 1,25	R\$ 250,00
9	Balão em latex decorativos N°7 embalagem contendo 50 unidades em cores variadas	BRW	pct	300	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
10	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes 76x76mm, bloco com 100 fls.	BRW	Bloco	300	R\$ 6,21	R\$ 1.863,00
11	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes: 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas.	BRW	Pct	300	R\$ 5,52	R\$ 1.656,00
12	Bloco anotação s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	BRW	Bloco	300	R\$ 10,18	R\$ 3.054,00
13	Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicavel sobre diversos tipos de superficie e para qualquer graduagao de grafite, apaga lapis e lapiseira, produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm	BRW	Und	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00
14	Borracha ponteira branca, aplicavel sobre diversos tipos de superficie e para qualquer graduagao de grafite, apaga lapis e lapiseira, dimensoes produto sem emblagem2,9 x2x 0,06cm	CARDESIL	Und	200	R\$ 2,98	R\$ 596,00
15	Caderno de capa dura, 1 materia, com 96fls, pautadas no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas.	CARDESIL	Und	600	R\$ 8,34	R\$ 5.004,00
16	Caderno universitario, capa dura, folhas pautadas, formato: 200 mm x 275 mm, espiral cobre, 200 folhas, 10 materias, capa papelao (750g/m2) e revestimento: papel couche (120g/m2), folhas internas: papel off-set 56g/m2, divisorias: papel offset 90g/m2	POLICARTY	Und	600	R\$ 11,66	R\$ 6.996,00
17	Caixa arquivo, desmontavel, em plastico polionda, medidas mmimas aproximadas de 250x130x350mm, com areas de picote de facil remogao, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir..	POLICARTY	Und	1000	R\$ 7,68	R\$ 7.680,00

19	Calculadora de mesa. Especificação: grande: 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correção total e parcial, mrc/m-; m+; porcento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell. Margin; gt; markup (u1m) e tecla off. Dimensões: 3,7x14,4x19,7cm	PROCALC	Und	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
21	Caneta esferográfica vermelha, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latao com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor azul, espessura do trago tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/-2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deve permitir uma escrita sem falhas e sem borrosos, com selo do metro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades	BIC	Cx	50	R\$ 35,57	R\$ 1.778,50
22	Caneta esferográfica preta, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latao com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor azul, espessura do trago tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/-2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deve permitir uma escrita sem falhas e sem borrosos, com selo do metro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades.	BIC	Cx	50	R\$ 35,57	R\$ 1.778,50
26	Clips níquelado nº 2/0, caixa com 50 unidades	BACCHI	Cx	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
27	Clips níquelado nº 3/0, caixa com 50 unidades	BACCHI	Cx	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
28	Clips níquelado nº 4/0, para papel, caixa com 50 unidades	BACCHI	Cx	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
29	Clips níquelado nº 6/0, caixa com 50 unidades	BACCHI	Cx	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
30	Clips níquelado nº 8/0, caixa com 25 unidades	BACCHI	Cx	400	R\$ 3,30	R\$ 1.320,00
32	Cola colorida gliterada composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cores variadas, características adicionais com aplicador, não tóxico, solúvel em água. Cx com 12 unidades de 27 gramas cada	NEW MAGIC	Cx	100	R\$ 22,84	R\$ 2.284,00
33	Cola de isopor/eva, atóxica e secagem rápida, tuco 90 gramas 90 gramas	NEW MAGIC	unid	200	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
34	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 90g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	NEW MAGIC	Und	200	R\$ 2,25	R\$ 450,00
36	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 4,2mmx10m	ACRILEX	Und	200	R\$ 8,04	R\$ 1.608,00
37	Envelope pardo tamanho A4 medindo aproximadamente 229x324mm	CELUCAT	Und	1000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
38	Envelope pardo tipo saco, medindo aproximadamente 310x410 mm	CELUCAT	Und	500	R\$ 1,03	R\$ 515,00
39	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (medio), papel com 90 g.	CELUCAT	Und	1000	R\$ 0,83	R\$ 830,00
40	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (medio), papel com 90 g.	CELUCAT	Und	1000	R\$ 0,63	R\$ 630,00

41	Envelope pardo tamanho medio medindo aproximadamente 260mmx360mm	CELUCAT	Und	1000	R\$ 0,81	R\$ 810,00
42	Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e estreito, medindo 15cm	CELUCAT	unid	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
43	Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e larga, medindo 15cm	VMP	Und	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
44	Etiqueta autoadesiva tamanho 139,7 x 99,1mm, em folha tam. A4 com 4 etiquetas por folha, distribufdas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couche ou similar, caixa com 100 folhas.	LINK	Cx	90	R\$ 43,00	R\$ 3.870,00
45	Etiqueta autoadesiva tamanho 99,1 x 34,0mm, em folha tam. A4, com 16 etiquetas por folha, distribufdas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couche ou similar, caixa com 100 folhas.	LINK	Cx	90	R\$ 45,00	R\$ 4.050,00
46	Extrator de grampos tipo espatula, em ago cromado ou niquelado, comprimento de 12cm, largura 2cm	CAVIA	Und	100	R\$ 6,88	R\$ 688,00
47	Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plastico; remove grampos nº 10,24/6 e 26/6. Dimensoes e peso: 56 x 38 x 45 mm peso 25g.	CAVIA	Und	100	R\$ 6,88	R\$ 688,00
48	Fita adesiva papel branca 45x50	ADELBRAS	unid	100	R\$ 14,03	R\$ 1.403,00
49	Fita adesiva color 12x30	ADELBRAS	unid	120	R\$ 1,24	R\$ 148,80
50	Fita adesiva dupla face 12x30	ADELBRAS	unid	120	R\$ 12,76	R\$ 1.531,20
52	Fita adesiva transparente medindo 40x45mm,	ADELBRAS	Und	200	R\$ 4,81	R\$ 962,00
53	Giz de cera cores variadas cx com 12 unidades tamanho gr	LEO & LEO	cx	200	R\$ 4,65	R\$ 930,00
56	Grampo para grampeador cobreado, medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	ACC	Cx	100	R\$ 7,70	R\$ 770,00
57	Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/6, caixa com 5.000 unidades	ACC	Cx	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
58	Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/8, caixa com 5.000 unidades	ACC	Cx	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
60	Grampo trilho metalizado 80mm, para arquivar documentos, embalagem com 50 unidades.	ACC	Cx	100	R\$ 13,60	R\$ 1.360,00
62	Lapis corpo, apontado, material corpo resina, diametro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilfndrico, caracterfsticas adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem borracha, caixa com 144 unidades, material carga grafite preto.	MULTICOLOR	Cx	50	R\$ 40,20	R\$ 2.010,00
63	lapis de cor caixa com 12 cores vibrantes, anatomicos formato hexagonal, tamanho grande com lapis inteiros pota resistente	MULTICOLOR	cx	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
64	Livro ata com 100 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	TILIBRA	Und	100	R\$ 15,46	R\$ 1.546,00
65	Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	TILIBRA	Und	50	R\$ 27,31	R\$ 1.365,50
66	Livro ata com 50 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	TILIBRA	Und	50	R\$ 10,43	R\$ 521,50
67	Livro de ponto com 100 folhas, capa dura dimensao: 215x315cm.	TILIBRA	Und	50	R\$ 22,80	R\$ 1.140,00
68	Livro protocolo correspondence, com 104 folhas. Formato: 154x216mm	TILIBRA	Und	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00
69	Papel laminado gramatura 63 40x60cm cores variadas	VMP	unid	800	R\$ 1,90	R\$ 1.520,00
70	Papel cartão gra 200 40x60 com brilho	VMP	und	800	R\$ 2,90	R\$ 2.320,00
71	Papel cartolina 40x60 gramtura 120 diverssa cores	VMP	unid	800	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
72	Papel couche, cor brsnca gramatura 180g/m2, tipo brilhante, tamanho a4 210x297 mm pacote com 100 folhas	VMP	pct	200	R\$ 13,40	R\$ 2.680,00
73	Papel linho tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	VMP	pct	300	R\$ 13,40	R\$ 4.020,00

74	Papel madeira 110 grams/m medindo 66x96cm na cor parda pacote com 100 folhas	VMP	pct	100	R\$ 81,50	R\$ 8.150,00
75	Papel opaline tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	VMP	pct	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
76	Papel pardo gramatura 80 celulose 66x96 na cor amarelo tipo pardo	VMP	Und	600	R\$ 0,70	R\$ 420,00
77	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: a3 (297x 420 mm), folhas/resma: 500.	VMP	Resma	300	R\$ 36,50	R\$ 10.950,00
79	Papel sulfite officio 2, 75g, gramatura: 75g/m2, formato: officio 2 (2106 x 330 mm) , folhas/resma: 500.	VMP	Resma	100	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
80	Pasta com aba elastica officio em prolipropileno	POLICARTY	unid	800	R\$ 2,30	R\$ 1.840,00
81	Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 unidades, cor azul, tamanho officio, dimensoes: 235mm x 325mm	POLICARTY	Pct	800	R\$ 18,50	R\$ 14.800,00
82	Pasta para documento com elastico em polip. Transparente, formato Offcio, resistente e atoxico, espessura: 0,35 mm, dimensoes: l x a x p: 235 x 350 x 02 mm	POLICARTY	Und	600	R\$ 4,60	R\$ 2.760,00
83	Pasta para documento pp c/presilha romeu/julieta transparente, especificagoes: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensoes e peso: l x a: 245 x 340mm material leve, atoxico e 100% reciclavel.	POLICARTY	Und	600	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00
84	Pasta para documento pp transparente, especificagoes: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensoes e peso: l x a: 245 x 340mm material leve, atoxico e 100% reciclavel.	POLICARTY	Und	600	R\$ 4,29	R\$ 2.574,00
87	Pasta registradora a-z, lombo largo formato officio, revestimento externo com pp e interno com papel branco, visor plastico com etiqueta na lombada e olhal niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisao dimensoes aproximadas do produto (cm) - axl xp 28,5x34,5x5cm.	POLICARTY	Und	600	R\$ 11,40	R\$ 6.840,00
88	Pasta suspensa kraft, com hastes plasticas, 6 posigoes para visor e etiqueta, embalagem com 01 unidades, 1 visor, etiqueta 1 grampo plastico dimensoes: 36 x 24cm	POLICARTY	unid	600	R\$ 1,63	R\$ 978,00
89	Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal, embalagem: , 1 visor, etiqueta branca, 4 ponteiros plasticas fncadas com ilhos, 1 grampo plastico, 305 g/m2, dimensoes: 361 x 240mm.	POLICARTY	unid	600	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00
90	Pasta tipo L transparente tamanho 2210x297 a4 em prolipropileno	POLICARTY	Und	600	R\$ 0,92	R\$ 552,00
91	Perfurador de papel 02 furos, capacidade 60 folhas de papel 75g/m2, trava lateral , pinos perfuradores em ago e molas em ago , com margeador de metal , resistente, furos com diametro de 5.5mm, com escala e deposito.	BRW	Und	40	R\$ 143,00	R\$ 5.720,00
92	Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura ate 25 folhas, espago entre furos 80mm, dimensoes: 122x100x56mm, com escala e deposito.	BRW	Und	50	R\$ 32,30	R\$ 1.615,00
93	Pincel atomico, escrita grossa, recarregavel, tinta a base de alcool, cores variadas (preto, azul e vermelho).	BRW	Und	200	R\$ 5,96	R\$ 1.192,00
94	Pincel hidrocor estojo com 12 und ponta porosa 1.0	BRW	estojo	200	R\$ 10,25	R\$ 2.050,00
95	Pincel para quadro branco, escrita grossa, recarregavel, tinta de igual, cores variadas (preto, azul e vermelho).	WALEU	und	200	R\$ 10,76	R\$ 2.152,00
97	Porta canetas em acrflico na cor cristal, com 3 divisoes. Dimensoes: 232 x 79 x 90	WALEU	Und	200	R\$ 17,25	R\$ 3.450,00
98	Prancheta officio em mdf	SOUZA	uind	500	R\$ 5,93	R\$ 2.965,00

99	prancheta tamanho ofício em prolipropilene plástico resistente lavável	SOUZA	unid	500	R\$ 12,80	R\$ 6.400,00
100	Prendedor de papel 41mm, pintura epoxi e presilha em aço inoxidável, tamanho: 41mm. Capacidade para prender até 60 folhas. Caixa com 12 unidades.	BRW	Cx	150	R\$ 15,50	R\$ 2.325,00
101	Prendedor de papel 51mm, pintura epoxi e presilha em aço inoxidável, tamanho: 51mm. Capacidade para prender até 100 folhas. Caixa com 12 unidades	BRW	Cx	150	R\$ 27,50	R\$ 4.125,00
102	Quadro branco 120x200 moldura de alumínio	SOUZA	unid	40	R\$ 173,20	R\$ 6.928,00
103	Quadro de aviso moldura de aço 120x90 forrado com feltro	SOUZA	undi	40	R\$ 104,50	R\$ 4.180,00
108	Regua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensões: 510 x 37 x 3.	WALEU	Und	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
109	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor vermelho 1,40m	SANTA FÉ	metro	300	R\$ 1,85	R\$ 555,00
110	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor amarelo 1,40m	SANTA FÉ	metro	300	R\$ 2,46	R\$ 738,00
111	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor azul 1,40m	SANTA FÉ	metro	300	R\$ 2,46	R\$ 738,00
112	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor branca 1,40m	SANTA FÉ	metro	300	R\$ 2,46	R\$ 738,00
113	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor preto 1,40m	SANTA FÉ	metro	300	R\$ 2,46	R\$ 738,00
114	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor verde 1,40m	SANTA FÉ	metro	300	R\$ 2,46	R\$ 738,00
115	Tesoura Multiuso 17,7cm características do produto, lâmina em aço inox 7, cabo em polipropileno. Dimensões: c:275mm x l:100mm	BRW	Und	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
116	TILEMBRETE bloco com 700 folhas 86mmx86mm gramatura 76 acondicionada em caixa .	TILIBRA	unid	400	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
117	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor azul, frasco de 40ml.	BRW	Und	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
118	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor preta, frasco de 40ml.	BRW	Und	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
119	Umedecedor em pasta para dedos atóxico 12g sem glicereína embalagem contendo 1 unid.	WALEU	Und	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL						R\$ 213.459,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 012/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em

igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irremediáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre a da proposta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São João dos Patos - MA, 14 de Junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Thuany Costa de Sá Gomes

Secretária Municipal de Administração

ÓRGÃO GERENCIADOR

MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS

CNPJ Nº 14.660.324/0001-60

Representante: Mayara de Sousa Lima Feitas, CPF nº 604.781.933-86, RG nº 036256072009-9 SSP/MA

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: *LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*
Código identificador: *75c03ba960402854596837dde313e637*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 02.1104.006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 18/05/2022 ABERTURA: 15:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1104.006/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2022, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Sr^a **Thuany Costa de Sá Gomes**, Secretária Municipal de Administração, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022** e o Senhor: **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES** portadora do CPF Nº 062.426.763-62, RG Nº 075254962021-3 SESP-MA, representante da empresa: **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA inscrita no CPNJ sob o Nº 28.829.259/0001-69**, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 012/2022- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE**: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a

classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS do item da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como da proposta comercial da PROMITENTE CONTRATADA.

Dados da Empresa: Razão Social: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA	
CNPJ: 28.829.259/0001-69	Inscrição Estadual: 125430817
Endereço: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI TIMON/MA - CEP 65.630-310	Inscrição Municipal:
Tel./Fax: (99) 3117-8533	EMAIL: *****

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 08 (oito) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	descrição	Und	MARCAS	QUANT	V. UNIT.	VAL. TOTAL
3	Almofada para carimbo em plastico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho n° 04	unid	RADEX	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
4	Almofada para carimbo em plastico, com feltro e entitamento, na cor preto, no tamanho n° 04	unid	RADEX	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
5	Almofada para carimbo em plastico, com feltro e entitamento, na cor vermelho, no tamanho n° 04	Und	RADEX	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
18	Caixa correspondence dupla movel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensoes: 266 x 366 x 178 mm	Und	RADEX	700	R\$ 54,99	R\$ 38.493,00

20	Caneta esferografica azul, material do corpo confeccionado em material plastico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latao com esfera de tungstenio, tampa tipo da parte Osuperior da caneta removivel na cor azul, eOspessura do trago tipo escrita media, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/-2mm 14 cm, tinta composigao, corantes organicos e solventes, caracterfstica devera permitir uma escrita sem falhas e sem borroes, , com selo do inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer epoca em caso de defeito que nao seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades	Cx	COMPACTOR	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
23	Caneta marca texto, na cor amarelo, tinta florescente, aplicagao sublinhar e destacar o texto, corpo em material plastico regido, ponta em poliester fluoescente, boa resistencia a luz, ponta chanfrada macia, espessura trago para destacar 4,0mm nao recarregavel. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	BRW	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
24	Caneta marca texto, na cor rosa, tinta florescente, aplicagao sublinhar e destacar o texto, corpo em material plastico regido, ponta em poliester fluoescente, boa resistencia a luz, ponta chanfrada macia, espessura trago para destacar 4,0mm nao recarregavel. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	BRW	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
25	Caneta marca texto, na cor verde, tinta florescente, aplicagao sublinhar e destacar o texto, corpo em material plastico regido, ponta em poliester fluoescente, boa resistencia a luz, ponta chanfrada macia, espessura trago para destacar 4,0mm nao recarregavel. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	BRW	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
31	Cola branca em bastao frasco com 40g, base giratoria, nao toxica	Und	RADEX	400	R\$ 5,30	R\$ 2.120,00
35	Corretivo liquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, nao toxico, composigao: vefculo acuoso, dispersantes e dióxido de titanio.	Und	RADEX	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
51	Fita adesiva gomada medindo 36x50cm	Und	ALDEBRAS	200	R\$ 14,30	R\$ 2.860,00

54	Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia ate 100 folhas espago de 70 mm para as folhas, grampos do tipo: 1/4, 3/8, 1/2 (polegadas) 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 (mm), dimensoes: 28,7 x 7,6 x 18,5cm	Und	BRW	40	R\$ 124,90	R\$ 4.996,00
55	Grampeador de mesa, grampeia ate 20 folhas, espago de 66mm para as folhas, grampos do tipo: 24/6, 26/6, dimensoes: 12,6 x 3,6x 5,6cm.	Und	RADEX	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00
59	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	Cx	BRW	200	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
61	Grampo trilho plastico branco 80mm, para ate 200 folhas, grampo plastico injetado em polipropileno para arquivar documentos, medidas: 19,5 x 7 cm, embalagem com 50 unidades	Pct	BRW	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
78	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: A4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Resma	COPIMAX	2500	R\$ 22,49	R\$ 56.225,00
85	Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 297 x 210 cm pacote com 01 unidades.	Und	DELLO	600	R\$ 2,99	R\$ 1.794,00
86	Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 30,7 x 22,0 cm pacote com 01 unidades.	unid	DELLO	600	R\$ 2,99	R\$ 1.794,00
96	Porta canetas em acrflico fume, tipo conjugado, para lapis, clips e cartao, com 7 divisoes. Medidas:135x120x90mm	Und	DELLO	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
104	Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor azul	Und	BRW	40	R\$ 4,99	R\$ 199,60
105	Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor preto	und	BRW	40	R\$ 4,99	R\$ 199,60
106	Reabastecedor para pincel atomico 20ml na cor vermelha	unid	BRW	40	R\$ 4,99	R\$ 199,60
107	Regua de plastico de 30cm, dimensoes: 4 x 35 x 310 transparente.	Und	WALEU	100	R\$ 1,85	R\$ 185,00
VALOR TOTAL						R\$ 125.763,80

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 012/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São João dos Patos - MA, 14 de Junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Thuany Costa de Sá Gomes

Secretária Municipal de Administração

ÓRGÃO GERENCIADOR

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

CNPJ Nº 28.829.259/0001-69

Representante: Lucas Victor Facundes Soares, CPF Nº 062.426.763-62, RG Nº 075254962021-3 SESP-MA

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE

Código identificador: 99a01a90fd86d26923587521ec672b61

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 02.2903.004/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 11/05/2022 ABERTURA: 15:00 HORAS

PRORROGAÇÃO: 24/05/2022 ABERTURA: 15:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2903.004/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2022, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da

Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Sr^a **Thuaney Costa de Sá Gomes**, Secretária Municipal de Administração, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022** e a Senhora: **Paloma Paiva Barbosa Lima** portadora do CPF Nº 016.934.973-01 e RG nº 197777420020 GEJUSP/MA, representante da empresa: **P. P. BARBOSA LIMA inscrita no CPNJ sob o Nº 21.942.047/0001-44**, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 006/2022- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE**: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS do item da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como da proposta comercial da PROMITENTE CONTRATADA.

Dados da Empresa: Razão Social: P. P. BARBOSA LIMA	
CNPJ: 21.942.047/0001-44	Inscrição Estadual: 124586740
Endereço: Av. Presidente Medici, Nº 3002 - Bairro Centro São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000	Inscrição Municipal: ****
Tel./Fax: (99) 8110-7704	EMAIL: *****

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó pote de 400gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3% . Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitos e larvas.	TRÊS CORAÇÕES	und	1000	R\$ 4,37	R\$ 4.370,00
2	Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	UNIÃO	und	1000	R\$ 3,69	R\$ 3.690,00
4	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g.	MABEL	1000	R\$ 8,36	R\$ 8.360,00	

5	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos.	ESTRELA	und	1000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
7	Café torrado moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic.	PURO	und	1000	R\$ 7,10	R\$ 7.100,00
9	Farinha de mandioca amarela 1 kg	IMPERIAL	und	500	R\$ 4,85	R\$ 2.425,00
10	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	CAMPONESA	und	800	R\$ 6,15	R\$ 4.920,00
11	Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	CAMPONESA	und	800	R\$ 11,15	R\$ 8.920,00
12	Leite em pó - embalagem de 800 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	CAMPONESA	und	800	R\$ 21,68	R\$ 17.344,00
13	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura láctea, embalada em potes de polietileno de 500 grs, intactos e original de fábrica.	PRIMOR	und	400	R\$ 5,51	R\$ 2.204,00
14	Óleo de milho refinado 900 ml	SINHÁ	und	300	R\$ 11,15	R\$ 3.345,00
15	Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades.	SOYA OU LIZA	und	200	R\$ 8,62	R\$ 1.724,00
16	Ovo de galinha - branco - bandeja c/ 30 unid.	IN NATURA	und	80	R\$ 12,70	R\$ 1.016,00
17	Polpa de fruta, sabores diversos.	POLPA FRUTA	und	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
18	Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas livre de sujidades, parasitas e larvas.	AMAFIL	und	200	R\$ 4,58	R\$ 916,00
19	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	LEBON	und	200	R\$ 7,42	R\$ 1.484,00
20	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo e máximo de 15mg de iodo por quilo. Conforme regulamentações da ANVISA.	MIRANTE	und	50	R\$ 0,93	R\$ 46,50
21	Suco concentrado, sabores diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/ 500ml.	JANDAIA	und	500	R\$ 2,86	R\$ 1.430,00
22	Trigo c/ fermento	DONA BENTA	UND	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
24	Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similar) 1 lt	REMOVEX	LTS	400	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00
25	Bacia plástico grande	PLASUTIL	UND	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
27	Balde grande 100l	IBAP	UND	100	R\$ 50,22	R\$ 5.022,00

30	Baterias g	DURACELL	PAR	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
31	Baterias 9v	DURACELL	UND	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
32	Balde pequeno	SANREMO	UND	100	R\$ 7,55	R\$ 755,00
33	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	PRATICK	FR	100	R\$ 9,10	R\$ 910,00
34	Palha da aço (tipo bombril, assolan ou simular)	NUTRILAR	PCT	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00
35	Canudos descartaveis	STRAWPLAST	PCT	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00
36	Cesto p/ lixo comum pequeno	PLASMONT	UND	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
37	Colher descartavel c/ 50 und	PRA FESTA	PCT	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
38	Copo descartavel 50 ml(café)	MARATA	PCT	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00
40	Copo descartavel 500 ml(sopa)	MARATA	PCT	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
41	Coador de café	FLABOM	UND	100	R\$ 1,84	R\$ 184,00
43	Desodorante sanitario	NUTRILAR	UND	400	R\$ 1,50	R\$ 600,00
44	Detergente 500ml	OI	FR	800	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
45	Escova p/ lavar roupa	CONDOR	UND	100	R\$ 1,78	R\$ 178,00
46	Escova p /sanitario	CONDOR	UND	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
47	Esponja dupla face p/lavar louça	NUTRILAR	UND	100	R\$ 0,39	R\$ 39,00
48	Flanela	TEXTIL	UND	100	R\$ 1,78	R\$ 178,00
49	Fosforo cx.	CAVALO VERMELHO	MAÇO	100	R\$ 1,84	R\$ 184,00
50	Guardapo de papel (mesa)	MILI	PCT	200	R\$ 2,05	R\$ 410,00
51	Inseticida 300ml (tipo baigon/similar)	BAYGON	FR	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
52	Limpa aluminio 24 x 500ml	NUTRILAR	FR	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00
54	Limpa forno	UAU	POTE	100	R\$ 5,96	R\$ 596,00
55	Lustra moveis 24 x 500ml	BRAVO	FR	200	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
56	Luva de latex tam, p	SANTA LIMPEZA	PAR	200	R\$ 2,05	R\$ 410,00
57	Luva de latex tam, m	SANTA LIMPEZA	PAR	200	R\$ 2,05	R\$ 410,00
58	Luva de latex tam, g	SANTA LIMPEZA	PAR	200	R\$ 2,05	R\$ 410,00
59	Pá p/lixo pequena com cabo medio	EDICASA	UND	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
63	Papel toalha 02 rolos	ABSOLUTO	PCT	300	R\$ 2,55	R\$ 765,00
64	Plastico filme transparente	PVC	UND	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00
65	Pedra de afiar	THOMPSON	UND	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
66	Quentinha cx com 100 und	WYDA	CX	100	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00
68	Sabao comum 200gr	NUTRILAR	BARRA	400	R\$ 1,40	R\$ 560,00
71	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	FLIK	PCT	200	R\$ 2,15	R\$ 430,00
72	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	FLIK	PCT	200	R\$ 2,25	R\$ 450,00
73	Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades	FLIK	PCT	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00
74	Saco p/ hot dog c/ 100 unidades	PLASFILM	PCT	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00

75	Saco p/ hamburg c/ 100 unidades	PLASFILM	PCT	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
76	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades	WYDA	RL	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
77	Saco plastico transparente p/armazenamento dealimentos 5kg c/ 500 unidades	WYDA	RL	100	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
78	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	WYDA	RL	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
79	Vassoura de pelo	LINDONA	UND	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00
80	Vassoura de palha	PIAÇABA	UND	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00
81	desengordurante (tipo Veja multiuso/similar)	VEJA	FR	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
82	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	BIC	Und	100	R\$ 2,59	R\$ 259,00
83	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	JANATEX	Und	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
84	Avental de plástico tamanho adulto	JANATEX	Und	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
86	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	IBAP	Und	100	R\$ 14,05	R\$ 1.405,00
87	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l	IBAP	Und	100	R\$ 17,05	R\$ 1.705,00
89	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	IBAP	Und	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
90	Bandeja de plástico	PROPLAST	Und	100	R\$ 7,40	R\$ 740,00
91	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	BRINOX	Und	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
92	Batedor de carne	UNI HOME	Und	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
93	Bule inox para - leite 600 ml	TRAMONTINA	Mts	70	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00
94	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	FLABOM	Mts	50	R\$ 3,35	R\$ 167,50
95	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	TRAMONTINA	UND	10	R\$ 4,30	R\$ 43,00
96	Colher de sobremesa material em inox	ORIENTE	UND	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00
97	Colher de sopa	ORIENTE	UND	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00
98	Colher grande para caldeirão	TRAMONTINA	UND	100	R\$ 2,82	R\$ 282,00
99	Colher para refeição material em inox	ORIENTE	Und	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00
100	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arroz.	TRAMONTINA	Und	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00
101	Concha grande de alumínio	TRAMONTINA	Und	30	R\$ 3,38	R\$ 101,40
102	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	NADIR	Und	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
103	Copo de vidro de 250ml incolor	NADIR	Und	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
104	Copo de vidro do tipo americano	NADIR	Und	100	R\$ 1,05	R\$ 105,00
105	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	TRITEC	Und	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00
106	Cuscuzeira grande	PANELUX	Und	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
107	Escorredor de macarrão (tamanho grande)	PLASUTIL	Und	10	R\$ 4,10	R\$ 41,00
108	Espátula para bolo, material em aço inox	BRINOX	Und	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
109	Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	BRINOX	Und	100	R\$ 6,35	R\$ 635,00
110	Faca de mesa aço inox	BRINOX	Und	100	R\$ 1,77	R\$ 177,00

111	Faca p/ talher	ORIENTE	Und	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
112	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	BRINOX	Und	10	R\$ 10,32	R\$ 103,20
113	Facão 18 polegadas	CORNETA	Und	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
114	Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	PERGAMINHO	Und	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
115	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	PERGAMINHO	Und	10	R\$ 25,71	R\$ 257,10
116	Forma plástica para gelo, tipo cubos	PLASUTIL	Und	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
117	Fósforo, material corpo tipo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, composição: fósforo, cloreto de potássio e aglutinantes, caixa contendo 40 palitos	CAVALO VERMELHO	Und	20	R\$ 0,50	R\$ 10,00
118	Funil de plástico tamanho médio	SANREMO	Und	10	R\$ 2,25	R\$ 22,50
119	Garfo de mesa em aço inox	TRAMONTINA	Und	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
120	Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatômica dimensões(mm): 153x90x263 comprimento x largura x altura. Capacidade: 2 litros. Material: plástico polipropileno.	PLASUTIL	Und	10	R\$ 8,20	R\$ 82,00
121	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	TRAMONTINA	Mts	10	R\$ 15,75	R\$ 157,50
122	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/escolher	BRINOX	Mts	10	R\$ 18,50	R\$ 185,00
123	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	BRINOX	Mts	10	R\$ 14,15	R\$ 141,50
124	Jarra para água inox 1,9 litros	BRINOX	Und	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
125	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	NADIR	Und	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
126	Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente.	ANODILAR	kit	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
127	Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	TÁTICA	Und	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
128	Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,	TÁTICA	Und	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
129	Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás	PANELUX	Und	10	R\$ 23,50	R\$ 235,00
130	Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l	PLASUTIL	Und	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
131	Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l	PLASUTIL	Und	100	R\$ 59,25	R\$ 5.925,00
132	Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 10 m	ACQUAFLEX	Und	10	R\$ 70,51	R\$ 705,10
133	Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m	ACQUAFLEX	Und	10	R\$ 76,82	R\$ 768,20
134	Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	GINA	pct	50	R\$ 25,65	R\$ 1.282,50
135	Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa	PANELUX	Und	5	R\$ 94,05	R\$ 470,25
136	Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	PANELUX	Und	5	R\$ 132,93	R\$ 664,65
137	Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	PANELUX	Und	5	R\$ 163,63	R\$ 818,15
138	Panela de pressão 07 litros	PANELUX	Und	5	R\$ 94,05	R\$ 470,25
139	Panela de pressão 12 litros	PANELUX	Und	5	R\$ 122,90	R\$ 614,50
140	Papeiro grande	PANELUX	Und	5	R\$ 38,79	R\$ 193,95
141	Papeiro pequeno	PANELUX	Und	5	R\$ 23,44	R\$ 117,20
142	Vela de filtro comum	STEFANI	Und	5	R\$ 15,83	R\$ 79,15
143	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	PLASUTIL	Und	5	R\$ 5,58	R\$ 27,90

144	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	PLASÚTIL	Und	10	R\$ 3,88	R\$ 38,80
145	Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	ROYAVAC	pct	60	R\$ 2,51	R\$ 150,60
146	Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades	ROYAVAC	pct	80	R\$ 6,04	R\$ 483,20
147	Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	PLASVALE	Und	20	R\$ 10,13	R\$ 202,60
148	Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros	PLASVALE OU PLASUTIL	Und	20	R\$ 16,50	R\$ 330,00
149	Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	PLASVALE	Und	20	R\$ 23,44	R\$ 468,80
150	Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	ARQPLAST	Und	20	R\$ 2,24	R\$ 44,80
151	Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de sopa	DURALEX	Und	20	R\$ 4,88	R\$ 97,60
152	Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas.	PLASVALE	Und	20	R\$ 35,72	R\$ 714,40
153	Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 6 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas	PLASVALE	Und	20	R\$ 25,48	R\$ 509,60
154	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	ALIANÇA	Und	10	R\$ 36,74	R\$ 367,40
155	Registro para fogão a gás sem mangueira	ALIANÇA	Und	10	R\$ 25,62	R\$ 256,20
156	Rodo para limpeza de pia	SANTA MARIA	Und	10	R\$ 5,02	R\$ 50,20
157	Rolo para abrir massa de pastel	ROLLEX	Und	10	R\$ 20,37	R\$ 203,70
158	Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.	PLASÚTIL	Und	10	R\$ 5,05	R\$ 50,50
159	Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg	RAFIA	Und	10	R\$ 5,05	R\$ 50,50
160	Sacola 20 lt	ANPACK	kg	50	R\$ 20,37	R\$ 1.018,50
161	Sacola 7 lt	ANPACK	kg	20	R\$ 20,42	R\$ 408,40
162	Sacola branca de cap/ 10kg	ANPACK	kg	20	R\$ 51,12	R\$ 1.022,40
163	Saleiro e porta tempero plástico com divisória	PLASÚTIL	Und	20	R\$ 6,07	R\$ 121,40
164	Suporte de alumínio para 6 copos	ALUMINIO FORTALEZA	Und	20	R\$ 19,60	R\$ 392,00
165	Tábua em polietileno para corte de carnes, medida.	DUCHEFE	Und	20	R\$ 32,70	R\$ 654,00
166	Tachos de alumínio 30 litros	PANELUX	Und	10	R\$ 225,08	R\$ 2.250,80
167	Tachos de alumínio de 20 litros	PANELUX	Und	10	R\$ 199,50	R\$ 1.995,00
168	Toalha de banho, felpuda, sem barra de étamine, material 90% algodão e 10% poliéster, cor bege/outras, comprimento 160 cm, largura 90 cm	SANTISTA	Und	20	R\$ 30,65	R\$ 613,00
169	Tolha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores variadas, com etiqueta do fabricante e marca do produto.	SANTISTA	Und	20	R\$ 14,52	R\$ 290,40
170	Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.	NOSSA SRA.	pct	20	R\$ 8,08	R\$ 161,60
171	Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Características adicionais: formato cilíndrico	DURALEX	par	50	R\$ 6,07	R\$ 303,50
VALOR TOTAL						R\$ 165.100,90

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

.DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 006/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do

PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São João dos Patos - MA, 15 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Thuaney Costa de Sá Gomes

Secretária Municipal de Administração

ÓRGÃO GERENCIADOR

P. P. BARBOSA LIMA

CNPJ Nº 21.942.047/0001-44

Representante: Paloma Paiva Barbosa Lima, RG nº 197777420020 GEJUSP/MA, CPF nº 016.934.973-01

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 77d2cb6713d7fb50ec62365184e10c7a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022 - SRP**Processo Administrativo nº 02.2903.004/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM****DATA: 11/05/2022 ABERTURA: 15:00 HORAS****PRORROGAÇÃO: 24/05/2022 ABERTURA: 15:00 HORAS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022 - SRP****ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2903.004/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2022, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Srª **Thuaney Costa de Sá Gomes**, Secretária Municipal de Administração, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022** e o Senhor: **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES** portador do RG Nº 075254962021-3 SESP-MA, CPF Nº 062.426.763-62, representante da empresa: **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 28.829.259/0001-69**, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 006/2022- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE**: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS do item da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como da proposta comercial da PROMITENTE CONTRATADA.

Dados da Empresa: Razão Social: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA	
CNPJ: 28.829.259/0001-69	Inscrição Estadual: 125430817
Endereço: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI TIMON/MA - CEP 65.630-310	Inscrição Municipal: ****
Tel./Fax: (99) 3117-8533	EMAIL: vipalimentosma@gmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
3	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade e com valor nutricionalna porção de 50g contendo no mínimo: de 37 gramas de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Emb. De 5 quilos.	SÃO JOÃO/SÃO JOÃO	und	1.000	R\$ 19,99	R\$ 19.990,00
6	Bolacha doce pacote de 400 grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) pacotes bem fechados e intactos, data de fabricação recente.	MARIA/MARIA	und	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
8	Chá mate cx 40g 25 sachê diversos sabores.	MARATÁ/MARATÁ	und	80	R\$ 3,00	R\$ 240,00
23	Água sanitária 12 x 1000ml	DULAGO/DULAGO	LTS	800	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00
26	Bacia plástico medio	PLAST/PLAST	UND	100	R\$ 13,99	R\$ 1.399,00
28	Baterias aaa	PHILIPS/PHILIPS	PAR	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
29	Baterias aa	PHILIPS/PHILIPS	PAR	100	R\$ 8,99	R\$ 899,00
39	Copo descartavel 180 ml(água)	BONOPLAST/BONOPLAST	PCT	200	R\$ 5,54	R\$ 1.108,00
42	Desinfetante 12 x 1000ml	DULAGO/DULAGO	LTS	800	R\$ 2,75	R\$ 2.200,00
53	Limpa vidro 500ml	LIMPBEM/LIMPBEM	FR	100	R\$ 3,88	R\$ 388,00
60	Pano de chão	DANTEX/DANTEX	UND	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00
61	Pano de prato	DANTEX/DANTEX	UND	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
62	Papel higienico 04 rolos	MIMO/MIMO	PCT	300	R\$ 2,35	R\$ 705,00
67	Rodo c/ cabo	PONTAL/PONTAL	UND	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
69	Sabão em pó 20 x 500gr	PONTAL/PONTAL	PCT	200	R\$ 2,59	R\$ 518,00
70	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	FLIK/FLIK	PCT	200	R\$ 2,39	R\$ 478,00
85	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	PLAST/PLAST	Und	100	R\$ 10,55	R\$ 1.055,00
88	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	PLAST/PLAST	Und	100	R\$ 26,98	R\$ 2.698,00
VALOR TOTAL						R\$ 40.475,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

.DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 006/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São João dos Patos - MA, 15 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Thuany Costa de Sá Gomes

Secretária Municipal de Administração

ÓRGÃO GERENCIADOR

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

CNPJ Nº 28.829.259/0001-69

Representante: Lucas Victor Facundes Soares, RG Nº 075254962021-3 SESP-MA, CPF Nº 062.426.763-62

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: *LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*
Código identificador: *af032027d3ef45f6d330ab42f645f92c*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1104.001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 16/05/2022 ABERTURA: 10:00 HORAS
2ª (SEGUNDA) CHAMADA - 31 DE MAIO DE 2022 - 15:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE NOTEBOOK EDUCACIONAL CONFORME PROGRAMA EDUCAÇÃO CONECTADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1104.001/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2022, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Srª **MARIANNA LYRA DA ROCHA SANTOS TEIXEIRA**, Secretária Municipal de Educação, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022** e o Senhor: **Eudes Teixeira da Silva** portadora do CPF Nº 335.172.233-87, representante da empresa: **EUDES T DA SILVA inscrita no CPNJ sob o Nº 10.608.940/0001-11**, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedora apresentada no **Pregão Eletrônico nº 007/2022- SRP**, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE**: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS do item da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de notebook educacional conforme programa Educação Conectada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2022** - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como da proposta comercial da PROMITENTE CONTRATADA.

Dados da Empresa: Razão Social: EUDES T DA SILVA	
CNPJ: 10.608.940/0001-11	Inscrição Estadual: 123113709
Endereço: RUA RUI BARBOSA, Nº 1470, BAIRRO CENTRO, GONCALVES DIAS/MA - CEP: 65.775-000	Inscrição Municipal:
Tel./Fax: (99) 3562-1067	EMAIL: unisat1@hotmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	NOTEBOOK EDUCACIONAL EDUCAÇÃO CONECTADA	UNID	5	R\$ 3.899,00	R\$ 19.495,00
VALOR TOTAL					R\$ 19.495,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 007/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
III - Advertência.
IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São João dos Patos - MA, 15 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

MARIANNA LYRA DA ROCHA SANTOS TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

ÓRGÃO GERENCIADOR

EUDES T DA SILVA

CNPJ Nº 10.608.940/0001-11

Representante: Eudes Teixeira da Silva, CPF Nº 335.172.233-87

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2903.002/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM****DATA: 10/05/2022 ABERTURA: 15:00 HORAS****PRORROGAÇÃO: 25/05/2022 ABERTURA: 15:00 HORAS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, **ADJUDICO** o objeto a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais escolares diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação às proponentes abaixo registradas:

EMPRESA VENCEDORAS/VALORES**RESULTADO:****Item 1:** Almofada para carimbo nº 03 O produto deverá apresentar pigmentação preta e respeitar as seguintes d.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 1.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Almofada para carimbo nº 03 O produto deverá apresentar pigmentação preta e respeitar as seguintes d	RADEX	13,000000	100,00

Item 2: Apagador para quadro branco. Produzido com base em plástico reforçado e feltro super macio resistant.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 6.245,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Apagador para quadro branco. Produzido com base em plástico reforçado e feltro super macio resistant	BRW	12,490000	500,00

Item 3: Aplicador de cola quente grande. Produzido em resina termoplástica azul e componentes metálicos, pot.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 3.106,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Aplicador de cola quente grande. Produzido em resina termoplástica azul e componentes metálicos, pot	GRAMP LINE	31,060000	100,00

Item 4: Aplicador de cola quente pequeno. Produzido em resina termoplástica azul e componentes metálicos, po.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.637,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Aplicador de cola quente pequeno. Produzido em resina termoplástica azul e componentes metálicos, po	GRAMP LINE	26,370000	100,00

Item 5: Apontador de lápis atóxico simples .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.
Valor Global: 1.990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Apontador de lápis atóxico simples	BRW	1,990000	1.000,00

Item 6: Apontador de lápis atóxico com depósito retangular. Confeccionado em resinas termoplásticas e lâmina.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 9.640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Apontador de lápis atóxico com depósito retangular. Confeccionado em resinas termoplásticas e lâmina	BRW	2,410000	4.000,00

Item 7: Balão de festa liso confeccionado em látex, tamanho n.º 07. Formato pera e embalagem com 50 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 3.730,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Balão de festa liso confeccionado em látex, tamanho n.º 07. Formato pera e embalagem com 50 unidades	THEC	7,460000	500,00

Item 8: Borracha ponteira branca aplicável Sobre diversas superfícies.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 3.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Borracha ponteira branca aplicável Sobre diversas superfícies	BRW	0,340000	10.000,00

Item 9: Borracha para apagar lápis e grafite à base de látex natural. Produto deverá ser atóxico com selo do .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 6.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Borracha para apagar lápis e grafite à base de látex natural. Produto deverá ser atóxico com selo do	BRW	1,390000	5.000,00

Item 10: Caderno universitário uma matéria (1x1). O item deverá ser pautado, em espiral e capa dura; conter 1.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 46.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caderno universitário uma matéria (1x1). O item deverá ser pautado, em espiral e capa dura; conter 1	CADERSIL	9,350000	5.000,00

Item 11: Caderno universitário dez matérias (10x1). O item deverá ser pautado, em espiral e capa dura; conter.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 64.260,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caderno universitário dez matérias (10x1). O item deverá ser pautado, em espiral e capa dura; conter	CADERSIL	10,710000	6.000,00

Item 12: Caderno brochurão capa dura 96 folhas. O item deverá apresentar miolo costurado, capa e contracapa c.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.
Valor Global: 47.460,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caderno brochurão capa dura 96 folhas. O item deverá apresentar miolo costurado, capa e contracapa c	CADERSIL	7,910000	6.000,00

Item 13: Caderno de cartografia 48 folhas sem seda..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 39.550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caderno de cartografia 48 folhas sem seda.	CADERSIL	7,910000	5.000,00

Item 14: Caneta esferográfica com carga removível na cor azul. Escrita média (1,0mm)..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 9.792,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta esferográfica com carga removível na cor azul. Escrita média (1,0mm).	BIC	32,640000	300,00

Item 15: Caneta esferográfica com carga removível na cor preta. Escrita média (1,0mm)..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 9.792,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta esferográfica com carga removível na cor preta. Escrita média (1,0mm).	BIC	32,640000	300,00

Item 16: Caneta esferográfica com carga removível na cor vermelha. Escrita média (1,0mm), .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 3.264,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta esferográfica com carga removível na cor vermelha. Escrita média (1,0mm),	BIC	32,640000	100,00

Item 17: Caneta hidrográfica lavável. Estojo com 12 cores (amarelo, azul claro, azul escuro, cinza, laranja, .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 32.640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta hidrográfica lavável. Estojo com 12 cores (amarelo, azul claro, azul escuro, cinza, laranja,	BIC	32,640000	1.000,00

Item 18: Caneta marcadora de texto. Corpo em polipropileno opaco; ponta de 3 a 5 mm; tinta na cor amarela..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 8.970,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta marcadora de texto. Corpo em polipropileno opaco; ponta de 3 a 5 mm; tinta na cor amarela.	BRW	2,990000	3.000,00

Item 19: Caneta para retroprojeter fina na cor preta. Ponta de 1.0mm. Própria para escrita em acetato, PVC e .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.
Valor Global: 2.495,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta para retroprojektor fina na cor preta. Ponta de 1.0mm. Própria para escrita em acetato, PVC e	BRW	4,990000	500,00

Item 20: Cartolina laminada 48x66 Gramatura 180 cores diversas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartolina laminada 48x66 Gramatura 180 cores diversas	VMP	1,950000	1.000,00

Item 21: Cartolina branca.Gramatura mínima 150 g/m². Dimensões nominais mínimas: 50 x 66 cm. Pacote com 100 f.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 4.009,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartolina branca.Gramatura mínima 150 g/m ² . Dimensões nominais mínimas: 50 x 66 cm. Pacote com 100 f	VMP	40,090000	100,00

Item 22: Clips n.º 2/0 galvanizado.Embalagem com 100 und / 500 g..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 3.170,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips n.º 2/0 galvanizado.Embalagem com 100 und / 500 g.	TRIS	3,170000	1.000,00

Item 23: Clips n.º 4/0 galvanizado.Embalagem com 100 und / 500 g..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 4.310,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips n.º 4/0 galvanizado.Embalagem com 100 und / 500 g.	TRIS	4,310000	1.000,00

Item 24: Clips n.º 8/0 galvanizado. Embalagem com 25 und / 500 g..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 1.995,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips n.º 8/0 galvanizado. Embalagem com 25 und / 500 g.	brw	3,990000	500,00

Item 25: Cola colorida atóxica lavável. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 28.890,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cola colorida atóxica lavável.	TRIS	9,630000	3.000,00

Item 26: Cola líquida branca para uso escolar 90g. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 10.920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Cola líquida branca para uso escolar 90g.	TRIS	2,730000	4.000,00
---	------	----------	----------

Item 27: Corretivo líquido à base de água 18ml.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 1.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Corretivo líquido à base de água 18ml	BRW	2,800000	600,00

Item 28: Corretivo líquido à base de água em formato de caneta.Utilizado para correção de qualquer tipo de es.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.292,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Corretivo líquido à base de água em formato de caneta.Utilizado para correção de qualquer tipo de es	TRIS	5,730000	400,00

Item 29: Etiqueta adesiva permanente.Pacote com 25 folhas na cor branca contendo 20 adesivos permanentes reta.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 3.378,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Etiqueta adesiva permanente.Pacote com 25 folhas na cor branca contendo 20 adesivos permanentes reta	CELUCATE	33,780000	100,00

Item 30: Envelope de papelaria medindo 200 x 280 mm. Confeccionado em papel kraft com aba e gramatura mínima .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope de papelaria medindo 200 x 280 mm. Confeccionado em papel kraft com aba e gramatura mínima	CELUCATE	0,420000	2.000,00

Item 31: Envelope de papelaria medindo 240 x 340 mm. Confeccionado em papel kraft com aba e gramatura mínima .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope de papelaria medindo 240 x 340 mm. Confeccionado em papel kraft com aba e gramatura mínima	CELUCATE	0,560000	4.000,00

Item 32: Fita adesiva durex colorida.Dimensões mínimas: 12 mm x 33 m. Distribuir o total solicitado igualmente.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.888,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva durex colorida.Dimensões mínimas: 12 mm x 33 m. Distribuir o total solicitado igualmente	EUROCEL	3,610000	800,00

Item 33: Fita adesiva crepe gomada.Dimensões mínimas: 36 mm x 50m. Composição: papel crepado tratado e adesiv.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 15.592,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Fita adesiva crepe gomada.Dimensões mínimas: 36 mm x 50m. Composição: papel crepado tratado e adesiv	SUPPLYPACK	19,490000	800,00
--	------------	-----------	--------

Item 34: Fita adesiva transparente autocolante.Dimensões mínimas: 45 mm x 45 m. Composição: filme de poliprop.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 8.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva transparente autocolante.Dimensões mínimas: 45 mm x 45 m. Composição: filme de poliprop	EUROCEL	4,220000	2.000,00

Item 35: Folha de E.V.A. modelo liso na cor amarelo.Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimen.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 6.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Folha de E.V.A. modelo liso na cor amarelo.Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimen	IBEL	2,000000	3.000,00

Item 36: Folha de E.V.A. modelo liso na cor azul claro.Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de compr.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 6.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Folha de E.V.A. modelo liso na cor azul claro.Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de compr	IBEL	2,000000	3.000,00

Item 37: Folha de E.V.A. modelo liso na cor azul escuro.Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de compr.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 6.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Folha de E.V.A. modelo liso na cor azul escuro.Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de compr	IBEL	2,000000	3.000,00

Item 38: Folha de E.V.A. modelo liso na cor bege.Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 6.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Folha de E.V.A. modelo liso na cor bege.Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento	IBEL	2,000000	3.000,00

Item 39: Folha de E.V.A. modelo liso na cor branca.Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de compriment.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 6.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Folha de E.V.A. modelo liso na cor branca.Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de compriment	IBEL	2,000000	3.000,00

Item 40: Folha de E.V.A. modelo liso na cor laranja.Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimen.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 6.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Folha de E.V.A. modelo liso na cor laranja.Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimen	IBEL	2,000000	3.000,00

Item 41: Folha de E.V.A. modelo liso na cor lilás.Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 6.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Folha de E.V.A. modelo liso na cor lilás.Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento	IBEL	2,000000	3.000,00

Item 42: Folha de E.V.A. modelo liso na cor marrom.Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de compriment.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 6.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Folha de E.V.A. modelo liso na cor marrom.Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de compriment	IBEL	2,000000	3.000,00

Item 43: Folha de E.V.A. modelo liso na cor preta.Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 6.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Folha de E.V.A. modelo liso na cor preta.Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento	IBEL	2,000000	3.000,00

Item 44: Folha de E.V.A. modelo liso na cor rosa.Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 6.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Folha de E.V.A. modelo liso na cor rosa.Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento	IBEL	2,000000	3.000,00

Item 45: Folha de E.V.A. modelo liso na cor verde bandeira.Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de co.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 6.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Folha de E.V.A. modelo liso na cor verde bandeira.Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de co	IBEL	2,000000	3.000,00

Item 46: Folha de E.V.A. modelo liso na cor verde musgo. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comp.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 6.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Folha de E.V.A. modelo liso na cor verde musgo. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comp	IBEL	2,000000	3.000,00

Item 47: Folha de E.V.A. modelo liso na cor vermelha. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprim.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 6.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Folha de E.V.A. modelo liso na cor vermelha. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprim	IBEL	2,000000	3.000,00

Item 48: Folha de E.V.A. estampada Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espes.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 4.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Folha de E.V.A. estampada Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espes	IBEL	4,850000	1.000,00

Item 49: Folha de E.V.A. com glitter na cor dourado Dimensões mínimas de 400 mm de largur.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 3.395,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Folha de E.V.A. com glitter na cor dourado Dimensões mínimas de 400 mm de largur	IBEL	4,850000	700,00

Item 50: Folha de E.V.A. com glitter na cor verde Dimensões mínimas de 400 mm de largur.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 3.395,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Folha de E.V.A. com glitter na cor verde Dimensões mínimas de 400 mm de largur	IBEL	4,850000	700,00

Item 51: Folha de E.V.A. com glitter na cor vermelho Dimensões mínimas de 400 mm de largur.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 3.395,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Folha de E.V.A. com glitter na cor vermelho Dimensões mínimas de 400 mm de largur	IBEL	4,850000	700,00

Item 52: Folha de E.V.A. com glitter na cor azul Folha de E.V.A. com glitter na cor azul Dimensões mínima.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 3.395,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Folha de E.V.A. com glitter na cor azul Folha de E.V.A. com glitter na cor azul Dimensões mínima	IBEL	4,850000	700,00

Item 53: Folha de E.V.A. com glitter na cor prata Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 3.395,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Folha de E.V.A. com glitter na cor prata Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento	IBEL	4,850000	700,00

Item 54: Folha(placa) de isopor dimensões 100cm X 50cm x 20mm.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.
Valor Global: 2.615,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Folha(placa) de isopor dimensões 100cm X 50cm x 20mm	ISORECORT	5,230000	500,00

Item 55: Folha(placa) de isopor dimensões 100cm X 50cm x 20mm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 3.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Folha(placa) de isopor dimensões 100cm X 50cm x 20mm	ISORECORT	7,800000	500,00

Item 56: Folha(placa) de isopor dimensões 100cm X 50cm x 20mm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 3.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Folha(placa) de isopor dimensões 100cm X 50cm x 20mm	ISORECORT	7,800000	500,00

Item 57: Giz de cera..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 10.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Giz de cera.	TRIS	5,350000	2.000,00

Item 58: Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia ate 100 folhas. espaço de 70 mm para as folhas, grampo.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 4.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia ate 100 folhas. espaço de 70 mm para as folhas, grampo	TRIS	80,000000	50,00

Item 59: Grampeador para 25 folhas..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.460,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampeador para 25 folhas.	TRIS	24,600000	100,00

Item 60: Grampo 26/6 do tipo extra.O produto deverá ser fabricado com arame de aço galvanizado. Caixa deverá .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo 26/6 do tipo extra.O produto deverá ser fabricado com arame de aço galvanizado. Caixa deverá	TRIS	6,800000	100,00

Item 61: Lápis de cor. O estojo deverá conter lápis com as seguintes pigmentações: amarelo canário, azul, azu.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 48.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Lápis de cor. O estojo deverá conter lápis com as seguintes pigmentações: amarelo canário, azul, azu	TRIS	12,000000	4.000,00
--	------	-----------	----------

Item 62: Lápis grafite preto redondo.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 5.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lápis grafite preto redondo	TRIS	36,000000	150,00

Item 63: Marcador para quadro branco na cor azul. Produto descartável para uso restrito em quadros de laminad.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 10.380,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Marcador para quadro branco na cor azul. Produto descartável para uso restrito em quadros de laminad	TRIS	10,380000	1.000,00

Item 64: Marcador para quadro branco na cor preta. Produto descartável para uso restrito em quadros de lamin.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 10.380,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Marcador para quadro branco na cor preta. Produto descartável para uso restrito em quadros de lamin	TRIS	10,380000	1.000,00

Item 65: Marcador para quadro branco na cor vermelha. Produto descartável para uso restrito em quadros de lam.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 5.190,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Marcador para quadro branco na cor vermelha. Produto descartável para uso restrito em quadros de lam	TRIS	10,380000	500,00

Item 66: Massa para modelar. Produto de uso escolar não deve manchar as mãos, .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 9.870,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Massa para modelar. Produto de uso escolar não deve manchar as mãos,	TRIS	9,870000	1.000,00

Item 67: Papel cartão fosco na cor amarelo. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel cartão fosco na cor amarelo. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente	VMP	2,950000	1.000,00

Item 68: Papel cartão fosco na cor azul claro.Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Papel cartão fosco na cor azul claro.Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente	VMP	2,950000	1.000,00
---	-----	----------	----------

Item 69: Papel cartão fosco na cor azul escuro. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel cartão fosco na cor azul escuro. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente	VMP	2,950000	1.000,00

Item 70: Papel cartão fosco na cor marrom. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente de.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel cartão fosco na cor marrom. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente de	VMP	2,950000	1.000,00

Item 71: Papel cartão fosco na cor preta. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente de.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel cartão fosco na cor preta. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente de	VMP	2,950000	1.000,00

Item 72: Papel cartão fosco na cor verde. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente de.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel cartão fosco na cor verde. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente de	VMP	2,950000	1.000,00

Item 73: Papel cartão fosco na cor vermelho. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel cartão fosco na cor vermelho. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente	VMP	2,950000	1.000,00

Item 74: Papel colorset na cor amarela. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.670,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel colorset na cor amarela. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente,	VMP	2,670000	1.000,00

Item 75: Papel colorset na cor azul claro. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.670,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel colorset na cor azul claro. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente	VMP	2,670000	1.000,00

Item 76: Papel colorset na cor azul escuro. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.670,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel colorset na cor azul escuro. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente	VMP	2,670000	1.000,00

Item 77: Papel colorset na cor branca. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 1.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.670,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel colorset na cor branca. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 1	VMP	2,670000	1.000,00

Item 78: Papel colorset na cor marrom. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 1.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.670,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel colorset na cor marrom. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 1	VMP	2,670000	1.000,00

Item 79: Papel colorset na cor preta. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 15.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel colorset na cor preta. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 15	VMP	2,720000	1.000,00

Item 80: Papel colorset na cor verde. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 15.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.670,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel colorset na cor verde. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 15	VMP	2,670000	1.000,00

Item 81: Papel colorset na cor verde claro. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.670,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel colorset na cor verde claro. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente	VMP	2,670000	1.000,00

Item 82: Papel colorset na cor vermelha. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente,.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.670,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel colorset na cor vermelha. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente,	VMP	2,670000	1.000,00

Item 83: Papel crepom na cor amarela. Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folhas..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.526,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel crepom na cor amarela. Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folhas.	VMP	21,050000	120,00

Item 84: Papel crepom na cor azul escuro. Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folha.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.526,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel crepom na cor azul escuro. Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folha	VMP	21,050000	120,00

Item 85: Papel crepom na cor branca. Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folhas..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.526,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel crepom na cor branca. Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folhas.	VMP	21,050000	120,00

Item 86: Papel crepom na cor laranja Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folhas..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.526,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel crepom na cor laranja Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folhas.	VMP	21,050000	120,00

Item 87: Papel crepom na cor marrom. Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folhas..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.526,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel crepom na cor marrom. Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folhas.	VMP	21,050000	120,00

Item 88: Papel crepom na cor vermelha Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folhas. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.526,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel crepom na cor vermelha Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folhas.	VMP	21,050000	120,00

Item 89: Papel crepom na cor verde. Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folhas..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.526,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel crepom na cor verde. Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folhas.	VMP	21,050000	120,00

Item 90: PAPEL 40K 66X96 GRAMATURA 120 NA COR BRANCA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 5.070,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL 40K 66X96 GRAMATURA 120 NA COR BRANCA	VMP	1,690000	3.000,00

Item 91: PAPEL GRAMATURA 180 A4 PACOTE COM 50 FOLHAS.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 5.262,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL GRAMATURA 180 A4 PACOTE COM 50 FOLHAS	VMP	21,050000	250,00

Item 92: Papel sulfite A4 na cor amarela. Gramatura e dimensões mínimas, respectivamente, de 75 g/m² e 210 x .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.273,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel sulfite A4 na cor amarela. Gramatura e dimensões mínimas, respectivamente, de 75 g/m ² e 210 x	VMP	6,700000	190,00

Item 93: Papel sulfite A4 na cor azul. Gramatura e dimensões mínimas, respectivamente, de 75 g/m² e 210 x 297.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.278,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel sulfite A4 na cor azul. Gramatura e dimensões mínimas, respectivamente, de 75 g/m ² e 210 x 297	VMP	6,730000	190,00

Item 94: Papel sulfite A4 na cor branca. Gramatura e dimensões mínimas, respectivamente, de 75 g/m² e 210 x 2.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 68.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel sulfite A4 na cor branca. Gramatura e dimensões mínimas, respectivamente, de 75 g/m ² e 210 x 2	VMP	27,200000	2.500,00

Item 95: Papel sulfite ofício 2 75g, gramatura: 75g/m², formato: ofício 2 (2106 x 330 mm) , folhas/resma: 500.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 7.550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel sulfite ofício 2 75g, gramatura: 75g/m ² , formato: ofício 2 (2106 x 330 mm) , folhas/resma: 500	VMP	30,200000	250,00

Item 96: Papel sulfite A3 na cor branca. Gramatura e dimensões mínimas, respectivamente, de 75 g/m² e 297X420.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.157,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel sulfite A3 na cor branca. Gramatura e dimensões mínimas, respectivamente, de 75 g/m ² e 297X420	VMP	57,870000	20,00

Item 97: Papel sulfite A4 na cor rosa. Gramatura e dimensões mínimas, respectivamente, de 75 g/m² e 210 x 297.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.202,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel sulfite A4 na cor rosa. Gramatura e dimensões mínimas, respectivamente, de 75 g/m ² e 210 x 297	VMP	6,330000	190,00

Item 98: Papel madeira 110 grams/m medindo 66x96cm na cor parda pacote com 100 folhas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 4.755,75.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel madeira 110 grams/m medindo 66x96cm na cor parda pacote com 100 folhas	VMP	190,230000	25,00

Item 99: Papel sulfite A4 na cor verde. Gramatura e dimensões mínimas, respectivamente, de 75 g/m² e 210 x 29.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.338,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel sulfite A4 na cor verde. Gramatura e dimensões mínimas, respectivamente, de 75 g/m ² e 210 x 29	VMP	6,690000	200,00

Item 100: Papel com pauta resma com 400 folhas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.893,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel com pauta resma com 400 folhas	VMP	57,870000	50,00

Item 101: Papel celofone. para trabalhos escolares e artesanais cores diversas 66x96cm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel celofone. para trabalhos escolares e artesanais cores diversas 66x96cm	VMP	2,480000	1.000,00

Item 102: Papel Seda. 40x60 Cores Diversas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 610,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel Seda. 40x60 Cores Diversas	VMP	0,610000	1.000,00

Item 103: Papel laminado 48x66cm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.955,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel laminado 48x66cm	VMP	1,970000	1.500,00

Item 104: Pasta classificadora suspensa Confeccionada em polipropileno transparente com grampo plástico, medin.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 11.275,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta classificadora suspensa Confeccionada em polipropileno transparente com grampo plástico, medin	VMP	4,510000	2.500,00

Item 105: Pasta lombada larga modelo A-Z. O produto deverá apresentar visor, forração interna e externa em PVC.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 5.016,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta lombada larga modelo A-Z. O produto deverá apresentar visor, forração interna e externa em PVC	VMP	16,720000	300,00

Item 106: Pasta transparente formato ofício. O produto deverá ser confeccionado em polipropileno corrugado na .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 5.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta transparente formato ofício. O produto deverá ser confeccionado em polipropileno corrugado na	VMP	5,880000	1.000,00

Item 107: Perfurador para papeis. O produto deverá ser confeccionado em estrutura metálica e apresentar depósi.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.261,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Perfurador para papeis. O produto deverá ser confeccionado em estrutura metálica e apresentar depósi	TRIS	45,230000	50,00

Item 108: Pincel atômico. Ponta porosa permanente caixa com 12 unidades na cor azul.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 3.495,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pincel atômico. Ponta porosa permanente caixa com 12 unidades na cor azul	ACRILEX	69,900000	50,00

Item 109: Pincel atômico. Ponta porosa permanente caixa com 12 unidades na cor preta.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 3.495,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pincel atômico. Ponta porosa permanente caixa com 12 unidades na cor preta	ACRILEX	69,900000	50,00

Item 110: Pincel atômico. Ponta porosa permanente caixa com 12 unidades na cor vermelha.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 3.495,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pincel atômico. Ponta porosa permanente caixa com 12 unidades na cor vermelha	ACRILEX	69,900000	50,00

Item 111: Pincel chato longo número 12. O produto deverá ser confeccionado com cerdas brancas e cabo de madeir.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 6.330,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pincel chato longo número 12. O produto deverá ser confeccionado com cerdas brancas e cabo de madeir	ACRILEX	6,330000	1.000,00

Item 112: Reabastecedor para pincel atômico permanente azul caixa com 12 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.147,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reabastecedor para pincel atômico permanente azul caixa com 12 unidades	BRW	71,570000	30,00

Item 113: Reabastecedor para pincel atômico permanente preto caixa com 12 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.147,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reabastecedor para pincel atômico permanente preto caixa com 12 unidades	BRW	71,570000	30,00

Item 114: Reabastecedor para pincel atômico permanente azul caixa com 12 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 2.147,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reabastecedor para pincel atômico permanente azul caixa com 12 unidades	BRW	71,570000	30,00

Item 115: Reabastecedor de pincel para quadro branco 500ml na cor azul.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 4.878,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reabastecedor de pincel para quadro branco 500ml na cor azul	BRW	97,570000	50,00

Item 116: Reabastecedor de pincel para quadro branco 500ml na cor preto.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 4.895,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reabastecedor de pincel para quadro branco 500ml na cor preto	BRW	97,900000	50,00

Item 117: Reabastecedor de pincel para quadro branco 500ml na cor vermelha.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 4.895,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reabastecedor de pincel para quadro branco 500ml na cor vermelha	BRW	97,900000	50,00

Item 118: Refil de cola quente grosso em bastão. Produto atóxico confeccionado em adesivo termoplástico à base.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 4.778,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Refil de cola quente grosso em bastão. Produto atóxico confeccionado em adesivo termoplástico à base	GRAMP LINE	95,570000	50,00

Item 119: Régua transparente de uso escolar. O produto deverá conter escala milimétrica impressa em seu corpo,.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 17.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Régua transparente de uso escolar. O produto deverá conter escala milimétrica impressa em seu corpo,	TRIS	3,580000	5.000,00

Item 120: TNT na cor amarela. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dime.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.525,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TNT na cor amarela. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dime	SANTA FÉ	152,570000	10,00

Item 121: TNT na cor azul claro. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. D.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.525,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TNT na cor azul claro. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. D	SANTA FÉ	152,570000	10,00

Item 122: TNT na cor azul escuro. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.509,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TNT na cor azul escuro. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade.	SANTA FÉ	150,900000	10,00

Item 123: TNT na cor branca. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimen.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.509,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TNT na cor branca. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimen	SANTA FÉ	150,900000	10,00

Item 124: TNT na cor laranja. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dime.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.509,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TNT na cor laranja. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dime	SANTA FÉ	150,900000	10,00

Item 125: TNT na cor marrom. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimen.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.509,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TNT na cor marrom. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimen	SANTA FÉ	150,900000	10,00

Item 126: TNT na cor rosa. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensõ.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.509,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TNT na cor rosa. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensõ	SANTA FÉ	150,900000	10,00

Item 127: TNT na cor verde bandeira. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.509,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TNT na cor verde bandeira. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade	SANTA FÉ	150,900000	10,00

Item 128: TNT na cor vermelha. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dim.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 1.509,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TNT na cor vermelha. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dim	SANTA FÉ	150,900000	10,00

Item 129: Tesoura escolar de bolso 4 (10 cm). Cabo anatômico; ponta redonda; .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 33.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tesoura escolar de bolso 4 (10 cm). Cabo anatômico; ponta redonda;	TRIS	6,720000	5.000,00

Item 130: Tesoura multiuso tamanho 8 ½ (21 cm). Lâmina confeccionada em aço inoxidável e pegador em material .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.

CNPJ: 14.660.324/0001-60.

Valor Global: 5.632,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tesoura multiuso tamanho 8 ½ (21 cm). Lâmina confeccionada em aço inoxidável e pegador em material	TRIS	22,530000	250,00

Item 131: Tinta têmpera guache de uso escolar O produto deverá ser atóxico e estar acondicionado em caixas com.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.
CNPJ: 14.660.324/0001-60.
Valor Global: 11.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tinta têmpora guache de uso escolar O produto deverá ser atóxico e estar acondicionado em caixas com	TRIS	7,520000	1.500,00

Item 132: Tinta para carimbo. O produto deverá ser à base água e apresentar pigmentação preta. Embalagem com.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS.
CNPJ: 14.660.324/0001-60.
Valor Global: 591,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tinta para carimbo. O produto deverá ser à base água e apresentar pigmentação preta. Embalagem com	TRIS	11,820000	50,00

SAO JOAO DOS PATOS/MA, 15 de junho de 2022

Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Pregoeiro do Município

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: e658125faba3f67040423ac9dc011157

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL. CONTRATO Nº 1208001/2021

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL. CONTRATO Nº 1208001/2021 publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 03 de maio de 2022, pag. 61. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ no nº 06.089.668/0001-33, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: **Onde se lê:** OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato passando o mesmo a ter vigência até o dia 01 de junho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2022.

Leia-se: OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato passando o mesmo a ter vigência até o dia 29 de junho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: ab2fe2f0f825e9a61a8ba070830465d1

DECRETO Nº 19/2022 - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19/2022 - GABINETE DO PREFEITO
"Dispõe sobre ponto facultativo em virtude das comemorações de Corpus Christi e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 16 de junho de 2022 em virtude das comemorações de Corpus Christi, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial.

Art. 2º. Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 4090fe62308af69acb99790daf1498c5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 198 / 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: CIRURGICA IBIAPORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.178.900/0001-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA.

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 10.301.0210.1-017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos:

500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE E CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE

632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.

ASSINATURA: Viviane do Nascimento Ibiapino Pinto, Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e Rafael Ruiz Nogari, representante legal da empresa Cirúrgica Ibiopora EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.178.900/0001-29.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 15 de Junho de 2022

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 11197c5983baa63171ea1855a3a85d51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

COMUNICADO 2022

COMUNICADO

A COMISSÃO DO SELETIVO DO EDITAL Nº 001/2022 COMUNICA A TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE O LOCAL DA ENTREVISTA SERÁ NA ESCOLA CASTRO ALVES, SITUADA NA AVENIDA DAS PALMEIRAS, S/N BAIRRO CENTRO NOS DIAS 23 E 24 DE JUNHO DE 2022 DAS 8:00H ÀS 12:00H E DAS 14:00H ÀS 18:00H. A COMISSÃO INFORMA AINDA QUE TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DEVERÃO SE FAZEREM PRESENTES DE ACORDO COM A RELAÇÃO DAS DATAS E DOS CARGOS RELACIONADOS ABAIXO:

DIA 23 DE JUNHO:

1. ENGENHEIRO CIVIL;
2. ARQUITETO E URBANISTA;
3. NUTRICIONISTA;
4. PORTEIRO
5. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
6. ENFERMEIRO
7. TECNICO EM RADIOLOGIA
8. TECNICO DE ENFERMAGEM
9. VIGIA
10. INSPETOR DE ALUNOS
11. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
12. MOTORISTA CATEGORIA "B"
13. MOTORISTA CATEGORIA "D"
14. MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR CATEGORIA "D"

15. AUXILIAR ADMINISTRATIVO
16. TECNICO AGROPECUARIA
17. VISITADOR SOCIAL
18. AUXILIAR DE SERVIÇO BUCAL
19. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - A.S.G
20. PROFESSOR DE FILOSOFIA

DIA 24 DE JUNHO:

1. PROFESSOR DE MATEMÁTICA - EJA
2. PROFESSOR DE LINGUA INGLESA
3. PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO
4. PROFESSOR DE MÚSICA
5. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA - A.E.E
6. PROFESSOR DE LETRAS - EJA
7. PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS - EJA
8. PROFESSOR DE ARTES MARCIAIS MISTA
9. PROFESSOR DE CAPOEIRA
10. PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS
11. CUIDADOR INFANTIL
12. MOTOBOY
13. MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
14. ELETRECISTA
15. FISCAL AMBIENTAL
16. ASSISTENTE SOCIAL
17. TECNICO EM MEIO AMBIENTE
18. ORIENTADOR SOCIAL
19. TECNICO EM MANUTENÇÃO EM COMPUTADOR
20. PROFESSOR DE FUTEBOL
21. PSICOLOGO
22. TECNICO AGRICOLA

AGRADECE,

MERISSON PIRES ABREU
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SERRANO DO MARANHÃO/MA, 16 DE JUNHO DE 2022

Publicado por: ANDIÁRIA CARVALHO CASTELHANO
Código identificador: 049637e6dc1a4f6c63b9004a350c1275

ERRATA 005- LISTA DO RESULTADO PARCIAL E ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

ERRATA 005 - LISTA RESULTADO PARCIAL & ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

O município de Serrano do Maranhão/MA, através da comissão de acompanhamento do processo seletivo simplificado nº 001/2022, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público a errata 005/2022, para fins de dar publicidade e esclarecimento aos interessados, cabendo as seguintes retificações:

I - Considerando erros na publicação (nomes de candidatos duplicados) do Resultado Parcial, publica-se nova lista o que faz mediante anexo I;

II - Por conseguinte em face do atraso na divulgação do Resultado Parcial, altera-se o cronograma, **ONDE SE LÊ:**

17. CRONOGRAMA

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	03 de maio de 2022
PERÍODO DE INSCRIÇÃO - ENTREGA DA FICHA, DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	05, 06, 09, 10, 11, 12, e 13 de maio de 2022
RESULTADO PARCIAL	13 de junho de 2022/retificação 15 de junho de 2022

RECURSO	17 e 20 de junho de 2022
ANÁLISE E RESULTADO DO RECURSO	21 e 22 de junho de 2022
ENTREVISTA	23 e 24 de junho de 2022
RESULTADO FINAL	29 de junho de 2022
HOMOLOGAÇÃO	30 de junho de 2022
CONTRATAÇÃO	A partir de 04 de julho de 2022

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA SEGUNDA ETAPA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão em obediência ao Edital Nº 01/2022, Item 8, torna público a Lista do Resultado Preliminar da Etapa I do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022.

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - CARGO ENGENHEIRO CIVIL					
QTD Vagas:		02			
QTD Reservas:		01			
Carga Horária:		40 Horas			
Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	
01	061	CARLOS ANDRÉ PIMENTEL PIMENTA	ENGENHEIRO CIVIL	65,0	
02	1002	EMILLY SILVA CASTELO BRANCO	ENGENHEIRO CIVIL	64,0	
03	141	ERIK PEREIRA CAMPELO	ENGENHEIRO CIVIL	61,7	
04	1019	FACNER GONÇALVES DE SOUSA	ENGENHEIRO CIVIL	22,0	
05	1020	JOSENILTON SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	20,0	
06	1018	FANAILSON ALMEIDA MACHADO	ENGENHEIRO CIVIL	17,0	
07	1017	RENATO BORGES PEREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	14,0	
08	1021	THIAGO DIAS CARDOSO	ENGENHEIRO CIVIL	13,0	
09	772	LUSSANDRA ALVES CELESTINO	ENGENHEIRO CIVIL	7,7	

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - CARGO ARQUITETO E URBANISTA					
QTD Vagas:		01			
QTD Reservas:		01			
Carga Horária:		40 Horas			
Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	
01	1024	PRISCILLA GLITZ MAYRINK	ARQUITETO E URBANISTA	65,0	
02	1003	ELINE GASPARD DE SERRA	ARQUITETO E URBANISTA	65,0	
03	1026	DENISE PERRONE	ARQUITETO E URBANISTA	57,0	
04	1025	RAFAELA ALVES MENDES	ARQUITETO E URBANISTA	49,0	
05	1029	RENALLY MAIA CLEMENTE	ARQUITETO E URBANISTA	35,0	
06	1027	KASSIA CRISTINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	ARQUITETO E URBANISTA	15,0	
08	1023	FILIPPE FERRAZ SABINO	ARQUITETO E URBANISTA	8,0	
09	1022	ANA VITÓRIA RODRIGUES BARBOSA	ARQUITETO E URBANISTA	4,0	
10	287	ENNER CHARLES SILVA SANTOS	ARQUITETO E URBANISTA	2,1	

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - CARGO NUTRICIONISTA					
QTD Vagas:		02			
QTD Reservas:		01			
Carga Horária:		40 Horas			
Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	
01	319	ANGELA FRANCISCA FONSECA SOARES	NUTRICIONISTA	42,0	
02	630	IOCLIA CRISTINE DA HORA MENDES	NUTRICIONISTA	40,5	
03	075	ANGELA MARIA PONTES DE CASTRO	NUTRICIONISTA	40,3	
04	279	WALKELLEN GALVAO SALGADO	NUTRICIONISTA	40,0	
05	304	SARAH MICHELLY SALES DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	26,0	
06	1044	ANA CLAUDIA COSTA	NUTRICIONISTA	22,0	
07	1045	FRANCIEIRE ALVES	NUTRICIONISTA	15,0	
08	1043	NADHILA FERNANDA ARAUJO	NUTRICIONISTA	13,0	
09	1046	CLAUDIA RENATA FONSECA	NUTRICIONISTA	13,0	
10	1047	LEANE PEREIRA SILVA	NUTRICIONISTA	13,0	
11	1042	HELLEN DE CASSIA MACEDO	NUTRICIONISTA	8,0	

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - CARGO PORTEIRO					
QTD Vagas:		05			
QTD Reservas:		05			
Carga Horária:		40 Horas			
Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	
01	1086	RODRIGO COELHO	PORTEIRO	55,0	
02	1084	ANDERSON PIMENTEL	PORTEIRO	55,0	
03	664	LEANDRO TORRES MONTEIRO	PORTEIRO	27,0	
04	057	JOAO LUIS PINTO	PORTEIRO	26,8	
05	027	JOELSON ROCHA CASTRO	PORTEIRO	26,0	
06	099	PAULO SERGIO PIZON CONDE	PORTEIRO	25,4	
07	222	RAIMUNDO PINTO COSTA	PORTEIRO	25,0	
08	099	NILTON CESAR FREITAS JUNIOR	PORTEIRO	25,0	
09	733	CRISTIANE ALMEIDA DELGADO	PORTEIRO	22,0	
10	366	WANDERSON PEREIRA REIS	PORTEIRO	15,0	
11	1085	GLADSTON GONÇALVES	PORTEIRO	5,0	
12	477	WAGNER LOPES COSTA	PORTEIRO	5,0	
13	374	VILLIOMARCOS TEIXEIRA DOS SANTOS	PORTEIRO	5,0	
14	139	RENATO VIEIRA ALVES	PORTEIRO	5,0	

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
QTD Vagas:		02			
QTD Reservas:		02			
Carga Horária:		40 Horas			
Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	
01	009	JOSENILCE SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	48,0	

02	428	UELITON DOS SANTOS LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	46,5
03	224	GILCINETE RAMOS LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	46,0
04	092	ELENILDE SILVA GONÇALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	45,5
05	364	IRIS BORGES CADETE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	45,0
06	744	MARIA JOSE CORREIA DA LUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	42,0
07	067	JOVINILTON AZEVEDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	29,0
08	123	ELICINELMA DE JESUS RABELO CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25,0
09	691	ELEILCE TORRES LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25,0
10	071	AGNETE SALES DA SILVA PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25,0
11	559	MACSUEL RODRIGUES RABELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25,0
12	015	EDMARIA FRAZÃO PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5,0
13	745	GLEISE LIMA PIMENTEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5,0
14	619	ALBA MARIA RIBEIRO PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2,0

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - CARGO ENFERMEIRO					
QTD Vagas:		01			
QTD Reservas:		02			
Carga Horária:		40 Horas			
Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	
01	426	JOAO VICTOR FONSECA MAFRA	ENFERMEIRO	49,0	
02	624	POLYANA CASTRO BRANDAO	ENFERMEIRO	48,0	
03	689	ANA PAULA CHAVES ASEVEDO	ENFERMEIRO	45,0	
04	171	ADRIANA PAVAO DE SOUSA	ENFERMEIRO	28,0	
04	1040	ELIZETE SOUZA RIBEIRO	ENFERMEIRO	22,0	
05	1041	ELYSONIA CARNEIRO DOS SANTOS PEREIRA	ENFERMEIRO	22,0	
06	740	JACKELINE ALVAREZ LOBAO	ENFERMEIRO	18,0	
08	790	ALINE DINIZ SANCHES	ENFERMEIRO	3,0	
09	024	GERFSON CORREA GARCIA	ENFERMEIRO	2,0	

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - CARGO TÉCNICO EM RADIOLOGIA					
QTD Vagas:		01			
QTD Reservas:		01			
Carga Horária:		40 Horas			
Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	
01	160	WYLY DA LUZ ABREU	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	19,0	
02	197	ANTONIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA SOBRINHO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	16,5	
03	1011	CARLOS ALBERTO ARAUJO DIAS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	16,0	
04	11	WERBET CESAR MATOS PEREIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	8,0	

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
QTD Vagas:		10			
QTD Reservas:		05			
Carga Horária:		40 Horas			
Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	
01	768	TATIANE PACHECO SILVA	TÉC.EM ENFERMAGEM	65,0	
02	338	IZABELE FOICINHA ROCHA	TÉC.EM ENFERMAGEM	63,0	
03	188	IVANETE DOS SANTOS PEREIRA	TÉC.EM ENFERMAGEM	63,0	
04	316	MARCELO CARVALHO SANTOS	TÉC.EM ENFERMAGEM	63,0	
05	239	SYANA ABREU SOARES	TÉC.EM ENFERMAGEM	61,3	
06	317	JOYCE ABREU ROCHA	TÉC.EM ENFERMAGEM	61,0	
07	402	MARIA NAILDE MOTA CUNHA	TÉC.EM ENFERMAGEM	59,7	
08	581	JOSEMARIA SILVA PINTO	TÉC.EM ENFERMAGEM	59,0	
09	606	NAYANE CARDOSO SILVA	TÉC.EM ENFERMAGEM	58,0	
10	381	ROSA MARIA DOS ANJOS ASEVEDO	TÉC.EM ENFERMAGEM	57,0	
11	308	RILEVANA CASTRO VIANA CHAVES	TÉC.EM ENFERMAGEM	56,0	
12	530	JACILEIA SOUSA BRITO PEREIRA	TÉC.EM ENFERMAGEM	55,0	
13	371	MARCOS VINICIUS CHAGAS RABELO	TÉC.EM ENFERMAGEM	50,0	
14	620	RIVIA CHAVES COSTA	TÉC.EM ENFERMAGEM	50,0	
15	110	ESTEFANE REIS SOUSA	TÉC.EM ENFERMAGEM	41,5	
16	482	SILVILÊNNE DE ALMEIDA DELGADO	TÉC.EM ENFERMAGEM	41,0	
17	109	DIANA LUCIA ABREU SILVA	TÉC.EM ENFERMAGEM	39,7	
18	147	KATIA REGINA ASEVEDO DOS SANTOS	TÉC.EM ENFERMAGEM	39,5	
19	1014	LEONICE SANTOS REIS	TÉC.EM ENFERMAGEM	39,0	
20	193	ELIANE FURTADO VIEGAS	TÉC.EM ENFERMAGEM	39,0	
21	192	LEIDIANA SILVA PEREIRA	TÉC.EM ENFERMAGEM	32,0	
22	467	TATIANE GATINHA DA SILVA	TÉC.EM ENFERMAGEM	29,0	
23	642	EDILENE OLIVEIRA DE SOUZA	TÉC.EM ENFERMAGEM	27,0	
24	220	JULIANA SOUSA DOS REMEDIOS	TÉC.EM ENFERMAGEM	25,0	
25	219	ANA PAULA MARCOS MIRANDA	TÉC.EM ENFERMAGEM	16,0	
26	1016	PAULA ARYADNE BORGES RIBEIRO	TÉC.EM ENFERMAGEM	15,0	
27	137	DILCILENE PEREIRA DA SILVA	TÉC.EM ENFERMAGEM	14,0	
28	296	ROSIMARIA SILVA BORGES	TÉC.EM ENFERMAGEM	2,0	
29	086	GEANE SILVA PAVAO	TÉC.EM ENFERMAGEM	2,0	
30	481	ROSENILDE PINTO COSTA	TÉC.EM ENFERMAGEM	2,0	
31	008	KATIANA AMORIM	TÉC.EM ENFERMAGEM	6,0	
32	120	MARILAN AVELAR MENDES	TÉC.EM ENFERMAGEM	6,0	
33	031	ELIDEUZA SILVA POTNTO	TÉC.EM ENFERMAGEM	6,0	
34	134	JEANE SOARES PINTO	TÉC.EM ENFERMAGEM	5,0	
35	136	FERNANDA MACHADO DOS SANTOS	TÉC.EM ENFERMAGEM	4,0	
36	256	RAFAEL COSTA PINTO	TÉC.EM ENFERMAGEM	4,0	
37	183	WANDERSON BARBOSA BATISTA	TÉC.EM ENFERMAGEM	4,0	
38	1015	MARIA DAS DORES PIMENTEL CUNHA	TÉC.EM ENFERMAGEM	2,0	
39	179	LUCENIRA TEIXEIRA D JESUS	TÉC.EM ENFERMAGEM	2,0	
40	122	SARTUNINA MARQUES MAFRA	TÉC.EM ENFERMAGEM	2,0	

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - CARGO VIGIA					
QTD Vagas:		05			
QTD Reservas:		05			
Carga Horária:		40 Horas			
Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	
01	1087	LUIS CARLOS PINHEIRO	VIGIA	50,0	
02	715	IOILDE BELEM RIBEIRO JUNIOR	VIGIA	49,0	
03	359	LUCIVALDO FERREIRA MACHADO	VIGIA	36,0	
04	497	JOSEILTON VIEIRA MELO	VIGIA	35,0	
05	759	LUCIVALDO MENDES BERGE JUNIOR	VIGIA	35,0	
06	303	ROMULO GONÇALVES COSTA	VIGIA	34,0	
07	105	RICARDO LUIS VIEIRA PINTO	VIGIA	33,5	
08	146	RONALDO DINIZ CARVALHO	VIGIA	33,4	
09	761	NELSON SILVA BERGE	VIGIA	33,2	

Table with 5 columns: ID, Vagas, Nome, Cargo, Pontuação. Lists candidates for various positions.

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - CARGO INSPETOR DE ALUNO. QTD Vagas: 10. Table with 5 columns: Nº ORDEM, Nº INSCRIÇÃO, NOME, CARGO, PONTUAÇÃO.

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - CARGO PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA. QTD Vagas: 05. Table with 5 columns: Nº ORDEM, Nº INSCRIÇÃO, NOME, CARGO, PONTUAÇÃO.

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - CARGO MOTORISTA CATEGORIA "B". QTD Vagas: 01. Table with 5 columns: Nº ORDEM, Nº INSCRIÇÃO, NOME, CARGO, PONTUAÇÃO.

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - MOTORISTA CATEGORIA D. QTD Vagas: 01. Table with 5 columns: Nº ORDEM, Nº INSCRIÇÃO, NOME, CARGO, PONTUAÇÃO.

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - Categoria "D". QTD Vagas: 08. Table with 5 columns: Nº ORDEM, Nº INSCRIÇÃO, NOME, CARGO, PONTUAÇÃO.

Table with 5 columns: ID, Vagas, Nome, Cargo, Pontuação. Lists candidates for various positions.

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO. QTD Vagas: 13. Table with 5 columns: Nº ORDEM, Nº INSCRIÇÃO, NOME, CARGO, PONTUAÇÃO.

Table with 5 columns: Nº ORDEM, Nº INSCRIÇÃO, NOME, CARGO, PONTUAÇÃO. Lists candidates for various positions.

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - TÉCNICO AGROPECUÁRIA. QTD Vagas: 02. Table with 5 columns: Nº ORDEM, Nº INSCRIÇÃO, NOME, CARGO, PONTUAÇÃO.

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - VISITADOR SOCIAL. QTD Vagas: 06. Table with 5 columns: Nº ORDEM, Nº INSCRIÇÃO, NOME, CARGO, PONTUAÇÃO.

06	440	RAFAEL FERNANDO SOUSA	VISITADOR SOCIAL	40,5
07	350	ROSIANE DOS ANJOS CADETE	VISITADOR SOCIAL	40,0
08	637	SABRINA BRANDAO REIS	VISITADOR SOCIAL	39,0
09	1090	ELINAURA RIBEIRO	VISITADOR SOCIAL	30,0

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - AUXILIAR DE SERVIÇO BUCAL

QTD Vagas	02			
QTD Reservas	03			
Carga Horária:	40 Horas			
Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
01	275	CARLIETE DOS SANTOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇO BUCAL	10,0
02	486	GRECIANE PEREIRA CARVAHO	AUXILIAR DE SERVIÇO BUCAL	5,0
03	064	GABRIEL CARNEIRO REIS	AUXILIAR DE SERVIÇO BUCAL	2,0

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

QTD Vagas	06			
QTD Reservas	12			
Carga Horária:	40 Horas			
Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
01	654	LUCIMARIA DE JESUS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	41,0
02	435	DAYSE CATHERINE SANTOS MAFRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31,0
03	436	MAURILIA DE JESUS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31,0
04	231	LOURENILCE LOPES ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31,0
05	101	MARIA LOUDIANE MOURA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26,0
06	077	ROZENILDE CORDEIRO BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25,0
07	454	NICIELMA DOS SANTOS RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25,0
08	425	NAIRAM REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25,0
09	769	SUENE ABREU CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24,0
10	081	VANESSA MONTEIRO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23,0
11	699	JOEDSON ABREU SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21,0
12	295	ANA LUCIA MOTA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21,0
13	174	JOSIELMA SILVA E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21,0
14	595	LUCILENE DOS SANTOS RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21,0
15	106	LIDINALVA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17,0
16	088	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16,0
17	548	MARCIENE LOPES BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12,6
18	116	JACIANE DE JESUS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12,5
19	083	MERIANE COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12,0
20	178	KATIA CELENE SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12,0
21	177	ROSIVAN COSTA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12,0
22	611	IDENILDE CORREA MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11,8
23	597	LEILIAN MENDES TORRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11,0
24	577	CLAUDENIRA MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10,0

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - PROFESSOR DE FILOSOFIA

QTD Vagas	04			
QTD Reservas	05			
Carga Horária:	20 Horas			
Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
01	404	WENDERSON CARLOS DOS ANJOS AZEVEDO	PROFESSOR DE FILOSOFIA	32,0
02	1061	MARIA ELIZETE FERREIRA ARAUJO	PROFESSOR DE FILOSOFIA	28,0

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - MATEMÁTICA

QTD Vagas	01			
QTD Reservas	05			
Carga Horária:	20 Horas			
Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
01	682	ODILARGO OLIVEIRA ALMEIDA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	60,0
02	1049	ARNALDO MONTEL	PROFESSOR DE MATEMÁTICA (EJA)	42,0
03	510	JOÃO VICTOR DE JESUS COELHO REIS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA (EJA)	39,0
04	1058	JOÃO ARANHA BARROS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA (EJA)	38,0
05	729	DEUSEMIR FERREIRA ARAUJO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA (EJA)	17,0
06	778	JOSENILDE DE NAZARÉ SANTOS REGES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA (EJA)	15,0
07	752	JUNIVALBER CARNEIRO SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA (EJA)	10,5
08	1062	MARIZAN COSTA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA (EJA)	10,0
09	780	CRISTIANE ROCHA PINHEIRO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA (EJA)	9,0
10	1055	SANTUMES DE FRANÇA FILHO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA (EJA)	3,5
11	096	LUIS CARLOS CORREIA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA (EJA)	0,8

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

QTD Vagas	05
QTD Reservas	10
Carga Horária:	20 Horas

Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
01	230	IZE GABRIELE COSTA RAMOS	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	51,0
02	794	LEANDRA DE JESUS FONSECA E FONSECA	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	51,0
03	124	FABIANE DE JESUS COSTA NUNES	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	23,0

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

QTD Vagas	04			
QTD Reservas	05			
Carga Horária:	20 Horas			
Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO PROFESSOR	PONTUAÇÃO
01	1056	VALDIR CARVALHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	8,0

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - PROFESSOR DE MÚSICA

QTD Vagas	03			
QTD Reservas	05			
Carga Horária:	40 Horas			
Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
01	654	SAYNON RANGEL COSTA LUZ	PROFESSOR MÚSICA	12,0
02	659	JARDIEL RIBEIRO E RIBEIRO	PROFESSOR MÚSICA	10,0
03	157	ELI CARLOS MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR MÚSICA	9,5
04	661	DIEGO RAFAEL SOARES PEREIRA	PROFESSOR MÚSICA	9,0
05	451	CARLOS MANUEL MONTEIRO SILVA	PROFESSOR MÚSICA	2,0

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - PROFESSOR DE ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA - AEE

QTD Vagas	03			
QTD Reservas	05			
Carga Horária:	20 Horas			
Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
01	102	REGIANE AZEVEDO COSTA	PROFESSOR DE ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA - AEE	50,0
02	360	ROSENILDE COUTINHO DOS SANTOS	PROFESSOR DE ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA - AEE	47,0
04	032	OTOMARIA DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR DE ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA - AEE	35,0
03	1051	FABIANA DE JESUS SILVA CORRÊA	PROFESSOR DE ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA - AEE	32,0
05	191	EDILEIDE DE JESUS RAMOS MARQUES	PROFESSOR DE ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA - AEE	17,0
06	079	ELIZANDRA SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR DE ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA - AEE	16,0
07	273	JACILENE PIMENTEL CARDOSO	PROFESSOR DE ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA - AEE	8,0

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - LICENCIATURA EM LETRAS

QTD Vagas	08			
QTD Reservas	05			
Carga Horária:	40 Horas			
Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
01	013	MARIDALVA CARVALHO ABREU	PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS	44,0
02	326	ELMA DE NAZARE RAMOS MARQUES	PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS	26,5
03	626	FRANCIVALDO RODRIGUES MARQUES	PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS	26,0
04	017	GRACINETE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS	25,0
05	1066	GLEICILENE VIANA RAMOS	PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS	25,0
06	1050	CARLOS VIANA PIMENTEL	PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS	24,0
07	1053	MARLUCE DA SILVA	PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS	19,0
08	134	WALLASSE LOPES GARCIA	PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS	16,0
09	1054	NORMANDA ALVES DOS S. G BASTOS	PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS	3,0

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - CIÊNCIAS HUMANAS

QTD Vagas	03			
QTD Reservas	01			
Carga Horária:	20 Horas			
Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
01	260	LORENA REIS CASTRO	GEOGRAFIA	59,0
02	648	GENI GLECIA RODRIGUES DA SILVA	GEOGRAFIA	58,0
03	564	TALISSON REIS PINTO	GEOGRAFIA	56,0
04	264	JANILDE DE JESUS	GEOGRAFIA	49,0
05	036	BEISEL RAIMUNDO NONATO P. CARVALHO	HISTÓRIA	48,0
06	175	JOSE JANALSON SILVA CALDAS	HISTÓRIA	39,0
07	1064	MARIA EUNICE CARNEIRO SANTOS	GEOGRAFIA	35,0
08	1057	ILMA FONSECA CUNHA	HISTÓRIA	10,0
09	730	ANA LOURDES M.M. ARAUJO	HISTÓRIA	8,0
10	1065	MARCIA VITÓRIA R. COSTA	GEOGRAFIA	4,0

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - PROFESSOR DE ARTES MARCIAIS MISTA

QTD Vagas	02			
QTD Reservas	03			
Carga Horária:	40 Horas			
Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
01	028	JOSÉ BARBOSA PIMENTEL	PROFESSOR ARTES MARCIAIS	29,0

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - PROFESSOR DE CAPOEIRA

QTD Vagas	02			
QTD Reservas	03			
Carga Horária:	40 Horas			
Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
01	368	ROBERT WAGNER MONTEIRO RIBEIRO	PROFESSOR CAPOEIRA	12,0

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - PROFESSOR ARTES PLÁSTICAS

QTD Vagas	01			
QTD Reservas	02			
Carga Horária:	40 Horas			
Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
01	1052	HERÔNIMO GREGÓRIO DA SILVA NETO	PROFESSOR ARTES PLÁSTICAS	25,4
02	289	LEIDE LAURA PIMENTEL	PROFESSOR ARTES PLÁSTICAS	11,0

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - CUIDADOR INFANTIL

QTD Vagas	10			
QTD Reservas	15			
Carga Horária:	40 Horas			
Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
01	115	ANA MARIA COSTA NUNES FERREIRA	CUIDADOR INFANTIL	65,0
02	1077	FLORENILCE MAFRA	CUIDADOR INFANTIL	65,0
03	307	ELIENE PINTO DE CASTRO	CUIDADOR INFANTIL	62,0
04	267	NÚBIA TEREZA GOMES REIS	CUIDADOR INFANTIL	61,0
05	067	ALDINEIA DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR INFANTIL	60,0
06	165	ODILENE CARVALHO GONÇALVES	CUIDADOR INFANTIL	60,0
07	749	ROSINEIDE MARQUES DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL	60,0
08	339	EMILENE ALVES FERREIRA	CUIDADOR INFANTIL	60,0
09	374	LUCILEIA MENDES	CUIDADOR INFANTIL	60,0
10	716	MIRILANDIA SILVA	CUIDADOR INFANTIL	60,0
11	223	NAYANE CRISTINA F. MOURA	CUIDADOR INFANTIL	58,0
12	687	DEUZIANE DO NASCIMENTO	CUIDADOR INFANTIL	56,0
13	522	ELISSANDRA ROCHA PIRES	CUIDADOR INFANTIL	50,0
14	033	ANA LARISSA M. SANTOS	CUIDADOR INFANTIL	45,0
15	247	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR INFANTIL	44,0
16	145	MARIA DO SOCORRO P. NUNES	CUIDADOR INFANTIL	42,0
17	094	ROSINETE SILVA MENDES	CUIDADOR INFANTIL	37,0
18	444	ELIZANA COSTA NASCIMENTO LOPES	CUIDADOR INFANTIL	36,0
19	1078	ANANDA CRISTINE MACHADO	CUIDADOR INFANTIL	35,0
20	1076	LUCENILDE PIMENTEL	CUIDADOR INFANTIL	30,0
21	719	GLEVDIENE SILVA FONSECA	CUIDADOR INFANTIL	25,0
22	741	EDENIURA SILVA FONSECA	CUIDADOR INFANTIL	25,0
23	052	MADLA CRISTINA PIEDADE SILVA	CUIDADOR INFANTIL	25,0
24	413	ADRIANE CARDOSO C. DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL	25,0
25	1079	ERONILDE VIANA PESTANA	CUIDADOR INFANTIL	15,0
26	242	FASSIA LEITE TEIXEIRA DE SAOUSA	CUIDADOR INFANTIL	15,0
27	437	LUANA CRISTINA LIMA FERREIRA	CUIDADOR INFANTIL	12,0
28	504	KEIA SILVA CASTELHANO	CUIDADOR INFANTIL	7,0
29	601	DANIELE DOS SANTOS TEIXEIRA	CUIDADOR INFANTIL	5,0
30	447	FATIANE AZEVEDO FERREIRA	CUIDADOR INFANTIL	5,0
31	498	BETANIELE SILVA BORGES	CUIDADOR INFANTIL	5,0
32	297	MARIA JOANA FRAZÃO FERREIRA	CUIDADOR INFANTIL	5,0
33	430	KARINE ABREU DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL	5,0
34	446	JACQUELINE ROCHA	CUIDADOR INFANTIL	5,0
35	557	CEYSE REIS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL	2,0
36	549	LUCILENE FERREIRA MACHADO	CUIDADOR INFANTIL	2,0
37	329	FAYANE CARINA M. DE OLIVEIRA	CUIDADOR INFANTIL	2,0

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - MOTOBOY

QTD Vagas	02			
QTD Reservas	03			
Carga Horária:	40 Horas			
Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
01	763	PAULO SERGIO MAFRA	MOTOBOY	16,0
02	931	JOSINALDO MAFRA SANTOS	MOTOBOY	14,0
03	320	RAFAEL MONTEIRO PIEDADE	MOTOBOY	13,0
04	361	ANIEL SILVA PEREIRA	MOTOBOY	10,0
05	115	MARSANIEL FERREIRA MIRANDA	MOTOBOY	2,0

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

QTD Vagas	12			
QTD Reservas	14			
Carga Horária:	40 Horas			
Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
01	525	SILMARA LUCIA OLIVEIRA CAPIM	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	62,1
02	314	CRISTIANE PIMENTA PINTO	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	62,0
03	341	ELISALDINA SANTOS SOUSA	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	61,0
04	172	WEMERSON CHAVES DOS SANTOS	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	61,0
05	356	JANILDE DE JESUS MARQUES COSTA	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	61,0
06	310	EDNA BARBOSA	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	58,0
07	043	DANIELE REIS ABREU	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	57,0
08	524	IRENILTON DE JESUS GOMES	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	57,0
09	042	ADRIAN FERREIRA ALMEIDA	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	57,0
10	340	ANGELICA LIMA DE JESUS	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	57,0
11	555	ELENILTON ROCHA LOPES	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	56,1

12	732	JOANILSON CORREA VIANA	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	56,0
13	167	ITALO CARVALHO	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	55,0
14	078	LUCIDELMA COSTA	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	55,0
15	076	SILVANILCE DA SILVA DINIZ	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	55,0
16	085	EDILENE MAFRA COUTINHO	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	55,0
17	389	JEREMIAS ALVES DE ALMEIDA	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	53,0
18	253	DANIELA CRISTINA SANTOS ROCHA	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	53,0
19	072	CLAUNEIDE LISBOA DE ABREU	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	48,0
20	068	ANTONILDE DOS SANTOS	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	40,0
21	026	ORLENE LIMA FERREIRA	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	40,0
22	049	SILVANA PIMENTEL DA SILVA	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	40,0
23	632	PATRICIA MONTEIRO BORGES	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	35,0
24	184	MARIA DA PAZ LIMA DE JESUS	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	35,0
25	459	SAMARA ABREU SILVA	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	35,0
26	210	GLAUDISON SILVA PIZON	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	34,0
27	226	VALDILEIA COSTA RAMOS	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	30,0
28	058	PATRICK OLIVEIRA CLAVES	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	27,0
29	1082	ANA CRISTINA DOS SANTOS CASTRO	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	25,5
30	457	JOÃO FRANCISCO PIEDADE MAFRA	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	25,0
31	742	ANA LUCIA MACHADO PINTO MAFRA	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	25,0
32	025	ANDERSON CARVALHO FERREIRA	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	25,0
33	721	DEBORA MOTA GOMES	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	17,0
34	568	ERENILCE PINTO FERREIRA	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	11,0
35	765	JOHNNTAN GOMES ROCHA	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	10,0
36	694	LUENILSON ABREU PEREIRA	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	10,0
37	369	DANILO CARVALHO GOMES	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	10,0
38	598	CELEONILZE CASTELHANO MELO	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	9,0
39	164	TATIANE REIS SOARES	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	7,0
40	044	MARCELY DOS PASSOS	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	5,0
41	038	CLEIDE BETHANIA SANTOS OLIVEIRA	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	4,0
42	062	DULCIANE DE NAZARÉ PINTO DUARTE	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	2,6
43	238	JUNIELE ROCHA ABREU	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	2,0
44	069	ANA COIMBRA SILVA	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	2,0
45	532	KERLANE SANTOS ROCHA	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	2,0
46	522	ELISSANDRA CASTELHANO ROCHA PIRES	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	2,0

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - ELETRICISTA

QTD Vagas	01			
QTD Reservas	02			
Carga Horária:	40 Horas			
Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
01	639	GABRIEL DE JESUS	ELETRICISTA	25,0
02	286	FRANKISTONE NASCIMENTO DE ARAUJO	ELETRICISTA	5,0

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - FISCAL AMBIENTAL

QTD Vagas	02			
QTD Reservas	01			
Carga Horária:	40 Horas			
Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
01	1094	JADERUZ SILVA SENA	FISCAL AMBIENTAL	55,0
02	111	JOANNY MAIA BRAGA	FISCAL AMBIENTAL	49,5
03	1092	JOECIO SANTOS SOUSA	FISCAL AMBIENTAL	46,0
04	1093	VICTOR TAVARES	FISCAL AMBIENTAL	30,0

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - ASSISTENTE SOCIAL

QTD Vagas	04			
Reservas	93			
Carga Horária:	30 Horas			
Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
01	271	JILSEMA FONTES FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	47,0
02	346	GLECIANE MONTEIRO TORRES	ASSISTENTE SOCIAL	43,0
03	257	FRANCIMAR DE ARAUJO BOTÃO	ASSISTENTE SOCIAL	41,0
04	255	THAYANNE DO NASCIMENTO LOPES	ASSISTENTE SOCIAL	31,0
05	089	ALDILENE SALGUEIRA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	30,0
06	1039	JENIFER COSTA CALDAS	ASSISTENTE SOCIAL	29,2
07	1034	SAMARA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	26,7
08	1036	EDENIZE DAMARÉS DE S. GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	26,0
09	1033	RAQUEL DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	25,0
10	1032	RANAILTON NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	21,5
11	1030	IOSY CABRAL	ASSISTENTE SOCIAL	14,0
12	1038	JACILENE DE JESUS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	11,0
13	1031	LILIA DE CASSIA AZEVEDO SA	ASSISTENTE SOCIAL	7,0
14	1037	JOSENILDE PEREIRA CARNEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	7,0
15	698	SIMONE DOS SANTOS COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	6,0
16	1035	ITALISSA GABRIELA	ASSISTENTE SOCIAL	5,0

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

QTD Vagas	01			
QTD Reservas	05			
Carga Horária:	40 Horas			
Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
01	1012	ANDRÉ LUIS BELFORT M. DOS SANTOS	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	59,1
02	418	ALDECIR PEREIRA TORRES FILHO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	45,0

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - ORIENTADOR SOCIAL				
QTD Vagas:	02			
QTD Reservas:	02			
Carga Horária:	40 Horas			
Nº ORD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
01	273	PAULO VITARCIO ROCHA	ORIENTADOR SOCIAL	25,0
02	259	ADRIEL GUEDES SOARES	ORIENTADOR SOCIAL	22,0
03	138	RAILMA RODRIGUES SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	17,0

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - TÉCNICO MANUTENÇÃO EM COMPUTADOR				
QTD Vagas:	01			
QTD Reservas:	02			
Carga Horária:	40 Horas			
Nº ORD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME OK	CARGO	PONTUAÇÃO
01	443	LUANDERSON COSTA LIMA	TÉC. MAN.COMPUTADOR	40,0
02	213	THAINAN DE JESUS GARCES	TÉC. MAN. COMPUTADOR	35,0
03	1009	MARLON PEREIRA MONTEIRO	TÉC. EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	35,0
04	1010	YTALO RABELO ARAÚJO	TÉC. EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	25,0
05	1008	FRANCISCO PAZ GALENO FILHO	TÉC. EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	5,0
06	214	TAYSSON SILVA OLIVEIRA	TÉC. EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	2,0

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - PROFESSOR DE FUTEBOL				
QTD Vagas:	03			
QTD Reservas:	05			
Carga Horária:	40 Horas			
Nº ORD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
01	265	WALLISON LISBOA SIMAS	PROFESSOR DE FUTEBOL	30,0
02	674	JOSÉ MARIA MELO	PROFESSOR DE FUTEBOL	25,0
03	592	CARLOS ALBERTO SILVA FONSECA	PROFESSOR DE FUTEBOL	22,09
04	561	WELINGTON PINTO DOS ANJOS	PROFESSOR DE FUTEBOL	20,0
05	222	ALAM RIBEIRO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE FUTEBOL	12,0

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - PSICÓLOGO				
QTD Vagas:	03			
QTD Reservas:	03			
Carga Horária:	40 Horas			
Nº ORD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
01	690	VICTOR LUCAS G. MONTEIRO	PSICOLOGO	32,0
02	358	JOSÉ RIBAMAR ALMEIDA JUNIOR	PSICOLOGO	25,0
03	150	WILLIAM RAFAEL FARAY SILVA	PSICOLOGO	26,0
04	1067	ALEXANDRA MORENO LEITE	PSICOLOGO	26,0
05	1068	LEANDRO ALVES DE LIMA	PSICOLOGO	14,0

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - TÉCNICO AGRÍCOLA				
QTD Vagas:	02			
QTD Reservas:	03			
Carga Horária:	40 Horas			
Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
01	1013	JOSÉ EMÍDIO VALES PIRES	TÉCNICO AGRÍCOLA	59,1
02	1096	ALSUENE CARREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO AGRÍCOLA	25,0

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - GARI				
QTD Vagas:	03			
QTD Reservas:	02			
Carga Horária:	40 Horas			
Não houve classificados				

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - PROFESSOR DE BALLET E GINÁSTICA ARTÍSTICA				
QTD Vagas:	01			
QTD Reservas:	02			
Carga Horária:	40 Horas			
Não houve classificados				

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - CARGO AUXILIAR EM MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA				
QTD Vagas:	08			
QTD Reservas:	12			
Carga Horária:	40 Horas			
Não houve classificados				

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - PROFESSOR DE INFORMÁTICA				
QTD Vagas:	01			
QTD Reservas:	03			
Carga Horária:	40 Horas			
Não houve classificados				

SELETIVO PREFEITURA SERRANO 2022 - TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO				
QTD Vagas:	01			
QTD Reservas:	01			
Carga Horária:	40 Horas			
Não houve classificados				

Serrano do Maranhão/MA, 16 de junho de 2022

Merisson Pires Abreu
Presidente da Comissão

Publicado por: ANDIÁRIA CARVALHO CASTELHANO
Código identificador: 70a22e588dbd4ada7912312d0e9321bd

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

PORTARIA Nº 105/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 105/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022. **"NOMEAÇÃO DE SIMONE DE SOUSA RIBEIRO NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO."** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear a Sra. SIMONE DE SOUSA RIBEIRO**, brasileira, portadora do CPF nº 025.077.803-39, na função de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica do Município de Sucupira do Riachão - MA. **DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 15 de junho de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 723150f3bab0e77f142f6c0dd24bfa8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

DECRETO Nº 041 DE 15 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais em razão das comemorações alusivas a "Corpus Christi".

Vildimar Alves Ricardo, Prefeito do Município de Tufilândia, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** que 16 de junho (quinta-feira), é comemorado a celebração do "Corpus Christi";

RESOLVE

Artigo 1º - Em razão das comemorações alusivas a Corpus Christi, não haverá expediente nas repartições públicas municipais nos dias 16 (quinta-feira) e 17 (sexta-feira) de junho de 2022.

§1º Não se aplicam os efeitos deste Decreto ao funcionamento e a conservação dos bens públicos, a limpeza urbana e os de caráter de extrema urgência como as ações voltadas à Saúde em Regime de Plantão 24 (vinte e quatro) horas, estes terão expediente normal por escala do setor responsável.

§2º No que se refere ao Conselho Tutelar da Criança e do

Adolescente, este permanecerá em funcionamento normal sob regime de plantão por meio do telefone (98) 98800-7559.

Artigo 2º - Os serviços essenciais cumprirão normalmente a jornada de trabalho no dia acima descrito

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA, 15 de junho de 2022.

VILDIMAR ALVES RICARDO

Prefeito Municipal de Tufilândia

*Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 3f7a20415c05f175c2ebbab8a9ec626a*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 017 DE 15 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas no dia 16 de junho de 2022 - e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual N. 3.7205 de 22 de novembro de 2021, que Aprova o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual no exercício de 2022;

CONSIDERANDO os termos da decisão presente na **Ação Direta de Inconstitucionalidade, que contestou a Lei nº. 11.539/2021, e assim retirou a data de Corpus Chist como feriado, mas passou a considerá-la ponto facultativo para a administração pública.**

DECRETA:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo no dia 16 de junho de 2022, em atenção à data religiosa de *Corpus Chist*, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, através de regime de plantões, em especial os setores atrelados à Secretaria de Saúde, bem como os setores afetos aos aspectos tributários e fiscalizatórios do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia - MA, em 15 de junho de 2022.

RAIMUNDO NONATO ABRAÃO BAQUIL

Prefeito Municipal

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: aaff9cebb367520a73b839e00f867c41*



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br